

*História
Econômica
&
História de
Empresas*

ISSN 1519-3314

v. 25 | n. 1

jan.-abr. | 2022



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

Diretoria (2021-2023)

PRESIDENTE: Bruno Aidar (UNIFAL)

VICE-PRESIDENTA: Cláudia Alessandra Tessari (UNIFESP)

PRIMEIRO-SECRETÁRIO: Thiago Fontelas Rosado Gambi (UNIFAL)

SEGUNDA-SECRETÁRIA: Renata Bianconi (UNICAMP)

PRIMEIRO-TESOUREIRO: Michel Deliberari Marson (UNIFAL)

SEGUNDO-TESOUREIRO: Julio Cesar Zorzenon Costa (UNIFESP)

Conselho de representantes

REGIÃO CENTRO-OESTE: Fernando Tadeu de Miranda Borges (UFMT) e Déborah Oliveira Martins dos Reis (UnB); suplente: Caroline Gonçalves (UFMS)

REGIÃO NORDESTE: Glaudionor Gomes Barbosa (UFPE) e Idelma Aparecida Ferreira Novais; suplente: Augusto Fagundes da Silva dos Santos (UEFS)

REGIÃO NORTE: Siméia de Nazaré Lopes (UFPA) e Leila Mourão Lopes (UFPA); suplente: Danilo Araujo Fernandes (UFPA)

REGIÃO SÃO PAULO: Milena Fernandes de Oliveira (UNICAMP) e Guilherme Grandi (USP); suplente: Janaína Fernanda Battahin (UNESP)

REGIÃO SUDESTE: Rita de Cássia da Silva Almico (UFF) e Pérola Maria Goldfeder e Castro (UFOP/UEMG); suplente: Vitória Fernanda Schettini (UNIVERSO)

REGIÃO SUL: Fábio Faria de Moraes (CIASC) e Talita Alves de Messias (UNISINOS); suplente: Valter Lenine Fernandes (IFSUL, UFRGS)

De acordo com os Estatutos, também fazem parte do Conselho os ex-presidentes da ABPHE: Luiz Carlos Soares (1997-1999), Wilson Suzigan (2001-2003), João Antonio de Paula (2003-2005), Carlos Gabriel Guimarães (2005-2007), Josué Modesto dos Passos Subrinho (2007-2009), Pedro Paulo Zahluth Bastos (2009-2011), Armando João Dalla Costa (2011-2013), Ângelo Alves Carrara (2013-2015), Alexandre Macchione Saes (2015-2017), Luiz Fernando Saraiva (2017-2019) e Alcides Goularti Filho (2019-2021).

História Econômica & História de Empresas

EQUIPE EDITORIAL

Fabio Moraes (USP)

Guilherme Grandi (USP)

Ivan Colangelo Salomão (UFPR)

Milena Fernandes de Oliveira (UNICAMP)

Renata Bianconi (UNICAMP)

Revisão de texto: Jeferson Mello Rocha

Editoração eletrônica: Eva Maria Maschio

*História
Econômica
&
História de
Empresas*

ISSN 1519-3314

v. 25 | n. 1

jan.-abr. | 2022



www.hehe.org.br | hehe.abphe@gmail.com

História Econômica & História de Empresas /
Associação Brasileira de Pesquisadores em História
Econômica – v.1
São Paulo: ABPHE, 1998-
Quadrimestral
ISSN 1519-3314

Sumário

- 7 Permanências e Rupturas no processo de independência e na construção da Economia Nacional (c. 1780/ 1840)
Luiz Fernando Saraiva e Nelson Mendes Cantarino
- 35 Como Tiro e Cartago: portos livres/Portos francos e a economia política do Império português numa perspectiva global (1808-1824)
Jesus Bohorquez
- 62 Comércio luso-brasileiro no Rio da Prata e a Independência do Brasil: continuidades e rupturas (1777-1824)
Fabício Prado
- 94 As instituições fazendárias provinciais no contexto da Revolução do Porto e da Independência do Brasil
Cláudia Chaves
- 118 Da moeda metálica ao papel-moeda: as transformações do meio circulante na construção do Império do Brasil (1808-1831)
Fernando Cerqueira Lima
- 141 Trabalho, escravidão e liberdade em estabelecimentos fabris dos séculos XVIII e XIX
Mário Danieli Neto
- 167 Economia e técnica no contexto da Independência do Brasil
Mônica Martins e Leandro Malavota
- 196 Os caminhos da riqueza: “Nova Agricultura”, Fisiocracia e Filantropia – uma economia agrária para o Brasil
José Newton Coelho Meneses
- 232 Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência
Clemente Gentil Penna e Rita Almico
- 269 Entrevista com Wilma Peres Costa
Luiz Fernando Saraiva e Nelson Mendes Cantarino
- 281 Resenha
Glauber Miranda Florindo

Table of contents

- 35 Just like Tiro and Cartago: free and open port and the ports and the Portuguese Empire political economy in a global perspective (1808-1824)
Jesus Bohorquez
- 62 Brazilian independence and Luso-Brazilian commerce in the River Plate basin: continuities and changes (1777-1824)
Fabício Prado
- 94 “The provincial fiscal institutions during the Liberal Revolution of Porto and the Brazilian Independence”
Cláudia Chaves
- 118 From metallic currency to paper money: the changes of the circulating medium in the construction of the Empire of Brazil (1808-1831)
Fernando Cerqueira Lima
- 141 Labor, slavery and freedom in factories from the 18th and 19th centuries Brazil
Mário Danieli Neto
- 167 Economy and technique in the context of the Independence of Brazil
Mônica Martins e Leandro Malavota
- 196 Paths to wealth: “New Agriculture”, Physiocracy and Philantropy – a new agrarian economy for Brazil
José Newton Coelho Meneses
- 232 All that has value becomes a voucher: credit circulation and economy in the Brazilian independence years
Clemente Gentil Penna e Rita Almico
- 281 Book review
Glauber Miranda Florindo

Permanências e Rupturas no processo de independência e na construção da Economia Nacional (c. 1780/ 1840)*

Luiz Fernando Saraiva e Nelson Mendes Cantarino**

Quando os 200 anos da independência do Brasil trazem mais temor e dúvidas sobre a construção da nação do que motivos para comemoração, fica a estranha sensação de que falhamos na tarefa de pensar e projetar o nosso futuro a partir da compreensão de nosso passado. Isso causa ainda mais espanto quando sabemos que a História enquanto conhecimento surgiu muito precoce e poderosamente na tarefa da construção de nossa nacionalidade.

Mas para além de simples comemorações – o lembrar coletivamente – as efemérides como a deste ano podem ser oportunidades para problematizar os acontecimentos que dão coerência a memória de determinadas sociedades ou grupos sociais. Por muito tempo passaram a ser desconsideradas por historiadores e economistas que, como cientistas sociais assumiram a noção de processo histórico e ainda o caráter político que as efemérides evocam para a construção das ideologias dominantes. Mas não precisa ser assim. Um exemplo são as comemorações do centenário de nossa independência, em 1922, um ano que ficou marcado para a historiografia como o da Semana de Arte Moderna em São Paulo, a fundação do Partido Comunista Brasileiro em Niterói e a revolta do forte de Copacabana. Naquela oportunidade existiram aqueles que reconstituíram cenários do antigo império e a emergência de novos atores para interpretar uma jovem república que já mostrava os primeiros sinais de senectude.

Em 1972 o sesquicentenário da independência promoveu talvez a maior viragem no uso das efemérides pelos estudiosos da História. Em plena ditadura militar, um conjunto dos melhores pesquisadores do país promoveu uma

* DOI: 10.29182/hehe.v25i1.879

** Respectivamente: (1) Professor de História Econômica do Instituto de História da Universidade Federal Fluminense (IHT-UFF) | Email: luizfernandosaraiva@id.uff.br | ORCID: 0000-0002-2795-538X | (2) Professor de História Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE-UNICAMP) | E-mail: nelsonmc@unicamp.br | ORCID: 0000-0001-6878-4479



grande revisão sobre o significado e o sentido da independência e que, em grande medida, até hoje norteiam as principais pesquisas do “campo”. Do ponto de vista econômico as grandes interpretações que relacionavam o passado colonial do país ao seu desempenho medíocre no concerto das nações desenvolvidas se relacionaram a desconstrução do próprio heroísmo ou do sentido de nacionalidade – majoritariamente inexistente entre nós nas quadras de 1822. Uma independência que foi sem nunca ter sido, um estado que ainda não era nação, as obras publicadas nesse momento necessariamente tiraram muito do heroísmo e patriotismo que o regime político tentava emular.

Mas nossa historiografia é profícua no estudo do processo que nos levou ao status de Estado independente. Afóra os inúmeros relatos de cronistas sobre o período colonial (ou em linguagem neutra, anterior a nossa independência) já em 1821 – portanto um ano antes de nossa independência) – assistimos Luiz Gonçalves dos Santos escrever o seu **Memórias para servir à historia do Reino Unido do Brazil** (...) que somente foi publicado em 1825 em Portugal. A essa publicação seguiu-se uma série de outras com especial destaque para a primeira parte do **Historia dos principaes successos politicos do Imperio do Brasil** de José da Silva Lisboa, o futuro Visconde de Cairú publicado em 1827. Até mesmo autores estrangeiros debruçaram-se sobre o tema. Robert Southey abordou passagens do período colonial e os acontecimentos que antecederam a ruptura com Portugal em seu **History of Brazil** (1810-1819). Tais esforços anteriores a construção do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) criado em 1838 mostram a importância que a História terá para a construção da jovem nação que surgia.

Em relação à História Econômica e as contribuições que essa área do conhecimento pode fornecer para a compreensão de nossa independência, cumpre destacar que seu “surgimento” foi relativamente tardio entre nós, com as publicações de obras como **História Financeira e Orçamentária do Brasil** de Liberato Castro Carreira de 1889, **Histórico da Formação Econômica do Brasil** de Vitor Viana em 1922 e os **Pontos de Partida para a História Econômica do Brasil** de José Gabriel de Lemos Brito no ano seguinte. Mas, a partir daí construiu linhagens interpretativas que serviram de suporte teórico aos projetos de desenvolvimento econômico do país, principalmente a partir da segunda metade do século XX. Em menor escala o livro **História Econômica do Brasil** de Roberto Simonsen (1937) e, principalmente **Formação Econômica do Brasil Contemporâneo** de Caio Prado Junior (1943) e **Formação Econômica do Brasil** de Celso

Furtado (1959) se impuseram como as mais importantes interpretações de nosso passado colonial. De fato, a História Econômica da Independência adquiriu tal força explicativa que no monumental levantamento que fez sobre a Historiografia da independência Jurandir Malerba afirma

Não parece exagero afirmar que o enquadramento teórico predominante e mais influente na historiografia da independência, pelo menos desde os anos 1960, é aquele derivado da abordagem de Caio Prado Jr. Partindo de um ponto de vista marxista, ele procurou entender o “sentido” da colonização, inserindo a história do Brasil num contexto senão planetário, pelo menos ocidental. A história do Brasil explicar-se-ia, nessa ótica, como um derivativo da história européia, no contexto da expansão do capitalismo comercial. Nessa tese jaz a base das teorias da dependência. (Malerba, 2006a, 38)

O mesmo autor ressalta, no entanto, que “Trata-se de uma interpretação engessada em quadros interpretativos de ferro, que retiram do processo histórico toda a cor e todo o brilho das relações sociais vividas pelos agentes” (Idem, 39) e aponta para a vasta produção historiográfica surgida desde a década de 1980 como portadora de novos temas, questões e objetos para o estudo de nossa independência (Malerba, 2006a, 2006b).

Tal afirmação demonstra que os estudos sobre a Independência do Brasil avançaram muito nos últimos e, particularmente no campo da História Econômica, estes se renovaram com novas temáticas, objetos, metodologias e vertentes teórico-explicativas, O Dossiê **Permanências e Rupturas no processo de independência e na construção da Economia Nacional (c. 1780/1840)** que ora apresentamos é reflexo e prova cabal dessa importância renovada dos estudos sobre a independência e isso por dois motivos principais: o primeiro e já sobejamente conhecido é a própria renovação do fazer historiográfico em momentos de efemérides como nesses duzentos anos, assim como foi em 1972 (sesquicentenário) e ainda em 1922 (primeiro centenário). O segundo é o próprio processo de “viragem” em nosso modelo econômico nas últimas duas décadas. A partir do fim do período militar (década de 1980) a persistente crise econômica – agravada pelo fenômeno inflacionário até meados da década de 1990 – vai se associar a abertura econômica do país, as mudanças em nível mundial e, especificamente no Brasil ao fenômeno que os economistas chamam de “desindustrialização” (Oreiro, Feijó, 2010).

Assim, essa apresentação – utilizando-se dos cânones mais recorrentes da área – irá percorrer a historiografia da independência do Brasil (I) no século XIX, época do predomínio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, (II) nas passagens da monarquia à república com o “aparecimento” de uma história econômica da independência, (III) a construção do modelo do Antigo Sistema Colonial e a formação da Nação para, (IV) fazer uma breve discussão da produção histórica recente com especial destaque para os textos que compõem o presente dossiê.

1. Uma história tradicional e liberal para um novo país

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ou a *Casa da Memória Nacional* será a instituição que irá centralizar a importância da pesquisa histórica como uma das bases da construção da nação no século XIX. É importante ainda destacar que o IHGB também teve uma origem precoce se pensarmos nas experiências de outros países. Se o século XIX foi o século da História na feliz expressão de René Remond no Brasil isso admitiu feições superlativas.

A construção de uma narrativa histórica foi um dos principais empreendimentos dos Estados Nacionais ao longo do século XIX. Neste período, observa-se uma “operação” que ordena e conforma as atividades culturais, a geografia e a história a partir de um objetivo maior, a formação de uma identidade comum. Esta identidade, formadora da maior parte do sentimento nacional, se daria, segundo Eric Hobsbawm, porque “a história é a matéria-prima para as ideologias nacionalistas (...) o passado é um elemento essencial, talvez o elemento essencial nessa ideologia” (Hobsbawm, 1998, 17).

A importância que a História teve na construção do Estado Brasileiro, ainda nas primeiras quadras do século XIX, já foi alvo de diversos estudos, de variadas matrizes teórico-metodológicas. No entanto, no que se refere ao “perfil” do Império Brasileiro, suas “histórias” foram condicionadas à elaboração de um ideal de história “nacional”. A narrativa historiográfica que respondeu, em linhas gerais, ao “espírito da época”, e perpassou todo o século XIX, marcou a criação e as formas narrativas do IHGB. As noções de civilização e cultura, como definidas à época, impunham aos historiadores:

Fazer uma história que tivesse função pedagógica, orientadora dos novos para o patriotismo, com base no modelo dos antepassados. É o velho modelo da história como mestra da vida que se

cultua. Daí certa insistência em biografias de vultos tidos como exemplares. (Iglesias, 2000, 61)

O contexto da criação dos IHGB (a década de 1830) também ajuda a entender esses ideais de ordem, hierarquia e nação – frente as constantes revoltas populares, rebeliões políticas e pulsões centrífugas na feliz expressão de Sérgio Buarque de Holanda (desde interesses locais, sentimentos regionalistas até mesmo movimentos separatistas). Centralizando grande parte da produção nacional na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB), vemos que, no extensivo estudo realizado por Jurandir Malerba acerca da Historiografia sobre a independência do país, tivemos 42 trabalhos publicados na sobre essa temática entre 1838 até 1908 e que representou quase a metade de todos os estudos publicados no país até então (Malerba, 2006a, 21).

O mesmo Instituto promoveu o concurso “como se deve escrever a história do Brasil” em 1844 e que foi vencido por Philliprias de Philli a proposta visionariografia. prba, o autor tir da compreens Von Martius propondo “pensar” o país a partir das suas três “raças” fundantes, o índio, o negro e o branco (Iglesias, 2000). Também foi emblemático os esforços feitos pelo Instituto com o próprio apoio do jovem Imperador Pedro II de se resgatar uma civilização ancestral existente no país *antes* da chegada dos portugueses ou o mito da “Cidade Perdida da Bahia”

Este resgate se daria a partir da descoberta da “cidade perdida da Bahia” uma “lenda” surgida ainda no século XVIII (por volta de 1756) a partir das viagens do Bandeirante João da Silva Guimarães pelo sertão baiano e que teve grande ressonância entre os intelectuais do início do Império – o relato foi inclusive publicado na *RIHGB* em 1839. Grande parte deste interesse se explica pela crença em uma sociedade complexa, dotada de todos os requisitos de civilização (incluindo aí a própria ideia de Estado) anteriores às populações ameríndias da época da descoberta, conquista e colonização. Vários intelectuais participaram deste processo que incluiu, entre outros, o próprio naturalista Philipe Von Martius e o Cônego Januário Barbosa. O Imperador D. Pedro II financiou a expedição solicitada pelo IHGB que:

Influenciada pelo conceito francês de civilização, a elite imperial procurava demonstrar constantemente a ligação do Brasil com o Velho Mundo e sua cultura. Desta maneira, utilizava um parâmetro de comparação com outras formas de sociedade, como a dos ameríndios, para poder expressar seus próprios valores e se auto-

-afirmar (...) A descoberta da cidade perdida refletiria diretamente nesta imagem do Brasil: uma nação em progresso, portadora de vestígios arqueológicos, conhecimentos científicos, ideais e costumes elevados. (Langer, 2002)

Manoel Salgado Guimarães demonstra que uma das funções precípua do IHGB era, portanto, a de escrever a história oficial do Império Brasileiro, independente de Portugal e que se constituiria em um dos pilares do Estado Nacional, assim como as atividades desenvolvidas em outras instituições, tais como as faculdades de Direito, Medicina, Academias Militares e o Colégio Pedro II. A criação do IHGB, durante o Regresso Conservador, tinha ainda, segundo este autor, o sentido específico de “restaurar a ordem e o poder do “Estado” sobre o poder da Casa” (Guimarães, 1988). Com a visível influência de uma historiografia alemã e francesa do século XIX, notadamente avessa ao discurso liberal em sentido estritamente político, mas que valorizava incondicionalmente a produção de documentos para a elaboração de uma narrativa histórica nacional, fica claro que o que marca a atuação do IHGB, bem como de grande parte da historiografia do Oitocentos, é uma história de forte caráter oficial, política e nacional. Embora se possa encontrar notáveis exceções nesta visão, o certo é que os historiadores nacionais até início do século XX foram marcados por uma visão conservadora, não só da sociedade, mas do próprio *fazer historiográfico*.

Neste sentido, a referência fundamental continua sendo Francisco Adolfo Varnhagen e sua **História Geral do Brasil**. Neste livro, Varnhagen faz uma história eminentemente política, que valoriza o sentido de ordem e a própria ideia de “governo”, defende as guerras contra os índios, a escravização do negro e condena movimentos de rebeldia para com a Metrópole; ou seja, reforça uma visão da autoridade do Estado como *fundante* da sociedade brasileira¹. Esta historiografia, da qual Varnhagen surge como grande modelo é normalmente referida como *tradicional* por ter sido, entre outros pontos a primeira “escola” histórica do país. *Tradicional* também no sentido de ser ligada a uma perspectiva conservadora (de tradição inventada ou não). Acrescentamos ainda o termo *liberal* a grande parte produção historiográfica do século XIX por entendemos que, esta produção ao se apropriar da teoria *jusnaturalista* – exatamente na ideia da legitimidade do poder do Estado por sobre a

¹ Não pretendemos desqualificar a obra de Varnhagen, dado ao volume de documentos pesquisados, temas abordados e suas contribuições para a História do Brasil, ressalta-se, porém, a sua adequação a uma dada concepção de Estado e identidade nacional expressa. Para uma análise mais detida da obra do autor ver (Iglesias, 2000, 72-94).

sociedade – compreende a concepção da construção do Estado como uma *teoria* que permeia a noção de sociedade e condiciona as pesquisas e escrita da História.

Assim, nessa tradição, ou corrente *tradicional-liberal*, a compreensão dos motivos da ruptura entre o Brasil e Portugal foram menos as crises relativas de um “sistema colonial” – algo quase inexistente na análise dos autores – e mais o “amadurecimento” do processo civilizatório inaugurado no século XVI. O esforço civilizacional da colonização lusa, com a criação de todo o aparato jurídico-legal – desde a fundação de Capitâneas, Vilas, Governos gerais, passando pelo reconhecimento de Instituições como Irmandades e Misericórdias, até chegar aos Bandos e demais decisões régias – teria se completado durante o período joanino (1808-1821) como o momento de consolidação de uma estrutura nacional, ao mesmo tempo que, estaria sendo “atualizada” de acordo com as mudanças da época. A “ruptura” teria sido um “fenômeno” menor precipitado pelos conflitos gerados a partir da Revolução Liberal de 1820 e das incompreensões que a conturbada quadra do primeiro quartil do século XIX legou ao continente americano.

A própria opção monárquica que será duramente criticada em momentos posteriores foi vista como prova desse processo “civilizado”. Os conflitos (poucos) foram resolvidos pela participação das lideranças forjadas no antigo reino, agora transplantado para o jovem país. A própria participação popular foi expressivamente notada por essa historiografia no sentido de ser um “povo” ordeiro. Nesta tradição, os movimentos de independência ou as mudanças econômicas em nível mundial pouco teriam relação com o processo de independência e de construção do nosso Estado propriamente dito.

Os vários movimentos separatistas não teriam sido estudados por esses historiadores *tradicionais-liberais* ou teriam sido vistos como sediciosos, sem maiores reflexos ou consequências em nossa história como se depreende da leitura da obra de Varnhagen (Iglesias, 2000). Também a recuperação e valorização dos personagens desses movimentos, particularmente à imagem de Tiradentes, somente teria ocorrido na República (Carvalho, 1990). Na verdade desde 1846 foram publicados documentos na RIHGB sobre o evento e sobre a prisão e julgamento de Tiradentes, muito embora a Conjuração Baiana ou Revolta dos Búzios de fato não tenham merecido atenção pela historiografia do século XIX.²

² Entre as obras publicadas acerca da inconfidência mineira temos um capítulo do livro de Robert Southey *Conspiração em Minas Gerais no ano de 1788 para a Independência do Brasil*: artigo trad. da **History of Brazil**

2. Passagens da monarquia à república

O final do Império e a passagem para a República representou, no entanto, um momento de elaboração de novos questionamentos a respeito da história nacional e de incremento das chamadas histórias regionais. Também foi um momento de grande continuidade em relação à produção anterior, até mesmo pelo triunfo das concepções *liberais* que marcaram o período, até pelo próprio protagonismo do IHGB e ainda de uma produção *semi* ou praticamente *oficial*.

Emblemático nesse sentido é a publicação ainda em 1889 da obra **História Financeira e Orçamentárias do Império do Brasil desde a sua Fundação – Precedida de alguns apontamentos acerca da sua fundação**, por Liberato de Castro Carreira. O subtítulo da obra já demonstrava de maneira quase pleonástica a importância do Estado na fundação da Nação e todo o esforço contábil realizado pelo autor reafirma o caráter *jusnaturalista* da empreitada. A história do Brasil é a história dos documentos oficiais do país, incluindo aí a contabilidade nacional e o orçamento como as bases de sua História Econômica.

Os intensos debates sobre o “lugar que as ideias” terão na sociedade brasileira do XIX já demonstraram como uma das nossas grandes peculiaridades será o ordenamento uma “visão de mundo” geral e universal à uma realidade distinta e também particular. Negar a influência deste arcabouço liberal e da experiência brasileira entre os historiadores *tradicionais-liberais* é, segundo o nosso entendimento, negar a própria concepção de mundo que define grande parte destes autores. Mesmo que esta “filiação” não seja consciente ou opere no nível das escolhas intelectuais, justamente por isso ela é mais importante, quem nos lembra disso é John Maynard Keynes, quando “avisou” que “homens práticos, que acreditam estarem isentos de influências intelectuais, são geralmente escravos de algum economista já extinto” (Keynes, 1992).

Se encontramos muitas continuidades na produção historiográfica da independência, é sintomático que na passagem do Império para a República uma das “viragens” no sentido da produção historiográfica foi aquela que assumiu maior ênfase regional. Ao final do período imperial assistimos aos

de Roberto Southey (1846) a tradução foi atribuída a José Resende da Costa, membro do IHGB e falecido em 1841 entre outros documentos que citam a inconfidência mineira temos *Documentos sobre a conjuração de Tiradentes* (1867); *Correspondência do vice-rei Luís de Vasconcelos acerca da conjuração que teve lugar na capitania de Minas Gerais no ano de 1789* (1869); *Cópia do ofício do visconde de Barbacena dando conta para a corte de haverem abortado os planos do Tiradentes e seus sócios* (1877) *Memória do êxito que teve a conjuração de Minas e dos fatos relativos a ela acontecidos nesta cidade do Rio de Janeiro desde o dia 17 até 26 de abril de 1792* (1881).

primeiros trabalhos publicados na *RIHGB* já traziam artigos sobre as guerras pela independência nas províncias, tendência essa que irá se consolidar mais no período republicano.³

A criação de vários Institutos Históricos e Geográficos de caráter estaduais é ainda uma demonstração mais significativa desse processo, pois vem de 1894 a criação do **Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo** (IHGSP) e o **Instituto Geográfico e Histórico da Bahia** (IGHBA); em 1896 e 1900 vemos a criação do Instituto **Histórico e Geográfico de Santa Catarina** (IHGSC) e do **Pará** (IHGPA) respectivamente. Já nas primeiras décadas do século XX são criados, diversos outros Institutos Históricos e Geográficos ‘estaduais’ como o da **Paraíba** (1905); de **Minas Gerais** (1907); do **Sergipe** (1912); do **Espírito Santo** (1916); do **Mato Grosso** (1919); do **Rio Grande do Sul** (1920) e do **Maranhão** (1925). Tais dados são mais relevantes ainda quando pensamos nas diversas tentativas “malsucedidas” de se criarem instituições históricas similares durante o império.⁴

Parte significativa destes institutos irão produzir estudos e pesquisas sobre os processos de independência regionais na mesma medida em que os estudos sobre independência “desaparecem” das páginas da *RIHGB*.

No primeiro período republicano a comemoração do 1º centenário da independência (1922) foi o fato mais relevante que mobilizou a produção historiográfica nacional e consolidou novos rumos interpretativos. Novamente o *IHGB* organizou na esteira da efeméride o **1º Congresso Internacional de História da América**, na cidade do Rio de Janeiro organizado entre os dias 7 a 15 de setembro de 1922. Esse esforço possuía raízes anteriores como uma maior participação de membros “americanos” no *IHGB* e ainda

³ Entre os trabalhos publicados ainda no período imperial temos *1826-1900 Catálogo dos governos que tem tido a província do Maranhão depois de proclamada a independência em 28 de julho de 1823* (Marques, 1873). Para o período posterior ao Império obviamente o número de trabalhos irá crescer, cf. por exemplo *Exposição de fatos que comprovam a prioridade de Pernambuco na independência e liberdade nacional* (Codecera, 1890). Também é sintomático uma das últimas publicações na *RIHGB* de um texto inédito de Varnhagen, o “pai” dessa historiografia, nos referimos ao artigo *História da Independência do Brasil até o reconhecimento pela antiga metrópole: compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas províncias até essa data* (1916).

⁴ Podem ser considerados como ‘exceções a regra’ a criação do Instituto Provincial da Bahia, fundado em 1855 e fechado em 1877; do Instituto Histórico e Geográfico da Província de São Pedro (IHGSP), fundado em 1860 e extinto em 1863; o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP) em 1862; o Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (IHGAL) em 1869 e o Instituto do Ceará em 1887, antes, portanto, da proclamação da República. Em sentido contrário, mas também como exceção, temos a criação tardia do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro (IHGRJ) somente em 1957. Não é nosso objetivo aprofundarmos essas particularidades regionais e nem citar a emergência de inúmeros institutos históricos e geográficos municipais, porém para uma aproximação do tema, (cf. Salgado, 2002 e ainda Silva 2006).

a atuação do chanceler Barão do Rio Branco frente à esta instituição (G Guimarães, 2005).

Também foi nas esteiras das comemorações do centenário de nossa independência que encontramos o primeiro trabalho especificamente de História Econômica sobre a independência do Brasil. O livro **Histórico da Formação Econômica do Brasil** de Victor Viana foi publicado às expensas do Ministério da Fazenda e traz uma interpretação de nossa colonização e independência a partir dos interesses econômicos construídos aqui no país. Em uma visão ainda francamente positiva ao processo colonizador europeu, o autor afirma que esse foi o responsável pela própria construção das nacionalidades americanas:

O homem por toda a parte transforma o local para o habitar. Mas em nenhum lugar como na sua transplantação para a América essa formidável acção se exerceu com tanta efficacia e successo.

Em dois séculos de occupação, a noção de patria e de nacionalidade foi se espalhando e robustecendo. Então tudo dependeu exclusivamente da questão economica. Tudo passou a se subordinar á relativa independencia de recursos para organizar o movimento emancipador. (Viana, 1922, p. 11)

O autor atribui ainda a colonização da América ao processo de industrialização da Europa quando afirma “Todo o progresso industrial do século XIX que principiou no fim do século anterior na Inglaterra, proveio do desenvolvimento da produção diferenciada dos povoadores da América” (idem, 40). Na visão de Victor Viana, foi ainda no período da mineração que se construiu o “sentimento”, a “unidade” e o “espírito de nacionalidade” (Idem, Capítulo VII, 131-146). O livro discorre sobre o nosso processo de independência destacando a autonomização da nossa economia em relação à Portugal (Capítulo VIII), das ideias econômicas entre nós e suas influências (Capítulo IX) e do próprio processo de independência em si, a partir dos eventos econômicos como o crescimento do comércio, das finanças públicas durante o período joanino (Capítulo X).

Ainda em consonância com as tendências da época, a obra trata de maneira comparativa os vários processos de colonização e independência ocorridos na América do Norte (Capítulo II) e na América Espanhola (Chile, Argentina, México e Peru – Capítulo III) por fim realiza “ensaios” sociológicos sobre raças, sub-raças e a importância e necessidade de se estimular a

imigração (Capítulo IV). Tais posições estavam bem de acordo com os novos estudos acerca das origens do desenvolvimentismo brasileiro para períodos anteriores a 1930 (Salomão, 2020) vemos que o livro já trazia temáticas e defesas bem próximas de um protecionismo originário do pensamento econômico alemão (Bruzzi, 2021) como se pode perceber na passagem abaixo

Ha assim no proteccionismo aduaneiro um sacrificio da grande massa dos habitantes em beneficio de um grupo privilegiado e usurpador; mas as industrias que se geram á custa desse sacrificio e que nascem em atmospheria artificial, tomam vigor graças ao monopolio dos mercados internos e passam depois a ser riqueza de verdade. Toda a historia economica das relações da America e da Europa é a demonstração patente desses princípios (Viana, 1922, p. 41).

3. O Antigo Sistema Colonial e a (re)construção da Nação

O final da 1ª república foi marcada por uma série de transformações na sociedade brasileira. A crise da economia agroexportadora – particularmente do setor cafeeiro que se arrastava desde o final do século XIX – foi se agravando, não obstante a intervenção estatal através da política de valorização do café. Ao mesmo tempo o desenvolvimento urbano e industrial do país gerava novos grupos de pressão e interesses que se materializaram em vários movimentos ao longo do período. Em 1922 ano que seria emblemático pela comemoração dos 100 primeiros anos de nossa independência acabou ficando mais conhecido pelos outros eventos que galvanizaram a opinião (ao menos dos historiadores): a Semana de Arte Moderna, a Revolta do Forte de Copacabana e a fundação do Partido Comunista Brasileiro obliteraram a dimensão que tal efeméride teve para a sociedade da época.

A chamada “Revolução de 1930” trouxe novos atores para o cenário político e também o processo de modernização da economia brasileira – com a ampliação e construção de estradas, ferrovias, usinas elétricas, indústrias e urbanização –, que remontava ainda a 2ª metade do XIX, complexificava a nossa sociedade criando novos grupos de pressão que se materializaram em diversas conturbações sociais desde pelo menos o início da 1ª República (Sevcenko, 1998). Todo esse processo se acelerou com o golpe de 1930, onde a “troca” de grupos que ocupavam o poder atendeu, de certa forma, a esses novos grupos que vinham se formando. O processo de industrialização e

modernização que ocorria então encontrará “eco” e conformação nas Ciências Sociais e em uma nova intelectualidade que se construía no país. Não é demasiado chamar a geração a qual pertenceu Celso Furtado como a de “os intérpretes do Brasil” (Cândido, 2013).

As grandes obras historiográficas que interpretaram a nossa econômica (e nossa independência) nesse período foram, como já dito **História Econômica do Brasil** de Roberto C. Simonsen, publicada em 1937, **Formação do Brasil Contemporâneo** de Caio Prado Junior, publicado em 1942 e **Formação Econômica do Brasil** de Celso Furtado que, publicada em 1959, dialogava com uma produção crescente sobre a nossa História Econômica.

Se na obra de Roberto Simonsen abundam dados de comércio, preços e moedas, além de uma narrativa bastante detalhada das etapas econômicas (ou ciclos) do Brasil Colonial, não há uma interpretação propriamente dita do caráter dessa economia e a sua conexão com a situação presente no país, embora haja uma poderosa interpretação de uma colônia e uma experiência histórica eminentemente mercantil, ou seja, integrada aos fluxos do comércio mundial desde sempre.

A interpretação de uma herança colonial (e imperial) danosa para a economia brasileira no “presente” (das décadas de 1930, 40 e 50) distinguiu os dois livros subsequentes. Tanto Caio Prado Junior quanto Celso Furtado atribuíram ao caráter mercantil e escravocrata da colonização portuguesa a condição de nossa evolução como uma economia dependente do mercado internacional, incapaz de se reproduzir internamente (ou internalizar a renda) e com um mercado interno insignificante. Isso equivale a dizer que, para esses autores, durante o período colonial, nossa dependência diante de Portugal era tamanha que não havia possibilidade de efetivamente termos alguma capacidade de acumulação endógena, sendo nossas riquezas extraídas e canalizadas para os cofres da metrópole.

O processo de nossa independência foi, do ponto de vista econômico, a ruptura do modelo colonial, dado por um período de acumulação mercantil (ou mercantilista) pela superação desse modelo a partir da Revolução Industrial e do Capitalismo ao longo do século XIX. Na década de 1970, quando as críticas ao modelo explicativo proposto por Furtado e Prado Junior começam a aflorar, também assistimos a defesa (1972) e publicação (1979) da tese de doutorado do Professor Fernando Novais, **Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial 1777-1808**, talvez a melhor síntese do ponto de vista teórico-metodológico dessa corrente. O livro leva ao ex-

tremo a noção de capitalismo comercial e ainda da inserção do Brasil nos circuitos mercantis mundiais ao relacionar, por exemplo, os lucros mercantis do tráfico de escravos à implementação da escravidão nas Américas e não o contrário como até então era visto. Também a sua explicação sobre o processo de independência como decorrente da crise do sistema colonial consolidou-se como a principal vertente explicativa.

Essas interpretações foram tão ou mais poderosas porque justificaram grande parte do esforço de industrialização do país operado pela política desenvolvimentista nos anos de 1950 até a década de 1960 e que possuíram grande continuidade nos anos seguintes ao golpe militar de 1964 (Bielschowsky, 1995)

A década de 1970 marcou o início de uma grande e renovada produção historiográfica sobre nossa independência. Na esteira da comemoração dos 150 anos de independência (1972) e ainda nos primeiros enfrentamentos mais significativos aos governos militares que se prolongavam de maneira cada vez mais repressiva, o período assistiu a “explosão” de um grande número de trabalhos sobre o tema. De um lado o IHGB através de sua Revista publicou 15 artigos nos anos de 1972 (8) e 1973 (7) incluindo um **Curso sobre o Sesquicentenário da Independência do Brasil**.⁵

Por outro lado, a historiografia especializada que estava se consolidando no país com a consolidação do campo universitário e dos primeiros programas de pós-graduação entre nós. Tivemos a publicação de trabalhos que promoveram grandes viragens na compreensão do processo de independência. Como dito anteriormente, em 1972 a historiografia usou a efeméride para refletir não apenas sobre o processo histórico, mas para denunciar o autoritarismo de nossa sociedade e os arbítrios da ditadura militar. Além disso, a própria noção de “independência” foi problematizada enquadrando a situação brasileira em estruturas mais abrangentes, como o Antigo Sistema Colonial e o capitalismo que se consolidou no decorrer do século XIX. Aqui a historiografia econômica brasileira embasou seu olhar crítico tanto no marxismo,

⁵ Entre os títulos publicados entre 1972 *O local da proclamação da Independência do Brasil* (Amaral); *Monumento do Ipiranga* (Costa); *As testemunhas do grito do Ipiranga* (Costa); *Memória sobre a Independência do Brasil* (Melo); *Um soldado da Independência* (Pestana); *Angola e a Independência do Brasil* (Spalding); *A Independência do Brasil e o Rio Grande do Sul* (Spalding) e *O Fico* (Valadão). Já em 1973 temos *Curso sobre o Sesquicentenário da Independência do Brasil*; *A Marinha nas lutas da Independência* (Guedes). *O jornalismo e a Independência* (Lima-Sobrinho); *Reconhecimento da Independência do Brasil e do Império* (Oliveira); *Estrutura agrária brasileira na época da Independência* (Rios); *A Independência do Brasil do ponto de vista militar terrestre* (Santos) e *A criação dos cursos jurídicos: símbolo da independência nacional* (Venâncio Filho).

como nas teorias do desenvolvimento que denunciavam nossa dependência aos centros do poder econômico.

Certamente as obras coletivas organizadas por Carlos Guilherme Mota a partir de 1968 foram marcos em nossa historiografia (Mota, 1968 e 1972). Entre as várias contribuições originais que os livros apresentam, gostaríamos de chamar a atenção para duas em particular: os artigos de Maria Odila da Silva Dias e de Emília Viotti da Costa.

Em **Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil**, Emília Viotti da Costa apresenta um recorte historiográfico no qual divide a produção em torno da independência em uma “historiografia tradicional”, autores como Varnhagen, Tobias Monteiro e Oliveira Lima, com suas leituras baseadas em acontecimentos políticos e na descrição dos acontecimentos que levariam ao sete de setembro; e em uma “nova historiografia”, como o Caio Prado Jr. de **Evolução Política do Brasil** (1933), com suas contextualizações mais abrangentes relacionando o processo de independência com o desenvolvimento do capitalismo industrial e a crise do Antigo Regime (Costa, 1972).

Viotti da Costa já aborda a “crise do sistema colonial”, com a crise de um mercantilismo caracterizado como a aliança entre um capitalismo comercial e os Estados Modernos. No momento em que o capital industrial torna-se dominante e a burguesia ascende e conquista poder político, uma nova situação se impõe inclusive nas colônias, onde surge a crítica ao sistema colonial e um clamor por mudanças na relação entre metrópole e colônia. No entanto, as elites coloniais não passaram à crítica da estrutura da produção colonial. Criticava-se os monopólios comerciais e a pressão dos comerciantes reinóis pela manutenção do exclusivo. Mas a ideia de independência estava absolutamente desligada de projetos de subversão ou modificação do ordenamento social do novo Estado brasileiro. A escravidão continuaria sendo a base do trabalho produtivo e um instrumento do ordenamento social e de uma cidadania não inclusiva.

Maria Odila da Silva Dias avança na perspectiva da continuidade da influência de certos grupos da elite brasileira após o sete de setembro (Dias, 1972 e 2009). Não é possível desassociar a crítica à Metrópole ao pensamento ilustrado luso-brasileiro e àqueles que se estabelecem como burocratas no Rio de Janeiro transformado em capital do Império Português após 1808.

A ideia de continuidade perpassa todo o argumento.⁶ É uma crítica às

⁶ O argumento da continuidade havia sido trabalhado por Sérgio Buarque de Holanda (1985).

interpretações baseadas na leitura das independências como uma luta entre os povos da colônia e metrópole, fundamental para a conformação de uma nacionalidade própria. Silva Dias também altera o enfoque das pressões externas – interesses britânicos, ideias críticas da Ilustração, as propostas de re-colonização por parte das Cortes de Lisboa – deixando de lado a imagem de uma luta civil entre colônia e metrópole. Seu foco ilumina processos internos, destacando dois eixos: o enraizamento de certos interesses portugueses e a interiorização da metrópole no centro-sul do território da colônia. Aqui o acontecimento central é o estabelecimento da Corte portuguesa no Rio de Janeiro em 1808.

A continuidade da estrutura política, administrativa e econômica estabelecida a partir da abertura dos portos também será forjada a partir de um sentimento de insegurança social – o medo de insurreições generalizadas e do “haitinismo” – que será o catalizador de uma ideologia conservadora e contrarrevolucionária. É na aproximação de interesses de grupos como os grandes proprietários rurais do Centro-Sul, dos burocratas da Corte e dos comerciantes das cidades litorâneas e do abastecimento, que devemos compreender a coesão e os mecanismos de defesa da elite no período de estabelecimento de um Estado independente, com configuração imperial.

4. Os últimos anos e a renovação da História Econômica

Olhando as dissertações e teses defendidas no país, encontramos algumas novas tendências no que se referem aos estudos de nossa independência.⁷ Encontramos 36 doutorados e 60 mestrados defendidas entre 1987 até 2021 no catálogo de teses e dissertações da Capes que tratam diretamente de aspectos do nosso processo de Independência, afóra tantos outros (97 teses e dissertações) que tratam de temas correlatos ou que ocorreram no período compreendido pela Independência (1808 até 1831 pelo menos).

Um dos principais assuntos que chamaram a atenção dos pesquisadores foram o surgimento, impasses e consolidação da Imprensa no país. Pelo menos 09 teses e dissertações trataram especificamente de jornais, jornalistas e debates ocorridos no período da vinda da família real até a ruptura política

⁷ Realizamos a última consulta o portal de tese e dissertações da capes em 15 de abril de 2022 onde encontramos um total de 26.798 trabalhos de mestrado e doutorado em História entre 1987 até o ano de 2022 na grande Área de Ciências Humanas, subáreas de História, nos programas de 75 instituições, cf. <<http://catalogodeteses.capes.gov.br/>>.

com Portugal. Desnecessário dizer que os jornais sempre foram uma das principais fontes de informação para as pesquisas sobre esse período, principalmente pelo viés político. Os trabalhos aqui arrolados são especificamente *sobre a Imprensa* como os jornais **O Revérbero Constitucional Fluminense**, **O Correio Brasiliense**, **O Conciliador** e **O Argos da Lei**, além de jornalistas como Hipólito da Costa (Ferreira, 2011; Galves, 2010; Fernandes, 2010, Lustosa, 1997; Siqueira, 2011; Araújo, 2008; Leite, 1997; Silva, 2010, Silva 2010b).

Uma outra tendência que pode ser esboçada são trabalhos que resgatam o próprio centenário da independência (1922) e ainda o sesquicentenário (1972). Cerca de seis (06) dissertações e teses estudaram as duas efemérides e, entre outros assuntos, a relativa invisibilidade para os historiadores posteriores a 1922 e a grande importância dos 150 anos (1972) devido ao contexto político do país (Meneses, 2000; Cerveiro, 2004; Moraes, 2006; Sant'ana, 2008; Almeida, 2009; Junqueira, 2010; Cordeiro, 2012). Outro aspecto que chamou a atenção foram pesquisas que abordaram uma perspectiva mais comparativa de nossa independência em relação aos demais países da América Espanhola, como o mestrado e o doutorado de João Paulo Pimenta Garrido, defendidos na USP em 1999 e 2004, **Estado e nação na crise dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)** e **O Brasil e a América Espanhola – (1808-1822)** respectivamente e que se tornaram referências na área e nos novos estudos que trataram do tema .

Outra tendência que se manteve e aprofundou foram os estudos de caráter regional, abordando diversos temas de cores e nuances locais. Maranhão, Bahia, Pernambuco, Minas Gerais, Paraíba, São Paulo foram as principais províncias que receberam atenção de estudos monográficos, levantando temas que iam da adesão a um projeto “nacional”; a participação das várias classes ou camadas sociais; grupos específicos que atuaram até mesmo as lutas e processos independentistas.

Na crítica ao caráter macro-estrutural das interpretações da História Econômica da Independência Malerba afirmava ser necessário que “Os processos emancipatórios precisam ser entendidos e explicados em suas nuances locais” (2006a, 30), isso vem de encontro aos estudos realizados nos últimos anos e que, parte significativa desse Dossiê responde. Das teses e dissertações defendidas nas últimas décadas, encontramos trabalhos que não somente estudam as “nuances locais” entendidas como estudos de caráter regional – tendência já presente pelo menos desde o final do século XIX – mas sim e

principalmente ações locais e processos econômicos mais detalhados do que somente as grandes tendências da economia internacional.

Ainda analisando as dissertações e teses defendidas nos principais programas do país, encontramos, pelo menos, cerca de 15 trabalhos que abordaram o processo de independência dentro de uma perspectiva econômica. Essas pesquisas, em sua grande maioria, se concentraram em estudar grupos de negociantes e famílias de proprietários de terras durante o período compreendido entre a crise do sistema colonial até os primeiros anos do Império do Brasil (Piñeiro, 2002; Schnoor, 2005; Berute, 2011; Mattos, 2015). Também as relações comerciais entre a economia brasileira e os vários portos no mundo foram objetos de estudos (Chaves, 2001; Eber, 2008; Tasso, 2010).

Já em relação as práticas e o pensamento econômico nos vários momentos da independência foram alguns das “velhas” temáticas revisitadas (Diniz, 2002; Pereira, 2009; Silva, 2007). Por último, as mudanças nos mundos do trabalho dos escravizados (Lima, 2001; Neto, 2006) e ainda as relações de crédito entre particulares (Souza, 2015, 2021) apareceram como novos objetos e agentes de estudo de uma historiografia econômica nos estudos sobre o período.

Essa renovação do “campo” também pode ser vista no presente dossiê, onde os artigos trazem temáticas distintas das usuais, sinalizando novas linhas de investigação que, necessariamente ensejarão sínteses mais sofisticadas sobre as transformações do Brasil no momento da sua construção enquanto nação.

O artigo **Como Tiro e Cartago: portos livres/Portos francos e a economia política do Império português numa perspectiva global (1808-1824)** de Jesus Bohorquez resgata as tentativas de “abertura dos portos” dentro do Império Luso em pelo menos 3 décadas anteriores à 1808. No estudo vemos que pelo menos desde 1780 se discutia transformar Lisboa em um “porto franco” o que significaria isenções tributárias e de foro para os mercadores que se estabelecessem na cidade. Tais discussões redundaram na efetiva criação de um porto franco na cidade em 1796 e que teve duração efêmera. No artigo podemos perceber que as mudanças no comércio internacional na 2ª metade do século XVIII levaram a tentativas de reformas no sistema fiscal e mercantil e que, algumas dessas reformas inclusive incluíam o Brasil em um novo arranjo mesmo depois de nossa independência. Ou nas palavras do autor “a ideia do porto franco foi considerada com muita atenção mais uma vez no momento da Independência do Brasil, pois alguns credi-

tavam que o porto franco poderia servir para reorganizar o comércio colonial com a antiga colônia” (Bohorquez, 2022).

Esse esforço encontra “ecos” no artigo de Fabrício Prado **Comércio luso-brasileiro no Rio da Prata e a Independência do Brasil: continuidades e rupturas (1777-1824)** que aborda outra “ponta” do comércio internacional nos momentos anteriores a abertura dos portos e ainda nos críticos anos da abertura dos portos até a independência. Um primeiro ponto é que o autor destaca que o comércio do Império Luso, particularmente do porto do Rio de Janeiro era tão intenso na região do Prata que é simplesmente contraproducente classificá-lo como “contrabando”. Levantando as bandeiras dos navios que entraram no porto de Montevideo até 1822 o autor atesta a significativa presença luso-brasileira antes mesmo da anexação da província Cisplatina e aponta para as mudanças ocorridas no momento da independência, o texto encerra mostrando como a perda da Cisplatina em 1828 desarticulou as redes comerciais luso-brasileiras existentes desde o final do século XVIII e contribuiu para as tensões crescentes na região até a Guerra dos Farrapos anos depois.

Se as nuances das mudanças comerciais aparecem nesses dois textos, as transformações promovidas em outros âmbitos da economia desde o final do século XVIII também são alvo de vários estudos presentes nesse dossiê. O artigo **Da moeda metálica ao papel-moeda: as transformações do meio circulante na construção do Império do Brasil (1808-1831)** de Fernando Cerqueira Lima traz importantes contribuições de um dos maiores estudiosos da história monetária do Brasil Colônia e que agora oferece contribuições importantes para a compreensão da rápida adesão do Império do Brasil ao papel moeda. Segundo o autor, diferentemente da Europa, os constantes déficits nas balanças de pagamento, acrescido dos custos da montagem e manutenção do Estado Nacional entre nós – incluindo as estruturas burocráticas e os custos das guerras da independência – fizeram com que grande parte dos metais aqui existentes fossem drenados para fora do país. Isso levou a adoção de novas formas de senhoriagem popularizando a moeda fiduciária.

Esforço semelhante é o texto de Cláudia Chaves **As instituições fazendárias provinciais no contexto da Revolução do Porto e da Independência do Brasil** onde a autora com larga experiência na pesquisa de fiscalidade traz na curta conjuntura dos anos de 1820 até 1823 a criação das Juntas fazendárias nas províncias do ainda “Reino Unido de Brasil, Portugal e Algarves” ou em 1820 e os conflitos gerados pela conjuntura da Revo-

lução do Porto e da instalação das mesmas nas diversas províncias do império em formação. A sua rápida extinção na conjuntura da independência não irá apagar a origem das pulsões centrífugas fiscais que irá marcar a trajetória fiscal do país até pelo menos a consolidação do 2º Reinado.

Se esses dois trabalhos trazem perspectivas institucionais na construção do Estado Brasileiro, os dois artigos seguintes demonstram os contextos de mudanças no pensamento e práticas econômicas da época, da chegada das ideias do iluminismo, liberalismo e da ilustração lusa que irá compor um rico repertório de ideias – e práticas – econômicas entre nós. **Os caminhos da riqueza: “Nova Agricultura”, Fisiocracia e Filantropia – uma economia agrária para o Brasil** é o artigo escrito por José Newton Coelho Meneses aborda os Manuais de Agricultura produzidos na tipografia do Arco do Cego entre 1799 a 1801 e que mostra uma “atualização” na relação econômica entre o homem e a natureza, leia-se as atividades agropecuárias, no limiar da Revolução Industrial. A expansão das atividades agroexportadoras que irá ocorrer no país ao longo de todo século XIX ocorre a partir da expansão do mercado mundial, mas também da busca pelo aperfeiçoamento das técnicas da lavoura e criação com as “chaves” de leitura da Filantropia e da Fisiocracia.

Esforço semelhante é feito por Mônica de Sousa Nunes Martins e Leandro Malavota no texto **Economia e técnica no contexto da Independência do Brasil** que como o próprio título indica aborda o contexto das mudanças na técnica – entendidas aqui de forma ampla como englobando tecnologia e ciência – que ocorriam em uma economia mundial cada vez mais industrializada e em uma nação que se firmava nas atividades supostamente rotineiras, arcaicas e ainda, e cada vez mais, apoiada no braço escravo. Apesar das várias iniciativas de modernização dentro do pensamento luso-brasileiro – inclusive com a criação de várias instituições modernas, como Academia Naval e Militar do Rio de Janeiro (1808 e 1810), a Escola de Cirurgia de Salvador (1808); Academia Médico-cirúrgica do Rio de Janeiro (1813), que se tornam Faculdades de Medicina em 1832, o Real Horto (1808), outras entre – os limites impostos pela nossa economia impediram uma maior expansão de nossas potencialidades no período posterior.

Dialogando com estes dois últimos textos ligados mais ao pensamento econômico, os dois últimos artigos do Dossiê partem para exemplos práticos e abundantes que trazem novos elementos e experiências para a nossa história. O artigo **Trabalho, escravidão e liberdade em estabelecimentos fabris**

dos séculos XVIII e XIX de Mario Danieli Neto aprofunda as investigações do autor sobre as relações entre Escravidão e Indústria no Brasil. Desde o seu doutorado – já citado – o autor demonstra essa existência aparentemente contraditória e a problematiza para além de “exceções que confirmam a regra”. Em extenso levantamento historiográfico de estudos que demonstram uma maior existência de escravizados trabalhando nas fábricas surgidas ao final do período colonial e início da nossa economia “nacional”, Danieli Neto demonstra a necessidade de mais estudos que trabalhem essa realidade de maneira mais integrada a nossa diversidade econômica – mesmo que sob o predomínio da economia agro-exportadora.

O último texto **Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência** é de Clemente Gentil Penna, recém laureado com os prêmios de melhor tese em História Econômica pela ABPHE e prêmio Tamás Smerczany (Século XIX) das associações latino-americanas de História Econômica. O artigo é uma derivação de sua tese de doutorado onde o autor demonstra, a partir do Rio de Janeiro, que grande parte do financiamento das atividades de abastecimento, prestação de serviços e mesmo a urbanização foram lastreadas em empréstimos particulares e não institucionais (ou seja, fora de um incipiente mercado financeiro “oficial”). A importância destas atividades creditícias feitas por homens e mulheres comuns, alicerçadas em instituições “antigas” (como vales, letras, hipotecas e outras) mas que são “redimensionadas” no momento da independência (a partir de 1808 pelo menos), demonstra grande parte das rupturas e continuidades da nossa independência e o sentido geral do presente dossiê.

Finalmente, incorporamos ao dossiê uma entrevista com a professora Wilma Peres Costa, autora de uma profícua obra acerca da consolidação e da crise do Estado Imperial. Em nossa conversa, Wilma nos contou um pouco de sua trajetória pessoal e abordou a questão das continuidades e descontinuidades presentes no processo de independência, com um olhar em torno dos dilemas fiscais da consolidação de um novo Estado independente e seus impactos no debate acerca da nova organização institucional do país. A solução imperial e o federalismo são vistos como respostas possíveis dos contemporâneos às disputas entre as forças centralizadoras e a estrutura política herdada do período colonial.

Se os estudos de História Econômica ainda marcam as passagens de uma economia agrário-mercantil em nível mundial, cada vez mais conectada e

globalizada,⁸ para uma economia industrial, plenamente integrada aos fluxos de um comércio verdadeiramente internacional e interconectado que marcam a nossa era, o fato (ou os fatos) mais obscuro(s) são as nuances que cada nação ou área do globo suportou e se adaptou a essa nova realidade vivida. Duzentos anos após a nossa independência, as consequências que esse processo teve na vida dos contemporâneos ainda é assunto para discussão e debates. O presente caleidoscópio de novas visões com recortes aprofundados em questões até então pouco ou superficialmente trabalhadas pela historiografia oferece uma importante contribuição para a compreensão de nosso passado e a retomada de nosso presente.

Referências

ALENCASTRO, L. F. de. Modelos da História e da Historiografia Imperial. In: NOVAIS, Fernando (Org.). *História da Vida Privada no Brasil Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BIELSCHOWSKY, R. A. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1995.

BRITO, J. G. de L. *Pontos de Partida para a História Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. do Anuario do Brasil, 1923.

BRUZZI, L. F. *Nationalökonomie nos Trópicos: pensamento econômico alemão no Brasil (1889-1945)*. São Paulo: Hucitec, 2021.

CAIRÚ, J. da S. L., Visconde de. *Historia dos principaes successos politicos do Imperio do Brasil* (Parte I). Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Nacional, 1826.

CANDIDO, A. *O significado de Raízes do Brasil*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, [1967] 2013.

CARREIRA, L. de C. *História Financeira e Orçamentárias do Império do Brasil*

⁸ Nos dizeres de de Erick Hobsbawm a Europa seria até meados do século XVIII “uma economia feudal de negócios”.

desde a sua Fundação – Precedida de alguns apontamentos acerca da sua fundação. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

CARVALHO, J. M. de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil.* São Paulo: companhia das letras, v. 11, 1990.

COSTA, E.V. da. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *O Brasil em Perspectiva.* São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968, p. 64-97.

DIAS, M. O. *A interiorização da metrópole e outros estudos.* 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2009.

DIAS, M. O. *A Interiorização da Metrópole.* In: MOTA, Carlos Guilherrme (Org.). *1822: Dimensões.* São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 160-184.

FURTADO, C. M. *Formação Econômica do Brasil.* Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura, 1959.

GUIMARÃES, L. M. P. Limites políticos de um projeto intelectual para a integração dos povos do Novo Mundo: o Primeiro Congresso Internacional de História da América (1922). *Topoi*, v. 6, n. 10, jan.-jun. 2005, p. 192-212.

GUIMARÃES, M. L. S. Entre amadorismo e profissionalismo: as tensões da prática histórica no século XIX. *Topoi*, v. 3, n. 5, set. 2002.

HOBBSAWM, E. *Sobre a História.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOLANDA, S. B. *A herança colonial – sua desagregação.* In: HOLANDA, S. B. de (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira.* São Paulo: Difel, t. II, v. 1, 1985, p. 9-39.

IGLESIAS, F. *Os historiadores do Brasil: capítulos de historiografia brasileira.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Belo Horizonte: UFMG/IPEA, 2000.

KEYNES, J. M. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda.* São Paulo: Atlas, 1992.

MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *O Brasil em Perspectiva*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.

OREIRO, J. L.; FEIJÓ, C. A. Desindustrialização: conceituação, causas, efeitos e o caso brasileiro. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 30, n. 2, p. 219-232, 2010.

PIMENTA, J. P. *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Hucitec, 2002.

PRADO JUNIOR, C. *Evolução política do Brasil (1933)*. 13ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PRADO JUNIOR, C. *Formação Econômica do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1942.

SALOMÃO, I. C.; MORAES, L. S. O Brasil na Era Vargas (1930-1954): rupturas e continuidades do projeto nacional-desenvolvimentista. In: GRANDI, Guilherme; FALEIROS, R.; SARAIVA, L. F. (Orgs.). *História econômica do Brasil: Primeira República e Era Vargas*. Niterói: Eduff; São Paulo: Hucitec, 2020.

SANTOS, L. G. dos. *Memórias para servir à historia do Reino Unido do Brazil, divididas em tres epocas da Felicidade, Honra, e Gloria; escriptas na corte do Rio de Janeiro, no anno de 1821, e offerecidas A S. Magestade El Rei Nosso Senhor o senhor D. João VI. Pelo P. Luiz Gonçalves dos Santos*. Lisboa: Imprensa Régia, 1825.

SILVA, A. J. M. *Instituto Geográfico e Histórico da Bahia Origem e Estratégias de Consolidação Institucional 1894-1930*. Tese de Doutorado, PPGH/UFBA. Salvador, 2006.

SIMONSEN, R. C. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

SOUTHEY, R. *History of Brazil*. Londres: Longman, Hurst, Rees And Orme, Paternoster-row, 1810-1819.

VIANA, V. *Histórico da Formação Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922.

Referências dos Artigos na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

AMARAL, Á. *O local da proclamação da Independência do Brasil*, 295, p. 17-32, abr./jun. 1972 [com errata em 297, p. 315].

CODECEIRA, J. D. *Exposição de fatos que comprovam a prioridade de Pernambuco na independência e liberdade nacional*, 53(81), p. 327-342, 1890.

COSTA, H. R. da. *As testemunhas do grito do Ipiranga*, 295, p. 70-160, abr./jun. 1972.

COSTA, H. R. da. *Monumento do Ipiranga*, 295, p. 161-163, abr./jun. 1972.

Curso sobre o Sesquicentenário da Independência do Brasil, 298, p. 3-305, jan./mar. 1973.

GUEDES, M. J. *A Marinha nas lutas da Independência*, 298, p. 202-217, jan./mar. 1973.

LIMA SOBRINHO, B. *O jornalismo e a Independência*, 298, p. 104-127, jan./mar. 1973.

MALERBA, J. *Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c.1980-2002)*. In: JURANDIR M. (Org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006a.

MALERBA, J. *De homens e títulos: a lógica das interações sociais e a formação das elites no Brasil às vésperas da independência*. In: JURANDIR M. (Org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006b.

MARQUES, C. A. *Catálogo dos governos que tem tido a província do Maranhão depois de proclamada a independência em 28 de julho de 1823*, 36(47), p. 179-184, 1873.

MELO, F. de C. C. e. *Memória sobre a Independência do Brasil*, 295, p. 142-150, abr./jun. 1972.

OLIVEIRA, A. C. de. *Reconhecimento da Independência do Brasil e do Império*, 298, p. 153-184, jan./mar. 1973.

PESTANA, F.R. *Um soldado da Independência*, 295, p. 152-154, abr./jun. 1972.

RIOS, J.A. *Estrutura agrária brasileira na época da Independência*, 298, p. 296-305, jan./mar. 1973.

SANTOS, F.R. *A Independência do Brasil do ponto de vista militar terrestre*, 298, p. 149-52, jan./mar. 1973.

SPALDING, W. *A Independência do Brasil e o Rio Grande do Sul*, 295, p. 3-16, abr./jun. 1972.

SPALDING, W. *Angola e a Independência do Brasil*, 296, p. 31-37, jul./set. 1972.

VALLADÃO, H. *O Fico*. 295, p. 176-180, abr./jun. 1972.

VARNHAGEN, F. A. *História da Independência do Brasil até o reconhecimento pela antiga metrópole: compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas províncias até essa data*, 79(133), p. 23-596, 1916.

VENÂNCIO FILHO, A. *A criação dos cursos jurídicos: símbolo da independência nacional*, 299, p. 76-80, abr./jun. 1973.

Dissertações e Teses Citadas sobre História Econômica da independência

BERUTE, G. S. *Atividades Mercantis do Rio Grande de São Pedro: Negócios, Mercadorias e Agentes Mercantis (1808-1850)*. Doutorado em História. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

CHAVES, C. M. das G. *Melhoramentos no Brasil: integração e mercado na América Portuguesa (1780-1822)*. 01/08/2001 357 f. Doutorado em História. Niterói: UFF, 2001.

DINIZ, A. F. *Centralização política e apropriação de riqueza: análise das finanças*

do Império Brasileiro (1821-1889). Doutorado em História Econômica. São Paulo: USP, 2002.

EBER, A. *Relações comerciais e acumulação mercantil: Portugal, Hamburgo e Brasil entre a colônia e a nação*. Doutorado em História Econômica. São Paulo: USP, 2008.

LIMA, S. O. *Braço Forte – Trabalho Escravo nas Fazendas da Nação no Piauí: 1822-1871*. Doutorado em História. Porto Alegre: PUC/RS, 2001.

MATTOS, R. de. *Política e negócios em São Paulo: da abertura dos portos à Independência (1808/1822)*. Doutorado em História. São Paulo: USP, 2015.

NETO, M. D. *Escravidão e indústria: um estudo sobre a Fábrica de Ferro São João de Ipanema – Sorocaba (SP) 1765-1895*. Doutorado em História Econômica. Campinas: Unicamp, 2006.

PASTORE, F. *Soldados Nus: Filhos do Acaso ou Filhas da Glória. Estratégia militar e economia na América Latina Independente: 1810-2000*. Doutorado em História Social. São Paulo: USP, 2007.

PEREIRA, J. A. S. *As discussões econômicas da Constituinte de 1823 e a formação econômica do Primeiro Império*. Mestrado em História. Passo Fundo: Fundação Universidade de Passo Fundo, 2009.

PIÑEIRO, T. L. *“Os Simples Comissários”: Negociantes e Política no Brasil Império*. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 2002.

SCHNOOR, E. C. *Na penumbra: o entrelace de negócios e famílias (Vale do Paraíba 1770-1840)*. Doutorado em História Social. São Paulo: USP, 2005.

SILVA, K. M. da. *A crise da economia colonial: as dimensões internas das práticas mercantilistas nos escritos de Brito e de Vilhena*. Mestrado em História. Assis (SP): Unesp, 2007.

SOUZA, E. dos S. *Dos Litígios da Obrigação de Crédito: a ação judiciária do Tribunal da Suplicação do Brasil (c.1808/1821)*. Doutorado em História. Niterói: UFF, 2021.

SOUZA, E. dos S. *O mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821)*. Mestrado em História. Niterói: UFF, 2015.

TASSO, L. O. P. *Considerações políticas e econômicas sobre Portugal – 1808-1812*. Mestrado em História Econômica. São Paulo: USP, 2010.

Dissertações e Teses Citadas sobre o Centenário (1922) e o Sesquicentenário (1972) da independência

ALMEIDA, A. T. S. de. *O regime militar em festa: a comemoração do sesquicentenário da independência brasileira (1972)*. Tese de doutorado em história social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

CERVEIRO, T.V. *Memória da Independência: a comemoração do seisquicentenário da independência do Brasil (1808-1825)*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

CORDEIRO, J. M. *Lembrar o passado, festejar o presente: As comemorações do sesquicentenário da Independência entre consenso e consentimento (1972)*. Doutorado em História. Rio de Janeiro: UFF, 2012.

JUNQUEIRA, J. R. *Jornal do Commercio: cronista da história do Brasil em 1922*. Mestrado em História. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

MENESES, G. G. L. *Festas e Forças profundas na comemoração do primeiro centenário da Independência na América Latina (estudos comparativos entre Colômbia, Brasil, Chile e Argentina)*. Doutorado em História. Brasília: UnB, 2000.

MORAES, C. da C. *O Pará em festa: política e cultura nas comemorações do Sesquicentenário da “Adesão” (1973)*. Mestrado em História. Belém (PA): UFPA, 2006.

SANT’ANA, T. R. da S. de. *A Exposição Internacional do Centenário da Independência: Modernidade e Política no Rio de Janeiro do início dos anos 1920*. Mestrado em História. Campinas: Unicamp, 2008.

Dissertações e Teses Citadas sobre a Imprensa e a independência

ARAÚJO, R. C. A. de. *Das Margens do Ipiranga ao Estreito dos Mosquitos: o Maranhão e a Independência do Brasil nas Páginas dos Jornais O Conciliador e O Argos da Lei*. Mestrado em História. João Pessoa: UFPB, 2008.

FERNANDES, A. C. *Revolução em pauta: o debate Correo del Orinoco - Correio Braziliense (1817-1820)*. Mestrado em História Social. São Paulo: USP, 2010.

FERREIRA, P. B. C. *Deputados portugueses e redatores fluminenses na construção da monarquia constitucional portuguesa (1821-1822)*. Mestrado em história social. São Paulo: USP, 2011.

GALVES, M. C. “AO PÚBLICO SINCERO E IMPARCIAL” *Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826)*. Doutorado em História. Niterói: UFF, 2010.

LEITE, R. L. *Republicanos e Libertários: Pensadores radicais da Independência Rio de Janeiro*. Doutorado em História. Curitiba: UFPR, 1997.

LUSTOSA, I. *Jornalismo de insultos*. Doutorado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

SILVA, C. A. F. da. *Ciência, técnica e periodismo no Rio de Janeiro (1808-1852)*. Doutorado em História. Franca: UNESP, 2010b.

SILVA, V. R. da. *O Revérbero Constitucional Fluminense, constitucionalismo e imprensa no Rio de Janeiro na independência*. Mestrado em História. Niterói: UFF, 2010.

SIQUEIRA, L. F. de. *Hipólito da Costa e a maçonaria: A formação da Esfera Pública moderna brasileira e o vocabulário político maçônico no Correio Braziliense*. Mestrado em História. Ouro Preto: UFOP, 2011.

Como Tiro e Cartago: portos livres/Portos francos e a economia política do Império português numa perspectiva global (1808-1824)*

Just like Tiro and Cartago: free and open port and the ports and the Portuguese Empire political economy in a global perspective (1808-1824)

Jesus Bohorquez**

Resumo: A declaração de portos livres de 1808 foi um divisor de águas na história da economia política do Império português. Permitir aos comerciantes estrangeiros o comércio nos portos brasileiros alterou radicalmente as políticas utilizadas durante séculos. Este artigo visa reavaliar a concepção e a promulgação das políticas comerciais portuguesas no contexto da turbulência internacional que levou ao desmoronamento dos impérios ibéricos no mundo atlântico. O documento estuda a ideia de portos francos, uma instituição de longa duração que supostamente surgiu no século XVI e que atingiu uma implementação mundial nos séculos vindouros. O artigo tem como focos as tentativas feitas em Lisboa para criar um porto franco na década de 1780. Uma ideia fracassada que voltou a ser tendência mais uma vez na década de 1820 quando os estudiosos lançaram a proposta de porto franco como a solução para a reorganização do comércio imperial. Os portos brasileiros e Lisboa poderiam imitar Tiro e Cartago e a antiga capital imperial se tornar, assim, uma feira global.

Palavras-chave: Portos livres. Economia Política. Políticas comerciais.

Abstract: The 1808 declaration of free ports (portos livres) was a watershed moment in the history of the Portuguese Empire's economic policy. Allowing foreign merchants to trade freely in Brazilian ports radically altered trade policies used for centuries. This article aims to reassess the conception and enactment of Portuguese trade policies in the context of the international turmoil that led to the collapse of the Iberian empires in the Atlantic world. The paper looks into the idea of free ports, a long-standing institution that supposedly emerged in the 16th

* Submissão: 15/12/2021 | Aprovação: 19/01/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.877

** E-mail: jesus.bohorquez@eui.eu | ORCID: 0000-0001-5824-8955



century and would achieve worldwide implementation in the coming centuries. The article focuses on the attempts made in Lisbon to create a free port in the 1780s. A failed idea at that time, it came back once again in the 1820s when scholars praised the free ports as the solution for reorganizing imperial trade. Brazilian ports and Lisbon could mimic Tíre and Carthage to transform the former imperial capital into a global commercial hub.

Keywords: Free ports. Political economy. Trade policies.

JEL: N7. N76. N8. N86.

1. Abrir os portos

Em novembro de 1807, a cidade de Lisboa se encontrava em uma situação extremamente confusa. No leste, na fronteira terrestre com a Espanha, as tropas francesas de Napoleão estavam prontas para invadir; no Atlântico e perto do Tejo, os ingleses aguardavam. Os conflitos que haviam surgido na corte durante os anos anteriores, entre aqueles que favoreceram uma política pró-francesa devido ao crescimento das exportações para a França durante a década anterior e aqueles que, ao contrário, acreditavam em uma política benevolente para ganhar o favor dos ingleses, foram finalmente resolvidos com a saída da corte para os trópicos (Alexander, 1993; Cardoso, 2010).

Em outubro de 1807, enquanto Napoleão assinava em Fontainebleau o tratado que previa a divisão do território de Portugal entre a França e a Espanha, em Londres, o plenipotenciário português Domingo de Souza Coutinho e o Secretário de Estado inglês assinaram a convenção secreta pela qual foi decidido transferir a corte de Lisboa para o Brasil. A ideia estava longe de ser original. Durante o século XVIII, alguns funcionários dos impérios português e espanhol haviam planejado deslocar os centros de poder para a costa ocidental do Atlântico; além disso, o rei de Portugal não tinha sido o primeiro a fugir de seus territórios diante dos perigos iminentes de um monarca desaparecido. O mesmo já tinha acontecido antes em Savoy e Nápoles.

Pouco se sabe sobre o que aconteceu entre novembro de 1807 e janeiro de 1808 durante a travessia. O certo é que ao chegar na cidade de Salvador, o príncipe regente decretou, em 28 de janeiro, a abertura dos portos para o comércio com os estrangeiros. De acordo com a Carta Régia, todos os tipos de mercadorias transportadas em navios estrangeiros de nações amigas passaram a ser admitidos nas alfândegas brasileiras, pagando 24% de imposto sobre sua entrada. Da mesma forma, os estrangeiros estavam autorizados a levar do Brasil qualquer tipo de mercadoria, pagando as taxas estabelecidas nas diferentes capitanias.

Esse processo de abertura dos portos brasileiros tem sido estudado desde uma perspectiva diplomática. Isso se deve provavelmente ao fato de o decreto de abertura ter aparecido “espontaneamente”, mas também, pela dificuldade de se encontrar documentação que explique por que foi implementado, e, portanto, a impossibilidade de determinar as causas que levaram a decretar a dita abertura. Recentemente, a análise da assinatura de tratados foi acompanhada de um trabalho quantitativo que demonstra as vantagens

obtidas pela Inglaterra graças à sua política diplomática, ao obrigar a coroa portuguesa a abrir os portos coloniais (Arruda, 2008). A abertura dos portos do Brasil tem causado um grande debate. Por uma parte, aqueles que acham que o país tinha perdido as oportunidades oferecidas pelo crescimento das exportações, nomeadamente de produtos agrícolas, em razão do exclusivo colonial (Novais, 1995; Arruda, 1980). Por outro lado, aqueles que avaliam o impacto da perda das colônias para o desenvolvimento de Portugal no longo prazo (Pedreira, 1994; Lains, 1989). Fiscalmente e no curto prazo, a abertura dos portos permitiu à coroa aumentar os seus lucros. Uma das consequências da abertura do porto do Rio de Janeiro foi a triplicação em menos de três anos, e pelo menos para os três anos seguintes, do valor arrecadado na alfândega do porto carioca.

Acredita-se que a medida poderia estar relacionada às propostas de Silva Lisboa e seu espírito de livre-comércio, pois ele estava na cidade de Salvador quando a corte chegou e foi o primeiro a publicar um texto sobre os benefícios do comércio franco. O texto de José da Silva Lisboa achava-se baseado no modelo de Smith de liberdade do comércio, divisão do trabalho e oposição aos privilégios mercantis para justificar a necessidade de quebrar o exclusivo colonial e o entreposto lisboeta (Lisboa, 1808).

O século XVIII tinha sido, sem dúvida, uma época de grandes mudanças institucionais. Em ambos os impérios ibéricos, medidas tinham sido elaboradas para transformar um velho modelo que organizava o tráfico entre as colônias e a metrópole. Em Espanha, o chamado *Decreto de Puertos Libres* foi implementado em 1778 (Delgado, 2007). Em Portugal, muito antes, ordens tinham sido dadas para liberar o comércio do Índico, acabando o monopólio da Carreira e deixando liberdade aos homens de negócio para fazer armações privadas. Só ficava rigorosamente proibido fazer escala em qualquer um dos portos do Brasil na volta da Ásia (Pinto, 2002; Carreira, 2014; Lapa, 1968), uma regra frequentemente desobedecida. Para além disso, o fim dos comboios tinha sido decretado com anterioridade. Apesar das muitas medidas, Lisboa continuava a ter centralidade como entreposto de distribuição de mercadorias para as colônias.

Uma medida tem, porém, merecido pouca atenção: o porto franco. Para além das reformas mencionadas, um porto franco foi estabelecido em Lisboa em 13 de maio de 1796. Mesmo tendo uma curta duração logo após seu estabelecimento, a ideia do porto franco foi considerada com muita atenção mais uma vez no momento da Independência do Brasil, pois alguns credi-

tavam que o porto franco poderia servir para reorganizar o comércio colonial com a antiga colônia. Lisboa passaria de ser o entreposto entre a colônia e a Europa, e converter-se-ia em uma feira global. Este artigo analisa a evolução da ideia do porto desde finais do século XVIII até a Revolução Liberal.

Antes de mais, é importante explicar o que é um porto franco e onde o modelo apareceu pela primeira vez. Durante os séculos XVII e XVIII, os portos francos despertaram a inveja de muitos em toda a Europa. Os supostos benefícios da instituição capturaram a imaginação de muitos intelectuais e ministros que sonhavam com suas vantagens. Os portos francos eram comumente associados a pelo menos uma das seguintes características: (i) entreposto isento de impostos; (ii) porto de residência de grupos mercantis multiculturais e diaspóricos; (iii) foro mercantil próprio para cada uma das comunidades mercantis.

Um escritor italiano do século XIX acreditava no fato de os portos francos terem sido uma medida implementada pelas cidades italianas a fim de se reposicionar na arena internacional uma vez a rota africana para a Ásia contornada. Livorno foi o primeiro lugar a ter sido projetado como porto franco. Ainda que muitas medidas tenham sido implementadas gradualmente durante a segunda metade do século XVI, as chamadas *Livornina*, um conjunto de leis emitidas nos finais do século, entre 1591 e 1593, foram essenciais na configuração da nova instituição. A criação do porto franco deve ser atribuída a uma série de regulamentos e não a uma medida única. Essencialmente, procurava-se apelar aos comerciantes de qualquer nação e praticantes de qualquer religião para se mudarem para o porto emergente da Toscana. Além disso, autorizava-se os estrangeiros a se mudarem sem pagar quaisquer impostos, e ainda, autorizando-os a renegar dívidas fora de Toscana. Esses privilégios que visavam a determinadas comunidades nacionais (e particularmente os judeus, que mais tarde atingiram 10% de uma população crescente) vieram a complementar um conjunto de reduções de impostos cobrados no trânsito e armazenamento de mercadorias (Calafat, 2018; 2019; Tazara, 2017; 2014). Nos mesmos anos, Gênova organizou as diretrizes de sua alfândega a fim de atrair o comércio para sua costa e competir com o porto franco de Livorno. As medidas foram promulgadas em meio a uma escassez terrível com a esperança de que os navios holandeses se dirigissem à cidade para abastecer os habitantes desesperados por trigo. Os navios que carregavam dois terços da carga em trigo e que não tivessem feito escala em outro porto qualquer (especialmente Livorno) pagariam impostos bem mais baixos (Kirk, 2001).

Logo no início, dois modelos haviam sido postos em competição. Por um lado, o projeto de Livorno, que é enquadrado como um empório; e por outro lado, os regulamentos de Gênova, que é suposto terem dado forma a um entreposto. Em outras palavras, liberdades e privilégios exclusivamente para as pessoas ou para as mercadorias ou para ambos.

2. Emulação institucional na prática: o modelo genovês ou o modelo inglês?

Um porto franco foi estabelecido em Lisboa em 13 de maio de 1796 (Silva, 1828, p. 279-80). É muito provável que sua criação tenha seguido algumas das sugestões transmitidas de Turim uma década antes, as quais tinham sido implementadas com o intuito de promover o comércio de trânsito terrestre genovês e piemontês com o Ducado de Milão. No entanto, deve-se dizer que não era a primeira ocasião em que um diplomata recomendava a implementação de um porto franco. Na verdade, a proposta já tinha sido discutida desde pelo menos o século XVII. Por duas vezes, diplomatas portugueses tinham esboçado os benefícios de se estabelecer um porto franco em Lisboa (Cunha, 2001). Pode-se dizer, portanto, que no caso de Lisboa a ideia tinha raízes profundas e tinha circulado entre os círculos diplomáticos portugueses pelo menos desde as primeiras décadas do século XVIII.

O processo de criação de um porto franco não parece obedecer a propostas encaminhadas pela comunidade de comerciantes locais, quer nacionais, quer estrangeiros. Os documentos de arquivo até agora achados mal mostram os homens de negócio lisboetas como parte interessada no processo que levou finalmente à criação de um porto franco de muito curta duração, o qual, por outra parte, parece ter gerado inúmeros conflitos. A opinião de alguns membros da comunidade mercantil só foi ouvida em algumas oportunidades e só após petição feita pela Junta de Comércio. Ainda não foram achados documentos que possam fazer pensar que o porto franco pudesse ter sido estabelecido por iniciativa dos órgãos corporativos municipais locais. É, portanto, possível assumir que a promulgação de um porto franco foi principalmente o resultado de recomendações diplomáticas, especificamente, aquelas encaminhadas de Turim na década de 1780.

Propostas para o estabelecimento de um porto franco foram discutidas pelo menos duas vezes na Junta de Comércio¹ (Pedreira, 1995; Madureira,

¹ Sobre a Junta de Comércio ver Pedreira, 1995; Madureira, 1997.

1997): primeiro em 1782 e depois em 1795. É difícil afirmar as razões pelas quais a instituição chamou a atenção do tribunal precisamente naqueles anos. Sugestões encaminhadas de Turim nos anos 1780 explicariam por que, numa primeira ocasião, o rei teria ordenado à Junta de Comércio discutir os benefícios e desvantagens de implementar um porto franco (Coutinho, 1993, Vol. I, p. 5-27). Entretanto, é muito mais difícil determinar com precisão as razões pelas quais, novamente uma década depois, a instituição voltou a ser considerada uma poderosa ferramenta para promover o comércio. Pode-se, no entanto, aventar a hipótese de que razões fiscais levaram os funcionários a tirar proveito do porto franco.

De acordo com Ratton (um comerciante francês baseado em Lisboa), a ideia de criar um porto franco em Lisboa devia ser atribuída ao embaixador em Turim, Rodrigo de Souza Coutinho (Jacome Ratton, 1813; Silva, 2006; Cardoso, 1989; Cardoso; Cunha, 2012). Em um de seus ensaios sobre alfândegas, Souza Coutinho recomendava particularmente a implementação simultânea de duas instituições: o *drawback system* (de origem inglesa) e o porto franco (uma instituição de origem mediterrânea). Ambas as instituições poderiam contribuir para liberar o comércio de trânsito de qualquer carga fiscal. Ainda mais, o Erário Régio poderia se beneficiar das ínfimas taxas cobradas pelo armazenamento de mercadorias. Mais importante ainda, o rei poderia obter algum proveito das mercadorias transportadas por via terrestre e logo reexportadas para Espanha. Fundamentalmente, Souza Coutinho desejava transplantar o sistema genovês e piemontês para incrementar o comércio transfronteiriço ibérico. Para além disso, um porto franco em Portugal poderia vir para suplantat Gibraltar e arrebatat o comércio dos comerciantes ingleses. Como já tinha acontecido em Gênova, os comerciantes seriam autorizados a introduzir mercadorias totalmente livres de impostos que depois de transitar por Portugal deveriam procurar a fronteira espanhola, onde seriam finalmente consumidas. Assim, a Espanha viria a ser, para Portugal, o que o Ducado de Milão era para Gênova e Nice (Coutinho, 1993, Vol. I, 76).

Uma das recomendações de Souza Coutinho precisamente colocava o foco em Gibraltar. Segundo ele, um porto franco, entre vários por ele projetados, deveria estar localizado na costa do Algarve. Após a independência dos Estados Unidos, de acordo com Souza Coutinho, o capital inglês tinha sido investido de volta nos circuitos comerciais europeus através do porto franco de Gibraltar (Ruíz, 2005; Stein, 2011). Os comerciantes ingleses tinham transformado o estreito em um “grande *entreprôt*”. Para Portugal poder competir

com a Grã-Bretanha, portos francos deveriam ser estabelecidos no Algarve. Souza Coutinho também projetava um porto franco em Lisboa, que, segundo ele, poderia se transformar no maior *entreprôt* do comércio efetuado entre o Mediterrâneo e o Atlântico Norte, um grande armazém para as mercadorias transportadas para o norte e o sul da Europa.

Em conclusão, em 1782, a proposta estudada consistia essencialmente na construção de uma nova alfândega junto com novos armazéns. O porto franco projetado foi entendido como um *entreprôt*. Membros da Junta de Comércio discutiram a possibilidade de construir os armazéns na periferia de Lisboa, em um local chamado Junqueira. Como foi discutido mais tarde, esse modelo implicava na prática o funcionamento de uma alfândega paralela, com as muitas desvantagens que isso gerava. As próprias razões pelas quais a proposta não obteve apoio permanecem desconhecidas. Como já se disse, vários anos depois, a Junta do Comércio discutiu a questão mais uma vez.

Na segunda ocasião em que o projeto foi alvo de debate, alguns membros da Junta do Comércio opuseram-se radicalmente ao modelo que tinha sido recomendado dez anos atrás. Além disso, eles reconheceram que um porto franco era totalmente desnecessário, como alguns tentaram demonstrar. A oposição ao porto franco foi fundamentada no êxito de um conjunto de políticas alfandegárias que tinham sido implementadas com anterioridade, e que, para os membros da Junta, conseguiam suprir as mesmas funções do porto franco. Basicamente, as ditas políticas tinham sido implementadas numa tentativa de promover o comércio indo-português: elas autorizavam o transbordo de mercadorias de e para Ásia com uma taxa de 4% *ad valorem*. Alguns dos homens de negócios da Junta achavam que seria muito mais recomendável ampliar tais benefícios, os quais eram concedidos só logo após o comerciante fazer uma petição perante a Junta, que tinha de deferir ou indeferir o abatimento da tarifa. Portanto, qualquer comerciante que procurava reexportar mercadorias para Ásia poderia ter garantido tal privilégio. Além disso, os membros da Junta acreditavam que a medida devia ser garantida para aqueles que navegavam para qualquer destino no Índico, quer português, quer estrangeiro. Dois homens de negócio, entretanto, discordaram e inclinaram-se pelo velho plano de construir uma nova alfândega e implementar uma taxa de 1% *ad valorem* (ANTT, 1782).

Parecia existir alguma confusão a respeito das funções do porto franco e suas vantagens em relação ao *drawback system* de origem inglesa. Achava-se que ambos conseguiam suprir os mesmos objetivos. Há poucas dúvidas de

que aqueles que se opuseram à construção da nova alfândega apoiaram seus argumentos em um documento escrito no mesmo ano por Joaquim Rebelo, um homem de negócios de Lisboa (Rebelo, 1992). É muito provável que Rebelo tenha escrito o documento para aconselhar os membros da Junta do Comércio sobre o assunto. Aparentemente, o rascunho não foi impresso e circulou apenas como manuscrito (ANTT, 1797).

Manuel Joaquim Rebelo opôs-se aos portos francos. O documento começava enumerando os portos francos existentes e mencionava aqueles países onde a instituição era totalmente desconhecida. Segundo Rebelo, esse tipo de porto franco existia na Itália e na França. A Holanda tinha por sua vez recorrido a uma tarifa que favorecia e promovia com sucesso o comércio sem a necessidade de estabelecer qualquer porto franco. A Áustria se beneficiava do comércio realizado via Ostende, que era um porto franco; e no mundo báltico, Hamburgo traficava sob as mesmas regras. Embora impostos alfandegários fossem cobrados e rigorosamente pagos na Suécia, as mercadorias reexportadas pagavam apenas 1% *ad valorem*. O sistema era totalmente desconhecido na Espanha, embora os portos localizados na costa do País Basco gozassem de alguns privilégios pelos quais as alfândegas estavam localizadas só na entrada de Castilla. Na costa cantábrica, porém, não existiam portos francos. Na Inglaterra, um sistema totalmente diferente tinha sido implementado, pois os ingleses tinham previsto as desvantagens de tal instituição. “A tarifa das suas alfândegas é o ponto central, de que nascem regulamentos, para repelir, e outros para atrair os géneros, e outros para facilitar as exportações; e isto nos rebates dos direitos, nos prémios, e licencias a que intitulam *allowances, bounties, premiums, e drawbacks*.” (Rebelo, 1992, p. 128).

Diferente de Souza Coutinho, para quem tanto o porto livre quanto o sistema de *drawback* eram complementares, Rebelo acreditava que era bem melhor imitar o modelo britânico que o genovês. Ele estava convencido de que as políticas fiscais portuguesas, anteriormente implementadas, tinham conseguido resultados positivos no comércio exterior e, portanto, o estabelecimento do porto franco era inteiramente desnecessário. O abatimento na tarifa concedido aos comerciantes de Lisboa na verdade favorecia aqueles que reexportavam mercadorias de e para o Oceano Índico. As devoluções eram feitas na Casa da Índia. Muitos comerciantes já tinham se beneficiado com o novo regulamento.

Rebelo achava que embora conseguisse promover o comércio, um porto franco causaria vários danos ao comércio nacional. Independentemente da

localização geográfica excepcional de Lisboa, a meio caminho no Atlântico Norte e no Mediterrâneo, Portugal dificilmente conseguiria competir com a Inglaterra e os demais países bálticos. Consequentemente, não havia razão para pensar que um porto franco poderia fortalecer a frota mercante portuguesa. Por exemplo, de forma alguma as mercadorias transportadas dos portos mediterrâneos poderiam ser vendidas nos mercados do norte a preços competitivos. Aqueles que acreditavam que as mercadorias transportadas do norte para os mercados mediterrâneos poderiam achar alguma procura, deviam, eles também, concordar que esse comércio vinha ao custo de enriquecer o comércio e as fábricas estrangeiras à custa do capital e da marinha de Portugal. O projeto de Rebelo procurava essencialmente fomentar o comércio e a indústria nacional.

Rebelo procurava beneficiar os comerciantes nacionais, promovendo tanto o setor de construção naval quanto o de manufatura. Os fabricantes nacionais deveriam ter direito a rebates de impostos ou tarifas baixas. Para que a indústria de construção naval florescesse, as madeiras não deveriam pagar impostos. Além disso, a carga transportada a bordo de navios novos deveria ser livre de qualquer taxa. Rebelo opôs-se à livre introdução de mercadorias coloniais estrangeiras. Ele argumentava que a escassez e a abundância determinavam o valor das coisas, portanto, permitir a entrada livre das mercadorias coloniais teria como consequência o colapso do preço. Pior ainda, oferecer aos comerciantes estrangeiros a permissão de armazenar mercadorias asiáticas teria um impacto negativo no comércio indo-português, levando à destruição do capital nacional investido nas trocas oceânicas. Como consequência, tanto o mercado doméstico como o colonial seriam perdidos para os estrangeiros.

O chamado “velho modelo” prevaleceu, e, finalmente, um porto franco foi estabelecido após discussões feitas na Junta de Comércio. O comércio transfronteiriço terrestre levou a apoiar a construção de uma nova alfândega na Junqueira. A principal intenção por trás da declaração de um porto franco era o transbordo de mercadorias para a Espanha. O projeto procurou criar não uma rota ultramarina, mas sim uma rota terrestre. Nas discussões realizadas muito mais tarde, foram estudadas queixas sobre a forma desordenada como as mercadorias eram introduzidas em Portugal para serem logo encaminhadas para a fronteira.

Aparentemente, o secretário nomeado pela Junta de Comércio elaborou um estatuto que lhe garantia total controle das atividades do porto franco.

Privilégios começaram a ser concedidos para a introdução de mercadorias supostamente destinadas à Espanha mas na verdade vendidas em Portugal. Apenas dois anos depois, o secretário introduziu novas regras. Emulando o modelo genovês, foi estabelecido um imposto de trânsito de 4%. Na Ligúria, o imposto de trânsito variava de acordo com a distância. O secretário projetava enormes ganhos para o Erário Régio.

Os documentos relacionados com a gestão do porto franco de Lisboa são realmente escassos ou ainda precisam ser achados. Provavelmente, a falta de documentos explica por que a instituição tem sido ainda pouco pesquisada. Ainda, sua curta duração explica por que os registros são difíceis de achar. O primeiro intento por estabelecer um porto franco funcionou apenas por menos de uma década, pois, em 1806, o rei ordenou seu fechamento. A instituição é percebida como um fracasso tanto para os contemporâneos quanto para os autores que, na época da Revolução Liberal, defendiam, novamente, a necessidade de transformar Lisboa em um porto franco. As evidências dispersas levam a pensar que o fracasso obedeceu a vários fenômenos interligados, que, infelizmente, acabaram sendo definidos de forma simplista como contrabando. Problemas relacionados com o mau funcionamento do porto franco eram bem mais diversos.

3. O comércio índico e o comércio colonial

O comércio indo-português passou por uma profunda reorganização na década de 1760 (Pinto, 2002; Carreira, 2014; Lapa, 1968). A fim de incentivar os negociantes, a Coroa abriu para a navegação privada os circuitos localizados para além do Cabo da Boa Esperança que estavam sob o controle da Carreira da Índia. Assim, em total contraste com os monopólios usados pelos ingleses e os holandeses, em Portugal, os comerciantes estavam autorizados a armar empreendimentos comerciais destinados a portos no Índico. Logo após, os armadores e negociantes começaram a exigir privilégios individuais para a importação e reexportação de mercadorias destinadas ao Índico. Simultaneamente, a alfândega de Goa sofreu algumas modificações. Os direitos de transbordo foram reduzidos de 32% para apenas 4%. Os têxteis transportados para Lisboa que chegavam de possessões não portuguesas pagariam 50% *ad valorem*. Em 1783, um decreto determinou que as mercadorias introduzidas na Alfândega e destinadas ao mercado reinol pagariam 29% *ad valorem*, enquanto as destinadas à reexportação pagariam apenas 24%. Aquelas desti-

nadas ao Brasil e à África pagariam um imposto de importação de 17%, sendo isentos de impostos ao entrarem nas colônias.

As reformas também visavam às mercadorias reexportadas de e para a Ásia. A partir de 1795, essas mercadorias passaram a se beneficiar de mudanças nas tarifas. Os comerciantes da praça de Lisboa começaram a pagar apenas 4% de direitos de transbordo. O mesmo esquema era aplicado àquelas mercadorias transportadas da Ásia em navios nacionais cujo destino final eram os mercados europeus. Esta é precisamente a medida para a qual Rebelo chamava a atenção no seu manuscrito. Privilégios semelhantes começaram a ser concedidos pelo menos a partir de 1778 (AHU, 1778). Em 1783, a Junta de Comércio analisou uma proposta relacionada com o rebate de impostos na alfândega de Goa. A Junta sugeriu medidas ainda mais liberais: o transbordo deveria ser permitido para mercadorias introduzidas a partir de qualquer porto na Ásia e não apenas a partir de portos portugueses (ANTT, 1783).

Os negociantes, em particular aqueles que investiam no comércio de africanos escravos, rapidamente viram as chances que o porto franco oferecia para a introdução vantajosa de mercadorias nos mercados brasileiro e africano. É importante lembrar que o comércio de escravos dependia fortemente de um fornecimento adequado de têxteis de fabricação asiática (Machado, 2014; Roberts, 1994; Riello; Parthasarathi, 2011; Riello; Tirthankar, 2009). Ao introduzir os têxteis via o porto franco, era possível economizar até 18% de direitos. A Junta de Comércio estudou algumas petições a esse respeito. Em 1797, Manuel de Souza Freire solicitou o diferimento de um privilégio específico: ele queria autorização para vender em Benguela ou Luanda mercadorias que haviam sido embarcadas no porto franco (ATT, 1797). A petição foi indeferida pela Junta, pois tratava-se de uma prática proibida. Manuel de Souza Freire não foi o único a ter o pedido negado. José Caetano Monteiro pediu, sem sucesso, autorização para comprar dois navios na Ásia e trazê-los para Lisboa carregados com mercadorias destinadas ao porto franco. O comerciante, portanto, mais uma vez apresentou a petição perante o rei. Ele argumentou que os comerciantes estrangeiros não tinham problemas em importar mercadorias da Ásia e armazená-las no armazém do porto franco. Seu argumento lembrava que, de alguma forma, aos comerciantes nacionais eram recusados privilégios garantidos aos comerciantes estrangeiros, em detrimento do comércio nacional. Um membro da Junta de Comércio recomendou o deferimento sob a condição de que os direitos fossem pagos sobre os navios asiáticos fabricados e importados, a fim de evitar qualquer dano

causado a outros comerciantes que faziam a armação em Lisboa. O deputado foi ainda mais longe: se houvesse suspeita de qualquer fraude, era muito melhor ordenar o fechamento do porto franco.

Os funcionários da Casa da Índia também levantaram algumas questões a respeito do desgoverno do porto franco. Em 1799, o administrador da Alfândega reclamou perante o rei sobre este assunto em particular: mercadorias importadas de Londres eram armazenadas no porto franco, e depois, graças a privilégios particulares, introduzidas legalmente na Alfândega e finalmente despachadas para o Brasil. Isso tinha um duplo impacto negativo. Por um lado, mercadorias importadas do Índico vinham a ser afetadas, pois resultava bem mais barato importá-las de Londres, pelo qual destruía-se paulatinamente o comércio indo-português. Por outro lado, essas ações ilegais acabavam prejudicando a indústria nacional. O administrador estimava que 1.000 fardos de produtos asiáticos que custavam 200.000.000 réis nos portos asiáticos dobraram seu preço uma vez chegados em Lisboa. Assim, em vez de comprar essas mercadorias em Londres por um preço de 400.000.000 réis, parecia bem mais vantajoso enviar o dinheiro para a Ásia, onde os negociantes podiam diretamente comprar ou encomendar os têxteis. Ele sustentava que isso era vantajoso tanto para o Erário, a Marinha, quanto para o comércio nacional. Quando comprado em Londres, ao contrário, somente o Erário poderia ter uma pequena parte dos ganhos com os direitos cobrados (ANTT, 1799). Porém, o administrador não era o único a reclamar dos usos indevidos do porto franco.

4. “Todos reclamam”

Em 1801, Francisco Gomes Loureiro, que naquele momento era Cônsul de Portugal na Costa de Malabar, escreveu um relatório sobre como fazer muito mais eficiente a administração da Alfândega de Goa. Em seu relatório, ele informava de uma queixa comumente ouvida, segundo a qual o porto franco havia se tornado “uma casa de leilões” onde mercadorias asiáticas podiam ser compradas a bom preço e com muita facilidade (ANTT, 1801). Dessa forma, os têxteis ilegais eram introduzidos nos circuitos comerciais imperiais sem inconveniente nenhum. Precisamente, em 1800, havia sido emitida uma ordem que proibia tais leilões ilegais. As queixas do cônsul não passavam de ser a ponta do *iceberg* de uma série de descontentamentos que o porto franco tinha desencadeado. De maneira semelhante, o cônsul espanhol

em Lisboa informava sua insatisfação com as infinitas permissões concedidas para o transporte terrestre e a introdução de mercadorias em seu país. Ele não era o único a reclamar. Nas palavras de um funcionário de Lisboa, “todos reclamam”. Os negociantes portugueses se queixavam de que a grande parte das mercadorias supostamente destinadas à Espanha era, pelo contrário, vendida no mercado português. Os espanhóis, por sua vez, temiam os danos causados pelo contrabando. Como o mesmo funcionário declarou: a esse respeito “todos têm razão”. Ele recomendou que não fossem mais concedidos subsídios àqueles que pretendiam introduzir mercadorias na Espanha.

Além disso, “2.000 vassalos” ocupados na arte da tecelagem levantaram sua voz contra o porto franco. Mais ninguém conseguia achar um emprego. Os tecelões estavam arruinados. Os tecidos feitos em Portugal ou pintados no país não encontravam procura. O mercado nacional tinha sido arruinado por causa do contrabando de mercadorias, que, além disso, eram incessantemente enviadas para os mercados imperiais. De acordo com a petição, João Correa de Paiva era um parceiro daqueles negociantes que exportavam têxteis para o Brasil e a África. Ele importava mercadorias da Inglaterra logo destinadas ao Brasil. Ultimamente, ele tinha armado pelo menos quatro navios com carga destinada à Bahia e ao Rio de Janeiro. Havia excedido qualquer limite. Até o carimbo da alfândega tinha sido falsificado na Inglaterra para que ele pudesse facilmente enviar as mercadorias sem qualquer receio. De acordo com essas reclamações, várias razões acabaram por convencer as autoridades sobre a necessidade de se fechar o porto franco. Por um lado, o Real Erário estava a ser vexado. Por outro lado, o ouro não parava de sair do país. Finalmente e mais importante, havia a injustiça de “vinte vassalos enriquecidos ao custo de dois mil que pereceram de fome, quando na verdade foi seu trabalho que realmente enriquecia o Estado” (ANTT, 1806).

Os tecelões e artesãos não estavam sozinhos em seu desespero. Os comerciantes que negociavam com a Ásia e o Brasil não paravam de se queixar do porto franco. Eles pediam soluções para questões que, segundo eles, tinham se tornado verdadeiramente “públicas”. Mais um grupo se juntou. Os proprietários de fábricas observaram as perdas que o porto franco havia causado. Os prejuízos podiam ser estimados em 28.000.000 ou 30.000.000 cruzados (1.200.000.000 réis). Eles estimaram ainda que os produtos supostamente destinados aos portos estrangeiros, mas na verdade embarcados para o Brasil, chegaram a valer cerca de 8.000.000 cruzados (3.2000.000.000 réis). O porto franco foi finalmente fechado em 1806.

5. A revolução liberal: uma velha ideia para um novo problema

Mais uma vez, na década de 1820, a Espanha era citada em uma série de discussões que tinham a ver com o restabelecimento de um porto franco em Lisboa. Na década de 1790, a instituição tinha sido vista como uma oportunidade para incrementar as reexportações destinadas à Espanha. No entanto, na década de 1820, as discussões realizadas sobre os benefícios da instituição foram associadas à promulgação de portos francos na Espanha de 1817. Dessa vez, no entanto, o debate desenvolveu-se num *background* intelectual e político diferente. Ideias liberais, tanto econômicas quanto políticas, obrigavam a redesenhar as características do porto franco. Ao mesmo tempo, o renovado interesse nos portos francos seguiu a publicação do livro de Sismondi e as discussões por ele suscitadas. Sismondi se opôs a Herrenschwand, que, por sua vez, defendia a irrelevância da dita instituição mercantil (Sismondi, 1803; Herrenschwand, 1794).

Em 1822, uma comissão foi encarregada da tarefa de propor políticas econômicas que procurassem a promoção do comércio e da navegação. Dentre as diversas políticas que o grupo de comerciantes que compunha a comissão recomendava, apareciam os portos francos. Afirmava-se que a dita instituição tinha sempre feito o comércio florescer. O estabelecimento de um porto franco em Lisboa parecia uma boa maneira de promover o comércio. A eficácia da instituição mercantil era óbvia e, portanto, não precisava de qualquer arguição. Genova, as cidades hanseáticas e Gibraltar, todas eram instâncias reveladoras que sem dúvida demonstravam os benefícios dos portos francos.

A posição geográfica de Lisboa deveria ser aproveitada para reconverter a cidade transformando-a em um armazém global. O porto livre de Lisboa tiraria o tráfego de Hamburgo. Atrairia também aquelas mercadorias guardadas nos armazéns da Inglaterra e, além disso, tomaria uma parte do comércio de Gibraltar. Um porto livre não deveria servir apenas como um meio de atrair o comércio marítimo. Mais uma vez, o principal alvo das medidas deveria ser o transbordo terrestre de mercadorias. Assim como na França, Holanda e Hamburgo, países e cidades que introduziram mercadorias em Flandres e na Suíça, Portugal poderia se tornar um dos principais fornecedores da Espanha (Memoria..., 1822, p. 14, 98-98).

Os comissários olhavam com muito interesse os produtos a serem transportados para a fronteira espanhola, os quais deveriam ficar isentos de impostos. Ainda na década de 1820, as sugestões de Souza Coutinho ainda

ecoavam na mente dos comerciantes. Durante as duas primeiras décadas do século, alguns ainda entendiam o porto franco como um simples armazém dedicado à guarda e à reexportação de mercadorias. O debate que se seguiu, no entanto, mostrou que a maneira como os portos francos eram percebidos tinha mudado profundamente. Enquanto para os membros da comissão os portos francos eram associados a um simples armazém junto com sua alfândega, para alguns, em vez disso, eles eram entendidos como uma “feira glocal”. Os autores se apoiavam fortemente nas ideias de Sismondi e seu debate com Herrenschwand. Os portos francos foram finalmente implementados na Espanha em 1817, dando início aos debates em Portugal.

6. Uma nova Bragança para os judeus

Um debate público tinha precedido as discussões da comissão de 1822. Logo em 1818, um jornal publicou uma série de artigos sobre as razões pelas quais um porto livre era altamente recomendado. Segundo o editor do jornal *O Investigador Portuguez*, sua inspiração veio da lei espanhola de 1817, que tinha estabelecido quatro portos francos na Espanha. A lei tinha sido revogada só meses depois, porém, esse fato não devia ser um pretexto para assunto não ser cuidadosamente estudado em Portugal (OIP, 1811, p. 107).

O editor propôs a criação de um ou mais portos francos em Portugal. A implementação da instituição na Espanha poderia prejudicar fortemente o comércio português se as autoridades portuguesas não viessem a imitar tal política. O plano de Dom Luíz da Cunha era mais uma vez lembrado. Além disso, o editor advertia que ele tinha testemunhado a criação de um porto franco seguindo o conselho de Souza Coutinho. A má administração e o contrabando foram citados como as principais razões pelas quais o porto franco tinha sido fechado. Em Portugal, o autor continuava, tinha sido dada precedência aos funcionários sobre as instituições; portanto, em vez de puni-los por mau comportamento, tinha sido tomada a decisão de fechar o porto franco. Essa experiência ruim não deveria ser utilizada como uma instância contra os portos francos, já que, ao contrário, ela tinha ensinado ao governo como evitar os possíveis abusos.

Ao contrário do plano de Cunha e Coutinho, o editor não recomendava a criação de um entreposto, mas um verdadeiro “mercado franco”. Isso significava que o porto franco devia estar localizado em um local distante de Lisboa. O exemplo da França resultava revelador a esse respeito. Na França,

os portos francos estavam localizados em cidades como Breast, Dunkirk, Ostend, Toulon e Marselha. A Espanha tinha aberto seus quatro portos francos em Santander, Corunha e Alicante. Todas essas razões levaram o autor a acreditar que Aveiro era o porto que melhor se adaptava e devia ser escolhido para estabelecer um novo porto franco (OIP, 1811, p. 324-327).

As principais características a serem consideradas na hora de desenhar o novo porto franco em nada se pareciam com as medidas tomadas nos finais do século XVIII. Dessa vez, qualquer mercadoria seria liberada sem reparar no porto de origem. Os impostos seriam abatidos, ficando só em 0,5% *ad valorem*. Qualquer forma de intervenção governamental envolvendo a administração do porto franco deveria ser totalmente proibida. Era perceptível que os comerciantes, e não os funcionários do rei, deveriam ficar com o controle do porto. O editor também achava que uma instituição medieval espanhola poderia servir como órgão de governo do porto. Ele recomendava portanto a criação de um consulado de comércio, o qual já tinha sido criado por Felipe I em 1592. Uma outra mudança era projetada. O porto livre seria administrado como uma sociedade anônima. Assim, 400 ações no valor de 500.000 réis cada uma estariam à venda. Não apenas os comerciantes nacionais, mas também os estrangeiros poderiam investir seu capital e ficariam autorizados a comprar e vender ações. Muito provavelmente, seria difícil encontrar o número adequado de negociantes interessados em investir seu capital no porto franco. Mais uma medida foi recomendada para resolver esse problema: as autoridades portuguesas deveriam imitar o decreto de 1593 de Ferdinando, pelo qual os comerciantes estrangeiros eram convidados a se mudarem para o porto franco.² Essa medida deveria, em particular, buscar a volta dos descendentes de judeus portugueses.

7. Um novo Cabo da Boa Esperança

Como lembrou a comissão de 1822, houve várias políticas que contribuíram para a promoção do comércio: uma justiça mercantil mais rápida e eficiente; a construção de uma frota mercantil competitiva; uma burocracia mais eficiente. No entanto, segundo um autor desconhecido, essas medidas eram muito adequadas para nações que tinham, pelo menos, um comércio enfraquecido. Esse não era, porém, o caso de Portugal na virada do século XIX: o comércio nacional tinha desaparecido completamente. Os comerciantes

² Sobre as medidas, ver Calafat (2018).

portugueses não podiam mais controlar um comércio quase monopolístico em algumas regiões da África e da Ásia. Além disso, a Independência do Brasil tinha piorado as coisas. O mercado colonial na América do Sul, para o qual tanto os fabricantes da Ásia quanto os escravos da África eram enviados, tinha sido completamente perdido para a concorrência estrangeira. Em conclusão, era correto afirmar que Portugal estava sem comércio algum e, portanto, o país tinha de criar relações comerciais totalmente novas.

Em uma situação comercial terrível como aquela em que Portugal se achava, um porto franco poderia se transformar em um novo Cabo da Boa Esperança. A posição geográfica privilegiada de Lisboa poderia converter seu porto em uma loja para os comerciantes vindos da Europa e do exterior: Lisboa poderia se transformar em uma encruzilhada a meio caminho entre o novo e o antigo mundo.

O autor acreditava que, ao liberar o comércio, Portugal poderia recuperar aquilo que os privilégios mercantilistas tinham feito a nação perder. Uma das formas mais eficientes de tornar o comércio totalmente franco seria através do estabelecimento de uma feira onde negociantes dos quatro cantos do mundo pudessem competir sem restrições. Uma “feira glocal” abastecida com mercadorias importadas de todos os países. Os comerciantes europeus poderiam vir para comprá-las em troca de mercadorias fabricadas ou de produtos cultivados dentro e fora do continente. A feira cumpriria três objetivos: (1) facilitaria as transações, pois toda classe de mercadorias poderia ser achada num mesmo local; (2) a procura e a demanda impactariam favoravelmente os preços, beneficiando tanto os vendedores quanto os compradores do mundo inteiro, mas sobretudo os clientes nacionais; (3) a ausência de distâncias significaria a redução dos custos de transporte.

Lisboa poderia, portanto, converter-se na maior feira do globo. “A feira do porto é a feira do mundo, à qual nós havemos concorrer como qualquer outra nação; segundo, que a administração do Porto Franco tem por objecto direito o Mercado geral do globo.” (Reflexões..., 1825, p. 52). Para alguns autores, os portos francos (como eram entendidos em Portugal durante a Revolução Liberal) tinham mudado radicalmente sua natureza. Pelo menos de duas maneiras. Por um lado, o porto franco não era mais simplesmente entendido como um armazém com direitos abatidos onde as mercadorias podiam ser guardadas e mais tarde reexportadas totalmente francas de taxas. Agora, o porto franco era mais bem concebido como uma “feira glocal”. Portanto, projeto utópico. No século XVIII, como havia acontecido desde a

sua criação no século XVI, os portos francos eram vistos essencialmente como um conjunto de privilégios.³ Essa ideia de privilégio resultava insustentável após a publicação do livro *A riqueza das nações*, escrito por Smith, e mais ainda após a Revolução Francesa, que desencadeou múltiplas discussões sobre os privilégios dos portos francos como Marselha e Dunquerque (*Mémoire...*, 1814).

Não entender os portos francos como um conjunto de privilégios concedidos a uma cidade ou a um grupo mercantil implicava argumentar o contrário. A instituição era agora colocada como um caminho para trazer bem-estar para todos os cidadãos. O autor antes mencionado procurava, portanto, convencer o público dos benefícios de se estabelecer um porto franco em Lisboa. Ele tentava convencer os portugueses que o estabelecimento de um porto franco não apenas promovia o comércio e enriquecia os comerciantes, mas também impactava positivamente os diferentes setores econômicos. Em poucas palavras: o porto franco protege a agricultura, guia a indústria e levanta o comércio (*Reflexões...*, 1825, p. 50).

Primeiramente, o autor acreditava que os portos francos beneficiavam a agricultura. Um fluxo incessante de navios e comerciantes do mundo todo garantia um número maior de consumidores para os produtos nacionais: eles consumiam na cidade e armavam seus navios no porto. Além disso, a feira fazia possível as exportações contínuas de produtos básicos portugueses. No entanto, para garantir essas exportações, fazia-se altamente recomendado abater as mercadorias de qualquer direito. A regra para promover a agricultura era bem simples: “prescindir de pouco para ganhar muitíssimo”. Direitos carregados nas exportações agrícolas tinham levado a uma perda de competitividade e, em consequência, a uma diminuição da produção nacional. Sem exportações não se conseguia obter ganhos para o Erário. Por outro lado, um governo que promovia a exportação de sua produção agrícola nacional pelo abatimento de direitos obtinha maiores benefícios cobrando ao carregar as importações. Isso, por sua vez, contribuía para o fortalecimento da frota mercante nacional.

Mas havia um problema: o ingresso de produtos agrícolas poderia ter um impacto negativo na agricultura portuguesa. No entanto, parecia difícil encontrar uma forma de conciliar interesses totalmente opostos. Não havia dúvida de que os consumidores iriam perceber imediatamente os benefícios

³ Sobre os privilégios, ver Garnier (2016), Root (1994), Horn (2015) e Madureira (1997).

de um porto franco. Os agricultores, pelo contrário, levantariam sua voz rapidamente contra o porto. Em contrapartida das opiniões, tinha de ser aceite que qualquer pessoa poderia de facto beneficiar-se. A instituição tranquilizaria os consumidores em razão de se acharem os armazéns abundantemente abastecidos o tempo todo, cujos estoques poderiam entrar no mercado sempre que necessário. O autor reconhecia que o contrabando e as fraudes poderiam facilmente ser evitados. Finalmente, acreditava que os lavradores nunca seriam menos competitivos que os contrabandistas. A alfândega só poderia admitir a entrada de mercadorias uma vez esgotada a produção nacional, e ainda se poderia impor direitos adequados a fim de evitar danos aos produtores nacionais (Reflexões..., 1825, p. 33-34).

Em segundo lugar, o autor acreditava que o porto franco trazia benefícios para a indústria. Ele citava pelo menos três vantagens. Evitava-se o contrabando, fornecendo ao mercado uma grande variedade de mercadorias industriais estrangeiras. Um alto número de mercadorias e vendedores no mercado teria como consequência preços bons para os consumidores nacionais. As diferenças de preço, por outro lado, deixavam ao governo a possibilidade de aumentar os direitos. Além disso, qualquer monopólio estrangeiro poderia ser evitado, o que sem dúvida prejudicava a indústria nacional. Finalmente, a residência de muitos fabricantes estrangeiros contribuiria sem dúvida para a melhora das artes e tecidos nacionais. Os fabricantes e artesãos nacionais teriam uma vasta gama de modelos para imitar a fim de fornecer ao mercado interno produtos novos.

Para além disso, os portos francos contribuía para fortalecer uma indústria nascente e incentivavam a existente. Seis razões podiam ser mencionadas: (1) evitava o contrabando e tornava muito mais fácil para a alfândega o ajuste de direitos em benefício da indústria nacional; (2) ampliava o consumo nacional e assegurava um mercado estrangeiro para os fabricantes nacionais; (3) fornecia à indústria nacional matérias-primas mais baratas sem a necessidade de empatar o capital nacional; (4) trazia “os modelos dos gostos” que melhoravam as habilidades dos artistas e fabricantes nacionais; (5) forneciam ao mercado interno a bons preços tecnologias e máquinas que faziam poupar mão de obra ou ainda melhorar as habilidades dos trabalhadores; (6) os fabricantes e artistas estrangeiros se mudariam para o porto a fim de se beneficiarem das cinco características anteriormente mencionadas (Reflexões..., 1825).

Os armazéns, junto com um sistema de depósito isento de impostos,

não parecem definir mais a instituição. Em vez disso, os portos francos começaram a ser entendidos como uma feira franca: “A feira do porto franco deve se tornar a feira do mundo” (Reflexões..., 1825). Ela tinha como principal alvo o mercado global. No entanto, como essa feira ocorria nas fronteiras de um mercado doméstico específico, sua administração deveria levar em conta simultaneamente ambos os interesses.

8. Cartago e Tiro: uma feira global

O que foi exposto é exatamente a mesma ideia que Antonio Maximino Dulac advogava. Em seu texto, que foi publicado apenas dois anos depois, Dulac recomendava a transformação de Lisboa em um mercado franco. Um mercado que se tornaria imediatamente o centro do mundo comercial (Dulac, 1827). Porém, a noção de portos franco de Dulac diferia. No texto anônimo, reivindicava-se uma abordagem lógica e empírica a fim de deduzir e demonstrar as vantagens da instituição. Dulac, pelo contrário, apoiava seus argumentos nomeadamente sobre evidências históricas. O terceiro capítulo, por exemplo, estava completamente dedicado a dar ao leitor um resumo histórico e comparativo sobre os “principais empórios comerciais”, tanto antigos quanto modernos. Dulac procurava particularmente salientar como, ao longo dos séculos, várias cidades tinham tirado proveito de sua localização geográfica. A esse respeito, por exemplo, ele tinha lido o livro de Sismondi sobre a história das cidades italianas. Dulac não só apoiava sua análise em dados históricos, ele tirava algumas ideias de um outro livro de Sismondi, *Richesse commerciale*, que tinha um capítulo dedicado aos portos francos e suas vantagens.

As evidências históricas provavam sem dúvida nenhuma que um sistema liberal tinha feito com que a Toscana recuperasse sua posição em um mundo comercial globalizado que se tornara aos poucos muito competitivo. Livorno tinha de ser visto como uma prova dos benefícios das tarifas abatidas. Além disso, um sistema de direitos moderado havia convertido a Holanda em um grande empório. Apoiado num Tratado da Indústria Francesa, do Conde Chaptal, Dulac acreditava que os holandeses haviam se tornado agentes intermediários capazes de vincular produtores e consumidores globais. No entanto, Chaptal também proponha que, se se considerasse apenas suas produções nacionais, o povo holandês também estaria no topo das nações comerciais. Esta última conclusão leva a Ducal a afirmar que um sistema de armazenagem dificilmente se adequaria às necessidades atuais de Portugal,

de onde deduzia que o porto franco precisava ser completamente remodelado. A produção nacional não poderia de forma alguma oferecer carga para manter uma maior frota mercante. Por essas razões, os privilégios a serem concedidos deveriam ser maiores. Somente esses “sacrifícios” atrairiam o comércio. “Na sua muito maior penúria, tem de fazer muito maior sacrifício, de franquias para convidar, para atrair, para assegurar aquele comércio” (Dulac, 1827, p. 77).

Segundo Dulac, os portos francos, tal como tinham sido concebidos e implementados por séculos, eram inteiramente inadequados às condições atuais de Portugal. A principal característica da instituição era o sistema de depósito. De acordo com ele, exatamente a mesma definição de porto franco tinha sido reproduzida uma vez e outra por todos os autores que haviam tratado do assunto, de tal forma que parecia uma cópia. Depois de analisar cuidadosamente os casos de Ancona e Livorno, Dulac inclinava-se por Gênova como o modelo que poderia melhor se adaptar às necessidades de Portugal. Além disso, ele achava que os direitos *ad valorem* causavam prejuízos aos potenciais usuários do armazém. A taxa devia ser, portanto, de 1% segundo o peso do fardo (Dulac, 1827, p. 62, 85). Fazia-se necessário competir com os direitos carregados em outros portos porque só assim se poderia trazer uma parte do tráfego: os barcos mudariam seus itinerários no Atlântico Norte e no Mediterrâneo, dando preferência a Lisboa.

As condições comerciais de Portugal haviam mudado radicalmente. A Independência do Brasil obrigara o país a procurar novas relações comerciais. Dulac tinha a certeza de que o estabelecimento de um porto franco faria com que os laços entre a metrópole e a colônia adquirissem uma nova forma. As evidências históricas provavam que isso tinha acontecido uma e outra vez. Um porto franco traria bem-estar para os portugueses, como também para os brasileiros. Quanto mais fortes fossem os seus “interesses sociais”, maiores seriam os benefícios para ambas as nações: como havia acontecido com Cartago e Tyro. Um porto franco em Lisboa poderia oferecer aos navios brasileiros o mesmo tipo de proteção mútua que mantinha juntas as cidades hanseáticas (Dulac, 1827, p. 109-110). Lisboa se tornaria outro porto brasileiro, localizado na Europa: “no centro do mundo comercial, pode agora ser para os produtos do Brasil o que foi Carthago para as mercadorias da Fenícia” (Dulac, 1827, p. 99).

Referências

ALEXANDER, V. *Os sentidos do império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU). *Códice 962*, f. 6r-v., 7r-8r., 10r-v, 1778.

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT). *Junta do Comércio*, Livro 121, f. 125r-v, 1783.

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT). *Junta do Comércio*, Livro 129, f. 143r.-145v, 1782.

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT). *Junta do Comércio*, Livro 130, f. 143r-v. 1797.

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT). *Junta do Comércio*, Livro 132, f. 26r-27r, 1799.

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT), *Junta do Comércio*, Livro 133, f. 111r.-112v, 1801.

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT). *Secretaria de Estado*, mç. 357, cx. 218, dc. 8, 1797.

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT). Ministério do Reino, mç. 357, cx. 478, doc. 8, 1806

ARRUDA, J. J. de A. *O Brasil e o comércio colonial*. São Paulo: Ática, 1980.

ARRUDA, J. J. de A. *Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos, 1800-1808*. São Paulo: EDUSC, 2008.

CALAFAT, G. 'L'indice de la franchise: politique économique, concurrence de ports francs et condition des juifs en Méditerranée à l'époque moderne'. *Revue Historique*, v. 686, n. 2, p. 275-320, 2018.

CALAFAT, G. *Une mer jalou  e: contribution   l'histoire de la souverainet  (M diterran e, XVIIe si cle)*. Paris: Seuil, 2019.

CARDOSO, J. L. *O pensamento econ mico em Portugal nos finais do s culo XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

CARDOSO, J. L. Bloqueio continental e desbloqueio mar timo: o Brasil no contexto global das guerras napole nicas. In: CARDOSO, J. L.; MONTEIRO, N. G.; SERR O, J. V. (Orgs.). *Portugal, Brasil e a Europa napole nica*. Lisboa: Imprensa de Ci ncias Sociais, p. 39-60, 2010.

CARDOSO, J. L.; CUNHA, A. M. da. Enlightened reforms and economic discourse in the portuguese-brazilian Empire (1750-1808). *History of Political Economy*, v. 44, n. 4, p. 619-41, 2012.

CARREIRA, E. *Globalising Goa (1660-1820)*. Change and exchange in a former capital of empire. Goa: Publishing Goa 1556, 2014.

CUNHA, L. da. *Instru es Pol ticas (1733)*. Lisboa: Comiss o Nacional dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

COUTINHO, R. de S. *Textos pol ticos, econ micos e financeiros 1783-1811*. Lisboa: Banco de Portugal, 1993.

DELGADO, J. M. *Din micas imperiales (1650-1796): Espa a, Am rica y Europa en el cambio institucional del sistema colonial espa ol*. Barcelona: Bel-latera, 2007.

DULAC, A. M. *Exame critico, comparativo do estado actual de Portugal considerado na penuria dos seus productos e urgencia de suprimentos, com observa es demonstrativas dos recursos que lhe oferece a vantagem da sua situa o geographica*. Lisboa, 1827.

GARNIER, G. Introduction: L' conomie du privil ge: r flexions sur les privil ges en Europe occidentale (XVI^e-XIX^e si cles). In: GARNIER, G. (Org.). *Die  konomie Des Privilegs, Westeuropa 16-19. Jahrhundert*. Frankfurt: Vittorio Klostermann, p. 1-30, 2016.

HERRENSCHWAND, J. *De l'économie politique moderne: discours fondamental sur la population*. Paris: Maradan Librairie, 1794.

HORN, J. *Economic development in early modern France: the privilege of liberty, 1650-1820*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

JORNAL O Investigador Portuguez em Inglaterra ou Journal Literario Politico (OIP). London: H. Bryer, 1811.

KIRK, T. Genoa and Livorno: sixteenth and seventeenth-century commercial rivalry as a stimulus to policy development. *History*, v. 86, n. 281, p. 3-17, 2001.

LAINS, P. Foi a perda do Império brasileiro um momento crucial do subdesenvolvimento português. *Penélope. Fazer e Desfazer História*, v. 3, p. 91-110, 1989.

LAPA, J. R. A. *A Bahia e a Carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1968.

LISBOA, J. da S. 1808. *Observações sobre o commercio franco no Brazil: pelo autor dos Principios do direito mercantil*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, 1808.

MACHADO, P. *An ocean of trade: South Asian merchants, Africa and the Indian Ocean, ca. 1750-1850*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

MADUREIRA, N. L. *Mercado e privilégios: a indústria portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

MÉMOIRE sur la nécessité du rétablissement de la franchise du port et de la ville de Dunkerque. Dunkerque: Typographie de Vanderest, 1814.

MEMORIA dos trabalhos da Commissão para Melhoramiento do Commercio nesta cidade de Lisboa creada por determinação das Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portuguesa de 28 de agosto de 1821. Composta de 24 membros eleitos por todos os negociantes da mesma praça. Lisboa: Typographia rollandiana, 1822.

NOVAIS, F. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial, 177-1808*. São Paulo: Hucitec, 1995.

PEDREIRA, J. *Estrutura industrial e mercado colonial: Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa: DIFEL, 1994.

PEDREIRA, J. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa: Universidade nova de Lisboa, 1995.

PINTO, C. *A commercial resurgence, 1770-1830*. Telichery: Irish, 2002.

RATTON, J. *Recordações de Jacome Ratton sobre ocorrências do seu tempo em Portugal durante o lapso de sessenta e três anos e mais, aliás de maio 1747 a setembro de 1810, que residiu em Lisboa acompanhadas de algumas subsequentes reflexões suas*. London: H. Bryer, 1813.

REBELO, M. J. R. *Economia Política feita em 1795 por M. J. R.* Lisboa: Banco de Portugal, 1992.

REFLEXÕES a favor do estabelecimento de um porto franco em Lisboa que a seus compatriotas tem a honra de offerecer. Lisboa: Typografia de Deziderio Marques Leão Largo do Calharis 12, 1825.

RIELLO, G.; PARTHASARATHI, P. (Org.). *The spinning world: a global history of cotton textiles, 1200-1850*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

RIELLO, G.; TIRTHANKAR, R. (Org.). *How India clothed the world: the world of south asian textiles, 1500-1850*. Leiden: Brill, 2009.

ROBERTS, R. West Africa and the pondicherry textile industry. *Indian Economic and Social History Review*, v. 31, n. 2, p. 117-45, 1994.

ROOT, H. *The fountain of privilege: political foundations of markets in Old Regime France and England*. Berkeley: University of California Press, 1994.

RUÍZ, J. I. M. De Tánger a Gibraltar: el estrecho en la praxis comercial e imperial británica (1661-1776). *Hispanica*, v. 65-3, n. 221, p. 1043-1062, 2005.

SILVA, A. M.-D. *Portrait d'un homme d'état: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Conte de Linhares, 1755-1812*. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2006.

SILVA, A. Delgado da (Org.). *Colecção da legislação portuguesa desde a ultima compilação das ordenes, redigida pelo desembargador Antonio Delgado Da Silva*. Legislação de 179-1801. Lisboa: Typographia Maignense, 1828.

SISMONDI, J. C. L. *De la richesse commerciale, ou Principes d'économie politique appliqués à la législation du commerce*. Genève: J. Paschoud, 1803.

STEIN, T. Tangier in the restoration empire. *Historical Journal*, v. 54, n. 4, p. 985-1011, 2011.

TAZARA, C. Managing free trade in early modern Europe: institutions, information, and the free port of Livorno. *Journal of Early Modern History*, v. 86, n. 3, p. 493-529, 2014.

TAZARA, C. *The free port of Livorno and the transformation of the mediterranean world*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

Comércio luso-brasileiro no Rio da Prata e a Independência do Brasil: continuidades e rupturas (1777-1824)*

Brazilian independence and Luso-Brazilian commerce in the River Plate basin: continuities and changes (1777-1824)

Fabrizio Prado**

Resumo: O comércio com as colônias espanholas do Rio da Prata, desde o século XVI, foi central para a economia luso-brasileira, e levou à fundação da Colônia do Sacramento em 1680, um entreposto comercial luso-brasileiro no Rio da Prata. A conquista espanhola da Colônia do Sacramento (1777) não significou o fim da rota entre Rio da Prata e Brasil; ao contrário, no período tardo-colonial, houve o aumento da intensidade e do volume das trocas entre o Prata e o Brasil, incluindo um aumento expressivo no tráfico de escravizados e a ampliação das trocas comerciais – ainda que tais interações fossem muitas vezes classificadas como comércio de contrabando. O presente artigo apresenta uma análise das rotas, das estratégias e do volume do comércio entre o Brasil (especialmente Rio de Janeiro) e o Rio da Prata no período tardo-colonial, enfatizando rupturas e continuidades nesse circuito mercantil vinculadas ao processo de independência do Brasil (1808-1822).

Palavras-chave: Contrabando. Prata. Escravizados. Rio da Prata.

Abstract: Trade with the Spanish colonies of Rio da Prata, since the 16th century, was central to the Luso-Brazilian economy, and led to the founding of Colônia do Sacramento in 1680, a Luso-Brazilian trading post on the Rio da Prata. The Spanish conquest of the Colonia del Sacramento (1777) did not mean the end of the Rio da Prata – Brazil route, on the contrary, in the late colonial period, there was an increase in the intensity and volume of exchanges between the Plata and Brazil, including an increase in significant role in the slave trade and the expansion of commercial exchanges – even though such interactions were often classified as smuggling trade. This chapter presents an analysis of the routes, strategies, and volume of trade between Brazil (especially Rio de Janeiro) and Rio de Janeiro in

* Submissão: 28/11/2021 | Aprovação: 16/12/2021 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.872

** E-mail: fpprado@wm.edu | ORCID: 0000-0002-5942-9982



the late colonial period, emphasizing the ruptures and continuities in this mercantile circuit linked to the independence process of Brazil (1808-1822).

Keywords: Contraband. Silver. Enslaved. Rio da Plata.

JEL: N7. N76. N8. N86.

O comércio com as colônias espanholas do Rio da Prata, desde o século XVI, foi central para a economia luso-brasileira, e levou à fundação da Colônia do Sacramento em 1680, um entreposto comercial luso-brasileiro no Rio da Prata. Durante quase um século, a colônia portuguesa mais austral na América serviu como uma cidade porto dedicada ao comércio de contrabando com Buenos Aires e a exploração das campanhas da Banda Oriental. A conquista espanhola da Colônia do Sacramento (1777) não significou o fim da rota entre Rio da Prata e Brasil; ao contrário, no período tardo-colonial, houve o aumento da intensidade e volume das trocas entre o Prata e o Brasil, incluindo um aumento expressivo no tráfico de escravizados e a ampliação do comércio de *commodities* agrícolas, prata e manufaturas – ainda que tais interações fossem muitas vezes classificadas como comércio de contrabando. Nesse período, o volume e as mercadorias envolvidas no comércio entre Rio de Janeiro e o Rio da Prata (especialmente Montevideú) tiveram impacto para além das cidades portos, influenciando as economias regionais do sudeste brasileiro, bem como o interior da Banda Oriental e a capitania de Rio Grande de São Pedro.

O presente artigo apresenta uma análise das rotas, das estratégias e do volume do comércio entre o Brasil (especialmente Rio de Janeiro) e o Rio da Prata no período tardo-colonial, enfatizando as rupturas e continuidades nesse circuito mercantil vinculadas ao processo de independência do Brasil (1808-1822). A partir do cruzamento de informações presentes nos registros portuários de Montevideú, na documentação administrativa de autoridades em Montevideú e no Rio de Janeiro, assim como em correspondência privada de comerciantes e líderes políticos tanto em Montevideú como no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, este artigo demonstra que o crescimento dos vínculos comerciais entre o Brasil e o Prata no período tardo-colonial provocou maior integração econômica entre as comunidades de Montevideú e Rio de Janeiro, afetando as regiões interiores de ambas as cidades portos. Tais vínculos comerciais foram fundamentais para a ocupação e anexação de Montevideú e a Banda Oriental como a Província Cisplatina (1816-1825). A Independência do Brasil (1822), entretanto, marcou o início de uma prolongada crise do projeto político da Cisplatina e uma dramática queda no comércio luso-brasileiro no Rio da Prata. Tal crise foi acentuada quando, em 1825, eclodiu a insurreição de caudilhos da Banda Oriental apoiados pelas Províncias Unidas (Cruzada Libertadora), e deu-se início a Guerra da Cisplatina (1825-1828), o primeiro conflito internacional no qual o Império do

Brasil se envolveu. A atividade de corsários rio-platenses nesse período contribuiu ainda mais para o declínio do comércio entre Brasil e o Rio da Prata até pelo menos 1828, após a Independência da República Oriental do Uruguai. A Independência do Brasil, dessa forma, implicou o fim das antigas redes, rotas e estratégias comerciais entre o Brasil e o Prata estruturadas no período colonial.

1. O comércio luso-brasileiro no Rio da Prata tardo-colonial

No final do século XVIII, Buenos Aires tornou-se um próspero centro comercial Atlântico, parcialmente devido à facilidade com que os comerciantes coloniais poderiam adquirir mercadorias importadas através do comércio com estrangeiros, dentre os quais os luso-brasileiros eram a maioria. Desde a segunda fundação de Buenos Aires (1580), a cidade deveria ser abastecida com mercadorias dentro do sistema comercial espanhol via Lima. No entanto, o comércio direto, ou de contrabando, com comerciantes de outros impérios do Atlântico provou ser mais lucrativo e logo se tornou uma característica do comércio da região. Entre 1580 e 1640, os comerciantes portugueses detinham o *asiento* (contrato para a introdução de escravos em domínios espanhóis) e eram figuras proeminentes na comunidade comercial de Buenos Aires.¹ Durante o século XVII, comerciantes holandeses, britânicos, franceses e portugueses chegaram regularmente ao Rio da Prata usando diferentes pretextos legais para o comerciar ali, fossem arribadas devido a temporais ou em busca de reparos. Depois de 1680 até o final do século XVII, a Colônia do Sacramento ofereceu um entreposto permanente para o comércio lusitano (e de seus associados ingleses), que as autoridades espanholas consideravam o comércio de contrabando (Prado, 2002). A presença regular de comerciantes estrangeiros na região contrastou com a falta de navios oficiais espanhóis chegando em Buenos Aires, em média menos de dois navios por década no século XVIII. Em Buenos Aires, uma poderosa comunidade mercantil tomou corpo. Esta derivou sua riqueza da aquisição de bens europeus e americanos baratos – em geral pela via do contrabando –, bem como de escravos de comerciantes portugueses e europeus. Em meados da década de 1750, os comerciantes de Buenos Aires controlavam redes comerciais que atravessavam o interior da região até o Alto Peru. Como resultado, os comerciantes de Buenos

¹ Para o comércio luso-brasileiro no Rio da Prata no século XVII, ver: Canabrava (1984) e Moutoukias (1988).

Aires supriam um vasto mercado, muitas vezes contando com bens estrangeiros para capturar grandes quantidades de prata do Alto Peru e das províncias espanholas no interior. O acesso à prata foi uma das principais atrações do comércio da região para estrangeiros em geral e luso-brasileiros em particular. A Colônia do Sacramento não funcionou apenas como um centro para os portugueses, mas também para os comerciantes anglo-saxões. A presença de longa data da Colônia portuguesa significou fácil acesso a bens baratos do Atlântico fornecidos por potências estrangeiras. A criação do vice-reinado (1776) e a posterior expulsão dos portugueses da região (1777) implicaram um rearranjo dos portos e da logística do comércio dentro do estuário (Prado, 2015).

Quando da proclamação de livre-comércio entre portos do Império espanhol, em 1778, Montevideu e Buenos Aires tornaram-se portos habilitados ao comércio Atlântico, mas Montevideu foi designado porto principal do estuário. Dotado de um excelente porto natural na boca do Rio da Prata, Montevideu tornou-se a base da marinha espanhola na região, ponto de escala obrigatório para todos os navios comerciais entrando ou saindo para o Atlântico, e recebeu a sede administrativa do Resguardo – o braço administrativo responsável pela repressão do comércio de contrabando. Para todas as finalidades logísticas, Montevideu tornou-se o porto de Buenos Aires, além de sede das autoridades responsáveis pela logística naval, aduaneira e portuária. Apesar da conquista da cidade porto de Colônia do Sacramento (1777), Buenos Aires permaneceu dependente de um porto atlântico: Montevideu. Nas décadas seguintes, Montevideu tornou-se o principal porto atlântico na região e substituiu a Colônia do Sacramento como porto principal para a entrada do comércio luso-brasileiro. Nesse processo, Montevideu contou com o aporte de um grande número de comerciantes luso-brasileiros que se estabeleceram na cidade após a queda de Colônia. Mais ainda, muitos capitães de navios e pilotos com experiência e contatos privilegiados nas rotas conectando o Rio da Prata aos portos brasileiros (especialmente Rio de Janeiro e Salvador da Bahia) passaram a operar em Montevideu.

Dessa forma, a comunidade mercantil emergente de Montevideu obteve grandes benefícios econômicos e políticos ao se tornar o porto atlântico para o comércio de Buenos Aires, assim como por concentrar os contatos com a América Portuguesa. Depois de 1778, Montevideu tornou-se a principal via de exportação de couros no Rio da Prata. Como o historiador argentino Juan Carlos Garavaglia (1985) demonstrou, entre 1779 e 1790 a participação de

Montevideu nas exportações totais de couros manteve-se sempre acima dos 50%, marcando a preponderância do porto de Montevideu no Rio da Prata.

Os habitantes de Montevideu se beneficiaram amplamente da armação de embarcações em seu porto. Comerciantes em Montevideu serviram como procuradores para garantir a logística, pagamento de taxas legais e agências comerciais adicionais necessárias para os comerciantes de Buenos Aires realizarem o comércio de longa distância. Eles confiaram em seus agentes de Montevideu para todos os procedimentos logísticos e legais envolvidos no envio e no recebimento de mercadorias, pois o porto de águas profundas de Montevideu passou a contar com suas próprias autoridades aduaneiras e portuárias independentes. Os apoderados locais (advogados) eram responsáveis por pagar taxas de alfândegas, pagar fianças para navios, agir sobre disputas legais, informar preços e outras informações comerciais, armazenar e mover a mercadoria e outros organismos informais, incluindo o comércio de contrabando. Em 1803, o porto de Montevideu era responsável por 73% de todo o movimento naval transatlântico no estuário do Rio da Prata e quase a totalidade do movimento naval envolvendo a América Portuguesa.²

As guerras intermitentes no Atlântico, no entanto, forçaram os comerciantes da região a adaptar suas estratégias comerciais, a fim de manter o comércio (legal e ilegal) viável durante períodos de conflito bélico no Atlântico. Nas décadas de 1780 e 1790, comerciantes e capitães adotaram interpretações específicas das leis coloniais para justificarem seu envolvimento no comércio com o Brasil: obtendo licenças para o comércio com nações neutras (no caso, Portugal) e usando o direito de desembarque de emergência (arribadas) para conduzir o comércio com agentes estrangeiros. Essas transações permitiram, em última análise, que o comércio transimperial adquirisse o estatuto semilegal Rio da Prata espanhol. O comércio com portos luso-brasileiros cresceu rapidamente no período, especialmente pela neutralidade de Portugal no conflito, o que brindava diversas oportunidades para mercadores rio-platenses e luso-brasileiros (Prado, 2015).

Para o período entre 1778 e 1806, fomos capazes de identificar nos registros portuários e pela imprensa comercial um mínimo de 761 embarcações que estiveram envolvidas no comércio transimperial, no mais das vezes navegando apenas entre Montevideu e portos brasileiros.³ Deste total, 286

² *Semanario de Agricultura Industria e Comercio* (SAIC). Edición facsimilar. Tomo I, 1803-1804. Buenos Aires: Junta de Historia y Numismática Americana, 1928.

³ Os números utilizados neste artigo foram encontrados nas seguintes fontes: Arquivo Nacional do Rio de

embarcações (37,5%) navegaram baixo pavilhão português, 271 embarcações (35,6%) baixo bandeira espanhola (que navegaram entre portos platinos e luso-brasileiros), 107 embarcações estadunidenses (14,1%), 92 navios britânicos (12,1%), apenas 3 franceses (0,4%) e 2 navios dinamarqueses. Dentre os navios norte-americanos, cerca de 48% tocaram portos brasileiros em suas rotas em direção ao Prata ou retornando do estuário platino. Tais dados demonstram a forte conexão entre as economias brasileira e platina às vésperas do princípio dos processos independentistas na América Meridional.

Os registros portuários e as notícias comerciais publicadas nas gazetas do Prata deixam claro que o comércio transimperial não foi realizado apenas por navios espanhóis que navegavam para portos estrangeiros carregados de *commodities* agrícolas e prata, mas também por um número significativo de navios mercantes portugueses que transportava cargas pertencentes a comerciantes espanhóis e portugueses do Rio de Janeiro para os portos platinos. Mais ainda, o tráfico de escravizados era realizado tanto em embarcações espanholas como luso-brasileiras – das 556 embarcações lusitanas e espanholas para as quais temos evidência de que aportaram em Montevideu, 331 transportavam escravizados.⁴ Os registros portuários demonstram ainda que a maioria dos navios espanhóis que chegaram a Montevideu fizeram escala em portos portugueses antes de entrar no estuário

Ainda que os itinerários fossem extremamente variados e envolvessem navegação através de portos sul-americanos, europeus, norte-americanos,

Janeiro: Cx 492 Pct 02; Arquivo General de La Nación – Uruguai (AGNU): AGNU EHG Cj 34, AGNU EHG Cj 18, AGNU EHG Cj 40, AGNU EHG Cj 2, AGNU EHG Cj 24, AGNU AHG Cj 15, AGNU EHG Cj 23, AGNU EHG Cj 27, AGNU EHG Cj 28, AGNU EHG Cj 31, AGNU EHG Cj 32, AGNU EHG Cj 34, EGNU EHG Cj 41, AGNU EHG Cj 56, AGNU EHG Cj 55, AGNU EHG Cj 54, AGNU EHG Cj 48, AGNU EHG Cj 45, AGNU EHG Cj 28, AGNU Ex-Museo Historico Cj 4; Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Rio de Janeiro (RJ): AHU RJ D.10056, AHU RJ D.10215, AHU RJ D.10215, AHU RJ D.10532, AHU RJ D.10607, AHU RJ D.11714, AHU RJ D.13396, AHU RJ D.13397, AHU RJ D.13398, AHU RJ D.13399, AHU RJ D.13406, AHU RJ D.13405, AHU-RJ 13407, AHU RJ D.13408, AHU-RJ D.13412, AHU RJ D.13408, AHU RJ D.13413, AHU RJ D.13415, AHU RJ D.13418, AHU RJ D.13419, AHU RJ D.13421, AHU RJ D.13422, AHU RJ D.13436, AHU RJ D.13437, AHU RJ D.13438, AHU RJ D.13437, AHU RJ D.13441, AHU RJ D.13437, AHU RJ D.13446, AHU RJ D.13452, AHU RJ D.13458, AHU RJ D.13462, AHU RJ D.13470, AHU RJ D.14058, AHU RJ D.14121, AHU RJ D.14099, AHU RJ D.14500, AHU RJ D.14506, AHU RJ, D.14500, AHU RJ D.14511, AHU RJ D.15946, AHU RJ D.15946, AHU RJ D.15953, AHU RJ D.15958, AHU RJ D.15959, AHU RJ D.16130, AHU RJ D.16233, AHU RJ D.16268, AHU RJ D.16341, AHU RJ D.16541, AHU RJ D.16824, AHU RJ D.18013, AHU RJ D.9567, AHU RJ D.9028, AHU RJ D.9326, AHU RJ D.9772, AHU RJ D.9859, AHU RJ D.9772, AHU RJ D.9932, AHU RJ D.10052. *Semanario de Agricultura Industria e Comercio*. Buenos Aires, 1803-1804; Archivo General de la Nación – Uruguay: Escibania de Hacienda y Gobierno (EHG). Libro 95, Libro de Entrada de Buques.

⁴ *Slave Voyages*. Disponível em: <<https://www.slavevoyages.org/voyages/kwFykFku>>. Acesso em: 4 jan, 2022.

caribenhos, do Pacífico e da África, o contato com portos brasileiros exercia uma preponderância clara no movimento naval de Montevideú. De Montevideú, os navios espanhóis mais frequentemente declaravam sair para Cádiz ou outros portos na Espanha (Santander, Barcelona) como seu destino final, mas esses navios comumente atracavam no Rio de Janeiro. Outros destinos normalmente declarados incluíam portos espanhóis nas Américas, como Havana e Callao, ou portos estrangeiros, como Islas Mauricio, Manila, a costa da África, Cayena, Providence, Boston ou simplesmente “colônias estrangeiras”. Ainda assim, mesmo nesses casos não era incomum que esses navios entrassem em portos brasileiros. Finalmente, um grande número de embarcações navegou a rota entre Montevideú e Rio de Janeiro de forma usual usando as prerrogativas formais de comércio neutro. Em algumas ocasiões, embarcações espanholas traziam mercadorias que não eram de fato comercializadas no Rio de Janeiro, mas sim transbordadas para navios portugueses para navegar sob a proteção de comboios portugueses para chegar à Europa. As discrepâncias entre os destinos oficiais e as rotas pelas quais essas embarcações realmente navegaram revelam que os súditos espanhóis do Rio da Prata e seus sócios luso-brasileiros gozavam de um alto nível de autonomia e confiança na condução do comércio transimperial no Atlântico Sul. E ainda que proibidas, rio-platenses e luso-brasileiros operavam redes comerciais duradouras que envolviam autoridades locais, mercadores de grande e pequeno porte, além de movimentar as economias regionais tanto do Brasil como do Prata. No Atlântico Sul, as antigas redes de comércio formal e informal (contrabando) se beneficiaram sobremaneira das regulações que autorizavam o comércio com nações neutras – o que significou o aumento significativo das transações comerciais entre o Rio da Prata, Brasil e outras possessões portuguesas. Nesse período, os comerciantes do Rio da Prata aproveitaram as leis de neutralidade e usaram navios portugueses para enviar mercadorias, prata e informações para a Espanha sob a proteção da frota luso-brasileira (Prado, 2015).

Os métodos empregados para a viabilização do comércio transimperial eram variados e se utilizavam de expedientes legais e extralegais. O caso da fragata espanhola San Juan e San Jose que atracou no Rio de Janeiro, em janeiro de 1780, sob o pretexto de uma arribada forçada por ter enfrentado tempestades na sua viagem, supostamente rumo a Cádiz, é bastante revelador. Embora supostamente fosse proibido desembarcar cargas no porto, o vice-rei brasileiro Vasconcelos relatou ao Conselho Ultramarino, em Lisboa, que os

oficiais espanhóis desse navio vinham preparados com prata para adquirir no Brasil fumo, ferro, açúcar e também escravos. O vice-rei afirmou ainda que é do seu interesse assegurar a retenção do máximo de prata possível no Rio. Portanto, ele fez arranjos para fornecer à tripulação espanhola todas as mercadorias que eles demandassem, incluindo escravos. Segundo o vice-rei, o valor total da operação ultrapassou 22:000\$000 réis, e poderia ter sido ainda mais alto. A quantidade de prata poderia ter sido muito maior, ele diz, “se eu pudesse providenciar mais fumo”. E segue:

Eles também levaram muita madeira, ferramentas de ourives, um pouco de vinho, trinta arrobas de doces, têxteis, ferro, arame e, finalmente, 93 escravos. Em relação à transação de escravos, em primeiro lugar tentei criar dificuldades, mas acabei permitindo tal transação como um grande favor. Resolução semelhante, na verdade, ia contra a proibição de venda de escravos para áreas que não estão sob o domínio de Vossa Majestade, aprovada em 14 de outubro de 1751.⁵

No entanto, após a publicação desta resolução, práticas em contrário passaram a ser comuns, desde Colônia e outras localidades deste Governo, escravos sempre foram exportados para domínios espanhóis sem qualquer ação contra esse comércio por parte das autoridades, e isso se deve ao fato de tais regulamentos terem sido criados apenas para satisfazer estrangeiros que reclamassem do comércio de contrabando de escravos. O vice-rei Vasconcelos revela os métodos empregados por capitães e oficiais espanhóis para adquirir mercadorias brasileiras, manufaturas europeias pela via de comerciantes estabelecidos no Brasil, além de escravizados. O esquema descrito também mostra que tais práticas não haviam sido criadas recentemente. Ao contrário, tratava-se de uma adaptação de métodos já testados em experiências anteriores, começando com as arribadas forçadas usando os direitos de proteção e ajuda consagrados pelas doutrinas do direito natural. Embora o destino original do *San Juan*, assim como de muitas outras embarcações, fosse Cádiz ou outros portos do Império espanhol, os capitães chegavam ao Rio de Janeiro sob o pretexto de desembarques de emergência já “preparados” com prata para adquirir mercadorias, comprar escravizados, e mesmo com carga de couros, sebos e outros produtos agrícolas para comercializar no Rio de Janeiro.

⁵ Ofício do [vice-rei do Estado do Brasil], Luís Vasconcelos e Sousa, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro. Rio de Janeiro, 30 de março de 1780. AHU_RJ D. 9294.

O portfólio de produtos transacionados também revela o claro conhecimento dos comerciantes espanhóis sobre o que precisavam adquirir no Rio: fumo, madeira, ferro e escravos. Todos esses produtos estavam normalmente disponíveis no Rio da Prata, via Colônia do Sacramento, antes de 1777. A aquisição de escravos pelos mercadores platinos no Rio de Janeiro revelou a continuidade das redes de comércio transimperiais entre o Rio da Prata e o Brasil, uma prática antiga empregada desde os dias de Sacramento. A comunicação do vice-rei Vasconcelos do Brasil mostra o interesse português em reter a prata e o alto nível de autonomia de que gozavam as autoridades locais e os comerciantes. O vice-rei afirmou com ousadia que seu principal objetivo ao receber as arribadas espanholas era obter o máximo de prata possível dessas transações, embora a transação pudesse contradizer as leis imperiais. A venda de quantidades significativas de fumo, açúcar, madeira, ferro e ferramentas não era estritamente necessária para que a embarcação continuasse sua viagem ou retornasse ao porto de origem. Se fumo, açúcar e madeira eram produtos coloniais, ferro e ferramentas indicavam já o Rio de Janeiro como um centro de reexportação para o Rio da Prata.

O mais notável, porém, foi a venda de 93 escravizados aos espanhóis. Embora fosse contra um decreto real de 1751, a correspondência do vice-rei mostra que essa lei não foi observada, e muitas autoridades portuguesas pensavam que tal decreto se destinava a desviar a atenção de potências estrangeiras. Além disso, Vasconcelos citou o exemplo do papel de Colônia como fonte de escravos para o Rio da Prata até 1777 e como, na prática, esse comércio sempre foi realizado sem impedimentos oficiais. Na avaliação dos benefícios do comércio com o Rio da Prata, Vasconcelos destacou a retomada do fluxo de prata, a incorporação do mercado espanhol às rotas econômicas do Rio de Janeiro e o aumento da arrecadação tributária que tal comércio resultaria para a Coroa. Embora o comércio com estrangeiros fosse especificamente regulamentado, as autoridades e comerciantes do Rio de Janeiro e seus sócios no Rio da Prata gozavam de um nível relativo de autonomia em suas transações.

O sucesso do restabelecimento da rota entre o Rio da Prata e o Rio de Janeiro levou ao aprofundamento desses contatos comerciais. Comerciantes e capitães de navios de Montevideu afirmavam que as autoridades do porto platino estavam dispostas a abrigar embarcações portuguesas no estuário. Especificamente, as autoridades a cargo do tráfico portuário do Rio da Prata queriam deixar claro aos mercadores do Rio que as embarcações portuá-

sas seriam bem-vindas em Montevideu. As autoridades permitiriam a entrada de embarcações portuguesas no porto sob pretexto de arribada, mas que na verdade vinham para comercializar gêneros e escravizados. Para enfatizar o interesse dos comerciantes monteviduanos, um dos representantes dos comerciantes de Montevideu trouxe mais de cem mil pesos para mostrar que estavam dispostos a despender essa quantia no comércio, o que convenceu alguns armadores a enviarem seus navios oficialmente para Santa Catarina, Rio Grande e outros portos do sul, mas as embarcações zarpariam para Montevideu, onde entrariam com pretexto de arribada. Além disso, o enviado espanhol garantiu que tais navios voltariam “carregados com abundância de couros e prata, já que os espanhóis facilitariam isso”.⁶

Durante a década de 1790 e início de 1800, o pretexto mais utilizado pelos capitães espanhóis para entrar nos portos luso-brasileiros era alegar que precisavam de reparos devido às tempestades encontradas no Atlântico Sul. Mesmo durante os períodos de guerra, tal desculpa foi usada por um grande número de capitães.⁷ Em 1796, por exemplo, um navio espanhol de propriedade de um influente comerciante de Buenos Aires, Tomás Antonio Romero, enfrentou problemas ao tentar entrar no Rio de Janeiro. As autoridades locais inicialmente consideraram a chegada de seu navio, *Jesus Maria José*, ilegítima. O capitão José Antonio Sanzatenea estava originalmente com destino ao Cabo da Boa Esperança, mas entrou no Rio de Janeiro em busca de proteção. A entrada no porto do Rio de Janeiro foi permitida depois que o capitão e os altos oficiais – que eram luso-brasileiros – explicaram a necessidade de reparos nas velas e no cordame do navio. Essa desculpa concedeu-lhes não apenas permissão para aportar, mas também o potencial de vender parte de sua carga.⁸ Vale ressaltar que os navios portugueses usavam os mesmos pretextos quando atracavam nos portos do Rio da Prata. Como os capitães dos navios usavam o clima como pretexto para entrar em portos estrangeiros, isso também lhes permitia realizar comércio com as nações neutras baseados em princípios do direito natural ou de gentes. Assim, as tempestades eram um pretexto que nunca saía de moda (ao passo que licenças para comércio com

⁶ Ofício do [vice-rei do Estado do Brasil], Luís Vasconcelos e Sousa, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1781. AHU_CU_RIO GRANDE DO SUL, Cx. 117, D. 9561.

⁷ Fontes disponíveis no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa: AHU RJ D. 10215, AHU RJ D. 10532, AHU RJ D. 10607, AHU RJ D. 13396, AHU RJ D. 13397, AHU RJ D. 13398, AHU RJ D. 13399, AHU RJ D. 13407, AHU RJ D. 13412, AHU D. RJ 13408.

⁸ “Com prerrogativas que lhe guardam as leis do Estado.” Arquivo Nacional Rio de Janeiro, Cx 492, Pct. 02, 10 de outubro de 1796.

neutros dependiam dos ritmos dos conflitos atlânticos) e permitiam que autoridades locais usassem seus próprios critérios para admitir navios estrangeiros nos portos. De 1800 a 1806, 70% dos navios espanhóis que chegaram ao Rio de Janeiro alegaram necessitar de reparos por conta dos danos causados pelas tempestades que enfrentaram no Atlântico Sul.

Entre 1780 e 1806, mais de 522 embarcações carregando escravizados navegaram entre o Brasil e o Rio da Prata – incluindo os portos de Montevideu e Buenos Aires. Esse tráfico conduziu um total de 42.650 escravizados de portos luso-brasileiros para o estuário platino.⁹ Do total de embarcações navegando entre a costa brasileira e o Prata, 51% navegavam sob bandeira portuguesa, ao passo que 49% tinham registro espanhol, além de duas embarcações estadunidenses. Tal movimento naval incluía expedições destinadas exclusivamente ao tráfico, mas principalmente embarcações conduzindo *commodities* agrícolas – couros, sebo, açúcar, cachaça, tabaco, móveis de jacarandá –, manufaturas e prata, e conduzindo um número reduzido de escravizados – variando entre uma dúzia de cativos até algumas dezenas. Devido às regulações para benefício do tráfico de escravos, conduzir escravizados oportunizava um pretexto de entrada legal nos portos espanhóis. Não raro, comerciantes enviavam em suas circulares instruções para seus sócios adquirirem escravizados no Brasil em quantidade que não ultrapassasse 60 indivíduos, assim viabilizando uma carga rentável de *commodities* e manufaturas.¹⁰

A importância da rota que liga Rio de Janeiro e Rio da Prata cresceu a ponto de afetar oferta, preços e a produção regional do sudeste brasileiro, mais além do porto do Rio de Janeiro. Em 1799, uma petição de comerciantes e agricultores da “estrada para Minas Gerais” apresentou uma lista de mais de duzentos produtos para exportar para o Rio da Prata, com informações sobre preços e taxas de rentabilidade. A lista incluía produtos luso-brasileiros (açúcar, café, índigo, tabaco etc.) e europeus (tecidos, manufaturas, vinhos, doces). Mais ainda, produtores da estrada das minas reclamavam do aumento dos preços na venda de escravizados no interior brasileiro devido à alta demanda por trabalhadores cativos no Rio da Prata. Assim, pode-se perceber a integração do comércio do Rio da Prata no circuito mercantil do Rio de Janeiro via contrabando e/ou operações semilegais. As autoridades locais e

⁹ *Slave Voyages*. Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/voyages/kwFykFku>. Acesso em: 4 jan. 2022. Para um estudo mais aprofundado sobre o tráfico de escravos no Rio da Prata, ver Borucki (2014).

¹⁰ David DeForest to Mr. Tenant, New York, 27th, March, 1806. DeForest Journals, Sterling Memorial Library, Yale University.

os comerciantes interpretaram as leis imperiais de acordo com seus melhores interesses. Sob regras ambíguas, as elites mercantis regionais que estavam conectadas com autoridades locais utilizavam estratégias legais numa interpretação vantajosa das leis para exercerem controle *de facto* sobre o comércio transimperial.¹¹

Os efeitos econômicos da rota entre o Rio da Prata e o Rio de Janeiro, concentrada principalmente no movimento naval do porto de Montevidéu, também atingiam o sul do Brasil – ainda que de forma adversa na visão das autoridades rio-grandenses. A partir da década de 1790, governadores e comandantes de fronteira do Rio Grande de São Pedro passaram a relatar o aumento do contrabando de gêneros, animais, e até mesmo escravizados para os domínios de Espanha, na Banda Oriental.¹² Em Ofício de 1790, o comandante do Rio Grande de São Pedro, Rafael Pinto Bandeira, denunciava as perdas da Fazenda Real devido a embarcações luso-brasileiras do Rio de Janeiro e Santa Catarina que utilizavam expedientes como arribadas para entrar no porto de Montevidéu, onde adquiriam couros, carnes salgadas e sebos, em detrimento do porto de Rio Grande.¹³ Em 1803, autoridades do Rio Grande de São Pedro reportavam estar a Praça de Rio Grande “arruinada [devido] ao comércio que das capitânicas do Norte se faz com Montevidéu” (Gama, [1803] 1998, p. 144). Na primeira década do século XIX, as economias do Rio da Prata e do Brasil estavam intrinsecamente conectadas, e tal rota, ainda que oficialmente proibida, tornara-se rotineira tanto no Rio da Prata quanto em portos brasileiros.

No início do século XIX, o uso de portos, navios, e intermediários portugueses tornou-se comum para comerciantes rio-platenses operando no comércio atlântico. Em 1802, o comerciante de Buenos Aires, Francisco de Necochea, apresentou uma petição no Brasil e em Lisboa para impedir que os comerciantes espanhóis não fossem obrigados a pagar duas vezes as taxas portuárias e de transbordo no Brasil e em Portugal. Necochea pediu um

¹¹ “RELAÇÃO dos GENEROS e Fazendas proprias do consumo da Colonia do Rio da Prata, Reyno do Perú e Prezidencia do Chili: os preços que permitem na prz. guerra, e os que demosntrão mayor utilidade.” 04 de Abril 1799. AHU RJ Cx. 171 doc. 12655

¹² AHU. Ofício do [chefe da Divisão da Armada Real], Donald Campbell ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo Meneses e Souto Maior]. Rio de Janeiro, 9 de março de 1802. AHU_RJ, Cx. 199, D. 14086

¹³ Ofício do [comandante do Rio Grande de São Pedro], brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1790. AHU_CU_RIO RANDE DO SUL, Cx. 3, D. 242; Ofício do [comandante do Rio Grande de São Pedro], brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1792. AHU_CU_RIO RANDE DO SUL, Cx. 3, D. 242.

regulamento padrão para todos os barcos espanhóis que utilizassem as rotas portuguesas e mencionou que isso beneficiaria os seus associados portugueses do Rio e de Lisboa. A principal reclamação de Necochea era o pagamento obrigatório de duas taxas portuárias de 3%. Em vez de pagar as duas taxas portuárias e a taxa obrigatória de 4% para o transbordo, Necochea propôs uma taxa total de 7%, argumentando que essas taxas tornavam os custos de tais transações muito altos. Embora não saibamos o desfecho do caso, esse episódio revela a importância e a utilização regular da rota portuguesa pelos comerciantes espanhóis. Ainda que os comerciantes do Rio da Prata estivessem oficialmente usando sua prerrogativa de comércio neutro, suas transações não terminaram no Rio de Janeiro ou em outros portos brasileiros. Eles usaram seus conhecimentos e redes no Brasil para manter o fluxo de mercadorias e informações entre o Rio da Prata e a Península Ibérica durante a década de 1790 e início do século XIX.

2. O comércio do Rio da Prata com o Brasil durante a crise da monarquia espanhola (1808-1814)

Na primeira metade da década de 1810, durante a primeira fase da revolução de Buenos Aires, a atividade portuária de Montevideu tornou-se progressivamente mais dependente de atividades com os comerciantes estrangeiros. Especificamente, o número de navios portugueses, estadunidenses e ingleses que entraram no porto da cidade cresceu significativamente no período de 1811 a 1814. Entre 1808 e 1814, um mínimo de 864 embarcações entraram no porto de Montevideu (Tabela 1). Desse total, as embarcações espanholas representaram cerca de 53% (461), embarcações portuguesas 20,4% (176), embarcações britânicas totalizaram 14,8% (128), e navios dos Estados Unidos foram responsáveis por 10,7% (96) do movimento naval de Montevideu. Vale ressaltar, no entanto, que das 461 embarcações espanholas que entraram no porto de Montevideu, um grande número fez escala em algum porto no Brasil a caminho do Rio da Prata.

Tabela 1 – Entrada de embarcações no porto de Montevideu

Ano/ Bandeira	Espanhol	Português	Inglês	Estados Unidos	Outros	Total
1808	58	11	10	4	1	83
1809	83	23	29	5	1	141

continua

Ano/ Bandeira	Espanhol	Português	Inglês	Estados Unidos	Outros	Total
1810	118	30	56	24	1	229
1811	91	25	23	50	2	191
1812	60	26	10	9	0	105
1813	37	40	0	0	0	77
1814	14	21	3	0	0	38

Fonte: Archivo General de la Nación – Uruguay. ExAGA Libro 95 – Aduana, *Libro de Entrada de Embarcaciones*.

O significado do intercâmbio comercial entre Montevideu e comerciantes estrangeiros no período entre 1810 e 1814 atingiu níveis nunca antes registrados. Embora Montevideu tenha de forma gradativa concentrado redes de comércio transimperial (legal e ilegal) desde a década de 1780, pela primeira vez em um determinado ano mais da metade dos navios que entravam em Montevideu vinha de portos estrangeiros. Rio de Janeiro foi o principal porto estrangeiro de origem de embarcações que entraram no porto Montevideu, com um total de pelo menos 98 embarcações.¹⁴ Outros portos de origem luso-brasileira incluíam a Bahia (20 navios), e o termo genérico Costa do Brasil apareceu como a origem de 9 embarcações. Portos localizados geograficamente mais próximos, como Rio Grande (3) e Santa Catarina (1), foram relativamente insignificantes para o comércio de Montevideu no período. Esses dados sugerem que a simples proximidade geográfica não era uma variável determinante para as redes de comércio transimperial. O caso de Montevideu evidencia que antigas rotas e redes comerciais desenvolvidas durante o final do período colonial foram o principal fator que moldou os padrões de comércio com os luso-brasileiros e outros estrangeiros. As antigas redes conectando Sacramento com Rio de Janeiro e Bahia, que depois passaram a operar desde Montevideu após 1777, continuavam ativas e foram influências cruciais para o processo independentista na região. Além das redes comerciais ligando Montevideu ao Brasil, depois de 1812 o Rio de Janeiro tornou-se a sede de um ministro espanhol encarregado de representar a Junta Espanhola na Corte Portuguesa. Como resultado, o Rio de Janeiro apareceu não apenas como um *hotspot* comercial para Rio da Prata, mas também como um centro político monarquista.

Entre 1810 e 1814, enquanto Montevideu continuou sendo o principal bastião lealista no Atlântico Sul, houve um aumento significativo no comércio

¹⁴ Dados sobre porto de origem não disponível para todos os casos.

com portos brasileiros. Fazendo uso de redes de comércio transimperial previamente estabelecidas, a comunidade mercantil de Montevideu conseguiu manter com sucesso o fluxo mercantil.¹⁵ O incremento no fluxo comercial da rota comercial entre Rio da Prata e Rio de Janeiro avançou ainda mais a integração dos mercados brasileiros e rio-platenses. De acordo com um manual de comércio da Nova Inglaterra, o volume manuscrito anônimo intitulado *New England Trader's Book*, o comércio do Rio de Janeiro era preferido dentre os portos brasileiros, uma vez que ali se podia adquirir couros, sebo, charque, cascarilla e mesmo prata, provenientes do Rio da Prata, sem fazer necessário avançar ao sul na navegação.¹⁶ Dessa forma, a manutenção do projeto monarquista acentuou os vínculos comerciais com o Brasil.

O projeto político monarquista e leal à Espanha em Montevideu foi sustentado pelos grupos mercantis ligados ao comércio transimperial com o Brasil. Comerciantes como Matteo Magariños, Francisco Joanicó, Manuel Diago, Carlos Camuso, Manuel Vidal e Juan José Duran foram importantes financiadores da administração local e importantes agentes no comércio com o Brasil – todos esses indivíduos seriam participantes do governo da Cisplatina ao final da década. Matteo Magariños distinguiu-se como um dos comerciantes mais ativos nas rotas com o Brasil e tinha importado escravos desde os primeiros anos do século XIX. Durante as invasões britânicas, Magariños fez doações patrióticas à Coroa e emprestou dinheiro para a defesa da cidade. Entre 1805 e 1808, enviou pelo menos três navios para o Brasil.¹⁷ Suas conexões no Rio de Janeiro foram construídas a partir de redes previamente formadas por uma geração anterior de comerciantes ativos em Montevideu.

Magariños também desenvolveu em Montevideu fortes redes comerciais e políticas com mercadores locais também envolvidos no comércio com a Luso-América e com os britânicos no início do século XIX. Magariños atuou como advogado (*apoderado*) de mercadores como Francisco Antônio Maciel e Cipriano de Melo – dois comerciantes que desempenharam um papel essencial na manutenção das redes de comércio transimperiais entre o Brasil e o Rio da Prata na região entre 1780 e 1790, especialmente no Rio de Janeiro e na Bahia. Entre 1810 e 1814, Magariños usou suas redes no Brasil

¹⁵ Archivo General de la Nación – Uruguay (AGNU). EHG Caja 107, exp. 73 y 93. 1812. JCB – BUENOS AYRES 1810-1819, B81 A962c V.2. 1-Size. Proclama, Virrey Vigodet, Montevideo, 1811.

¹⁶ Rhode Island Historical Society (RIHS). *Trader's Book*. Anonymous. c.1810. Mss. 9001-T, p 112-140, 1810.

¹⁷ Archivo General de la Nación – Uruguay. Escribanía de Hacienda y Gobierno (EHG). Libro 95, Libro de Entrada de Buques.

para comprar e suprir trigo para Montevidéu durante o sítio imposto pelas forças de Buenos Aires.

Além disso, Magariños tinha participação ativa nas políticas municipais e locais, tais como o apoio às Juntas, à corporação mercantil e às instituições religiosas que promoveram a filantropia em Montevidéu e proporcionaram um nível mais alto de institucionalização e continuidade para o comércio transimperial na região. Magariños foi um importante membro e advogado da Junta de Comerciantes de Montevidéu, além de um membro ativo nas instituições locais, tornando-se o *Hermano Mayor* da *Hermandad de Caridad*. Essas instituições foram cruciais para apoiar não apenas o projeto monarquista contra Buenos Aires, mas também deram amplo suporte ao projeto cisplatino a partir de 1816 (Prado, 2015, Capítulo 7).

Entre 1810 e 1814, a comunidade de comerciantes de Montevidéu envolvida com o comércio transimperial ganhou ainda mais proeminência na cidade porto. O grupo de comerciantes envolvidos no comércio com o Brasil se tornou a facção comercial mais ativa em operação em Montevidéu. Tal processo é evidente na análise da atividade do porto de Montevidéu (Tabela 1), mas comerciantes estrangeiros que passaram pela cidade também observaram a proeminência e influência dos comerciantes que tratavam com o Brasil e outros países estrangeiros na vida social de Montevidéu. O comerciante inglês Thomas Kinder relatou, durante sua passagem pela cidade em 1810, ter se hospedado na casa de Francisco Joanicó e interagido com vários outros mercadores espanhóis, *criollos* e luso-brasileiros que tinham experiência no comércio entre o Brasil e o Rio da Prata. A crise de legitimidade na Espanha permitiu às elites mercantis de Montevidéu expandir suas atividades no comércio atlântico e com o Brasil em especial.¹⁸

Após um prolongado cerco militar, em 1814 as tropas de Buenos Aires conseguiram invadir e conquistar Montevidéu, pondo fim efetivo ao domínio espanhol no Rio da Prata. O projeto político de Buenos Aires foi concebido em parte para canalizar o comércio marítimo para os portos controlados pelas elites portenhas, como Buenos Aires ou Ensenada de Barragán (considerada extensão jurídica de Buenos Aires). Além disso, as antigas rivalidades e o faccionalismo político eram variáveis importantes no novo arranjo do poder em Montevidéu. Após a queda de Montevidéu lealista, muitos mercadores espanhóis, *criollos* e estrangeiros fugiram da cidade em busca de asilo

¹⁸ Thomas Kinder manuscript, 1810. John Carter Brown Library.

no Rio de Janeiro. A Corte do Rio de Janeiro tornou-se não só um centro para a diplomacia europeia no Atlântico Sul, mas também um *hotspot* de comerciantes e políticos Montevideanos exilados.

O sucesso das forças portenhas no controle de Montevideú foi de curta duração. Nas campanhas da Banda Oriental, o projeto revolucionário de Artigas ganhou tração e avançou na campanha em oposição à supremacia de Buenos Aires na Banda Oriental (Alonso; Sala; De La Torre, 1970). Em 1815, as forças federalistas de Artigas invadiram e ocuparam Montevideú, estabelecendo controle sobre todo o território da Banda Oriental (incluindo áreas anteriormente disputadas com Buenos Aires, como Colônia do Sacramento). Artigas declarou o Estado Oriental soberano autônomo e fez dele um participante da Liga Federal de Pueblos Libres.¹⁹ O controle de Artigas de Montevideú teve um efeito arrasador no comércio luso-brasileiro, mas não durou muito tempo.

A ascensão do projeto artiguista na Banda Oriental enfrentou forte oposição dos grandes comerciantes e estancieiros da Banda Oriental, especialmente a oligarquia urbana vinculada ao comércio com o Brasil.²⁰ Ainda que grupos contrários a Artigas e antirrevolucionários tivessem interesses heterogêneos, o apoio aos projetos monárquico e de manutenção dos vínculos comerciais com a América lusitana e com outros mercados estrangeiros foi capaz de congregiar elites com diferentes interesses. Especificamente, comerciantes e terratenentes envolvidos com exportação de couros e produtos pecuários e comércio transimperial (com fortes ligações a portos luso-brasileiros) tinham agendas opostas ao artiguismo. O apoio de Artigas à redistribuição de terras causou temores entre as elites latifundiárias que exportavam produtos agrícolas, qualificando o artiguismo como “anarquia”. No cenário urbano, as forças artiguistas confiscaram bens de comerciantes em Montevideú quando da tomada da cidade porto em 1815.

Em 1816, com o apoio das elites de Montevideú e a aquiescência das autoridades de Buenos Aires, o Império luso-brasileiro invadiu e ocupou a Banda Oriental para cessar “os terrores da anarquia” artiguista na campanha e restabelecer a “ordem”.²¹ O apoio à intervenção luso-brasileira e, subse-

¹⁹ A Liga Federal foi um projeto político federativo liderado por José Artigas que incluiu as províncias da Banda Oriental, Corrientes, Córdoba, Santa Fé, e Entre Rios.

²⁰ Para maiores informações sobre o projeto artiguista, ver Frega (2007).

²¹ O Diretório das Províncias Unidas aceitou a intervenção luso-brasileira contra Artigas condicionada ao reconhecimento da independência das Províncias Unidas, Santa Fé e Paraguai (Frega, 2007).

quentemente, para um projeto monárquico para a Banda Oriental aproximou diferentes grupos da elite montevidéana: comerciantes conectados ao Brasil e ao comércio com estrangeiros, comerciantes conectados à Espanha e ainda defensores da restauração espanhola, e estancieiros conectados à exportação de produtos agropecuários.²² A invasão luso-brasileira provocou ainda o aumento de estancieiros luso-brasileiros na região norte da Banda Oriental. Provedo a maior parte das tropas de infantaria e cavalaria para as forças imperiais, as oligarquias pecuaristas do Rio Grande de São Pedro estabeleceram importantes interesses no Estado Oriental (Souza, 2004). As consequências da imigração de estancieiros brasileiros para o estado oriental teriam reverberações nas décadas seguintes, seja na Guerra da Cisplatina (1825-1828), seja na Guerra dos Farrapos (1835-1845).

O restabelecimento do comércio com o Brasil foi uma preocupação primordial para as elites envolvidas com a ocupação luso-brasileira. Nos anos seguintes à invasão luso-brasileira, o movimento naval do porto de Montevideu vinculado ao comércio com o Brasil cresceu substancialmente comparado com o período anterior. A partir de 1817, pela primeira vez na história, o porto de Montevideu recebeu primordialmente navios luso-brasileiros, ainda que a presença de embarcações inglesas e estadunidenses também fosse frequente. Entretanto, navios ingleses e norte-americanos agora utilizavam Montevideu como um porto de escala a caminho ou retornando de Buenos Aires. O período da ocupação luso-brasileira também marcou uma mudança no tipo de movimento naval de Montevideu, com o incremento da atividade de embarcações menores, provenientes de portos regionais, que muitas vezes faziam comércio de suprimentos.

A hegemonia luso-brasileira no comércio do Rio da Prata em geral, e no porto de Montevideu em especial, também acentuou a integração dos espaços comerciais no Atlântico Sul. Durante esse período, as conexões comerciais entre o porto platino e os portos brasileiros se aprofundaram de tal forma que era possível adquirir produtos do Rio da Prata nas casas comerciais do Rio de Janeiro ou Bahia – dessa forma, convertendo o Brasil em um espaço de reexportação dos produtos platinos –, mas o Brasil tornou-se o principal fornecedor de manufaturas, produtos agrícolas e alimentos para Montevideu e a região do Prata.

²² Para uma análise mais ampla do período cisplatino na campanha Oriental, ver Alonso, Sala e De La Torre (1970).

3. O comércio luso-brasileiro e a invasão luso-brasileira (1816-1822)

Em janeiro de 1817, o cabildo de Montevideu enviou representantes ao Rio de Janeiro, à época capital do Império português, com a missão de propor a anexação da Banda Oriental ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.²³ Os representantes montevidéanos levaram instruções detalhadas com as condições para incorporação do território à monarquia luso-brasileira. As instruções abordavam principalmente questões acerca do comércio.

A importância de restabelecer o comércio transimperial era uma preocupação primordial para as elites de Montevideu. Os artigos 6º e 8º das instruções do cabildo estabeleciam o livre comércio no porto de Montevideu, a liberdade de estrangeiros residirem e negociarem na província, e previam investimentos para melhorar os molhes do porto, a limpeza da área portuária, a construção de um farol, entre outras medidas para assegurar a “felicidade, o aumento do comércio marítimo” (Instruciones..., 1821 apud Devoto, 1936). Muitos desses pedidos eram antigas demandas que os comerciantes de Montevideu sem sucesso pleiteavam junto a Buenos Aires desde a década de 1790 (Capilla de Catellanos, 1962).

A prioridade das elites de Montevideu para com o restabelecimento do comércio produziu resultados rápidos. Entre 1818 e 1822, o número de embarcações no porto de Montevideu cresceu de forma significativa. Segundo os registros portuários de Montevideu, aproximadamente 1185 embarcações ingressaram no porto durante o período: 109 barcos em 1818; 263 em 1820; 404 no ano de pico de 1821; e um total de 398 embarcações em 1822. No entanto, a diminuição no tamanho de embarcações envolvidas nessa rota comercial indicava o crescimento do comércio costeiro e regional. Enquanto bergantins foram as embarcações mais comuns adentrando o porto de Montevideu durante o período (50,1% de todas as embarcações), é importante ressaltar o aumento na quantidade de sumacas, pequenas embarcações amplamente usadas para a navegação regionais (de 38 sumacas em 1818 para 87 em 1822, correspondendo a de cerca de 25% do movimento do porto). O número de fragatas também aumentou, em parte devido ao aumento das embarcações de guerra. O aumento de embarcações menores, como as polacras, sumaquinhas, goletas, chalupas, lanchas e iates também

²³ Para uma excelente análise sobre os ideais monarquistas vinculados à corte lusitana no Rio de Janeiro e os projetos políticos no Rio de Prata, ver Pimenta (2005).

corroborar o aumento da importância da navegação regional no porto de Montevideu.

Durante o período da ocupação luso-brasileira em Montevideu, houve um aumento do comércio com o Brasil. A Tabela 2 mostra a evolução do movimento portuário durante a ocupação luso-brasileira de Montevideu de acordo com nacionalidade dos navios. Os dados demonstram o crescimento e a prevalência das redes comerciais luso-brasileiras, representando 26,7% do movimento total das embarcações. Se acrescentarmos as navas sob a bandeira “Nacional” para o ano de 1822, os navios luso-brasileiros foram responsáveis por 45,2% do movimento naval do porto de Montevideu durante o período. Apesar do predomínio dos navios luso-brasileiros, embarcações britânicas representaram 20,8 % (233) do movimento total durante o período, enquanto as embarcações dos Estados Unidos representaram 15,2% do total do movimento portuário. Os barcos que navegavam com a bandeira de Buenos Aires representaram 6,8% do total de embarcações, enquanto os navios franceses contribuíram com 6,1% do tráfego do porto. Os navios restantes tinham bandeiras que variavam desde Chile, Sardenha, Suécia, Holanda até Rússia. Apenas três navios com bandeira espanhola foram registrados durante o período.

Tabela 2 – Entrada de Embarcações no Porto de Montevideu

Bandeira	Ano					Total
	1818	1819	1820	1821	1822	
Espanha	2	0	0	0	1	3
Grã-Bretanha	17	4	49	90	73	233
Estados Unidos	12	2	32	57	68	171
Dinamarca	0	0	1	3	3	7
França	5	0	20	26	18	69
Hamburgo	1	0	0	0	0	1
Buenos Aires	18	0	16	18	25	77
Chile	1	0	0	3	0	4
Sardenha	1	1	10	15	7	34
Rússia	0	0	1	1	1	3
Suécia	0	0	3	4	2	9

(continua)

Bandeira	Ano					Total
	1818	1819	1820	1821	1822	
Holanda	0	0	1	2	1	4
Nacional	0	0	0	22	187	209
Total	109	11	256	362	386	1125

Fonte: Archivo General de la Nación – Uruguay. Ex-AGA. Libro 99. Dados para 1819 não disponíveis quando da consulta para esta pesquisa.

O movimento naval do porto de Montevideu durante a ocupação luso-brasileira não alterou a origem dos principais agentes comerciais que atuavam na região desde as últimas décadas do período colonial. Luso-brasileiros e, depois de 1822, embarcações “nacionais” representavam quase metade da atividade portuária de Montevideu, enquanto o movimento de embarcações britânicas e anglo-americanas representava 36% (405) das navas que entravam no porto de Montevideu. Os dados sugerem que durante a ocupação luso-brasileira ocorreu a consolidação da hegemonia comercial do Rio de Janeiro e a consolidação da participação dos principais parceiros comerciais transimperiais tradicionais durante o período tardo-colonial na região (Grã-Bretanha e Estados Unidos).

A ocupação brasileira teve efeitos importantes no espaço portuário platino e provocou uma reorientação nos fluxos comerciais: o porto de Montevideu ficou mais vinculado ao comércio luso-brasileiro e menos articulado com o movimento naval de Buenos Aires. Entre 1818 e 1822, embarcações dos portos luso-brasileiros e de portos regionais do Rio da Prata concentraram a maior parte das operações de comércio marítimo de Montevideu, enquanto outros portos do Atlântico, que anteriormente desfrutavam de fortes conexões com Montevideu, perderam terreno. O progressivo caráter regional do porto de Montevideu é evidenciado pelos itinerários das embarcações britânicas e anglo-americanas. Ainda que numerosas embarcações de potências do Atlântico Norte agora não tivessem em Montevideu seu destino final ou prioritário no Rio da Prata, Montevideu passou a ser um porto de escala no estuário. Os dois principais portos de origem das embarcações que entravam em Montevideu eram Buenos Aires, origem de 21,4% (208) de todas as embarcações durante o período, e o Rio de Janeiro, que representava 20,7% (201). Dos 208 navios que chegam de Buenos Aires, 55 navegavam sob bandeira de Buenos Aires/Províncias Unidas, 46 com bandeira da Grã-Bretanha, 37 de Portugal e 41 hasteavam a bandeira “Nacional”.

O total de embarcações portuguesas e nacionais totalizou 78 navios que navegam sob a bandeira luso-brasileira – ou seja, 37% das embarcações provenientes de Buenos Aires navegavam com pavilhão luso-brasileiro. Havia apenas treze navios anglo-americanos que entraram em Montevidéu vindos de Buenos Aires e apenas quinze navios chegaram de outros portos europeus. O tráfego pesado entre Buenos Aires e Montevidéu mostra que, apesar da desarticulação política do complexo portuário do Rio da Prata, ambas as cidades ainda desempenhavam papéis complementares na logística e na organização do comércio Atlântico. No entanto, os comerciantes de Buenos Aires eram muito menos dependentes de seus agentes de Montevidéu e não estavam mais sujeitos às autoridades de Montevidéu. Na prática, Montevidéu, durante a ocupação brasileira, deixou de ser o porto atlântico de Buenos Aires.

As cargas das embarcações que entravam em Montevidéu também revelam o predomínio do comércio regional no movimento portuário. A maioria dos navios de bandeira luso-brasileira, nacional ou de Buenos Aires estava parcialmente carregada de alimentos (farinhas e conservas de origem luso-brasileira, frutas), lenha, além dos tradicionais *frutos del país* (couros, cera, sebo). Mais revelador ainda, os navios mercantes ingleses e norte-americanos provenientes de Buenos Aires entravam em Montevidéu já carregados com produtos como couro, sebo e demais *frutos del país*. Entre 1818 e 1822, Montevidéu deixou de ser o primeiro porto de escala dos navios transatlânticos do Rio da Prata e a cidade perdeu a antiga função de principal entreposto para o comércio transimperial na região.

Durante o período, o número de embarcações que entraram no porto de Montevidéu a partir de outros portos regionais menores, com cargas de gêneros alimentícios, suprimentos e outros bens agrícolas também cresceu. Havia um total de 81 embarcações que atracavam em Montevidéu vindas de outros portos da Banda Oriental, como Maldonado (26), Soriano (24), Colônia (8), Daiman, Sauce, Rosário, Rio Negro, Santa Lucia (entre 1 e 3 barcos cada). Montevidéu também recebeu embarcações procedentes da Patagônia (4), Santa Fé (2) e Ensenada (6). As embarcações envolvidas nesse comércio eram normalmente chalupas, sumacas, sumaquinhas e outros barcos não adequados para a navegação transatlântica, e suas cargas eram destinadas principalmente ao abastecimento de Montevidéu. Tal tendência marca um afastamento dos padrões de comércio e movimento naval registrados no período colonial.

Durante o período de 1818 a 1822, houve um crescimento acentuado no número de navios na rota entre Montevideu e Rio de Janeiro. Dos 206 navios que atracaram em Montevideu vindos do Rio, para os quais temos informações, mais da metade navegou sob a bandeira do Império luso-brasileiro (75 com bandeira portuguesa e 31 sob bandeira nacional). Embarcações britânicas provenientes do Rio totalizaram 41, enquanto as estadunidenses chegavam a 31. Também entraram em Montevideu vindas do Rio quinze naus com bandeiras de outros países europeus (Gênova, Prússia), e seis navios com a bandeira de Buenos Aires. Os dados sugerem não apenas o crescimento das ligações comerciais entre o Rio de Janeiro e Montevideu, mas também mostra que os navios americanos, com mais frequência do que os britânicos, usavam Montevideu como seu principal porto de escala na região. Além disso, a grande quantidade de navios britânicos e norte-americanos que chegou do Rio de Janeiro sugere a existência de uma rota marítima do Atlântico Sul, na qual o litoral do Brasil e o Rio da Prata estavam interconectados.

A prevalência luso-brasileira no comércio naval do Rio da Prata não se restringiu às conexões diretas com o Rio de Janeiro. Pelo menos 201 embarcações navegaram de outros portos brasileiros para Montevideu durante o período. Os outros portos brasileiros ativos no comércio com o Prata eram Rio Grande (80 embarcações), Bahia (37) e Paranaguá (38). A grande maioria dos barcos que navegavam nos portos do sul do Brasil (Rio Grande e Paranaguá), estava sob bandeiras luso-brasileiras ou nacionais (96%). Sua carga era composta principalmente de alimentos, madeira e outros produtos agrícolas. O crescimento da participação desses portos regionais no movimento portuário corrobora a percepção de uma mudança dramática no papel de Montevideu como um porto do Atlântico. Fica clara a crescente dependência da cidade em receber provisões de outras regiões, em grande parte devido às necessidades impostas pelo contínuo conflito com as tropas artiguistas na campanha. Esses dados não apenas sugerem um enfraquecimento de Montevideu como um entreposto de comércio atlântico, mas mostra a fragilidade da administração luso-brasileira na área, já que a cidade precisava importar produtos básicos e necessidades básicas (farinha, arroz, madeira).

O suprimento de alimentos e outros produtos básicos para o dia a dia de Montevideu envolvia ainda embarcações luso-brasileiras ou nacionais que operavam com outros portos regionais brasileiros. Portos do sul do Brasil como Santa Catarina (31 navios), Santos (15), Jaguarí (3) e Porto Alegre (2) surgiram como importantes portos de origem de navios que entraram em

Montevideu após 1810. Esse padrão de comércio refletia o aumento da dependência da administração lusitana em relação ao Brasil para fornecimento de gêneros alimentícios e outros bens básicos.

A maior participação de embarcações de portos regionais envolvidos no comércio de alimentos e bens básicos no movimento portuário não deve ofuscar, entretanto, o aumento no comércio com dois portos luso-brasileiros tradicionalmente ligados a Montevideu desde o período colonial: Rio de Janeiro e Bahia. As cargas dos navios que operavam nessas rotas eram diversificadas e contavam com manufaturas, açúcar, tabaco, entre outros produtos que eram característicos do comércio transatlântico, além de pessoas escravizadas. Mas nem todos os navios que entravam em Montevideu vindos de portos luso-brasileiros navegavam com a bandeira luso-brasileira. Aproximadamente 30% dos 37 navios provenientes da Bahia para o Prata navegavam sob bandeira britânica ou americana. As cargas transportadas para o Rio da Prata incluíam bens manufaturados (ingleses, alemães), ferro, trigo norte-americano e bebidas alcoólicas – incluindo cachaça, vinho, cerveja e gin. Dessa forma, pode-se concluir que as conexões entre o Rio da Prata e a América portuguesa não eram importantes apenas para o abastecimento de Montevideu, mas também para a manutenção de redes mais amplas de comércio no Atlântico.

A partir de princípios da década de 1810, torna-se rotineira a oferta de couros e outros produtos do Rio da Prata nas casas comerciais do Rio de Janeiro. A invasão luso-brasileira, em 1816, ajudou a expandir a oferta de produtos do Rio da Prata em outros portos brasileiros. Entre 1817 e 1825, a oferta de produtos do Rio da Prata também se tornaram comum em listas de “preços correntes” de Bahia, Pernambuco, além das do Rio de Janeiro. Os “preços correntes” informados por agentes norte-americanos nos portos luso-brasileiros listam os preços de couros – vacum e cavalari, sebos e charque do Rio da Prata regularmente. No Rio de Janeiro, no início da década de 1810, couros de Montevideu eram ofertados a 24 e $\frac{3}{4}$ de centavos de dólar a unidade (aproximadamente 200 réis), enquanto os de Rio Grande eram vendidos a 27 $\frac{1}{2}$ a unidade (aproximadamente 220 réis). Já couros de Buenos Aires vendiam a 29 centavos (236 réis), e os de Santa Cruz a 31 centavos (aproximadamente 250 réis).²⁴ Cerca de uma década mais tarde, em 1821, James Birkhead, também no Rio de Janeiro, listava couros de La Plata e Rio Grande a 150 réis pela libra, e couros de cavalo – um produto eminentemente

²⁴ Trader's Book. Anonymous. c.1810. Mss. 9001-T. p 112-140, 1810. RIHS.

platino – a \$700 réis por libra.²⁵ Na Bahia, couros do Rio da Prata e Rio Grande eram oferecidos por 140 réis a unidade, ao passo que aspas de gado eram oferecidas por 7\$500 por milhar.²⁶

A ocupação luso-brasileira teve o efeito claro de acentuar os vínculos comerciais entre portos brasileiros e o Rio da Prata em geral, e Montevideú em específico. De certa forma, o período entre 1817 e 1822 foi marcado pela subordinação do comércio marítimo de Montevideú a interesses das elites comerciais luso-brasileiras. A partir de 1817, Montevideú perdeu a importância como um centro transatlântico para o comércio transimperial e assumiu o caráter de um porto regional, ou porto subsidiário do Brasil e de Buenos Aires. Com o fim do sistema mercantil espanhol, Montevideú perdeu seu papel de principal porto de escala, transbordo e autorizações burocráticas das embarcações procedentes ou dirigidas a Buenos Aires. Durante o período de controle luso-brasileiro, no entanto, o Rio de Janeiro se consolidou como o principal porto atlântico em contato com Montevideú. O Rio de Janeiro, e em menor grau Salvador da Bahia, não apenas aumentaram suas trocas comerciais com Montevideú, mas também se tornaram portos de escala para as embarcações norte-americanas e britânicas a caminho de Montevideú. O envolvimento de comerciantes de Montevideú na administração cisplatina contribuiu para o aumento de embarcações luso-brasileiras no movimento portuário de Montevideú.

4. A Província Cisplatina e a Independência do Brasil: a crise do comércio com o Prata

Após a vitória final contra as tropas de Artigas em 1820, a administração luso-brasileira consolidou seu controle sobre Montevideú e o interior da Banda Oriental. Ao final de 1820, as autoridades luso-brasileiras convocaram um Congresso Geral Extraordinário para que se decidisse o futuro da Banda Oriental como uma entidade política. Para o Congresso Extraordinário de 1821, todos os *cabildos* da província deviam enviar representantes para decidir sobre a anexação da província ao Império luso-brasileiro sob o nome de Província da Cisplatina (alias, Oriental). Sob intensa pressão das forças brasi-

²⁵ James Birkhead, Prices Current in Rio de Janeiro. Brown Family Business Records, Box 308, Folder 6-9. March-Aug., 1821. John Carter Brown Library (JCBL).

²⁶ John Gilmer & Co., Prices Current in Salvador or Bahia by Carrington Papers, Box 257. March, 1824, RIHS.

leiras e de seus aliados locais, todos os representantes dos *pueblos* da Banda Oriental votaram pela anexação da província ao Império luso-brasileiro no mesmo dia.

As condições da incorporação elaboradas pelo Congresso foram semelhantes à proposta de anexação de 1817. Os artigos de incorporação apresentados pelo representante Dámaso Larrañaga reforçavam a manutenção de “privilégios, isenções, *fueros*, costumes, títulos e prerrogativas” a todos os *pueblos* e ao mesmo tempo garantia o livre comércio.²⁷ A Província Cisplatina enviaria representantes à Corte do Rio de Janeiro e um *síndico procurador*, que seria nomeado para representar o interesse das corporações e cabildos da Banda Oriental perante o governo provincial. Além disso, as autoridades civis e militares deviam ser nomeadas por autoridades locais, e nenhuma tributação adicional ou extraordinária poderia ser imposta pelo Império. Idioma, território e as “leis da terra” deveriam ser mantidos como estavam sob o domínio espanhol. O retorno à monarquia por meio da incorporação ao Império brasileiro significou a manutenção do *status quo* colonial, a ênfase no comércio com o Brasil e a neutralização de uma revolução social com forte participação popular. A incorporação da Província Cisplatina ao Império luso-brasileiro, no entanto, enfrentou um profundo e fatal golpe com a Independência do Império brasileiro em 1822.

Em 1822, após a notícia da Independência do Brasil chegar a Montevideú, as autoridades Cisplatinas e o governador luso-brasileiro Carlos Frederico Lecor aderiram à emancipação sob a égide de Dom Pedro. Entretanto, 3 mil soldados fiéis a Portugal, os Voluntários Reais, rebelaram-se contra o governo de Carlos Frederico Lecor, o Barão de Laguna (1816-1825), invadiram Montevideú e expulsaram as autoridades provinciais da capital (Ferreira, 2012). A guerra civil luso-brasileira na Banda Oriental entre as tropas leais a Lisboa e as leais ao Rio teve consequências calamitosas para o projeto político monarquista. Entre 1822 e o final de 1824, o porto de Montevideú ficou fechado ao comércio brasileiro. O conflito militar causou uma forte redução no comércio de longa distância, uma situação que levou as autoridades da Cisplatina a abrir os portos de Colonia e Maldonado aos navios transatlânticos, numa tentativa de contornar o porto de Montevideú, mas tais medidas foram insuficientes.

²⁷ Ministério das Relações Exteriores. Arquivo Histórico do Itamaraty. Invasão e Anexação da Banda Oriental. Lata 194, Maços 1 e 2, 1816-1821.

O comércio marítimo em Montevideu estava restrito ao comércio de curta distância e ao fornecimento de suprimentos. Ao final de 1822, Nicolas de Herrera, Secretário da Província, expressou suas preocupações a Lucas Obes, representante da Província no Rio de Janeiro. Herrera admitia que a situação apresentava sérios riscos para a manutenção da Banda Oriental como parte do Império brasileiro. Segundo ele, “não há comércio nem estabilidade” e a “receita da alfândega é fraca devido ao baixo volume de comércio que gera incerteza e desconforto entre as pessoas”.²⁸ O principal projeto econômico da Província, o comércio com o Brasil, havia colapsado.

Nos anos seguintes, a guerra civil luso-brasileira continuou com intensidade. As forças brasileiras só puderam voltar a entrar em Montevideu em 1824, mas, até então, o projeto da Cisplatina havia perdido o apoio entre os principais comerciantes e líderes políticos da cidade, bem como entre os grupos populares urbanos. Alguns meses depois, em 1825, um grupo de caudilhos invadiu a Banda Oriental com o apoio de Buenos Aires para acabar com o domínio brasileiro. De 1825 a 1828, as Províncias Unidas e o Império brasileiro lutaram pelo território. O armistício de 1828, mediado pela Grã-Bretanha, estipulou a criação da República Oriental do Uruguai como um país independente. Nesse período, o comércio com o Rio da Prata foi inviabilizado não apenas pela guerra aberta contra os caudilhos orientais apoiados por Buenos Aires, mas também pela intensa atuação de corsários das Províncias Unidas contra o comércio naval brasileiro ao sul.²⁹ A partir de 1825, jornais brasileiros passam a relatar quase diariamente os confrontos com diferentes corsários de Buenos Aires e a apreensão de dezenas de embarcações brasileiras navegando para as províncias do sul, assim como embarcações conduzindo escravos para o Rio de Janeiro. Apenas um corsário, ainda em 1825, o *Lavalleja*, aprisionou mais de uma dezena de barcos brasileiros nos primeiros seis meses de conflito, incluindo mais de 400 escravizados. Nos anos seguintes, outros corsários platinos, como o *Arrogancia*, o *Oriental Argentino*, o *Pampeiro*, o *Lassimpar* ou o *General Marsil*, não apenas infligiram prezas em embarcações brasileiras navegando rumo ao Prata, mas também atacaram naves operando entre Brasil e África, entre as capitânicas do sudeste e norte. À medida que a guerra se prolongava, os conflitos se tornavam mais violentos e disseminados na costa brasileira, além de fazer prezas de navios mercantes,

²⁸ ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN – URUGUAY (AGNU). Nicolas de Herrera a Lucas Obes. 28 oct. 1822 – Lucas Obes. Cj 16 Carpeta 02.

²⁹ *Diário do Rio de Janeiro*. Edições 336, 339, 341, 825, dezembro de 1825. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional; Hemeroteca Digital Brasileira.

ocasionalmente tais corsários queimavam as embarcações aprisionadas após o saque.³⁰ Como uma consequência direta da Independência do Brasil em 1822, a crise do modelo econômico e político da Cisplatina significou uma ruptura das antigas rotas mercantis com o Prata – ao menos temporariamente. Após a criação do Uruguai como um país independente, o comércio com o Prata foi retomado, porém os itinerários das embarcações, as estratégias e o volume de comércio, os produtos e os agentes envolvidos haviam sido transformados. Se as guerras de independência do Rio da Prata não haviam desarticulados as rotas e estratégias de comércio existentes entre o Brasil e o Prata desde o período colonial, a Independência do Brasil representou um golpe fatal e deixou tensões não resolvidas que levaram, na década seguinte, à eclosão da Guerra dos Farrapos (1835).

5. Conclusão

A partir das últimas décadas do período colonial, o comércio marítimo entre o Rio da Prata e o Brasil cresceu de forma acentuada. Apesar da conquista espanhola da Colônia do Sacramento em 1777, rapidamente as redes comerciais que articulavam o estuário platino e os portos luso-brasileiros foram restabelecidas a partir de Montevideú. Utilizando-se de prerrogativas legais conferidas pela coroa espanhola para comércio com nações neutras, privilégios para a introdução de escravos por estrangeiros, e pelo estratagema de arribadas forçadas consagradas no direito natural, comerciantes rio-platenses e luso-brasileiros rapidamente reconectaram a lucrativa rota entre o Rio da Prata e o Brasil. O crescimento desse comércio foi tanto, que impactou as economias regionais no sudeste brasileiro – levando à alta de preços de *commodities* e escravizados ofertados no interior das Minas Gerais e Rio de Janeiro, assim como estimulando agricultores e negociantes locais a suprir a demanda platina por cachaça, açúcar, tabaco, móveis de jacarandá, café, índigo, entre outros artigos. Simultaneamente, as economias regionais do Prata também foram afetadas pela demanda brasileira para couros de gado e cavalos, sebo, trigo, e outros derivados da pecuária a partir de Montevideú. Montevideú tornou-se rota de exportação para o Brasil de comerciantes buenaienses, assim como para estancieiros e comerciantes brasileiros estabelecidos na Banda Oriental e em Rio Grande de São Pedro. A importância das rotas entre

³⁰ *Diário do Rio de Janeiro*. Edição 124, 4 de maio de 1822. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional; Hemeroteca Digital Brasileira.

portos brasileiros e o Rio da Prata cresceu a ponto de autoridades do Rio Grande de São Pedro reclamarem repetidas vezes dos prejuízos que tais rotas – consideradas de contrabando – impunham ao movimento e à arrecadação do porto de Rio Grande, preterido nesse comércio em relação a Montevideú.

Quando do início das guerras de independência no Rio da Prata, a postura lealista de Montevideú em relação a Espanha levou ao incremento da presença luso-brasileira no comércio da região. Nesse período, pela primeira vez o número de embarcações estrangeiras (e especialmente luso-brasileiras) superou o volume de embarcações espanholas. Entre 1810 e 1814, couros, sebos, aspas e couros de cavalos provenientes do Rio da Prata se tornaram comuns no comércio da capital luso-brasileira e se tornaram artigos importantes de reexportação do Rio de Janeiro para os Estados Unidos e a Europa. Nesse período, os portos brasileiros se tornaram escala importante também para navios mercantes de outros países que navegavam rumo ao Prata, sublinhando ainda mais a integração comercial entre a região e o Brasil.

A anexação da Banda Oriental e de Montevideú como a Província Cisplatina (1816-1825) levou ao aumento da integração entre o comércio de Montevideú com portos brasileiros. Entre 1817 e 1822, Montevideú converteu-se em um porto subsidiário do Rio de Janeiro, perdendo o caráter de entreposto atlântico do qual disfrutara durante o período colonial. Montevideú, antes porto atlântico de Buenos Aires e principal entreposto espanhol no Atlântico Sul, converteu-se, sob domínio luso-brasileiro, em um porto regional dependente mormente do Rio de Janeiro para os contatos atlânticos. Esse período consagrou o tipo de comércio, gêneros, agentes e rotas ligando a América portuguesa e o Rio da Prata que haviam surgido nas últimas décadas do período colonial.

A dominação brasileira assegurou o *satus quo* das elites mercantis de Montevideú. Foi a Independência do Brasil, em 1822, entretanto, que levou à crise de tal modelo. A revolta dos Voluntários Reais contra a adesão à causa de Dom Pedro em oposição ao governo da Província Cisplatina (que apoiou a Independência) provocou uma crise irreversível no projeto luso-brasileiro na Banda Oriental. A perda do controle de Montevideú entre 1822 e 1824 e a posterior eclosão da Guerra da Cisplatina (1825-1828) representaram um golpe mortal ao modelo comercial até então vigente. Para além das perdas econômicas advindas da perda de Montevideú e da Banda Oriental e da desestruturação das redes comerciais existentes desde o fim do século XVIII,

a guerra entre as Províncias Unidas e o Brasil deu espaço à atuação de corsários rio-platenses na costa do Brasil que impuseram prejuízos ao comércio brasileiro com outras províncias e com a África. A Independência do Brasil em 1822 desmantelou as antigas redes comerciais e rotas de intercâmbio entre o Brasil e o Rio da Prata. Ainda que o comércio entre ambas as regiões tenha sido retomado a partir da Independência do Uruguai, em 1828, as tensões originadas pelo rearranjo de forças seriam fundamentais para a eclosão da Guerra dos Farrapos em 1835.

Referências

ALONSO, R.; SALA, L.; DE LA TORRE, N. *La oligarquía oriental en la Cisplatina*. Montevideo: Pueblos Unidos, 1970.

BORUCKI, A. *From shipmates to soldiers*. Albuquerque: UNM Press, 2014.

CANABRAVA, A. P. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. São Paulo: USP, 1984.

CAPILLA DE CASTELLANOS, Aurora. *Historia del consulado de Montevideo*. Vol. I. Montevideo: Museo Historico Nacional, 1962.

DEVOTO, J. E. P. El congreso cisplatino (1821). *Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*. Montevideo, tomo XII, p. 341-357, 1936.

FERREIRA, F. O General Lecor, os Voluntários Reais e os conflitos pela Independência do Brasil na Cisplatina: 1822-1824. Rio de Janeiro: UFF, 2012 (Tese de Doutorado em História da UFF).

FREGA, A. *Pueblos y soberanía en la revolución artiguista*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2007.

GAMA, P. J. S. Paulo José Silva Gama para Visconde de Anadia, Porto Alegre, 25 de julho de 1803. *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, v. 12, p. 144, 1998.

GARAVAGLIA, J. C. Economic growth and regional differentiations: the

River Plate region at the end of the eighteenth century. *The Hispanic American Historical Review*, v. 65, n. 1, p. 54-57, 1985.

MOUTOUKIAS, Z. *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988.

PIMENTA, J. P. Com olhos na América espanhola: a Independência do Brasil (1808-1822). *Cadernos do CHDD*. Brasília, ano. 4, p. 3-23, 2005. Número especial.

PRADO, F. *A Colônia do Sacramento: o extremo sul da América portuguesa*. Porto Alegre: Fumproarte, 2002.

PRADO, F. *Edge of empire: Atlantic networks and revolution in Bourbon Rio de la Plata*. Oakland: University of California Press, 2015.

SOUZA, S. B. de; PRADO, F. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. In: GRIJO, L. A., NEUMANN, E. et al. (Orgs.). *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 121-145, 2004.

As instituições fazendárias provinciais no contexto da Revolução do Porto e da Independência do Brasil*

“The provincial fiscal institutions during the Liberal Revolution of Porto and the Brazilian Independence”

Cláudia Chaves**

Resumo: A Revolução do Porto, constitucionalista e liberal, produziu efeitos imediatos e simultâneos no território americano. A simples notícia de seu acontecimento e da convocação das Cortes Gerais em Lisboa foi suficiente para desencadear os primeiros movimentos de juntas governativas no Brasil, dando início ao processo sem retorno de reforço dos poderes e instituições regionais. Esse foi o caso das Juntas da Real Fazenda, que eram órgãos colegiados presididos, até então, pelos capitães-gerais. Nosso objetivo aqui é discutir como as repartições fazendárias estiveram no centro de discussão sobre a reformulação dos poderes regionais e conseguiram manter a continuidade mesmo nos momentos de maior tensão entre as Cortes portuguesas e a Corte do Rio de Janeiro até a Independência do Brasil. Ainda que não tenham sobrevivido ao fim do Primeiro Reinado, as Juntas de Fazenda lançaram as bases de forte representação de interesses e de poderes regionais.

Palavras-chave: Juntas da Fazenda. Províncias. Tribunais. Administração.

Abstract: The Porto Revolution, constitutionalist and liberal, produced immediate and simultaneous effects in the American territory. The simple news of its event and the convening of the Cortes Gerais in Lisbon was enough to trigger the first movements of governmental boards in Brazil and initiating the process of strengthening regional powers and institutions. This was the case of the treasury real boards, which were collegiate organs presided, until then, by the captains general. Our objective here is to discuss how the treasury sections were at the center of the discussion on the reformulation of regional powers and managed to maintain continuity even during the moments of greatest tensions between the

* Submissão: 05/01/2021 | Aprovação: 05/02/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.864

** Esta pesquisa foi financiada pelo Projeto Universal Fapemig APQ-03393-18. | E-mail: claudia.chaves@ufop.edu.br | ORCID: 0000-0002-0356-7489



Portuguese Cortes and the Court of Rio de Janeiro until the Independence of Brazil. Even though they did not survive the end of the First Reign, the treasure boards laid the foundations for strong representation of regional interests and powers.

Keywords: Treasure boards. Provinces. Courts. Administration.

JEL: N1. N13. N16. N4. N43. N 46.

Em meados de 1828, o então ministro e secretário da Fazenda, Miguel Calmon Du Pin e Almeida, apresentava seu relatório na Câmara dos Deputados e apontava as repartições provinciais de fazenda como um dos problemas mais graves e de maiores entraves a qualquer projeto de unidade ou centralização fiscal para o recém-criado Império do Brasil. Não era uma voz dissonante em um contexto de criação e de reformulação institucional nos moldes de um sistema liberal e constitucional, como veremos adiante. As tais repartições, as Juntas de Fazenda provinciais, anteriormente denominadas de Juntas da Real Fazenda, chegavam a ser quase inadmissíveis, segundo o ministro. Nas palavras de Du Pin, era inquestionável o quanto era prejudicial

[...] a ação vagarosa desses corpos coletivos ou tribunais que administram as rendas nas províncias. Sessões periódicas e fórmulas desnecessárias atrasam os negócios e desperdiçam o tempo. [...] Além de morosas, as Juntas de Fazenda são inúteis e nimamente gravosas ao Estado nas províncias de Mato Grosso, Goiás, Piauí, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Santa Catarina. A receita destas províncias é quase absorvida pelas despesas das Juntas. O governo, como por ensaio, mandou estabelecer na província de Sergipe uma simples administração de Fazenda, sobre as ruínas de certa Junta que ali se organizara durante a revolução. [...] se a Assembleia Geral, não podendo reorganizar na presente sessão todas as repartições a Fazenda, assentar na conveniência de extinguir, desde já as que presumir desnecessárias. (Brasil, 1876, p. 96)

Calmon Du Pin, como outros ministros de fazenda dos primeiros anos do Império, deparava-se com um problema difícil de contornar. Não era apenas a simples existência de repartições provinciais fazendárias mal administradas ou excessivamente autônomas ou relutantes em relação a um controle do Tesouro Público, isto é, que se recusavam a padronizar a escrituração. O problema maior estava justamente em serem corpos coletivos e tribunais que administravam as rendas. Ora, não se tratava apenas de reformular aquela instituição, pois era evidente que a separação das funções administrativas das funções jurídicas e jurisdicionais era fundamental, assim como era fundamental deixar de ser um corpo colegiado, como era a lógica das juntas na administração portuguesa e do Antigo Regime. Pedro Cardim (2002) diz que as juntas eram formas mais dinâmicas ou rápidas para a resolução de problemas cotidianos. Destinavam-se a áreas específicas da administração, possuíam vastas jurisdições e mais particularmente facilitavam o governo e a administração no domínio fiscal e comercial. Essa fórmula intrincada de administração e jurisdição, por

sua vez, não deixava de ser uma forma controlada de exercício de poder e de esfera de decisão. Nosso ponto principal aqui é que as Juntas da Fazenda desde o princípio se transformam em esferas regionais de poder. Para Kenneth Maxwell (2010), a junta constituída na capitania de Minas Gerais representava a base de uma plutocracia que aliava a cumplicidade de funcionários régios aos interesses econômicos das elites locais.

Além disso, Calmon Du Pin nos dá diversas indicações importantes para avaliarmos as Juntas da Fazenda no pós-Independência e que nos fazem questionar as razões para a sua manutenção após o desenho constitucional das províncias imperiais. Ele cita como inúteis as juntas mais recentes criadas a partir da transferência da Corte para o Rio de Janeiro. Eram todas instituições que possuíam menos de vinte anos e, em geral, foram fruto de desmembramento de jurisdições administrativas e judiciais daquele contexto. O caso particular da Junta de Sergipe, citado pelo ministro, é sem dúvida o mais curioso e iremos explorar mais adiante. Aqui basta frisar que ele chama de “ensaio”, uma espécie de laboratório criado, segundo ele, pelo governo e destituído do caráter colegiado e da jurisdição contenciosa, ou seja, “uma simples administração de fazenda”. Esse laboratório havia sido criado sob os escombros de uma outra junta criada “durante a revolução”. Consideramos ser este um ponto de partida, ou um fio condutor, excelente para entendermos os fundamentos das críticas do ministro e das razões que levaram, nos anos seguintes, à reformulação mais radical dos órgãos fazendários do Império no fim do Primeiro Reinado.

1. Um breve retrospecto

As Juntas da Real Fazenda ou Juntas de Administração e Arrecadação da Real Fazenda foram criadas na América portuguesa a partir da segunda metade do século XVIII e no contexto de centralização e racionalização das instituições governativas portuguesas do chamado período pombalino. No reino, as mudanças mais significativas no campo econômico resultaram na extinção da Casa dos Contos com a criação do Erário Régio e numa profunda reformulação do Conselho de Fazenda, ambas em fins de 1761 (Régia..., 1775).¹ Ainda que as instituições de centro tenham sido pensadas e constituídas com a finalidade de dar suporte à modernização do Estado no âmbito econômico e fiscal para o controle das receitas e despesas do reino, não era

¹ Ver, também: Moreira (1977).

tão simples dar conta dos arranjos institucionais periféricos, e as Juntas da Real Fazenda certamente foram, no campo das experimentações, um arranjo possível para dar conta dos constantes desgastes ocasionados pelas administrações indiretas e contratos não supervisionados por uma burocracia fiscal local. Assim, as juntas reuniam as atividades de administração e arrecadação dos rendimentos da Real Fazenda e passaram a substituir o papel das antigas provedorias. Eram órgãos colegiados presididos pela autoridade maior de governo em seu âmbito de jurisdição, governadores e/ou vice-rei. Sua composição não era padronizada e dependia dos cargos e autoridades existentes nas capitanias em que foram criadas. Não havendo regulamentos ou estatutos, as juntas eram criadas por cartas régias e foram muito lentamente implementadas pelo território americano. As primeiras Juntas, criadas ainda no século XVIII, foram implementadas nas capitanias da Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão (Wehling, 1986). As juntas deviam possuir um procurador da Fazenda e um juiz dos feitos da Fazenda – funções normalmente ocupadas por ouvidores, juiz de fora ou intendentes –, um tesoureiro, um escrivão e um contador. Estes últimos eram designados pela própria junta, enquanto os primeiros eram cargos de confiança e de indicação régia, pelos postos que ocupavam. Competia ao novo órgão a administração dos rendimentos régios por meio da arrecadação, arrematação e fiscalização dos contratos régios e dos officios de magistratura. Devia prover as folhas de pagamentos eclesiásticos, militares e civis, além de remunerar os serviços e manutenção de tropas. Por fim, cabia-lhe a jurisdição voluntária e contenciosa.

A despeito das críticas que a experiência juntiva despertou entre os contemporâneos pelas justaposições de funções, conflitos de jurisdição e denúncias de fraudes em contratos e interferências de governadores e procuradores da Fazenda, o novo órgão não apenas sobreviveu, como foi implementado em outras partes do império lusitano e até mesmo, de forma adaptada, em Lisboa (Chaves, 2013).

Com a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro e a replicação das principais instituições dos poderes de centro para a América, incluindo o Erário Régio e o Conselho de Fazenda, foram necessárias algumas modificações e adaptações às juntas existentes, bem como a criação de novas juntas em capitanias onde elas ainda não existiam. Por meio do Alvará de 28 de junho de 1808 (Brasil, 1808), em que as duas instituições foram criadas, extinguiu-se a Junta da Fazenda do Rio de Janeiro e foram redefinidas algumas atribuições das demais juntas. O documento informava que

todas as juntas deveriam enviar até os quinze primeiros dias de cada ano um balanço completo das receitas e despesas, “mercantilmente feito”, isto é, utilizando o método das partidas dobradas com a indicação de todas as dívidas ativas e passivas. A sanção para quem não o fizesse seria de suspensão do oficial responsável pela omissão: escrivão ou tesoureiro. Definia-se que todas as juntas existentes nas capitanias do Brasil continuariam subordinadas ao Erário e sem qualquer interferência do Conselho Ultramarino, como havia sido praticado nas décadas anteriores. Extinguia-se, em princípio, toda a jurisdição contenciosa e voluntária praticada pelas juntas em função da criação de um Erário Régio no Brasil. Essa determinação, no entanto, não se manteve. Por meio de Cartas Régias, que criaram juntas, determinava-se que a jurisdição contenciosa ficasse a cargo de ouvidores e que a jurisdição voluntária fosse exercida pelo “corpo” do órgão.² Nos anos seguintes, novas juntas foram criadas e as cartas régias apresentavam outras soluções a depender do espaço e das circunstâncias. Foram criadas as Juntas de Fazenda da Paraíba, do Espírito Santo, do Mato Grosso, do Piauí, de Santa Catarina, de Alagoas e do Rio Grande do Norte.

2. 1820 e o prenúncio de mudanças: o caso de Sergipe

Na relação apresentada anteriormente bem poderia constar a Junta de Fazenda de Sergipe, mas, apesar de ter sido determinada muito rapidamente após a criação legal da nova província, ela chegou tarde demais. As mudanças políticas e revolucionárias atropelaram o processo que foi, por si só, bastante tumultuado. Um decreto de 8 de julho de 1820 emancipou a capitania de Sergipe do governo da Bahia e lhe dava total independência e autonomia, inclusive fiscal (Brasil, 1889c). Nesse sentido, uma carta régia para a criação da Junta de Fazenda viria logo em seguida, no dia 25 de setembro do mesmo ano (Brasil, 1889c),³ bem antes da instalação do próprio governo, que se deu

² Ver, por exemplo, a Carta Régia de 15 de julho de 1818, que criou a Junta de Arrecadação e Administração da Fazenda Real na Capitania das Alagoas. Embora não fossem padronizadas, a leitura das Cartas é bem instrutiva. Há ali recomendações sobre a probidade e fortuna dos tesoureiros, a dinâmica e regularidade das reuniões que deveriam ser feitas duas vezes por semana pela manhã, o controle das chaves do cofre e possíveis eventualidades que pudessem ocorrer (Brasil, 1889a).

³ A *Coleção de leis do ano de 1820* traz, ao final, dois aditamentos: a carta régia de criação da Junta de Fazenda da capitania do Rio Grande do Norte em 12 de fevereiro de 1820 e a carta referente à criação da Junta de Sergipe. Efetivamente, a primeira foi a última Junta da Fazenda instituída naquele contexto. Curiosamente, a carta régia sobre Sergipe não foi publicada por “não se achar registrada nos livros da respectiva Secretaria de Estado”, mas dela tinha conhecimento o governador que torna a criação da junta uma de suas primeiras providências.

no dia 20 de fevereiro do ano seguinte, e da posse de outras autoridades que poderiam compor a referida junta. Isso não era usual e parecia haver certa pressa em tornar a comarca/capitania autônoma. Prova disso pode ser encontrada na *Memória histórica* do Brigadeiro Carlos Cesar Burlamaqui sobre o período em que ele se dirigiu ao novo posto de governador. O texto foi escrito logo após seu retorno ao Rio de Janeiro, em meados de 1821. Burlamaqui narra sua passagem pela Bahia e seu breve encontro com o conde de Palma, quando, especificamente, refere-se a ele como o presidente da Junta da Real Fazenda da Bahia que lhe havia dado um termo declaratório relativo às rendas pertencentes a Sergipe (Burlamaqui, 1821). Enfatizava o tom amistoso e a anuência de muitas autoridades baianas na emancipação, mas sempre deixava a desconfiança de que os interesses comerciais e econômicos daquela capitania conspiravam contra qualquer autonomia, inclusive de parte da elite sergipana. O fato é que Burlamaqui deixou Salvador no dia 5 de fevereiro e chegou ao seu destino no dia 19 se dizendo surpreendido pela revolução e pelo governo constitucionalista que havia se constituído na Bahia. Ele alegava que não teve como saber e que fora pressionado a jurar a constituição e, ao mesmo tempo, convidado a se retirar sob pena de ser preso em caso de recusa. Mesmo assim, teria tomado posse no dia seguinte e expedido ordens para que as atividades comerciais e econômicas não fossem interrompidas. Então, Burlamaqui muito rapidamente tomou providências para dar posse aos membros interinos da nova Junta da Fazenda e nomeou os membros efetivos que não estavam em Aracajú e sim no Rio de Janeiro. Assim ele explica a rápida manobra:

[...] [os nomeados estavam] ainda na Corte, e que por aquele estado de coisas, não se veriam tão cedo por uma parte e pela outra, o não querer eu, ter só a responsabilidade da Real Fazenda e não havendo naquela época nenhuma repartição de fazenda, ou alguém empregado dela, nomeei uma interinamente composta, eu, como Presidente, o Ouvidor pela Lei, um fiscal, que faz às vezes de Procurador da Coroa, um escrivão e um tesoureiro. Esta Repartição mandou também por em praça os contratos reais: porém nada teve de efeito porque só houve vinte e seis dias de governo de fato. (Burlamaqui apud Freire, 1891, p. 228)

A urgência parecia se justificar não apenas pela instabilidade política e a necessidade óbvia de remunerar as tropas recém-criadas, mas pelo receio de que o governo da Bahia teria apenas “o fim de segurar a dependência e escravidão das províncias e as suas rendas” (Burlamaqui apud Freire, 1891, p. 233).

Como sabemos, a região voltou ao controle da Bahia até 5 de dezembro de 1822, quando, por meio de carta imperial, dom Pedro elevou a comarca à província independente da Bahia. A partir daí formou-se uma junta provisória de governo que, no ano seguinte, criou uma Junta de Fazenda provincial sem qualquer autorização imperial. Na verdade, os membros daquela junta governativa, em carta a dom Pedro no dia 4 de maio de 1823, informavam que, “devido a falta de navegação e oportunidade”, deixaram de informar algumas providências que tinham tomado. Entre elas estava a criação da “Casa de Fazenda”, que denominaram de interina e com os mesmos cargos de qualquer outra repartição fazendária que eles também designavam como “tribunal” (Brasil, 1973, p. 737). Freire (1891) diz que aqueles meses que antecederam a chegada do primeiro presidente de província do Império, em janeiro de 1824, Manuel Fernandes da Silveira, não foram menos tumultuados devido ao autoritarismo da Junta Provisória de Governo, mas que ao menos ela teria criado cadeiras de primeiras letras e latim, um corpo de batalhão de pardos, um batalhão de caçadores, uma secretaria de governo e uma Junta de Fazenda.

Voltemos aqui ao relato do ministro Calmon Du Pin para lembrar que ele dizia que uma Junta de Fazenda havia sido criada ali em Sergipe durante “a revolução”, referindo-se a esta criada em 1823 e, aparentemente, não desfeita nos anos que se seguiram até 1827, quando por iniciativa daquele ministro foi criada uma repartição pelo Decreto nº 134. Dizia o texto:

Não se tendo até agora realizado a criação da Junta da Fazenda dessa província, determinada pela carta régia de 25 de setembro de 1821 [sic],⁴ e reconhecendo-se por outra parte, que ela não é necessária, bastando para a administração das suas rendas e despesas públicas, um administrador, um tesoureiro geral e um escriturário debaixo da inspeção do presidente desta província. (Brasil, 1878, p. 219)

Este era o “ensaio” a que se referia o ministro. Como dissemos no início, a má administração ou baixo rendimento não pareciam ser a razão mais definitiva, e sim, como dizia Du Pin, a criação de uma simples repartição. A oportunidade havia sido dada pelos percalços de criação daquela pequena província desmembrada da Bahia. Ele insistia em seu relatório que as rendas de Sergipe sequer constavam em seus cálculos, de tão inúteis e desnecessários

⁴ A carta régia está erroneamente indicada como de 1821, sendo, na verdade de 1820.

seus dados. Para Du Pin, o caminho seria eliminar, pelo menos, as juntas que não fossem necessárias. Essa não era uma questão simples e estava na base da discussão do poder político e econômico das províncias no Império.

3. As Cortes, as províncias e o Império do Brasil

As Juntas Provisórias de Governo Provinciais, como sabemos, tiveram uma curta duração entre os anos de 1821 e 1823. Elas foram personagens fundamentais para os desdobramentos políticos e institucionais da Independência e do Império. Iniciadas ainda em janeiro e fevereiro de 1821 nas províncias do Pará e da Bahia como um movimento político espontâneo, foram ratificadas pelo decreto de 29 de setembro do mesmo ano pelas Cortes de Lisboa e estendidas a todas as capitanias/províncias. Tratava-se de uma regulamentação para o ordenamento daquelas que já haviam sido criadas e para sua constituição obrigatória nas demais localidades consideradas autônomas e com governos constituídos, o que não era o caso de Sergipe (Decreto nº 322, 1822).⁵

Tal decreto determinava o número de representantes que deveriam ser eleitos nas províncias, suas atribuições, remuneração, formas de eleição, assim como determinava que lhes seriam atribuídas “toda a autoridade e jurisdição na parte civil e econômica, administrativa e de política em conformidade com as leis existentes”, mas existiam ressalvas em relação ao governo militar e ao controle da Junta da Fazenda. Em primeiro lugar, porque seriam criados os postos de Governador de Armas, preenchidos por oficiais de patente militar, independentes das juntas e subordinados ao governo do Reino. Em segundo lugar, porque a administração da Fazenda tinha modificada a sua composição anterior e também ficava subordinada ao governo do Reino. Nesse caso, as Juntas da Fazenda, então presididas pelos governadores/capitães gerais, passavam a ser presididas por seu membro mais antigo, excetuando tesoureiros e escrivães. Ainda que o decreto não proibisse, a coincidência entre os presidentes das Juntas Provisórias de Governo e das Juntas da Fazenda se tornava bem mais difícil. A percepção entre os contemporâneos era de que isso poderia garantir uma certa independência da Fazenda em relação ao governo local.

⁵ Antes desse decreto, as juntas já criadas contavam apenas com o aval da casa legislativa portuguesa por meio do Decreto nº 45 de 18 de abril de 1822, que determinava as providências das Cortes sobre “As eleições no Ultramar e demais providências sobre os povos que abracem a Regeneração política, o que se opuserem”.

A nova correlação de forças jurisdicionais no interior das províncias e entre as Cortes de Lisboa e do Rio de Janeiro criaram um xadrez na política americana, tanto no sentido dos novos arranjos de poder nas províncias quanto dos novos pactos e articulação de interesses interprovinciais. Tais circunstâncias já bastante conhecidas e pesquisadas pela historiografia,⁶ remete-nos aos principais pontos de conflito e de interesse dos grupos políticos que permaneceram fiéis às Cortes e daqueles que se uniram em torno de um projeto americano.

O contexto revolucionário e constitucional na Península Ibérica provocou transformações significativas em todo o mundo ibero-americano, como sabemos. Tanto pelo fenômeno “juntero” quanto pelo caráter experimental que as novas formas de governo estabeleceram. Na Espanha do início do século XIX, o governo das juntas provisórias e provinciais teria sido, segundo Juan Francisco Fuentes (2003), uma forma possível, revestida de caráter tradicional e revolucionário, de substituir o Estado em momentos de crise ou vazio de poder. Nesse caso, o governo se daria pela incorporação da defesa da soberania popular e dos governos constitucionais, poderia consistir também em formas de representação de poderes locais e ou regionais que muitas vezes se opunham a formulações centralizadas de administração. Essas são características particularmente verificáveis na América espanhola e que resultaram nos distintos processos independentistas (Chust, 2008; Frasset, 2018). Com a eclosão da revolução do Porto em Portugal e com a convocação das Cortes, um fenômeno semelhante pôde ser verificado na antiga América portuguesa, então Reino do Brasil, ainda que com desdobramentos peculiares. Os diálogos, conflitos, tentativas de conciliação e oposições produzidas por portugueses e brasileiros nas Cortes nos revelam bastante sobre o clima de incertezas e de experimentação daqueles anos revolucionários.

Denis Bernardes (2006) produz uma das melhores sínteses sobre a experiência das primeiras Juntas Provisórias de Governo no Brasil. Para o autor, elas foram criadas sem nenhuma formalidade jurídica ou política preexistente no reino e teriam sido “um misto de pronunciamento militar e aclamação popular direta” (Bernardes, 2006, p. 317), representando uma quebra da tradição política com uma base de legitimidade muito frágil e instável. As únicas certezas estavam ligadas ao apoio das câmaras e do vínculo constitucional que se estabelecia com a nova casa legislativa em Portugal. Nesse sentido, o decreto de 29 de setembro teria produzido uma importante interface entre

⁶ Ver, sobretudo: Carvalho (1997), Berbel (1999) e Bernardes (2006).

as Cortes e os novos governos provisórios no Brasil, isto é, conferiram normatização e legalidade. A legitimação, por seu turno, trazia novos problemas e insatisfações regionais: a administração da Fazenda e da Força Armada, ou seja, do governo das armas. Bernardes (2006) diz que a decisão havia sido tomada em Lisboa já na presença dos deputados pernambucanos, os quais estariam mais preocupados em derrubar o governo de Rego Barreto do que propriamente com a configuração dos novos governos. Por outro lado, no plano brasileiro, a criação da regência, ocorrida em 22 de abril daquele mesmo ano, deixara margem para interpretação dessa legitimidade e até mesmo da jurisdição das Cortes. O príncipe regente, enquanto permanecesse à frente do Reino do Brasil, como lugar-tenente de dom João VI, deveria prover todos os lugares de letras e ofícios da Justiça ou Fazenda, assim como empregos civis ou militares. Essas eram circunstâncias que criaram uma triangulação de poderes entre as duas cortes e os poderes regionais recém-instituídos.

4. As fazendas provinciais

São inúmeros os exemplos dos conflitos resultantes das mudanças políticas no que diz respeito aos poderes regionais que, claro, afetavam a administração das poucas instituições remanescentes das capitanias que possuíam essa abrangência de jurisdição territorial; as juntas eram provinciais. Elas eram também uma representação dos interesses das principais elites econômicas pelo controle das rendas, da administração dos contratos, das folhas de pagamentos e das dívidas públicas. O decreto das Cortes pareceu a muitos uma forma de interferência danosa. No caso que apresentamos antes, de Sergipe, havia acusações de que a lealdade aos portugueses teria provocado uma “recolonização” da nova província pela Bahia.

Muito diferente foi a experiência na Junta Provisória de São Paulo, tanto no sentido de um movimento político em torno de dom Pedro quanto na criação de bases institucionais de um pacto político que passava pela preservação dos interesses econômicos provinciais, mais especificamente entre as elites econômicas e políticas que se reuniam em torno das repartições fazendárias. Era ainda uma forma incipiente de ordenamento que teria se iniciado ainda na esfera da criação do cargo de ministro e secretário dos negócios da Fazenda, em março de 1821. Naquele cenário, as atuações de políticos como Martim Francisco Ribeiro de Andrade, que seria chamado de ministro da Fazenda da Independência, foram decisivas para o início de um processo de

centralizar as articulações políticas provinciais pela “causa do Brasil”. Longe se estava de discutir uma centralização da administração financeira e fiscal, sobretudo porque o pacto possível se constituía em nome da manutenção ou reforço das autonomias locais/regionais. Reivindicada sobretudo pelo mesmo grupo de São Paulo.

Marcia Berbel (1999) chama a atenção para as características muito peculiares da formação da junta em São Paulo, que, além do apoio à regência, como já dissemos aqui, constituiu projeto específico para a chamada “União” entre o Reino do Brasil e a província de São Paulo. Em 23 de junho, após um levante da tropa e com a liderança de José Bonifácio de Andrada e Silva, a junta foi criada como Junta do Conselho do Governo Provisório, que, segundo Berbel, associava o caráter revolucionário conferido às juntas ao sistema do “Conselho das Câmaras Municipais”. Diferenciando-se das demais, aquele órgão colegiado possuía 15 membros, entre eles ministros do Interior e Fazenda, Guerra e Marinha. Curiosamente, as mesmas áreas cujo controle as Cortes de Lisboa pretendiam manter. Entre as condições de apoio à Corte do Rio de Janeiro já se destacavam as seguintes reivindicações: livre disposição do governo interior; livre gestão da economia sem as remessas de fundos para o Erário, em Portugal; e o direito de representação contra execuções de leis e decretos a juízo da junta (Berbel, 1999).

Em Minas Gerais não havia um consenso político, mas seu já debatido viés “autonomista” apontava elementos que seriam perceptíveis em outros locais: demissão de magistrados portugueses e projetos monetários que permitissem maior liberdade às províncias (Fernandes, 2018).

A esse cenário de ausência de unidade entre as províncias inicialmente criadas, não resolvido pelo decreto de 29 de setembro, somavam-se os constantes atritos dos representantes dessas mesmas províncias com os deputados portugueses em Lisboa. Despontava nas Cortes e no Brasil o descontentamento geral com a possível perda de autonomias conquistadas desde 1808, sobretudo nos campos militar, fazendário e judiciário. As possibilidades para um pacto em favor do Rio de Janeiro se fortaleceram.

Na verdade, quase toda a preparação para a regência após a convocação das Cortes aponta para uma série de ações que visavam manter alguma governabilidade a partir do Rio de Janeiro. Para Mircea Buescu (1984), essa conjuntura apresentava a tentativa de uma organização administrativa com certa autonomia. No caso da Fazenda, o ponto de partida foi a criação do cargo de ministro e secretário de Estado dos negócios da Fazenda, presidente do

Erário Régio e do Conselho da Fazenda, a 6 de março de 1821, em meio à decisão de retorno do rei dom João VI a Portugal.⁷ Lembramos que em Portugal, exatamente um mês antes, as Cortes haviam extinto a Comissão do Tesouro Público para reiterar a junção da administração da Fazenda na figura do ministro e secretário dos negócios da Fazenda (Resolução..., 1821). Em 22 de abril, no Rio de Janeiro, o mesmo decreto que instituiu a regência de dom Pedro definia o conde da Louzã para o cargo de ministro e secretário dos negócios da Fazenda (Brasil, 1889d).⁸ Para Fábio Barcelos (2014), a criação do cargo de ministro naquele ano de 1821 significou a separação definitiva de uma junção criada na América após 1808 entre os negócios da Fazenda e os negócios do Brasil. O autor lembra que essa separação tinha um caráter político para reforçar o papel de presidência do Erário Régio naquele momento, definindo um cargo de ministro e secretário, mas não a Secretaria correspondente. Além disso, naquele mesmo ano, em 20 de setembro, notava-se uma substantiva mudança na nomenclatura fazendária ao definir que o Real Erário passasse a ser denominado de Tesouro Público, dentro das novas expectativas liberais de reformulação dos órgãos administrativos do Antigo Regime. A partir dessa data o cargo de ministro da Fazenda passou a ser ocupado por Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Segundo Buescu (1984), o que se passou a partir do decreto das Cortes de 29 de setembro de 1821 foi uma tentativa de submeter os novos governos provisórios provinciais ao seu poder e fora da influência da regência no Rio de Janeiro, isto é, os deputados portugueses buscavam uma lealdade ao império português novamente centrado em Lisboa. Os conflitos foram inevitáveis entre os recém-criados governos locais e suas respectivas Juntas de Fazenda. Por sua vez, a aprovação do decreto das Cortes de 11 de janeiro de 1822, retomando o projeto original de criação das Juntas de Governos Provisórios, decidia sobre a extinção de tribunais criados no Rio de Janeiro e demais províncias. Essa ação foi interpretada, naquele contexto de grande tensão entre deputados brasileiros e portugueses, como retorno a uma situação anterior à chegada da Corte no Rio de Janeiro em 1808. A determinação desse decreto atingia o Erário, o Conselho da Fazenda e o tribunal da Real Junta do Comércio, todos eles reunidos sob a administração do ministro e secretário dos negócios da Fazenda. Pelo mesmo decreto, no Rio de Janeiro

⁷ Pelo decreto do dia 7 de março, o rei dom João VI comunicava seu retorno a Portugal e permanência do príncipe real com um governo provisório no Reino do Brasil.

⁸ Importante dizer que também por decreto do dia 22 de abril revogava-se o decreto que determinava a adoção da Constituição espanhola no Reino do Brasil, o que abria um novo cenário de conflito.

seria criada novamente uma Junta de Fazenda com as mesmas atribuições das existentes nas demais províncias.⁹

A resposta foi imediata. No Brasil, o governo do Rio de Janeiro optou pela convocação de um Conselho de Procuradores Gerais das Províncias que teria o caráter de um conselho consultivo do príncipe (Brasil, 1822). Tal medida resultou no decreto de 21 de fevereiro de 1822, cujos objetivos eram a reformulação dos planos de governo, o que por sua vez levou à nomeação de uma comissão destinada exclusivamente à análise do Tesouro Público. A comissão seria encabeçada pelo ministro da Fazenda e também membro do então recém-criado conselho e deveria produzir um balanço sobre o Tesouro Público, contendo um estudo sobre a melhor maneira de se restabelecer o crédito público. Além de Caetano Montenegro, compunham a comissão dois conselheiros da Fazenda: Manoel Jacinto Nogueira da Gama – futuro marquês de Baependi e segundo ministro da Fazenda no pós-Independência – e José Joaquim Carneiro de Campos; dois negociantes: Francisco José Fernandes Barbosa e José Antônio Lisboa, também professor das aulas de comércio no Rio de Janeiro; e um secretário sem direito a voto. Essa comissão, junto ao conselho de procuradores, foi o embrião de novas articulações entre a regência e os governos provisórios no sentido de coordenar uma saída para a crise financeira, os impasses administrativos e buscar os meios de restabelecer o crédito público em face dos exauridos cofres públicos e as ameaças de um severo enfrentamento militar.

Para Iara Carvalho (1997), as Cortes buscaram, desde o primeiro momento da organização desses governos, articulá-las a um novo modelo administrativo herdeiro do movimento vintista e do constitucionalismo. Podemos dizer que, na verdade, as Cortes, após a criação das primeiras juntas governativas no Brasil, tentam com pouco sucesso submetê-las aos seu controle, mas a permanência de dom Pedro e os interesses políticos e econômicos dos brasileiros apontavam para alternativas. Isto é, as Cortes produziram medidas legais para garantir o poder da nação portuguesa sobre todas as províncias e sem a interferência da regência no Rio de Janeiro. Mesmo assim, não foi possível evitar as dissidências e os grandes conflitos decorrentes das rivalidades internas e da grande força política que detinham as câmaras municipais. Carvalho (1997) demonstra que é exatamente por meio delas e em grande medida a

⁹ Para Berbel (1999), as discussões se acirraram antes, durante e após o decreto de 11 de janeiro de 1822, piorando o quadro de tensão já criada entre os deputados brasileiros e portugueses. A retirada de autonomias na América com os tribunais e a retomada das relações passou a ser entendida como uma grave ameaça ao *status* de reino do Brasil.

partir delas que se pactua, ao longo dos anos de 1821 e 1822, uma adesão em torno de um projeto pedrino. Tratava-se da construção de um contrato social promovido pelas elites, sobretudo do eixo Centro-Sul, em torno da manutenção das autonomias políticas que se julgavam ameaçadas pela preponderância portuguesa, garantindo assim uma soberania própria.

As narrativas provinciais reforçam esse discurso. Em 22 de março de 1822, a Junta Provisória de São Paulo propôs à Junta de Minas Gerais a criação de uma liga para suspender os decretos expedidos pelas Cortes em Lisboa que davam independência ao governo militar e às Juntas de Fazenda. Independência no sentido de não se subordinar aos interesses locais, escapando assim do controle das oligarquias regionais. Tinham o objetivo de formar um conselho a partir das cidades onde seriam recriadas as Relações para propor um Tribunal Supremo da Justiça provisoriamente até o final dos trabalhos constituintes. Esse tribunal deveria compensar, de certa maneira, a extinção dos demais tribunais. A proposta bastante irreal, até pelo tempo delimitado, demonstrava não apenas as insatisfações, mas a instabilidade vivida em um horizonte político totalmente indefinido (Brasil, 1973).¹⁰

São bastante conhecidos os episódios em torno da chamada “Bernarda” em São Paulo, mas é interessante aqui olhá-la pelo prisma das questões fazendárias. Em 22 de maio de 1822, o presidente da junta governativa, João Carlos Oeynhausien, fora convocado a comparecer ao conselho regencial e sua ausência devia ser suprida por Martim Francisco Ribeiro de Andrada, secretário do Interior e Fazenda, membro da mesma junta governativa e presidente da Junta de Fazenda daquela província (Brasil, 1973).¹¹ A convocação fora atribuída a José Bonifácio, irmão de Martim e opositor de Oeynhausien, ex-governador e capitão general na outrora capitania. O gesto foi compreendido como um pretexto dos “Andradas” para assumir controle político e da Fazenda. O resultado teria sido o pedido de deposição de Martim e da permanência de João Carlos. O “motim” que se seguiu foi rapidamente debelado em favor do grupo dos “Andradas” e provocou a ida de dom Pedro à província de São Paulo naquele setembro de 1822.¹² É bom lembrar que o mesmo Martim assumiria o cargo de ministro e secretário da Fazenda logo a seguir.

Enquanto esses conflitos aconteciam em São Paulo, os desdobramentos nas províncias do Norte não eram muito distintos, isto é, havia um temor

¹⁰ Doc. 302, p. 873-877.

¹¹ Doc. 436A, p. 1106-7.

¹² Sobre o episódio, ver Leonso (1982).

sobre a perda de controle das rendas das províncias e dos arranjos locais de poder. Na província do Rio Grande do Norte, um grande conflito colocava a Junta de Governo em oposição à Junta de Fazenda. O presidente desta repartição, o ouvidor Mariano José de Brito Lima, nomeado de acordo com o decreto das Cortes, isto é, por ser o mais antigo, aliou-se ao ex-governador da capitania, José Inácio Borges, contra a Junta de Governo recém-eleita. Borges chegou a se candidatar, mas foi derrotado nas eleições realizadas em dezembro de 1821. Os representantes eleitos denunciavam que teriam sido expulsos do governo pelos conspiradores com o afã de convocarem novas eleições à luz do decreto de 29 de setembro, o que não teria sido respeitado. A alegação era de que a junta seria ilegítima por ter sete e não cinco membros, conforme determinado pelo decreto. Uma vez expulsos os eleitos, uma nova junta temporária foi organizada pelos antigos aliados. Um requerimento foi enviado ao príncipe regente pelos suplicantes alegando que os abusos eram cometidos em função de uma interpretação restrita de decretos das Cortes que eram torcidos de acordo com os interesses de cada um. O governo do Rio de Janeiro intercedeu indicando um novo procurador da Fazenda (Brasil, 1973, p. 443-444).

A província da Paraíba já havia sido repreendida, ainda em 1821, pelo fato de pretender criar uma correspondência entre os membros das duas juntas, a administrativa e a governativa. Nesse caso, no entanto, a repreensão partia de Lisboa, que considerava aquele fato como tentativa de recriar uma situação característica das capitanias e que não convinha aos “governos interinos” (Brasil, 1973, p. 622). A mesma província, em semelhante solicitação ao ministro e secretário dos negócios da Fazenda após a Independência, recebeu resposta favorável (Brasil, 1973, p. 642). O que, aliás, havia sido decidido pelo governo imperial em forma de despacho do dia 27 de maio de 1823 (Brasil, 1887, p. 17). Por ele se determinava que os governos provinciais indicassem um de seus membros para assumir a presidência da Junta da Fazenda. A província de Pernambuco, por sua vez, ia um pouco mais além, solicitava não apenas que os membros da Junta de Governo pudessem presidir ou ser membros da Junta de Fazenda, mas que houvesse uma total subordinação desta em relação àquela, isto é, referenciava o mesmo temor dos paulistas de que as Juntas de Fazenda pudessem se tornar independentes dos governos locais, seja em subordinação a Portugal ou, no caso, em relação ao governo imperial do Brasil. Interessante observar que o “exemplo” de São Paulo era frequentemente utilizado para justificar a dupla presidência das Juntas de

Governo e Fazenda. Ainda em março de 1822, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, então ministro e secretário dos negócios da Fazenda, despachava favoravelmente ao pleito do ouvidor Paulo Couceiro de Almeida Homem para que a nomeação de um presidente escolhido para a junta fosse suspenso e o cargo fosse ocupado pelo presidente da Junta de Governo. Montenegro dizia que o decreto de 29 de setembro havia sido derogado – ainda que não tenhamos nenhuma informação a esse respeito – e que pusessem em prática “interinamente o que se observava em São Paulo, onde o presidente do governo preside igualmente a Junta da Fazenda” (Brasil, 1887, p. 17).

A melhor prova das tensões causadas pelas interferências cruzadas entre o Rio de Janeiro, Cortes de Lisboa e juntas provinciais está no decreto expedido pelo então ministro e secretário de Fazenda de dom Pedro em 7 de dezembro de 1822. Lembrando que nessa data a adesão à proclamada independência ainda estava longe de ser uma realidade consolidada em todo o território americano. Martim Francisco ordenava, do Conselho de S. M. o Imperador, que as Juntas de Fazenda das províncias não cumprissem mais nenhuma ordem expedida de Portugal (Brasil, 1887, p. 117). Mas qual era mesmo a posição das Cortes em relação às Juntas de Fazenda? Muito já se escreveu sobre a posição dos deputados portugueses e brasileiros sobre as Juntas de Governo, mas aqui nos interessa compreender a posição dos deputados sobre um tema que foi apenas tangenciado pelo decreto de 29 de setembro. Se as Juntas de Fazenda eram um “problema”, como eles compreendiam a sua manutenção dentro de uma organização institucional numa ordem liberal e constitucional?

Em sessão do dia 18 de outubro de 1822 os deputados José de Carvalho, João Castelo Branco, Luiz Varella, José Ferreira de Moura e Manoel Borges Carneiro debatiam sobre uma representação da Junta de Governo pernambucana acerca das constantes colisões com a Junta de Fazenda. Esta pressionava por maior autonomia em desacordo com o famigerado decreto de 29 de setembro do ano anterior. Os deputados lembravam que já haviam deliberado sobre a criação dos cargos de contadores e administradores de fazenda como a fórmula para substituir as juntas e valia a pena suspender o tal decreto ou modificá-lo. Até pela razão que quando chegasse ao seu destino o regimento dos contadores já estaria sancionado. O deputado Antônio de Faria Carvalho não escondia sua irritação com o assunto:

Seja qual for a decisão que seja tomada a respeito das juntas de fazenda e provisórias, o que agora se apresenta são novos conflitos

sobre independência ou dependência da junta de fazenda da província. A junta provisória quer que a fazenda lhe seja subordinada, que possa dispor a seu arbítrio dos diversos ramos de fazenda e lhe possa dar ordens. Ora, uma vez que há um decreto que estabeleceu os limites de uma e outra, o que agora não convém é fazer uma nova lei provisória para satisfazer àquelas juntas que se consideram em colisão: lei que seria quase inútil porque quando chegasse ao seu destino para ser executada, estaria expedida a lei relativa aos contadores da fazenda. (Portugal, 1822, p. 861)

As Cortes já tinham amadurecido a decisão sobre o destino das Juntas de Fazenda, ou melhor, pela extinção delas, mas já era outubro de 1822 e, no Brasil, um novo rumo político lhes deu uma sobrevida.

5. Alguns apontamentos finais

Já deste lado do Atlântico o futuro das Juntas de Fazenda não era sequer discutido e não foi considerado um problema a ser enfrentado pela constituinte de 1823. Segundo Daiane Alves (2019), as reformas fazendárias não tiveram espaço importante nas sessões da constituinte, mesmo sendo a Fazenda a “tal mola propulsora”. Curiosamente e de forma distinta do enfrentamento realizado pelos constituintes em Lisboa, no processo brasileiro a questão foi apenas contornada. Basta lembrarmos o caso da província de Sergipe, que mostramos antes. Em pleno ano de constituinte ela estava às voltas com a nomeação de uma novíssima Junta de Fazenda. Teria sido prudência? Wilma Peres Costa (2003) lembra que mesmo enfrentando sérias dificuldades em conseguir reunir as rendas e as “sobras” das fazendas provinciais, o Estado em formação se esforçava para manter as províncias. O fato é que as questões mais espinhosas foram adiadas. As questões deveriam retornar no início dos trabalhos das casas legislativas. E elas voltaram.

Quando o ministro Du Pin apresentava seu relatório em 1828, os debates em torno das fazendas provinciais já haviam rendido muitas e acaloradas discussões. Nenhuma voz se levantava para defender o arranjo institucional da forma como estava, mas a divergência se dava em torno da forma e, claro, da maior ou menor autonomia das províncias em decidir sobre suas rendas. No pós-Independência o Tesouro Público estava em frangalhos: o custo das tropas, o aumento da dívida pública e a perda dos fundos do Banco do Brasil não haviam deixado uma alternativa a não ser os empréstimos internacionais a serem pagos com as rendas das alfândegas. Organizar as rendas provinciais

era tarefa urgente. Ainda no início de 1822 essa era uma preocupação do príncipe regente, que ordenara a Montenegro que criasse uma comissão para estudar a situação financeira do Brasil. Desolados, os membros da comissão diziam que “se as demais províncias deste reino continuassem a remeter, como dantes, para o Tesouro, as sobras de suas rendas sem maiores inconvenientes de desfalques, da renda ordinária, se poderia estabelecer uma consignação mensal”, mas eles sabiam que isso não iria acontecer enquanto não fossem “radicadas a união das mais importantes províncias e [...] se acharem os seus respectivos governos estabelecidos sobre as bases mais seguras” (Viana, 1922, p. 196). Então buscaram apontar outros meios que, por sua vez, produziriam a elevação da dívida pública. Isto é, buscaram, inicialmente, financiamento interno com credores do Estado a serem pagos com títulos emitidos pelo Tesouro com o Banco do Brasil como fiduciário (Alves, 2019; Piñeiro, 2003).¹³ Não é difícil, portanto, entender quão delicada era a situação política e econômica nesse contexto e o quanto dependia de uma negociação lenta e pacífica com as províncias e câmaras. Contudo, tão logo se iniciaram os trabalhos legislativos, e na presença dos representantes provinciais, os debates em torno dos relatórios dos ministros de fazenda revigoraram o discurso em favor das reformas.

Como nos lembra Bruno Aidar (2014), o clamor pelas reformas derivava da impossibilidade de se construir um orçamento geral. A proa em direção a um futuro, como diria Wilma Peres Costa (2020) ao discorrer sobre os orçamentos do Império. Para os contemporâneos, elas eram morosas, danosas, em alguns casos inúteis ou desnecessárias, como diria Du Pin. Elas também foram denominadas de “formigueiros de abusos” (Aidar, 2014, p. 20) ou “grutas de cacos” (Alves, 2019, p. 65), em referência ao estado de desorganização e desinformação que produziam. Como sabemos, a reforma dentro de uma perspectiva liberal, do ponto de vista institucional, seria efetivada no final de 1831, no mesmo ano em que se findava o governo de dom Pedro I e o Primeiro Reinado.

Poderíamos dizer que por todo o histórico das Juntas de Fazenda desde a sua criação, ainda no período pombalino até o pós-Independência, elas nunca foram meras administrações ou apenas órgãos fiscais. A administração por juntas que operavam como órgãos colegiados que envolviam as principais

¹³ O relatório produzido pelo ministro Manuel Jacinto Nogueira da Gama em 1823 (Brasil, 1823) responsabiliza as Juntas de Fazenda por diversas dificuldades econômicas vividas pelo Brasil naquele período, mas sobretudo pelo fato de que sequer houvesse um sistema de impostos bem estruturado, isto é, elas falhavam na base do que seria a sua função primordial. Ver, também, Andrada (1919).

autoridades executivas e judiciárias das capitanias/províncias as tornava órgãos de poder político. Todo o conflito no período das juntas governativas e das disposições das Cortes em relação à Fazenda demonstra a crise aberta e a disputa por espaço político. Assim, compreendemos a crítica de Du Pin, exemplificando o caso de Sergipe, como sendo bastante assertiva em relação aos reais problemas que se enfrentavam. Não diziam respeito apenas à má administração ou aos excessos de liberdades, como dissemos anteriormente. As juntas pertenciam a um modelo de administração em que administrar significava também administrar a justiça. Eram os tais “corpos coletivos ou tribunais que administram as rendas nas províncias”. Eram assim chamadas por dirimirem, de forma rápida, alguns dos impasses relativos aos contratos, às dívidas e aos devedores da Fazenda que pudessem ser resolvidos em primeira instância e sem apelação para as relações ou para o Conselho de Fazenda. Esse era o modelo de administração superado pelas reformas com a separação definitiva das esferas administrativas e jurisdicionais. Enfim, o pacto já havia sido estabelecido e o período regencial traria novos desafios para a relação econômica entre as províncias e o Império.

Referências

- AIDAR, B. A reforma do Tesouro Nacional e os liberais moderados. I SEMINÁRIO INTERNACIONAL, BRASIL NO SÉCULO XIX. *Anais*. Vitória: UFES, 2014.
- ANDRADA, A. C. R. *O ministro da Fazenda, da Independência e da maioria: sua ação no governo e no parlamento - suas opiniões sobre assumptos de finanças*. Rio de Janeiro: Typographia Jacintho R. dos Santos, 1919.
- ALVES, D. de S. *A Fazenda no Império: os projetos de construção da fazenda pública em Nogueira da Gama e Bernardo Pereira de Vasconcelos (1821-1831)*. Mariana: UFOP, 2019 (Dissertação de Mestrado em História da UFOP).
- BARCELOS, F. *A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e Tesouro Público*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, Série MAPA, 2014.
- BERBEL, M. *A nação como artefato*. São Paulo: Hucitec, 1999.

BERNARDES, D. *O patriotismo constitucional*: Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec, 2006.

BRASIL. *Alvará de 28 de junho de 1808*. Cria o Erário Régio e o Conselho da Fazenda. Rio de Janeiro, 1808. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/alv/1808/alv-28-6-1808.html>. Acesso em: 22 fev. 2022.

BRASIL. *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Terceiro anno da primeira legislatura. Sessão de 11 de junho de 1828. Rio de Janeiro: Typographia Parlamentar, 1876. p. 96.

BRASIL. Carta Régia de 15 de julho de 1818. Cria a Junta de Arrecadação e Administração da Fazenda Real na Capitania das Alagoas. In: COLEÇÃO *das Leis do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889a. p. 69.

BRASIL. *Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1827*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

BRASIL, Decreto de 6 de março de 1821. In: COLEÇÃO *das Leis do Brasil de 1820*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889b.

BRASIL. Decreto de 8 de julho de 1820. Emancipa a capitania de Sergipe do governo da Bahia e lhe dá total independência e autonomia, inclusive fiscal. In: COLEÇÃO *das Leis do Brasil de 1820*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889c. p. 48.

BRASIL. Decreto de 22 de abril de 1821. Indica os lugares de Ministros dos Negócios Estrangeiros e Ministro dos Negócios da Fazenda, assim como de Secretário para a repartição da Guerra e para Secretário da Marinha. In: COLEÇÃO *de Leis do Império do Brasil – 1821*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889d. p. 71.

BRASIL. *As Juntas Governativas e a Independência*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura/Arquivo Nacional, 1973. p. 737.V. II

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Exposição do Estado da Fazenda Pública nos anos de 1821 a 1823*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1823.

BUESCU, M. *Organização e administração do Ministério da Fazenda no Império*. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1984.

BURLAMAQUI, C. C. Memória histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d'El-Rei, sendo governador Carlos Cesar Burlamaqui, escripta no Rio de Janeiro a 17 de julho de 1821 pelo mesmo Burlamaqui. In: FREIRE, Felisbello Firmo de Oliveira. *História de Sergipe (1575-1855)*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1891. p. 224-238.

CARDIM, P. A Casa Real e os órgãos centrais do governo de Portugal da segunda metade do seiscentos. *Tempo*, Niterói, v. 7, n. 13, p. 13-57, 2002.

CARVALHO, I. L. *A pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo, 1780-183*. Campinas: Editora Unesp, 1997.

CHAVES, C. A administração fazendária na América portuguesa: a Junta da Real Fazenda e a política fiscal ultramarina nas Minas Gerais. *Almanack*, Guarulhos, n. 5, p. 81-96, 2013.

CHUST, M. *1808: la eclosión juntera en el mundo hispánico*. Madrid: S. L. Fondo de Cultura Económica de España, 2008.

COSTA, W. P. *Cidadãos e contribuintes: estudos de história fiscal*. São Paulo: Alameda, 2020.

COSTA, W. P. Os impasses da fiscalidade no processo de independência. In: JANCSÒ, I. (Org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec, 2003. p. 143-193.

DECRETO n° 45, de 18 de abril de 1822. Determina as providências das Cortes em relação às eleições no Ultramar e demais providências sobre os povos que abracem a Regeneração política ou que se opuserem. In: COLEÇÃO dos Decretos, Resoluções e Ordens das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa desde a sua instalação em 26 de janeiro de 1821. Parte I. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822. p. 49.

DECRETO n° 322, de 29 de setembro de 1822. Descreve o sistema de go-

verno e administração pública nas Províncias do Brasil. In: COLEÇÃO *dos Decretos, Resoluções e Ordens das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa desde a sua instalação em 26 de janeiro de 1821*. Parte I. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822. p. 225-226.

FERNANDES, R. *As províncias do Império e o “governo por conselhos”*: o Conselho de Governo e o Conselho Geral de Minas Gerais (1825-1834). Juiz de Fora: UFJF, 2018 (Tese de doutorado em História da UFJF).

FRASQUET, I. *Tiempo de política, tempo de constitución*: la monarquía hispánica entre la revolución y la reacción (1780-1840). Granada: Comares, 2018.

FREIRE, F. F. de O. *História de Sergipe (1575-1855)*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1891.

FUENTES, J. Juntas. In: SEBASTIAN, J. F.; FUENTES, J. F. (Org.). *Diccionario político y social del siglo XIX español*. Madrid: Alianza Editorial, 2003.

MAXWELL, K. *A devassa da devassa*: a Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

MOREIRA, A. T. L. Introdução. In: INVENTÁRIO *do Fundo Geral do Erário Régio*: arquivo do Tribunal de Contas. Lisboa: Tipografia Minerva, 1977.

PIÑEIRO, T. L. Negociantes, independência e o primeiro banco do Brasil: uma trajetória de poder e de grandes negócios. *Revista Tempo*, n. 15, p. 71-91, 2003.

PORTUGAL. *Diario das Cortes Geraes, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*. Segundo ano de legislatura. Tomo sétimo. Lisboa: Imprensa Nacional, 1822.

RÉGIA de 22 de dezembro de 1761, extinguindo os Contos do Reino e Casa e criando o Erário Régio. In: COLEÇÃO *das leis, decretos e alvarás de D. José I*. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1775.

RESOLUÇÃO do dia 06 de fevereiro de 1821. In: COLEÇÃO *dos Decretos*,

Resoluções e Ordens das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa desde a sua instalação em 26 de janeiro de 1821. Parte I. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821. p. 4.

WEHLING, A. *Administração portuguesa no Brasil de Pombal a d. João (1777-1808)*. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986.

VIANA, V. *Histórico da formação econômica do Brasil*. Ministério da Fazenda. Comemoração do 1º Centenário da Independência do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922.

Da moeda metálica ao papel-moeda: as transformações do meio circulante na construção do Império do Brasil (1808-1831)*

From metallic currency to paper money: the changes of the circulating medium in the construction of the Empire of Brazil (1808-1831)

Fernando Cerqueira Lima**

Resumo: A passagem de um sistema monetário baseado em moeda metálica para um sistema de moeda fiduciária ocorreu na Europa e nas Américas em diferentes velocidades. No Brasil, tal processo foi particularmente rápido: no breve período entre a transferência da Corte portuguesa e o fim do Primeiro Reinado, o papel-moeda inconvertível substituiu a moeda metálica como meio circulante. Este artigo discute as causas dessa substituição, que parte da historiografia atribui a “vícios” do sistema monetário herdado do período colonial e a equívocos na condução da política econômica – em particular, às alterações no valor da moeda metálica e às emissões de papel-moeda pelo Banco do Brasil. Sugerimos que a saída de metais decorreu de déficits no balanço de pagamentos e que o acesso a novas formas de senhoriagem pelo poder central mostrou-se um expediente necessário para o financiamento das despesas gerais e militares nos primeiros estágios da construção do Império do Brasil.

Palavras-chave: Meio circulante. Papel-moeda. Banco do Brasil. Senhoriagem. Brasil Império.

Abstract: The shift from a coin-based monetary system to a fiat currency system took place in Europe and the Americas at different speeds. In Brazil, this process was particularly rapid: in the brief period between the transfer of the Portuguese court and the end of the First Reign, inconvertible paper money replaced metallic currency as a circulating medium. This article discusses the causes of this substitution, which part of the historiography attributes to “vices” in the monetary system inherited from the colonial period and to mistakes in the conduct of economic policy – in particular to changes in the value of metallic currency and to paper

* Submissão: 30/11/2021 | Aprovação: 05/01/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.871

** E-mail: fcgclima@terra.com.br | ORCID: 0000-0001-8292-6007



money issues by the Bank of Brazil. We suggest that the departure of metals was due to deficits in the balance of payments and that access to new forms of seignorage by the central power proved to be a necessary expedient for financing general and military expenses in the early stages of the construction of the Brazilian Empire.

Keywords: Circulating medium. Paper money. Bank of Brazil. Seignorage. Empire of Brazil.

JEL: N1. N16. N4. N46.

Considerações iniciais

A passagem de um sistema monetário baseado em moeda metálica para o sistema de moeda fiduciária ocorreu na Europa e nas Américas a partir da segunda metade do século XVIII em diferentes velocidades. No Brasil, tal processo foi particularmente rápido. No breve período entre a transferência da Corte portuguesa e a abdicação de D. Pedro I, os meios de pagamento com valor intrínseco – moedas de ouro e de prata, além de ouro em pó e em barra – deram lugar ao papel-moeda e à moeda de cobre na circulação. Já no final dos anos 1830, após o recolhimento de grande parte dessa moeda e a restrição de seu poder liberatório, o meio circulante passava a ser composto essencialmente de papel-moeda inconversível emitido pelo Tesouro. O sistema monetário e de pagamentos do Brasil assumia então feições modernas.

Este artigo discute as razões que levaram à concomitante saída de metais e emissão de moeda sem valor intrínseco atribuída, por muitos autores, a “vícios” do sistema monetário herdado do período colonial e a equívocos na condução da política econômica. Cronologicamente, os eventos marcantes são o “levantamento” da moeda de prata em 1808, o início das emissões do Banco do Brasil no ano seguinte e o forte aumento da oferta de moedas de cobre ocorrido na década de 1820.

1. Antecedentes

No início do século XIX, o sistema monetário do Brasil assemelhava-se, em linhas gerais, ao da metrópole. Os valores do ouro e da prata pagos pelas casas da moeda eram determinados pelas autoridades e as espécies desses metais tinham curso forçado. A livre cunhagem de ouro e de prata significava que o volume de moedas cunhadas dependia em grande parte de decisões privadas. No Brasil, a iniciativa quanto à amoedação do ouro sempre coube a particulares, e sobre ela era cobrada 6 2/3% de senhoriagem. No caso da moeda de provincial – de ouro ou de prata –, a partir da segunda metade do século XVIII sua emissão era decidida pelo Estado¹. A moeda de cobre, cujo poder liberatório estava limitado a 100 réis, era cunhada exclusivamente pelo Estado.

¹ O ouro brasileiro que fluía para os cofres do Tesouro português na forma de ouro em pó e em barra era amoedado na Casa da Moeda de Lisboa, porque era com moeda metálica que eram feitos os pagamentos. Cerca de 70% do ouro amoedado em Lisboa no período entre 1726 e 1797 o foi por iniciativa do Estado (Sousa, 2006).

Os meios circulantes da colônia e da metrópole diferiam em três aspectos: (i) as moedas provinciais de ouro, prata e cobre, de circulação restrita ao Brasil, eram oficialmente desvalorizadas; (ii) nas regiões mineiras, onde desde 1734 era proibida a circulação de todo e qualquer tipo de moeda de ouro, era o ouro em pó que fazia as vezes de meio de pagamento – e até mesmo de unidade de conta –, com as moedas provinciais de prata e de cobre desempenhando a função de moeda de troco; e (iii) também nas regiões mineiras e vizinhas, circulavam os *bilhetes da extração*, uma moeda-papel denominada e conversível em ouro em pó, emitida desde 1772 pela Companhia do Distrito Diamantino – mais tarde, pela Real Extração – e aceita nos pagamentos de impostos até 1817².

Quanto ao estoque de moeda metálica então disponível no Brasil quando da chegada da Corte portuguesa, a estimativa mais aceita sugere que em toda a colônia circulariam 10 mil contos, dois terços dos quais em moedas de ouro. Nesse dado está incluída a moeda provincial. Lima e Sousa (2017a) e Lima (2018) apresentam estimativas bem mais elevadas da oferta de moeda nacional de ouro, baseadas nas diferenças entre as cunhagens das casas da moeda coloniais e as remessas para Portugal no período 1720-1807. Para Amaro Cavalcanti (1983, p. 32), “as espécies monetárias não seriam muito abundantes na circulação” em razão de ser o “círculo de transações e comércio por demais acanhado”. O estoque de meio circulante seria de qualquer maneira suficiente, ou talvez até mais do que suficiente, para atender às necessidades de uma economia centrada na produção de um pequeno número de produtos primários, baseada no trabalho escravo e levando-se em conta a prática de entesouramento e as dificuldades de comunicação no país, o que significaria baixa velocidade de circulação da moeda.

De qualquer maneira, vale lembrar que essas estimativas se referem ao meio circulante existente em todo o território brasileiro, não captando as diferenças regionais. No final do século XVIII e nas primeiras décadas do século seguinte, Pernambuco e Maranhão se destacavam como exportadores de algodão, atraindo metais e, no Sul, em razão da proximidade e das relações econômicas com a região do Rio de Prata, a moeda corrente era a de origem peruana. Até pelo menos meados do século XIX havia diferenças nas taxas de câmbio praticadas nas principais praças; operações de arbitragem eram comuns entre o Rio de Janeiro e as demais regiões.

² O Decreto de 14 de setembro de 1816 mandou cessar a emissão dos bilhetes “a fim de se proceder à restauração financeira da Real Extração”.

Por fim, cabe destacar o fato de que inexistiam instituições especializadas em atividades tipicamente bancárias criadas pela iniciativa privada no Brasil colonial. A ausência de bancos, por suposto, não significava ausência de atividade bancária, exercida desde sempre por grandes comerciantes, “capitalistas” (agiotas) e instituições religiosas, o que ajuda a explicar o desinteresse.

2. As primeiras medidas de padronização do meio circulante

Assim que se instalou a Corte no Rio de Janeiro, as autoridades portuguesas emitiram uma sucessão de diretivas relacionadas ao meio circulante. O Alvará de 1º de setembro de 1808 foi a mais importante delas. No seu artigo I, determinava que “circularão daqui em diante em todas as Capitanias do interior todas as moedas de ouro, prata, e cobre, que circulam nas de beira-mar, com os seus respectivos valores”. O artigo III tratava da desmonetização do ouro em pó:

Passados 3 meses da publicação deste Alvará, não será o ouro em pó considerado como moeda, nem como tal poderá correr, mas somente como gênero, que unicamente se poderá vender nas Casas de permuta, e de fundição, onde se reduzirá a barras, as quais continuarão a ter o uso, e destino, que até agora tinham.

Dessa forma, foram eliminadas as diferenças existentes na circulação monetária das regiões mineiras e litorâneas.

Na mesma direção, buscou-se acabar com as inconsistências entre conteúdo metálico e valor extrínseco das espécies de prata e de cobre. O Alvará de 18 de abril de 1809, objetivando remover “os embarços, que nas transações sucessivas, e quotidianas do comercio interno podem ocorrer todas as vezes que girem moedas do mesmo metal, que, sendo de igual peso, tem contudo diversas denominações”, determina que “corram em qualquer parte do Estado do Brasil as seguintes moedas de prata, e cobre, com os valores abaixo declarados; a saber [...] a moeda de prata de 600 réis passará a representar 640 réis; de 300, 320 réis; a de 150, 160 réis [...]”.

Por sua vez, a intenção de “nacionalizar” o meio circulante no território americano está expressa no Alvará de 4 de outubro de 1808, que proibia a circulação das espécies estrangeiras, as quais só poderiam ser negociadas e recebidas “como gênero a contento das partes, pelo preço em que concordarem ou que Praça e negócio lhe estabelecerem”. Entretanto, essa determinação

foi relativizada pouco depois, quando, “atendendo às dificuldades no curso das patacas espanholas particularmente por parte dos exércitos ingleses”, outro Alvará, de 17 de outubro de 1809, abriu exceção para as patacas que passariam a “ter o curso, e ser recebidas em todos os pagamentos, e transações, em todas as Repartições de minha Real Fazenda, pelo valor de 800 réis”.

3. O levantamento e a recunhagem da moeda de prata

O mesmo alvará que desmonetizava o ouro em pó mostrava preocupação com seu impacto sobre a oferta de moeda – meios de pagamento – nas regiões mineiras. Assim,

[...] atendendo à precisão, que há, de moeda de prata na Capitania de Minas Gerais, para que o numerário tenha a devida proporção com os mais valores: Hei por bem, que os Pesos Espanhóis, marcados a punção com o cunho das Minhas Armas Reais, corram na dita Capitania com o valor de novecentos e sessenta réis [...].

A remarcação dos pesos espanhóis, antes avaliados em 800 réis, representava o levantamento de 20% no valor nominal da moeda de prata. Essa medida, que terá sido a derradeira manipulação com a moeda de prata³, gerou controvérsias quanto à intenção de seus autores: visava aumentar a circulação monetária ou teria como objetivo elevar a arrecadação do Estado através de ganhos de senhoriagem?

O debate centrou-se na recunhagem de moeda de prata decretada no ano seguinte pelo Alvará de 20 de novembro de 1809, em que o príncipe regente, “atendendo à grande falta, que experimenta de Moeda Provincial de Prata neste Estado do Brasil, e para facilitar as transações mercantis no maior giro do comércio”, ordena que “na Casa da Moeda desta Cidade, e na da Baía se fabrique e cunhe moeda Provincial de valor intrínseco de 960 réis, ou 3 patacas, na mesma proporção do valor intrínseco de 320 réis, que atualmente corre”.

Sturz (1837), refletindo um sentimento comum à época, acreditava que as remarcações e recunhagens dos pesos espanhóis tiveram motivação unicamente fiscal. Amaro Cavalcanti, por outro lado, em livro publicado original-

³ Esta era uma opção que já havia sido tentada inúmeras vezes no século XVII, com os “levantamentos” da moeda metálica efetuados no reino e na colônia, mas não praticada desde a reforma monetária de 1688. O valor nominal do ouro amoeado não se modificara desde então, e continuaria inalterado no Brasil até 1833.

mente em 1893, entende que não houve lucro para o Tesouro nessa operação; o desejo das autoridades teria sido o de expandir a quantidade de moeda em circulação⁴, particularmente em Minas Gerais, onde a desmonetização do ouro em pó teria provocado escassez de numerário (Cavalcanti, 1983).

Esse entendimento é referendado pelos dados da Casa da Moeda do Rio de Janeiro (Brasil, 1859), que indicam que o valor nominal dos pesos recunhados atingiu 11.972 contos de réis e foram gastos 10.624 na sua aquisição, deixando um lucro bruto de 1.348 contos no período de 1810 a 1822, um valor irrisório quando se leva em conta as necessidades financeiras do governo. Teria de fato havido algum lucro nos primeiros anos, quando o preço unitário do peso espanhol girava em torno de 800 réis; mas esse preço subiu gradualmente, e já era superior a 970 réis em 1822, o que implicava prejuízo para a Casa da Moeda, dado que seu valor nominal continuou mantido em 960 réis. Os ganhos de senhoriagem com a prata teriam sido, portanto, pouco relevantes⁵.

4. A saída de metais

O sistema monetário herdado do colonial tardio e as medidas adotadas logo após a chegada da Corte portuguesa em relação à moeda de prata têm sido apontados como as principais causas da retirada de circulação das moedas de ouro após a abertura dos portos; por sua vez, as emissões do Banco do Brasil, somadas à grande cunhagem de moeda de cobre na década de 1820, teriam sido responsáveis pela saída da moeda de prata.

Um texto frequentemente citado sobre essa questão é o de Cândido Batista de Oliveira, publicado em 1842, que aponta para o que chamou de “vícios” da circulação. Em 1808, a relação ouro/prata de mercado era de 1:15.5, mas legalmente estava fixada em 1:12.5 para a moeda nacional de ouro pesando 4 oitavas de ouro de 22 quilates, com valor facial de 6\$400 réis e 1:13.9 para a moeda provincial de ouro com valor facial de 4\$000 e contendo 2,5 oitavas de ouro de 22 quilates. Consequentemente,

[...] o sistema monetário do Brasil se achava então subordinado a três diferentes padrões monetários, os quais são aqui postos em evidência pelos três diversos valores da oitava de ouro, que apre-

⁴ Neste caso, tratava-se de aumentar a oferta de unidades de conta (réis), sem precisar aumentar a quantidade física de moedas de prata.

⁵ Em 1827, quando a recunhagem foi interrompida, o preço do peso atingia 1.190 réis.

sentam as relações acima assinaladas entre os valores relativos do ouro e da prata (Oliveira, 1842, p. 53).

Assim, “apenas se franquearam os portos do Brasil ao comércio estrangeiro, o qual depressa fez desaparecer do mercado as espécies de ouro, legalmente depreciadas em relação à moeda de prata” (Oliveira, 1842, p. 53). Restariam apenas as moedas de prata, cujo estoque seria insuficiente para atender à demanda. O levantamento de 20% determinado pela remarcação dos pesos espanhóis teria sido um reconhecimento “do fato de ser então a moeda de prata o único agente real da circulação monetária no mercado” (Oliveira, 1842, p. 53).

Mas por que os antigos “vícios” já não haviam expulsado as moedas de ouro? Segundo Pandiá Calógeras, “por volta de 1808, [...] por curiosa contradição da lei de Gresham, a moeda de ouro continuava a circular, fenômeno atribuível à raridade da prata nas praças brasileiras e à falta de informações práticas sobre esses problemas financeiros” (Calógeras, 1960, p. 22).

Aventamos outra possibilidade: até 1808, as transações comerciais e financeiras realizadas diretamente com o Reino eram escrituradas em uma mesma unidade de conta (o *real*) e podiam ser eventualmente compensadas através de registros em livros de conta-corrente e saques de letras “seguras” de câmbio. No interior do Império português, as moedas metálicas eram “estatais”, no sentido de que circulavam pelo valor legal atribuído pelo Estado. Não haveria ágio da moeda nacional de ouro em relação à moeda provincial, que seria aceita pelo seu valor de face mesmo em transações privadas (Lima; Sousa, 2017b). A abertura dos portos não só introduziu o fator câmbio nos negócios, como também provocou, de imediato, a necessidade de maior uso de metais – avaliados pelo seu valor intrínseco – nos pagamentos. Ao longo do século XIX, contudo, na medida em que iam se consolidando novas práticas financeiras com outros parceiros comerciais – principalmente ingleses – os negócios externos do Brasil deixariam de depender do fluxo de metais.

É interessante notar a análise que, sobre esse mesmo tema, faz o inglês J.J. Sturz (1837), em que discorre sobre o comportamento dos comerciantes envolvidos com o comércio com a Inglaterra. Antes da abertura dos portos, havia abundância de moedas de ouro e de prata. Em 1813, o câmbio se encontrava em 98d., sendo então regulado pela moeda de ouro de 6\$400 rs. Com o aumento da oferta de moeda de prata (segundo, ele, além do que era

demandado pelos negócios), os comerciantes varejistas pagavam aos atacadistas (importadores) em moeda de prata. Estes, então, adotaram a moeda de prata para regular o câmbio. O contínuo aumento da oferta de moeda de prata provocou sua depreciação, que baixou para 55d., levando os atacadistas a preferir fazer seus pagamentos no exterior com moedas de ouro, no lugar de fazê-los através de letras de câmbio – dado que o par era 67 ½ d., – provocando assim a exportação das moedas de ouro, grandes e pequenas. Quando a emissão de notas do Banco do Brasil começou a crescer e, principalmente, quando sua conversibilidade foi oficialmente suspensa em agosto de 1821, foi a vez da moeda de prata sair de circulação nas províncias onde circulavam as notas do Banco do Brasil – basicamente no Rio de Janeiro e, em muito menor escala, na Bahia e em São Paulo, onde foram abertas filiais do banco em 1818. As notas do Banco do Brasil tornaram-se as reguladoras das taxas de câmbio, o que teria acelerado a desvalorização do mil-réis. Tanto Sturz como Oliveira consideram, portanto, que a retirada das moedas de ouro e de prata de circulação teve início com a abertura dos portos, mas que o problema teria sido causado pelos efeitos da lei de Gresham, segundo a qual a moeda “má”, sobrevalorizada oficialmente, expulsa de circulação a moeda “boa”.

Outros autores, como Amaro Cavalcanti e Sebastião Ferreira Soares, reconhecem que a abertura dos portos foi o fator originador, mas atribuem a saída de metais ao papel desempenhado pelos desequilíbrios do comércio exterior. A comprovação empírica dessa hipótese é dificultada pela ausência de dados confiáveis sobre a balança comercial e dos outros itens da balança em conta corrente, mas são fortes os indícios de que o Brasil teria de fato registrado déficits externos. Entre 1814 e 1820, o país exportou 9,133 milhões de libras em mercadorias para a Inglaterra, mas importou mercadorias no valor de 16,325 milhões, resultando num déficit anual médio de 799 mil. De 1809 a 1822, a balança comercial do Brasil com Portugal foi deficitária em 42.030 contos (Arruda, 2017).

Há de se considerar ainda o fato de que o envio de dinheiro não se dava unicamente para eventuais compensações de déficits no comércio de mercadorias, sendo também motivado por investimentos, empréstimos, juros, dividendos etc.; ou seja, déficits na balança comercial não necessariamente se traduziam em remessas líquidas de metais. Assim, apesar de ter registrado déficits comerciais com Portugal, o Brasil recebeu, entre 1809 e 1822, 13.150 contos em moedas de ouro e de prata, tendo remetido apenas 1.910 contos⁶.

⁶ Calculado a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração*

Ressalte-se que, naquele período, 74,8% das remessas foram feitas pelo porto do Rio de Janeiro, enquanto Salvador, Recife e São Luís receberam 84,8% das moedas de Portugal⁷. Diferenças regionais aparecem também nos negócios com a Inglaterra. De acordo com um relatório, publicado em 1810, de uma comissão do Parlamento inglês que investigava a elevação do ágio entre dos metais sobre as notas emitidas pelo Banco da Inglaterra,

[...] a moeda de ouro portuguesa está sendo regularmente enviada deste país para as capitanias produtoras de algodão do Brasil, Pernambuco e Maranhão, enquanto dólares [moeda espanhola de prata] são remetidos em consideráveis quantidades do Rio de Janeiro para este país (HC, 1810, p. 4).

A possibilidade de atrair moeda metálica – ou pelo menos retê-la em circulação – através de alterações no seu valor nominal continuava provocando debates. Em novembro de 1810, o primeiro fundidor da Casa de Fundição da Vila de São João, Sebastião Muniz Coutinho Rangel, entendendo que “as necessidades presentes são muito maiores que as dos antigos monarcas”, sugeria o levantamento generalizado da moeda: o valor da meia-dobra passaria de 6\$400 para 10\$000, “e a este respeito todas as mais moedas de ouro, prata e cobre a proporção”⁸. Já o ortodoxo Jose da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, em parecer de 26 de agosto de 1816⁹, manifestava-se contrário ao levantamento da moeda de ouro, cuja extração seria devida à

[...] excessiva cunhagem de prata; grande comercio com a Ásia, feito com ouro e pesos espanhóis, ambos encarecidos com a grande quantidade de prata em circulação; as letras dos Bancos que completadas com as moedas de prata, dispensam o ouro e bastam para os negócios.

do *Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27. Além de apresentar outros dados diversos, essa fonte reproduz informações coletadas por Louis de Freycinet e publicadas em 1827 em seu livro *Voyage Autour du Monde*. Roberto Simonsen (1937) interpreta os dados originalmente apresentados pelo autor francês como sendo meras propostas orçamentárias, mas, quando confrontados com as demonstrações de receita e despesas efetivas contidas em documentos oficiais, verifica-se tratar-se de valores de fato realizados. Em uma breve nota que introduz algumas de suas tabelas, o autor de *Quadros...* (o próprio Thomas Antonio Villa-Nova Portugal) refere-se a elas como “Demonstrações de Receitas e despesas do Erário do Rio de Janeiro desde 1808 [...] publicadas por M. Luiz de Freycinet [...] a que chama *Budgets*” (grifo nosso).

⁷ Calculado a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27.

⁸ Parecer de 27 de Novembro de 1810, citado em Sombra (1938, p. 283).

⁹ Citado em Sombra (1938, p. 281).

Cairu propunha que se interrompesse a cunhagem das moedas de ouro provinciais de 4\$000, “porquanto sua maior senhoriagem estimula a prática do pagamento em barras de ouro ao comercio externo” e “que a moeda de prata deve ser meramente subsidiária”; já defendia, portanto, a adoção do padrão ouro.

5. As finanças da nova capital do império

Em 1808, embora a oferta de moeda metálica pudesse atender a demanda na capitania do Rio de Janeiro, o forte crescimento populacional e a instalação da administração pública decorrentes da transmigração da Corte indicariam a necessidade de expansão monetária. Ademais, a viabilidade do Império luso-brasileiro exigia que fosse canalizada para os cofres do Erário uma quantidade de recursos – isto é, meios de pagamentos metálicos – muito superior à que até então vinha sendo arrecadada pela Fazenda Real daquela capitania. Além de arcar com o pagamento dos salários da nova burocracia e com os gastos gerais da Corte, era preciso financiar gastos militares resultantes, entre outras razões, da invasão da Guiana Francesa e da continuação dos conflitos no extremo Sul.

No colonial tardio a capital fluminense havia se tornado o principal centro financeiro, onde se negociava moeda provincial por nacional, faziam-se remessas para Lisboa, para a Ásia e para a África, onde eram intercambiadas moedas e letras com a região do Prata e por onde escoava a maior parte do ouro das Minas Gerais. Também recebia impostos e taxas cobradas em outras capitanias desde 1763, quando se tornou a capital do Estado do Brasil. Esse papel iria ser realçado no século XIX, por nela estarem localizadas a Casa da Moeda (a única no Brasil desde que fechou a da Bahia, em 1832), a matriz do Banco do Brasil (tanto o primeiro banco como o segundo, criado em 1853), a Caixa de Amortização e o Tesouro Nacional, entre outros órgãos. A partir do final dos anos 1820, do Rio de Janeiro se distribuía, para as províncias, moedas de cobre e notas do Tesouro (emitidas a partir de 1827 para a Bahia) e nele era transacionada a quase totalidade dos títulos da dívida pública.

A centralização do poder político na Corte impunha o fortalecimento das finanças na capital do Império. Apesar das resistências, o poder central se impôs. No período anterior à Independência, a transferência de recursos orçamentários – então chamadas “sobras das capitanias” – representou importante fonte de receita da Fazenda Real no Rio de Janeiro. De 1809 a 1814,

as sobras contribuíram com 47% da receita ordinária, contra 36,3% dos direitos da alfândega e apenas 7,6% da senhoriagem da Casa da Moeda. De 1817 a 1820, as sobras representavam 26,8% da receita total (incluindo, portanto, as receitas extraordinárias), em comparação com os 21,8% captados com os direitos da alfândega¹⁰.

Além de obter recursos de outras capitanias, era necessário elevar a arrecadação na própria capitania do Rio de Janeiro. As despesas, tanto as da Casa Real como as gerais do Estado, incluindo as militares, poderiam ser financiadas de outras três maneiras: pela arrecadação de impostos e contribuições em geral; pela venda de títulos da dívida pública no país ou no exterior; e por ganhos de senhoriagem, isto é, emissão, com ou sem desvalorização, de moeda.

Na situação em que se encontrava a capitania no início do século XIX, as demandas financeiras do Império não poderiam ser atendidas apenas através de suas receitas ordinárias, até então baseadas em direitos sobre o comércio exterior. Elevar tarifas não era politicamente exequível no curto prazo, principalmente após o Tratado de 1810 com a Inglaterra, e, para além de questões políticas, havia dificuldades técnicas, assim descritas por Sebastião Ferreira Soares (n. d., p. 5): “até 1808, os impostos eram decretados e arrecadados sem qualquer sistema uniforme em todas as províncias. Até 1821, apesar de alguns melhoramentos, não era possível representar um balanço das receitas e despesas do Brasil”. Também não era possível tomar dinheiro emprestado: uma “contribuição” levantada em 1796 já havia sido extremamente difícil de executar¹¹.

6. Um banco para o Império luso-brasileiro

Restava, pois, o apelo à senhoriagem. A criação de um *banco nacional* de emissão era uma opção já experimentada na Europa em situações semelhantes. Como explica Charles Kindleberger (1984, p. 5), “inovações financeiras ocorrem em tempos de guerra. [...] Não é coincidência o fato de o Banco da Inglaterra ter sido criado durante a Guerra dos Nove Anos [...], nem que o Banco da França tenha sido criado por Napoleão para financiar suas guerras”.

¹⁰ Calculado a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27.

¹¹ Ainda na década de 1830 juros desse empréstimo estavam sendo pagos no Brasil.

No Brasil, aqueles também eram tempos de guerra e a decisão não foi diferente: criar um *banco nacional* emissor de papel-moeda¹².

Dado que o aumento das dificuldades fiscais da Coroa portuguesa¹³ com a sua transferência para o Brasil já era previsto, poucos meses após a chegada da comitiva real ao Rio de Janeiro foi publicado um alvará¹⁴ no qual, em seu preâmbulo, o futuro D. João VI lamenta “não permitirem as circunstâncias do Estado que o meu Real Erário possa realizar os fundos de que depende a manutenção da monarquia e o bem comum de meus fiéis vassalos” e faz saber que, considerando “os obstáculos que a falta de giro dos signos representativos dos valores põem ao Comercio”, é servido ordenar “que nesta Capital se estabeleça um Banco Público que [...] promova a Industria Nacional pelo giro, e combinação dos capitães isolados, e facilite juntamente os meios, e os recursos, de que as Minhas Rendas Reais, e as Públicas necessitam para ocorrer ás Despesas do Estado”.

Explicitamente, a intenção era “reunir os capitais” que se encontravam dispersos. O banco estava autorizado a realizar operações típicas dos bancos nacionais inglês e francês: poderia fazer “desconto mercantil de letras de câmbio sacadas ou aceitas por negociantes de crédito, nacionais ou estrangeiros” e receber “depósitos de toda e qualquer coisa de prata, ouro, diamantes ou dinheiro” e poderia realizar operações de câmbio, operando no “comércio das espécies de ouro e prata sem que se intrometa em outro algum ramo do comércio ou de indústria conhecida, ou desconhecida”. Também em conformidade com seus congêneres europeus, ao Banco do Brasil foram concedidos diversos privilégios como, por exemplo, a exclusividade no recebimento da comissão pela venda de produtos cuja negociação era privativa da Fazenda Real, além de todos os depósitos judiciais e extrajudiciais de prata, ouro, joias e dinheiro. Outra regalia era o recebimento de todos os empréstimos realizados pelo cofre dos órfãos e ordens terceiras e irmandades que até então eram

¹² No Reino, a criação de um banco já vinha sendo discutida desde a segunda metade da década de 1790. Cardoso (1997) analisa detalhadamente os projetos apresentados a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, então Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramarino, e que viria a desempenhar importante papel na criação do Banco do Brasil. Cardoso (2010, p. 170) observa que, se em Lisboa a preocupação de D. Rodrigo era com “o controle do papel-moeda em circulação e em crescente desvalorização, no quadro de uma visão global sobre a credibilidade do sistema financeiro e de crédito público [...] em 1808, no Rio de Janeiro, as intenções e preocupação dominantes eram outras”.

¹³ Portugal enfrentava séria crise financeira desde o final do século XVIII. Em 1797, emitiu apólices pequenas, que passaram a servir de papel-moeda, e que em pouco tempo só circulavam com desconto. Sobre a crise financeira e as primeiras emissões de papel-moeda em Portugal naquele período, ver Costa (2016).

¹⁴ Alvará de 12 de outubro de 1808.

dirigidos a particulares, uma vantagem considerável levando-se em conta que tais instituições eram praticamente as únicas que concediam empréstimos.

De todos os privilégios, o mais importante dizia respeito à aceitação de suas notas: o alvará estabelecia que “em todos os pagamentos que se fizerem à Real Fazenda serão contemplados e recebidos como dinheiro os bilhetes do dito Banco, pagáveis ao portador à vista, e da mesma forma se distribuirão pelo Erário Régio nos pagamentos das despesas do Estado”. Em suma, as notas emitidas pelo Banco teriam curso legal no âmbito do setor público e, portanto, sua demanda estava garantida desde o início.

Apesar desses benefícios, concedidos pelo período de 20 anos, poucos se prontificaram a se tornar acionistas do Banco. Seu capital inicial deveria atingir 1.200 contos de réis, correspondentes a 1.200 ações de um conto de réis cada uma, mas apenas 100 ações haviam sido subscritas quando o Banco abriu suas portas, em dezembro de 1809. Ainda em 20 de outubro de 1812, o total subscrito não passava de 126 contos. Ao governo não restou alternativa: tornar-se ele mesmo acionista do Banco.

As dificuldades iniciais e a relativa irrelevância do Banco para os negócios privados ajudam a explicar o fato de que até 1813 haviam sido emitidas apenas 460 contos em notas. A partir de 1814, atendendo às demandas do governo, as emissões crescem acentuadamente (Franco, 1947). Infelizmente, não foram encontrados dados de “suprimentos” do Banco para o Erário discriminados nas demonstrações relativas ao período anterior a 1816. Nos anos 1817-1820, os “suprimentos” e as “sobras” equivaleram a cerca de 32% e 30% do total da receita ordinária, respectivamente¹⁵.

No ano da Independência, o papel de banco do Estado exercido pelo Banco do Brasil tornava-se claro: enquanto o saldo da dívida do Erário atingia 6.805,6 contos, o desconto de letras dos particulares não passava de 1.917,6 contos¹⁶.

É interessante notar que, embora o Banco do Brasil emitisse notas legalmente conversíveis em ouro e prata, mas sabidamente sem o respectivo lastro, entre 1814 e 1820 não ocorreu qualquer resgate. De acordo com J. J. Sturz (1837, p. 5),

¹⁵ Números calculados a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* N° 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27. Nesse mesmo período, as sobras das capitais contribuíram com 30% da receita ordinária.

¹⁶ Dados constantes do Relatório apresentado pelo presidente do Banco do Brasil, José Antônio Lisboa, publicado em 15 de fevereiro de 1823, citado em Franco (1947, p. 136).

É um fato curioso e singular na história dos bancos que, embora a emissão de notas pelo banco do Rio tenha excedido em dez vezes sua reserva em metais, nenhum possuidor dessas notas pensou em resgatá-las em moeda metálica. Isto, sem dúvida, em razão dos grandes negócios que resultavam da continuada expansão da produção agrícola.

É possível considerar quatro outros fatores que contribuíam para a aceitação das notas do Banco além da elevada demanda por moeda: (i) as notas eram aceitas em pagamentos de impostos; (ii) naquele período, as emissões do Banco da Inglaterra eram inconversíveis; (iii) a taxa de câmbio encontrava-se acima ou ao redor do par; e (iv) não havia desconfiança quanto à intenção do governo de manter o banco em funcionamento.

Segundo Franco (1947), foi a partir de 1818 que a confiança na conversibilidade foi sendo rapidamente corroída e suas notas passaram a circular com deságio. A taxa de câmbio de mercado oscilava consideravelmente no Rio de Janeiro. Enquanto o par ficou estacionado em 67 ½d. por mil-réis, a taxa de mercado subiu nos primeiros anos, tendo chegado a 96d. em 1814, uma elevação que muitos autores creditam à desvalorização da libra esterlina (Cavalcanti, 1983). A partir de então o câmbio iniciou um processo de queda, embora até 1819 o mil-réis tenha se mantido próximo ao par.

Para piorar a situação, D. João VI e sua comitiva retiraram grande parte dos metais do cofre do Banco do Brasil quando do seu retorno à Lisboa em 1821. Após sofrer uma corrida, o Banco foi autorizado pelo governo, em 23 de julho daquele ano, a entregar em metais apenas uma pequena parte do valor das notas apresentadas para resgate¹⁷.

7. O Banco do Brasil e o cobre nos tempos de D. Pedro

Quando, pressionado pelas Cortes, voltou para Portugal, D. João VI deixou seu filho Pedro como príncipe regente. No Rio de Janeiro, avolumavam as queixas quanto ao desaparecimento da moeda metálica e à existência de deságio nas notas. A opinião corrente era a de que a falta de moeda metálica era devida ao excesso de emissões. Para o príncipe regente o principal problema financeiro a ser resolvido dizia respeito à capacidade do Erário de

¹⁷ A partir de 23 de julho de 1821, e até seu fechamento, as notas do Banco do Brasil passaram a ser realizadas nas seguintes proporções: 75% em bilhetes miúdos, 15% em moeda de ouro e de prata e 10% em cobre.

reunir recursos capazes de fazer frente aos crescentes gastos do seu governo. Para isso seria necessário negociar a já elevada dívida do governo com o Banco do Brasil. Em carta a seu pai escrita em 21 de setembro de 1821, lamentava que, inicialmente, “na província que havia servido de sede da monarquia [...] o Banco tinha crédito, havia dinheiro em prata e ouro e não ou quase não havia cobre, e todo este numerário girava porque o Banco estava acreditado”; entretanto, a situação da província do Rio de Janeiro agora era outra, e “está quase a estourar logo que o Banco, o meu tísico Banco que é o meu termômetro, estiver com o dinheiro exausto”.

No ano seguinte, pouco antes da proclamação da Independência, D. Pedro novamente manifestava sua preocupação com a situação do Banco do Brasil. No “Manifesto de D. Pedro de Alcântara às nações e governos amigos e aliados”, de 6 de agosto, o príncipe denuncia que

[...] bem conheciam as Cortes de Lisboa, que o Brasil estava esmagado pela imensa dívida do Tesouro ao seu Banco Nacional, e que se este viesse a falir, de certo, inumeráveis famílias ficariam arruinadas [...]. Este objeto era da maior urgência: todavia, nunca o crédito deste Banco lhes deveu a menor atenção.

Em seguida, o futuro imperador protesta contra as decisões das Cortes que haviam retirado do Brasil – mais especificamente, de sua capital – as sobras das províncias, e privado o Banco da administração dos contratos “que El-Rei Meu Augusto Pai lhe havia concedido, para amortização desta dívida sagrada”.

No processo político da Independência, no campo monetário não ocorreram rupturas com o passado, tendo sido mantidas as características institucionais então estabelecidas. No momento de sua formação, o Império do Brasil herdou até mesmo os símbolos monetários, como o nome da moeda e o padrão monetário¹⁸. Uma mudança substancial só viria na forma do Artigo 15 da Constituição de 1824, outorgada pelo próprio D. Pedro, que transferia para o Parlamento – a Assembleia Geral Legislativa – a tarefa de “determinar o peso, valor, inscrição e denominações da moeda”. Contudo, como ressalta Amaro Cavalcanti, até o final do Primeiro Reinado o artigo não havia sido regulamentado. Consequentemente, “continuaram, pois, apesar

¹⁸ Narra João Xavier da Motta que, pelo Decreto de 18 de setembro de 1822, D. Pedro conservou as Armas dadas ao Brasil pela carta da Lei de 13 de maio de 1816 e que, em outro decreto, publicado em 1º de outubro de 1822, determinou que a Coroa Real fosse substituída pela Coroa Imperial (Motta, 1889).

da Independência, as nove relações, entre as moedas de ouro e de prata em circulação que antes existiam” (Cavalcanti, 1983, p. 230).

Permaneceram igualmente as agruras fiscais, agora agravadas pelos gastos militares com as guerras de Independência e na Cisplatina. Perdido o acesso às sobras das, agora, províncias, crescia a importância dos ganhos de senhoriação, como veremos a seguir.

Uma portaria publicada em 6 de setembro de 1822, véspera, portanto, da proclamação de Independência, ordenava à Casa da Moeda do Rio de Janeiro que acelerasse a produção de moedas de cobre “com a maior brevidade, trabalhando-se mesmo nas horas da tarde, e na maior porção que for possível” (Cavalcanti, 1983, p. 229). Naquele mesmo mês foram enviados “engenhos de cunhar” para São Paulo, Mato Grosso e Goiás. Também a Casa da Moeda da Bahia aumentou consideravelmente sua produção de moedas de cobre. O valor nominal da moeda de cobre foi aumentado em 100%, passando a ser o quádruplo de seu valor de mercado.

Pelo relato de Sturz (1837), a utilização de moeda de cobre para fins fiscais teve início quando o governo provincial de Pernambuco decidiu honrar as letras enviadas da Corte com moedas de cobre recunhadas pelo dobro do valor nominal com que anteriormente corriam. De todas as províncias começaram então a ser enviadas moedas de cobre para Recife, onde o câmbio era sempre mais favorável. Em seguida, outras províncias passaram a adotar a mesma estratégia¹⁹.

Por essa razão, a partir de 1818 foram editadas diversas portarias proibindo a exportação de moeda metálica entre as províncias. Explica Pereira da Silva que, nessas situações, a ordem era para que as remessas interprovinciais fossem feitas exclusivamente em letras de câmbio, “sem que os sacadores pudessem exigir dos tomadores prêmio ou interesse” (Silva, 1865, 124-125). Para Calógeras (1960), a efetividade de tais medidas era duvidosa. De qualquer modo, é provável que a decisão, tomada logo após a Independência, de cunhar moeda de cobre em algumas províncias para circularem apenas internamente, esteja relacionada com o relato de Sturz.

A produção de moedas de cobre atingiu seu ponto máximo de 1827 a 1831. Nesse período, a cunhagem na Casa da Moeda do Rio de Janeiro

¹⁹ A transferência física de moedas explicava-se também pelas diferenças nas taxas de câmbio praticadas nas diversas praças. As dívidas pública e privada eram geralmente saldadas no final de cada semestre; em junho e dezembro, portanto, havia muita movimentação de moeda metálica para as províncias nordestinas em operações de arbitragem.

atingiu a média anual de 2.195 contos; o total produzido nesses cinco anos equivaleu a 75,1% de toda a moeda de cobre cunhada naquela oficina monetária desde 1768 (Brasil, 1859).

Oliveira estimava em 200% o lucro do governo. Pelos nossos cálculos, a Casa da Moeda do Rio de Janeiro teve lucro de 126,4% no período 1821-1827 (produção de 3.992 contos e gasto do governo na aquisição de cobre igual a 1.737 contos) (Brasil, 1821-1827). De janeiro de 1828 a junho de 1832, o Erário recebeu da Casa da Moeda do Rio de Janeiro 10.609 contos em moedas de cobre, mas a forma de apresentação dos dados nas *Demonstrações de Receita e Despesas* não permite verificar qual foi o custo de produção e, portanto, o lucro com a cunhagem. De qualquer forma, esse lucro era suficientemente elevado para incentivar a falsificação, facilitada ainda pela má qualidade da cunhagem das oficinas monetárias. No final do Primeiro Reinado, a estimativa oficial era de que a moeda falsa de cobre representasse pouco menos de 30% do total das espécies em circulação (Cavalcanti, 1983).

A grande produção de moeda de cobre teria causado a expulsão da prata. De acordo com Oliveira (1842), a oitava de cobre amoedada valia 10 réis, e a de prata estava oficialmente cotada a 128. A relação oficial entre os metais era, portanto, de 1:12.8. Enquanto isso, a relação de mercado era de aproximadamente 1:40, indicando uma excessiva valorização oficial do cobre²⁰. Ressalte-se, contudo, que, embora nesse caso a lógica da lei de Gresham faça sentido, aquele foi um período de crise e queda nas exportações e que, portanto, pelo menos parte da prata teria sido de qualquer maneira remetida para compensar déficits comerciais²¹.

Independentemente de seus impactos sobre a circulação da moeda de ouro e de prata, é inegável a contribuição das emissões de papel-moeda e das cunhagens de moeda de cobre para o “esforço de guerra” pós-Independência. Dados financeiros do governo central para o período 1821-1827 indicam que os “suprimentos” do Banco do Brasil somaram 8.376 contos e que a Casa da Moeda do Rio de Janeiro entregou 3.032 contos em moedas de cobre ao Tesouro, perfazendo 12.308 contos, equivalentes a 27,1% das despesas totais e 59,4% das despesas militares. Em termos líquidos, isto é, descontando-se os

²⁰ Outro grave erro do governo, ainda no entender de Cândido de Oliveira, foi ter passado a aceitar plenamente, nas estações públicas, a moeda de cobre, que até então tinha seu poder liberatório limitado a 100 réis.

²¹ Pelaez e Suzigan (1976, p. 51) apresentam dados para os anos 1822-1829 que indicam que a queda no valor das exportações de café, algodão e tabaco foi expressiva, avaliando que “resta pouca dúvida de que o período foi de crise econômica acentuada. A crise financeira e monetária foi somente parte de um problema geral de comércio exterior”.

juros pagos pelo Tesouro ao Banco e os gastos com a aquisição de chapas de cobre para a cunhagem, as contribuições do Banco e da moeda de cobre foram, respectivamente, de 6.522 e 2.195 contos de réis, correspondentes a 42,8% dos gastos militares²².

O Banco do Brasil, por determinação da Assembleia Geral, deixou de emitir notas em dezembro de 1827 e encerrou suas atividades em 23 de setembro de 1829, tendo o Tesouro assumido a função de órgão emissor. Naquela ocasião, o saldo das notas do Banco em circulação, que em 1822 era de 9.170 contos, atingia 21.355 contos. O encerramento das atividades do Banco do Brasil não afetou o mercado de crédito privado, o que talvez explique o fato de ter havido pouca oposição, por parte da opinião pública, à decisão de acabar com o Banco (Muller; Lima, 2002).

Durante a Regência, procedeu-se ao “resgate” de grande parte das moedas de cobre, que retornaram à função original de simples moeda de troco com poder liberatório limitado a 1\$000. Da mesma forma, as notas do Banco do Brasil foram trocadas pelas do Tesouro, que tinham curso forçado em todo o país. No final da década estava concluída a padronização do meio circulante. As cédulas do Tesouro traziam os dizeres “No Tesouro se pagará”, uma diferença sutil em relação às antigas notas do Banco do Brasil em que se lia “O Tesoureiro do Banco do Brasil pagará à vista”. Assumia-se, assim, explicitamente, o caráter meramente fiduciário do meio circulante nacional.

8. Considerações finais

Entre a chegada da família real portuguesa e o final do Primeiro Reinado, o sistema de pagamentos deixou de ser baseado em moeda metálica, substituída por papel-moeda emitido sem lastro pelo Tesouro. Duas questões têm gerado controvérsias quanto às causas desse processo. A primeira diz respeito aos problemas causados pela circulação simultânea de moedas nacionais e províncias, que fazia com que o ouro e a prata tivessem mais de um valor oficial. Essa herança do sistema monetário colonial, agravada pelo levantamento da prata em 1808 sem o concomitante levantamento do ouro, tem sido responsabilizada pela expulsão das oficialmente desvalorizadas espécies de ouro, conforme prevê a lei de Gresham. Em sequência cronológica,

²² Dados calculados a partir das publicações anuais do Ministério da Fazenda “Demonstração da Receita e Despesa do Thesouro Público do Rio de Janeiro” para os anos 1821 e seguintes.

as emissões de papel-moeda e de moeda de cobre teriam provocado a saída de circulação da prata.

Argumentou-se aqui que, apesar de os dados sobre o comércio externo brasileiro serem ainda precários, são fortes os indícios de que o balanço de pagamento foi constantemente deficitário, o que sugere que a lei de Gresham explicaria a ordem de saída – primeiro das moedas nacionais de ouro, seguida da moeda provincial de ouro e finalmente pelas moedas de prata –, mas que os déficits no balanço de pagamentos teriam eventualmente provocado o mesmo resultado, qual seja, o desaparecimento das espécies de ouro e de prata.

A segunda questão está relacionada à forma como foram financiados os permanentes déficits orçamentários. Em artigo em que investiga as “raízes monetárias da fragmentação política da América espanhola no século XIX”, Alexandra Irigoien destaca o empenho das lideranças políticas regionais em obter acesso aos recursos e às fontes de senhoriagem controlando os fluxos de metais, seu valor nominal e as casas da moeda – e, no caso do vice-reino do Prata, mais afastado das zonas de produção de ouro e de prata, criando um banco de emissão (Irigoien, 2010).

No Brasil, a condução da política monetária esteve igualmente subordinada às necessidades fiscais mas, provavelmente em razão da transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808, as finanças permaneceram centralizadas. Reconhecendo que as receitas ordinárias eram insuficientes para cobrir as despesas gerais e militares, e sem poder contar com as tradicionais manipulações da moeda como forma de expandir os ganhos de senhoriagem na Casa da Moeda, as autoridades inicialmente extraíram “sobras” orçamentárias de outras regiões, particularmente do Nordeste. A partir de meados da década de 1810, passaram a recorrer também à capacidade emissora do Banco do Brasil – criado em 1809 com a finalidade precípua de financiar o governo –, cujas cédulas circulavam quase que exclusivamente na capital do Império. O apelo ao papel-moeda do Banco intensificou-se na década seguinte pela necessidade de financiar as despesas com as guerras de independência e na Cisplatina, as quais levaram o governo a recorrer também à cunhagem de moeda de cobre, principalmente após o fim das emissões de papel-moeda do Banco. Parafraseando Alexandra Irigoien, estas seriam as raízes *monetárias* da unidade política da América portuguesa no século XIX.

Referências

BIBLIOTECA NACIONAL (BN). *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal N° 24*. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27. Rio de Janeiro.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Demonstração da Receita e Despesa do Tesouro Público do Rio de Janeiro em todo o anno de 1821-1827*. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Relatório da Comissão de Inquérito Nomeada por Aviso do Ministério da Fazenda de 10 de dezembro de 1859, Anexo B*. Brasília, DF.

CALÓGERAS, Pandiá. *A política monetária do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARDOSO, J. L. (Org.). *Novos elementos para a história bancária de Portugal*. Lisboa: Banco de Portugal, 1997.

CARDOSO, J. L. Novos elementos para a história do Banco do Brasil (1808-1829): crônica de um fracasso anunciado. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, n. 59, p. 167-192, 2010.

CARRARA, A. A. A reconfiguração da tributação brasileira no contexto das Guerras Napoleônicas. *Anuario de Historia de América Latina (IbLA)*, v. 48, p. 13-30, 2010.

CAVALCANTI, A. *O meio circulante*. Primeiro volume (1808 a 1835). Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1983.

COSTA, F. D. A nova dívida, 1796-1803: a difusão de uma nova política financeira. *Análise Social*, v. 51, n. 220, p. 598-627, 2016.

FRANCO, A. A. de M. *História do Banco do Brasil, Primeira Fase, 1808-1835*. São Paulo: Instituto de Economia da Associação Comercial de São Paulo, 1947.

HOUSE OF COMMONS (HC). *Report from the selected committee on the high price of bullion*. 8th june, 1810.

IRIGOIN, A. Las raíces monetarias de la fragmentación política de la América española en el siglo XIX. *Historia Mexicana*, v. 59, n. 3, p. 919-979, 2010.

KINDLEBERGER, C. P. *A financial history of western Europe*. Londres: George Allen & Unwin, 1984.

LIMA, F. C. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1807). *História & História de Empresas*, v. 24, n. 2, p. 345-374, 2021.

LIMA, F. C.; SOUSA, R. M. Production, supply and circulation of national gold coins in Brazil (1703-1807). *América Latina en la Historia Económica*, v. 24, n. 1, p. 37-65, 2017a.

LIMA, F. C.; SOUSA, R. M. The monetary system of the luso-brazilian Empire: the changing role of the 'provincial' currency in the 17th and 18th centuries. *Review of Business and Economics Studies*, v. 5, n. 2, p. 68-74, 2017b.

MOTTA, J. X. da. *Moeda do Brasil 1645-1888: apontamentos e catálogo*. Porto: Papelaria e Typographia Azevedo, 1889.

MULLER, E.; LIMA, F. C. Breves reflexões sobre o primeiro Banco do Brasil (1808-1829). *Revista Tema Livre*. 2002. Disponível em: revistatemalivre.com/MoedaeCredito.html. Acesso em: 4 abr. 2022.

OLIVEIRA, C. B. de. *Systema financial do Brasil*. S. Petersburgo: Typographia Privilegiada de Fischer, 1842.

PELAEZ, C. M.; SUZIGAN. *História monetária do Brasil*. Série: Monografia IPEA. Rio de Janeiro: IPEA, 1976.

SILVA, J. M. P. da. *Historia da fundação do Imperio brasileiro*. Rio de Janeiro: B. L. Granier, 1865.

SIMONSEN, R. *História econômica do Brasil, 1500-1820*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

SOARES, S. F. *As Finanças ou Estudos Analyticos sobre as Rendias e Despesas Públicas do Império do Brasil*. BNRJ. Manuscritos. I-12, 4, 036, n. d.

SOMBRA, S. *História monetária do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1938.

SOUSA, R. M. de. *Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista, 1688-1797*. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 2006.

STURZ, J. J. *A review: financial statistical, and commercial of the Empire of Brazil and its resources*. London: Effingham Wilson, 1837.

Trabalho, escravidão e liberdade em estabelecimentos fabris dos séculos XVIII e XIX*

Labor, slavery and freedom in factories from the 18th and 19th centuries Brazil

Mário Danieli Neto**

Resumo: O artigo trata das relações entre trabalhadores escravizados e livres em estabelecimentos fabris do século XIX. A presença de escravizados em todas as funções na sociedade escravista do período pós-independência era marcante e, mesmo nas atividades manufatureiras ainda incipientes, a participação de cativos era constante. Escravizados, libertos e livres eram empregados em fábricas que, apesar da estrutura econômica agrária e exportadora do país, mantinham uma produção de certa relevância no século XIX. Discute-se ainda a existência de fábricas em uma sociedade escravista, evitando-se, contudo, abordagens dicotômicas. Sobretudo, buscou-se pensar acerca das experiências de vidas de trabalhadores escravizados dentro desses estabelecimentos, apontando estratégias de resistência, lutas por melhores condições de existência, possibilidades de acesso à liberdade e a formação de laços de solidariedade. Distintas realidades socioeconômicas regionais marcam tais experiências, por meio das quais se percebem os conflitos entre “civilização” e a violência institucionalizada da escravidão na nação recém-constituída.

Palavras-chave: Escravidão. Fábricas. Brasil império. Resistência escrava. Escravidão industrial.

Abstract: The article talks about the relationships between the slaves labors and the free ones in factories establishments on the nineteenth century. Slave labor was present in every function in the slavery society after the independency time, and even on the smallest manufacturing activities the participation of the slaves was often. Slaves and freemans were employed in factories that, despite of the agrarian and exporter structure economy they kept one important production in the nineteenth century. Thereover, there are discussions about the existence of factories

* Submissão: 15/12/2021 | Aprovação: 16/01/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.867

** Professor Associado de História do Brasil da Universidade Federal de Alfenas. Instituto de Ciências Humanas e Letras, Departamento de Ciências Humanas, MG, Brasil. O autor agradece à querida Marília Sofia Basilisco Melo pela tradução do *Abstract*. | E-mail: mariodanielineto1969@gmail.com | ORCID: 0000-0003-1078-5625



Esta publicação está licenciada sob os termos de
Creative Commons Atribuição-Não Comercial
4.0 Internacional

in one slavery society, avoiding, however, dichotomous approachings. Moreover, was searched thought about the slaves labors experience of life inside these establishments, showing strategies of resistance, fights for better life conditions, access to freedom and the built of solidarity ties. Different socioeconomic regionally realities marked these experiences that are notable the conflict between “civilization” and the institutional violence in the slavery on the newborn nation.

Keywords: Slavery; Factories; Brazil 18th and 19th Century; Slavery resistance; Industrial slavery

JEL: N1. N16.

Até agora o escravo tem sido pau de toda obra: lavrador, fabricante de açúcar e de aguardente, animal de transporte, máquina de britagem e de pulverização, cozinheiro, pajem, palafrenero, sapateiro, alfaiate, correio e carregador. [...] Agora, pergunta-se, o que sucederia ao lavrador, ao industrial e ao mineiro, caso o tráfico fosse suprimido?

(Eschwege, 2011, p. 691-693)

Introdução

As palavras da epígrafe, ditas por um dos mais célebres homens de ciência dos que estiveram no Brasil nos anos que antecederam a Independência, demonstram a importância que o trabalho de mulheres e homens escravizados adquiriu nas atividades por aqui desenvolvidas. Desde a lavoura até em funções especializadas e técnicas das fábricas, a presença de escravizados era a base da produção econômica do país. Embora fosse um crítico da escravidão, a qual considerava “uma instituição infamante”, Eschwege não via outra possibilidade para implantar no Brasil alguma indústria, qualquer que fosse, sem a presença do braço escravo e, portanto, defendia a manutenção do tráfico atlântico, única forma, no seu modo de entender, de se desenvolver empreendimentos fabris dentro do imenso território que, naquele momento, ainda era possessão portuguesa.

Eschwege certamente não era a única voz em defesa da manutenção do tráfico africano para o Brasil, embora sua preocupação maior fosse encontrar formas viáveis de erigir e manter estabelecimentos fabris, principalmente no ramo da siderurgia. Porém, de modo geral, as visões sobre a escravidão no alvorecer do Oitocentos, eram bastante negativas quanto a permanência do comércio de escravizados, ao qual se atribuía os males do atraso tecnológico, econômico e moral do Brasil. Vozes como as de José Bonifácio apontavam a escravidão como empecilho ao avanço do país no campo industrial e propunham a extinção gradual do tráfico e mesmo da instituição escravista como forma de se construir uma nação independente. Nas palavras do “patriarca da independência”,

O luxo e a corrupção nasceram entre nós antes da civilização e da indústria; e qual será a causa principal de um fenômeno tão espantoso? A escravidão, senhores, a escravidão, porque o homem, que conta com os jornais de seus escravos, vive na indolência, e a indolência traz todos os vícios após si. (Silva, 2000, p. 27)

Nem sempre os argumentos contra a manutenção do tráfico de escravos e da escravidão tinham por alvo a melhora moral e civilizatória do país. Grande parte dos que se posicionavam criticamente sobre esses dois problemas tinham como preocupação a inserção de africanos “selvagens” na jovem nação, que deveria esforçar-se, na verdade, por trazer mão de obra europeia, branca, cristã e civilizada, única capaz de afastar o Brasil da barbárie da escravidão negra. De acordo com Rodrigues (2017, p. 311),

[...] a corrupção dos costumes dos brasileiros pelos africanos teve vida mais longa nos discursos políticos voltados para a questão do tráfico negreiro do que a pressão inglesa, embora o tratamento historiográfico não costume expressar essa longevidade.

No contexto desse debate, surgia também a ideia de incentivar a produção industrial na colônia, particularmente, nos anos iniciais do século XIX. Aproximando-se do pensamento econômico europeu, principalmente a fisiocracia e o liberalismo, diferentes autores dessa época debatiam sobre como melhorar a estrutura produtiva do país, principalmente após a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil (Cantarino, 2020, p. 512).

Poucos meses depois do desembarque em terras da América portuguesa, o Príncipe Regente decidiu revogar o alvará de 1785 e conceder liberdade para o estabelecimento de fábricas e manufaturas de todos os tipos e tamanhos em seus domínios. Tal decisão, ao que se sabe, teria pouco impacto efetivo no sentido de incrementar a produção de manufaturas no país, mas abria espaço para que empreendimentos desse tipo (re)surgissem no cenário econômico colonial. A base do argumento presente no Alvará de primeiro de abril de 1808 estava na ideia de que o apoio ao desenvolvimento da indústria funcionaria como modo de incrementar a produção local, desenvolver o conhecimento técnico e melhorar a produtividade desse setor de forma geral (Cantarino, 2020).

Homem de destaque no pensamento econômico do Brasil nessa época, José da Silva Lisboa foi também um dos que se posicionaram na defesa da indústria, pensando a prosperidade do Reino não apenas com base na produção agrícola, mas sim a partir da presença de atividades produtivas diversas, das quais a indústria adquiria cada vez mais relevância (Cantarino, 2020).

Ao revogar o alvará de 1785, D. João modificava a maneira como o governo português pretendia tratar as questões econômicas relativas ao Brasil. Até então vigente, embora também pouco efetivo quanto a seus efeitos

na prática, o documento de lei deixava claro que a presença de manufaturas diversas no Brasil, ao final do século XVIII, constituía um óbice ao avanço industrial na metrópole. Para além das determinações legais, cumpre destacar que os legisladores e a rainha, Dona Maria I, tinham conhecimento da presença de diversos estabelecimentos fabris (alguns muito simples, na verdade), cuja existência no Brasil provia um mercado interno acanhado de alguns itens básicos da vida material para uma população em grande parte ligada à vida rural. Mesmo assim, o governo metropolitano entendia que a presença de manufaturas era em grande número e difundidas em diferentes capitanias. De acordo com o documento, tais fábricas, manufaturas e teares produziam uma grande diversidade de tecidos em lã, algodão, cetim, seda, entre outros.¹

Não é possível saber com certeza, por meio desse dispositivo legal, se em tais fábricas e manufaturas trabalhavam escravizados. Porém, a presença de escravizados em praticamente todas as atividades produtivas no Brasil nos séculos XVIII e XIX pode ser um indicativo de que também nos empreendimentos fabris o trabalho era, em grande parte, realizado por escravos. Examinaremos mais de perto, com base em diferentes fontes e pesquisas, as condições de vida, trabalho e resistência de homens e mulheres submetidos pela escravidão dentro de alguns estabelecimentos fabris no contexto do período que antecede e do que se segue à Independência.

O trabalho escravo em fábricas foi tratado pela historiografia em visões complexas, pois as próprias definições de “indústria”, “fábrica”, “manufatura” são bastante fluidas, mesmo para o século XIX, quando já era consolidada a Revolução Industrial (Cantarino, 2020). No Brasil, a diversidade de experiências produtivas retrata bem esse problema. Estudiosos do período colonial apontaram, por exemplo, os engenhos de açúcar como empreendimentos fabris, dada a organização do trabalho e da produção em etapas muito bem coordenadas, das quais dependia a qualidade do produto e a produtividade da empresa (Mauro, 1983; Schwartz, 2001).

Porém, em outros setores produtivos, tais como a produção de tecidos, mineração, siderurgia e fundição de ferro, beneficiamento de produtos agrícolas, tanto em grande escala como em pequenas oficinas, a presença do trabalho escravo era constante.

¹ Uma análise detalhada do alvará de 1785 e suas implicações para o Brasil encontra-se em Novais (2005).

1. Uma questão polêmica

Uma das questões mais discutidas na historiografia brasileira sobre escravidão refere-se ao problema da incompatibilidade entre o regime de trabalho escravo com relação à produção fabril. Argumenta-se, de forma muito geral, que a escravidão seria uma das barreiras ao desenvolvimento industrial, tendo em vista que, entre outros fatores, o trabalhador escravizado detinha baixo conhecimento técnico, não tinha interesse algum em melhorar sua produtividade nas tarefas fabris e que o nível de capitalização exigida pela manutenção do trabalho escravo era incompatível com empreendimentos industriais que utilizavam mão de obra livre.²

Do ponto de vista deste artigo, defendemos que não havia uma dicotomia ou incompatibilidade entre escravidão e trabalho industrial. Mesmo anteriormente ao século XIX, no Brasil, empreendimentos de caráter fabril, ainda que precários e incipientes, utilizavam a mão de obra escrava em seus quadros. Compartilhamos da ideia de que “na América o trabalho escravo não foi incompatível com a produção industrial” (Cantarino, 2020, p. 508). Qualificando o argumento, Cantarino aponta que diferentes arranjos e situações ligadas ao trabalho fabril podem ser apresentados para questões como da rentabilidade e da produtividade de empreendimentos fabris em que havia mão de obra escrava quando comparados aos que empregavam exclusivamente trabalhadores livres. O caso é que, na realidade, quase todos os empreendimentos fabris que funcionaram no Brasil entre o final do século XVIII e início do XIX empregaram trabalhadores escravizados em maior ou menor medida. Desse modo, entendemos que uma possível dicotomia entre indústria e escravidão estava mais ligada aos posicionamentos políticos dos contemporâneos, em um momento em que o debate internacional sobre o problema do tráfico e da escravidão ganhava força com o avanço de movimentos abolicionistas na Europa, principalmente. Por sua vez, o problema discutido nas tribunas estrangeiras chegava de forma intensa à nação recém-independente e se tornou ponto de “honra” e de “soberania nacional”, principalmente para aqueles que não admitiam que a “ingerência” das ações inglesas contra o tráfico provocasse a derrocada do regime escravista e, nesse entendimento, causasse a ruína do Brasil, que acabara de sair do jugo português (Rodrigues, 2000). Em outro polo do debate, inseriam-se os que defendiam o fim do tráfico e da escravidão como pressupostos para a melhora econômica e social

² Em trabalho concluído em 2006, apresentei uma discussão mais detalhada sobre este tema. Embora não seja uma análise completa, há elementos que permitem uma visão geral do problema (Danieli Neto, 2006).

do país, quase sempre com argumentos que tinham apenas um verniz humanitário, mas que ao fundo, denotavam uma visão cindida pela certeza da superioridade europeia, pelo temor de revoluções de escravizados como as do Haiti, ou que juntavam em só discurso os dois problemas (Rodrigues, 2017).

No Brasil independente, a escravidão permaneceu como base do trabalho e da produção econômica, não obstante algumas vozes protestarem contra a instituição, não exatamente preocupados com a sorte dos escravizados, mas simplesmente por questões de cunho racial e econômico. Ou seja, a escravidão, embora parte de um projeto específico de nação, era vista por homens de letras no Brasil nas primeiras décadas da Independência como um óbice ao desenvolvimento técnico do país. Além disso, no aspecto moral, a escravidão representaria, para esses ilustrados, um fator de corrupção ao inserir enormes levas de africanos “selvagens” na sociedade do Império (Rodrigues, 2017, p. 311).

A polêmica em questão, entre a incompatibilidade do trabalho escravo com as tarefas fabris, foi analisada por Dale Tomich, ao tratar do que o autor definiu como “segunda escravidão”. Esclarece Tomich que entre o final do século XVIII e começo do XIX, no campo da economia política, “a escravidão não era tratada como sendo simplesmente uma dentre várias outras formas de trabalho humano; pelo contrário, ela veio concebida como a oposição polar do trabalho livre (assalariado)”. Dessa forma, imbuídos desse pensamento, a escravidão era vista dentro das discussões de nação e identidade nacional comuns ao século XIX como uma forma arcaica e sobretudo ineficaz em comparação com o trabalho livre, “ponto de chegada universal dos processos históricos do desenvolvimento capitalista” (Tomich, 2011, p. 81).

Como dissemos antes, nosso entendimento é que tal argumento encerra mais um conteúdo de caráter racial do que humanista e mesmo econômico. Desse modo, seguimos a direção indicada por Tomich quando, ao final de sua análise, esclarece que

O trabalho escravo e sua abolição não podem ser vistos como um processo evolucionário linear, mas sim com relações complexas, múltiplas e qualitativamente diferentes dentro dos processos globais de acumulação e divisão do trabalho [...]. Longe de ser uma instituição moribunda durante o século XIX, a escravidão demonstrou toda a sua adaptabilidade e vitalidade. (Tomich, 2011, p. 96)

A questão das relações entre trabalho escravo e indústria ainda merece

mais pesquisas e trabalhos historiográficos. Tal movimento vem ocorrendo na direção de abordagens inovadoras quanto ao trato de fontes já conhecidas, porém com resultados que indicam uma renovação interpretativa não apenas dessa questão, mas propriamente da escravidão em suas diferentes relações com a sociedade durante o Império. Pesquisas recentes têm revisitado os debates sobre escravidão urbana, a presença de escravizados em empreendimentos fabris, as profissões e habilidades para o trabalho técnico de escravizados em diferentes espaços de produção e sociabilidade, assim como problemas relativos à concentração de renda e desigualdade na sociedade escravista do século XIX. Fontes como anúncios de jornais do século XIX, inventários e testamentos, relatórios de companhias estatais ou documentos de empresas particulares, listas nominativas, recenseamentos demográficos, vêm sendo trabalhadas por equipes multidisciplinares no intuito de ampliar as possibilidades de análise documental e a construção de conhecimento historiográfico sobre os modos de vida e trabalho de escravizados em uma variedade de funções no Brasil do período imperial.

2. Histórias de trabalho, luta e liberdade

Neste tópico discutiremos as formas de trabalho, de resistência à escravização e as possibilidades de liberdade dentro de espaços fabris. As distintas realidades socioeconômicas regionais marcam experiências de escravizados e escravizadas que foram submetidos ao trabalho em fábricas e manufaturas. Os exemplos elencados a seguir são apenas uma amostra dessas muitas histórias. Quase sempre, a grande dificuldade está em identificar e nomear seus verdadeiros protagonistas, ou seja, homens e mulheres que tiveram suas vidas marcadas pelo trabalho compulsório. Na medida do possível, buscamos revisar e contar um pouco dessas experiências.

Um dos empreendimentos fabris mais conhecidos pela historiografia brasileira foi a Fábrica de Ferro São João de Ipanema, na região dos atuais municípios de Sorocaba e Iperó, em São Paulo. A trajetória histórica dessa fábrica começa nos finais do século XVIII e compreende diferentes momentos que se estendem até o período republicano.

Apenas inaugurado o período joanino, a Fábrica Ipanema recebeu provisão régia em 1810, tornando-se a Real Fábrica de Ferro São João de Ipanema. Além de aporte de capital, recebeu também cem operários escravizados para retomar a produção de metal, que havia sido interrompida nos

anos anteriores. Ao longo de sua trajetória longa no século XIX, Ipanema contou com fluxos variáveis de mão de obra escravizada. Em 1821, a fábrica de ferro registrava 66 trabalhadores escravizados em suas dependências. Destes, 55 eram homens e 11 mulheres. Importante observar as funções exercidas por essas pessoas dentro do estabelecimento: dos 66 trabalhadores mencionados, 16 exerciam profissões ligadas diretamente à produção de metal, sendo eles: quatro ferreiros, oito refinadores, três moldadores e um fundidor. Além disso, outros escravos desempenhavam funções de carregadores, carpinteiros e outras profissões relacionadas ao cotidiano da fábrica (Müller; Oliveira, 1990).

Para os anos posteriores à Independência, o contingente escravizado na Fábrica Ipanema continuou presente, embora oscilando em alguns momentos. Assim, por exemplo, em 1827 constava a presença de 100 escravizados, sendo 77 homens e 33 mulheres. Doze anos depois, em 1839, verificava-se a existência de 86 operários escravizados, sendo 61 homens e 25 mulheres (Danieli Neto, 2013).

O trabalho escravo em fábricas apresentava algumas distinções quando comparado com as atividades de escravizados nas grandes plantações ou nas cidades e vilas. No espaço fabril, a vigilância tendia a ser mais constante, pois entre o contingente de trabalhadores livres, alguns exerciam a função de feitores, sendo responsáveis por zelar pelo estrito cumprimento dos horários de início das tarefas e intervalos para refeições. As tarefas de controle e disciplina não eram exclusivas de pessoas livres, sendo que, em alguns casos, escravizados eram designados para tal função. Os feitores eram responsáveis por manter uma rígida rotina de trabalho, que poderia durar cerca de 12 a 14 horas por dia, a depender das estações do ano e da necessidade de produção, como era o caso de Ipanema. Em alguns estabelecimentos havia também trabalho noturno.

Mesmo com a rigorosa vigilância dos feitores responsáveis pelos trabalhos nas fábricas e manufaturas do período da independência, a resistência dos escravizados aparecia em diferentes contextos e atitudes. Eram comuns os enfrentamentos abertos (agressões, discussões), fugas e reivindicações de melhores condições de vida (vestuário, alimentação, cuidados médicos, menor carga de trabalho), assim como as paralisações do trabalho, sabotagem, quebra de equipamentos, entre outras maneiras de resistência dentro desses espaços.

No estabelecimento que tomamos como exemplo, a Fábrica Ipanema, nos anos de 1820, há registros de diversas fugas de escravizados, as quais de-

mandavam da direção da companhia grandes esforços para recapturarem os fugitivos e fazê-los retornar ao trabalho. Em alguns casos, os evadidos eram escravos com qualificação profissional, o que fazia com que os administradores se preocupassem mais em reconduzi-los ao cativeiro. A correspondência da direção da fábrica com a administração da província revela algumas dessas histórias e permite identificar alguns de seus protagonistas. Por exemplo, em janeiro de 1823 fugiu de Ipanema o escravo Domingos Ramos. As diligências para sua captura incluíram o destacamento de um feitor e alguns soldados, além da expedição de avisos e correspondências destinadas às vilas próximas da fábrica. Os motivos para tantos esforços explicam-se pela qualificação de Domingos Ramos. Ele era oficial de ferreiro. Até onde foi possível acompanhar essa história, Ramos foi visto em direção a São Paulo, parece ter sido recapturado em São Roque, mas foi ajudado por outros indivíduos que atacaram seus algozes e o levaram para destino ignorado. O diretor da fábrica lamenta o ocorrido e afirma que, pela sua qualificação, Domingos Ramos fazia muita falta ao trabalho da empresa. Meses depois, em novembro de 1823, foi a vez do escravizado Benedito dos Santos fugir da companhia. Foi preso logo em seguida e reconduzido para o estabelecimento. Em 1831, outro Benedito (ou teria sido o mesmo?) empreendeu fuga e também foi preso rapidamente e voltou ao trabalho em Ipanema. (Danieli Neto, 2006).

As fugas individuais parecem ter sido a estratégia de resistência mais comum entre os escravizados em Ipanema, porém há notícia de que em 1835 sete escravos pertencentes à companhia haviam sido capturados e esperavam sua recondução ao estabelecimento. Não se sabe, contudo, se haviam fugido juntos ou se foram capturados em locais diferentes e conduzidos à cadeia enquanto aguardavam a volta para a companhia. João Mariano, também em 1835, fugiu e foi preso cinco dias depois, assim como o escravo Dionísio, que fugira em 1836 e foi aprisionado com uma série de objetos furtados, provavelmente da própria fábrica.

Os exemplos anteriores, documentados pela correspondência oficial da empresa com a administração da província de São Paulo, indicam que as fugas eram recorrentes em estabelecimentos fabris do século XIX. No caso de Ipanema, que pode ser considerado um empreendimento de grande porte, e que contava com subsídios do governo para a manutenção das atividades, as constantes fugas de escravizados podem ser indício de que as condições de trabalho eram severas e degradantes.

Outros documentos da fábrica, podem comprovar essa afirmativa. Por

exemplo, em 1828, um grupo de escravos da companhia redigiu um requerimento ao administrador reclamando da falta de alimentos, vestuário e pagamentos, pois mesmo em condições precárias não paravam o trabalho, a não ser por doenças, o que também parece ter sido comum nesses estabelecimentos. Como exemplo, podemos mencionar as informações do administrador da fábrica, Rufino José Felizardo da Costa, ao governo provincial em 1825, em que noticia que fora obrigado a

[...] suspender a produção de um dos fornos altos, pelo motivo de se acharem os escravos que assistiam ao labor do forno atacados de uma afecção catarrosa, impossibilitando-os de maneira que nada podiam fazer recolheram-se a maior parte no Hospital. (Costa, 1825 apud Danieli Neto, 2006, p. 129-130)

Ainda sobre as doenças que acometiam os escravizados, mencionamos outras situações semelhantes, a título de ilustrar sob quais condições se processava o trabalho em alguns empreendimentos, não apenas de segmentos manufatureiros. Estudando o caso da mina de Morro Velho em Minas Gerais, Eugenio (2016) discorre sobre as impressões de Thomas Walker, que visitou a mina em meados do século XIX e elaborou um relatório detalhado das condições de vida e trabalho que encontrou. Entre 1848 e 1849, Walker espantou-se com o número de mortes entre os trabalhadores, principalmente os escravizados que foram acometidos por doenças do aparelho respiratório, sendo as mais comuns a bronquite, pneumonia e pleurisia. Além dessas enfermidades, a população escravizada pertencente à mina apresentava problemas como diarreia, enterites, contusões, reumatismo entre outras.

Pontos bastante sensíveis das relações entre trabalhadores escravizados e livres em empreendimentos fabris, a manutenção da disciplina, o controle das atividades e a vigilância, quase sempre geravam conflitos, não raro dando ocasião para emprego de mais violência por meio de açoites, prisões e torturas. Embora nem sempre essas funções fossem exercidas por feitores livres, a vigilância tornava-se constantemente foco de tensões entre os trabalhadores.

Na obra de Eschwege (2011) encontra-se um relatório de um mestre fundidor alemão de nome Schoenewolf que trabalhava na Fábrica de Ferro do Morro do Pilar, em Minas Gerais, e que ficou fortemente impressionado ao presenciar castigos físicos aplicados a um escravo, o qual, após a punição, vomitou sangue por oito dias. De acordo com o técnico alemão, “durante todo o tempo de fundição o tronco nunca permaneceu vazio” (Schoenewolf

apud Eschwege, 2011, p. 612). Sem dúvida, a simples menção à existência de um tronco dentro da fábrica já indicaria sob quais regras eram submetidos os trabalhadores escravizados nesses empreendimentos.

Em empreendimentos como Ipanema e a Fábrica do Morro do Pilar, os quais poderiam ser considerados grandes para época no Brasil, a presença de numerosa escravaria entre os trabalhadores exigia, por parte dos administradores e feitores, uma rígida atenção aos mínimos desvios dentro da conduta disciplinar estabelecida. Constantemente, novos cativos eram introduzidos nesses espaços e precisavam ser devidamente instruídos, por meio do açoite, sobre como deveriam desempenhar suas funções. No mesmo relatório mencionado anteriormente, o mestre fundidor alemão, anotou, em 1814, a chegada 120 escravos, dois administradores e seis feitores, os quais estariam encarregados de construir dois tanques para armazenamento de água, com objetivo de minimizar problemas com o abastecimento em épocas de seca (Eschwege, 2011). Ainda de acordo com Eschwege, as despesas anuais da fábrica incluíam, provavelmente em 1821, dois contos e novecentos e quarenta mil réis com setenta escravos trabalhadores nas carvoarias que atendiam ao empreendimento (Eschwege, 2011). Esses números ilustram como a constante entrada de novos trabalhadores era comum nesses estabelecimentos. Tanto escravos pertencentes ao próprio governo quanto indivíduos alugados a outros proprietários compunham um contingente cuja instabilidade no tocante à disciplina tensionava as relações no espaço de produção e de vida.

O uso de mão de obra escrava, não obstante os problemas e tensões decorrentes da resistência, parece ter sido uma escolha em alguns casos. Sobre a Fábrica de Ferro do Prata, em Congonhas do Campo, a qual Eschwege batizou por Fábrica Patriótica, escreveu o Barão que a grande dificuldade em fazer movimentar a fábrica foi a falta de mão de obra. Afirmou Eschwege (2011, p.671) que “a princípio, não foram comprados escravos, porque, eu, naquele tempo, possuindo ainda a mentalidade europeia, julgava que esses serviços deviam ser executados por pessoas livres”. Porém, os aprendizes contratados debandavam logo que eram instruídos pelo mestre alemão Schoenewolf, além de terem comportamento reprovável, segundo Eschwege. Assim, pensou o Barão em utilizar o trabalho de escravizados de aluguel, porém, assim que eles eram instruídos em algum ofício, seus senhores os reclamavam de volta, deixando a incipiente fábrica sem pessoal qualificado. Certamente, tal situação acontecia por verem os proprietários oportunidades de lucrar, eles próprios, com as habilidades adquiridas por seus escravos instruídos na

arte da metalurgia. A solução para o problema, ainda de acordo com Eschwege, foi a aquisição de cativos.

Finalmente, cheguei à conclusão de que era absolutamente necessário comprar escravos, com os quais pudesse formar mestres e aprendizes de confiança, castigando-os quando fosse necessário. A partir dessa ocasião, pude trabalhar melhor e mais vantajosamente. (Eschwege, 2011, p. 671)

Mesmo assim, o empreendedor alemão viu-se em apuros com a mão de obra, principalmente com os homens livres com os quais precisava tratar questões como o uso de matas e serviços mais especializados. Quanto aos escravos, ao que se depreende do relato, eram resistentes em trabalhar aos domingos e feriados santos, comprometendo algumas atividades importantes cuja regularidade era necessária para o bom resultado final. Afirmava Eschwege (2011, p.672) que era “absolutamente impossível castigar esses trabalhadores, que desapareciam sem deixar vestígios”. Além disso, entendia o barão que seria quase impossível, no Brasil, que algum empreendimento industrial prosperasse somente com o emprego de trabalhadores livres. Segue, então, uma digressão de Eschwege acerca do caráter dos serviçais, os quais tinham uma personalidade ativa e orgulhosa, recusando-se a fazer trabalhos de escravos. Dentre a população livre, os mulatos estariam, na visão do autor, entre os mais arrogantes no trato pessoal e mais cruéis com relação aos seus escravos. Não podendo esconder suas origens de raça, tratavam de se apartarem o máximo possível de qualquer resquício que os aproximasse da escravidão. Conclui Eschwege, então, “que não há remédio senão sermos obedientes criados dos nossos criados” (Eschwege, 2011, p. 672).

Adentrando as décadas posteriores, vemos que a Fábrica Patriótica contava com 55 cativos em 1831. Por sua vez, em outro empreendimento, a Fábrica Monlevade, cuja fundação data de 1823, já pelos idos de 1840, registrava a presença de 151 trabalhadores escravizados (Momesso, 2007, p. 35).

Em Minas Gerais do século XIX, não apenas as fundições de metal compunham o cenário da produção manufatureira. Outras atividades desponstavam no período e empregavam homens e mulheres livres como escravizados em quadros de trabalhadores. O naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, em suas peregrinações por Minas Gerais por volta da década de 1820, descreveu a existência em Vila Rica de uma fábrica de louças e de uma fábrica de pólvora. O primeiro estabelecimento, segundo o viajante, produzia lindos vasos, porém com o problema de se quebrarem facilmente devido ao excesso

de verniz que era utilizado na produção. Saint-Hilaire argumenta que os habitantes de Vila Rica deveriam zelar pelo que era produzido na manufatura de vasos, mas que os moradores da localidade preferiam os produtos de origem estrangeira, os quais consideravam de melhor qualidade que os produzidos em seu próprio país. Quanto ao segundo estabelecimento, a fábrica de pólvora, Saint-Hilaire é bastante sucinto, dizendo apenas que os processos para produção são os mesmos empregados na Europa, mas que se deixava muito a desejar quanto aos procedimentos de segurança, escapando, por sorte, de acidentes graves (Saint-Hilaire, 1938).

Saint-Hilaire também deixou suas impressões sobre a produção metalúrgica da província de Minas Gerais, quando visitou as “forjas de Girau”, descrevendo ligeiramente a técnica de produção de ferro nesses estabelecimentos espalhados por algumas léguas depois da vila de Itabira. Segundo o viajante, as forjas de Girau empregavam para sua produção vinte e cinco operários, sendo metade (doze ou treze), escravos. Os trabalhadores livres e “quase todos brancos” recebiam meia pataca de salário (Saint-Hilaire, 1938, p. 250).

Prosseguindo em sua jornada, o naturalista francês conheceu a povoação denominada Gaspar Soares, onde fora erigida a Fábrica de Ferro do Morro do Pilar, mencionada anteriormente. O viajante refere-se ao estabelecimento, para o qual o governo imperial concedeu apoio financeiro, como tendo inicialmente explorado minas de diamantes, apenas depois começando a produzir ferro. Em Gaspar Soares, Saint-Hilaire anotou que havia pouco mais de uma centena de operários, sendo que os escravos eram alugados de terceiros na base de três vinténs.

No entanto, embora descreva com detalhes as técnicas de produção de ferro da região, emendou o viajante que

um país em que o governo não deva por sua conta explorar manufaturas, é o Brasil. A preguiça, e talvez uma indulgência natural levada ao excesso, devem tornar pouco zelosa uma vigilância que não tem por objetivo um interesse pessoal imediato. (Saint-Hilaire, 1938, p. 263)

Segundo Versiani (2000), Saint-Hilaire posicionava-se, em alguns momentos, a partir de um pensamento que via a escravidão de forma “benigna” ou branda, tendo em vista as experiências vividas pelo viajante em suas peregrinações pelo Brasil, as quais o fizeram anotar o modo de trabalho e de vida dos escravos em diferentes ocasiões. Versiani argumenta que o naturalista viu

mais de perto os escravos que trabalhavam em atividades como a extração do ouro, a pecuária e a agricultura de alimentos. Provavelmente por isso tenha descrito uma escravidão menos violenta, não obstante algumas observações em que se indigna contra essa forma de exploração do trabalho, talvez não por razões simplesmente humanitárias, mas por entender que o escravismo fosse um sério obstáculo ao avanço técnico, econômico e moral do país recém-saído dos laços de colônia (Versiani, 2000).

Ao longo do século XIX e adentrando o período independente, Minas Gerais desenvolveu uma significativa produção manufatureira, como se observa pelos exemplos citados anteriormente. De acordo com Paiva (2011, p. 292), “a província de Minas comportou projetos de modernização [...] mas, ao mesmo tempo, sustentou atividades econômicas e formas de trabalho tradicionais, como a opção pela mão de obra escrava”.

Dentre esses projetos modernizantes no século XIX mineiro, destacou-se a produção de tecidos, que, desde 1808, recebeu interesse de capitais públicos e de empresários. A província chegou a contar com a visita e a inspeção de técnicos na produção de tecidos, o que, em alguma medida, incentivou a produção de algodão, incrementando a produção têxtil mineira. Já pela segunda metade do século XIX, Minas Gerais “contava com companhias têxteis sediadas em várias cidades, a maior delas empregando mão de obra escrava e, não raro, infantil” (Paiva, 2011, p. 293).

A produção têxtil mineira do século XIX foi analisada, nos anos 1990, por Douglas Libby que tratou das condições socioeconômicas que permitiram o desenvolvimento desse setor manufatureiro, em grande parte, sustentado pela fiação doméstica, com destaque para a formação de um mercado consumidor para essa produção. Essa produção, no entanto, teve seu auge entre o final do século XVIII até meados do XIX, quando parece ter ocorrido um processo de estagnação da produção têxtil da província, motivada por diferentes conjunturas, como o fim do tráfico de escravos em 1850. Ainda segundo Libby (1996), a produção têxtil doméstica era tocada, em grande medida, por trabalhadores livres, em regime de trabalho familiar. Não obstante a presença de escravizados não fosse incomum.

Tomando como ilustração os dados levantados por Restitutti (2006), vemos que esse segmento de tecelagem caseira era mais direcionado à produção de panos grossos. Conforme os dados compilados e analisados por esse autor, destaca-se que entre 1831 e 1832,

[...] as atividades de fiação e tecelagem ocupavam 11,3% da população provincial e 67,6% da população envolvida em atividades manuais e mecânicas. Era atividade marcadamente feminina, 99,2% dos fiadores ou tecelões eram do sexo feminino, ocupando 15,6% da mão de obra escrava feminina e 24,4% da mão de obra livre feminina. 592 É interessante notar que era muito maior a ocupação na fiação, a preparação do algodão em fios, que na tecelagem propriamente dita, o entrelaçamento dos fios por meio de tear manual: para cada tecelã havia 16,3 fiandeiras. (Restitutti, 2006, p. 278)

Ainda de acordo com Restitutti, pertencia ao Padre Manoel Rodrigues da Costa, a maior tecelagem da província, por essa época. Estava localizada no Registro Velho, duas léguas de distância de Barbacena. Já por volta da metade do século XIX, a mais destacada tecelagem era denominada “Cana do reino” e produzia de 50 a 60 mil varas de tecidos por ano (Restitutti, 2006).

Vale mencionar também, que apesar dos embates diplomáticos entre Brasil e Inglaterra sobre a proibição do tráfico de escravos, que marcaram os anos iniciais do período independente, em Minas Gerais o capital de empresas inglesas esteve presente em empreendimentos como a Mina de Morro Velho, detalhadamente estudada por Douglas Colle Libby. Estudioso das atividades manufatureiras nas Minas oitocentistas, esse autor afirma que “não é de surpreender que, como uma indústria inserida num regime escravista, a siderurgia mineira dependesse em grande medida da mão de obra escrava, ao longo de praticamente todo o século XIX” (Libby, 1988, p. 161). Desse modo, não obstante os esforços da diplomacia britânica em exigir que o Brasil abolisse o comércio transatlântico de escravos, companhias inglesas utilizaram largamente o trabalho de escravizados, principalmente na mineração. A justificativa para essa postura era que, estando dentro de um determinado país, os empreendedores ingleses deveriam se conformar com as condições socioeconômicas do local em que estavam investindo seus capitais. No caso do Brasil, a principal condição para a produção e aumento da riqueza, encontrava-se na escravidão, a qual passou a fazer parte, durante algum tempo, das inversões dos súditos da Inglaterra no país (Eugênio, 2016).

Deixando, por ora, o cenário das Minas Gerais, encontramos outro estrangeiro, o inglês Henry Koster, que esteve no Brasil por volta de 1815, e que se estabeleceu em Pernambuco, arrendando um engenho de açúcar com maquinário e escravos. Koster descreve, em uma das suas visitas ao Recife, a seguinte situação quanto aos produtos manufaturados que ali encontrou:

A única manufatura de alguma importância no Recife é a de bugigangas de prata e ouro, de todas as espécies, e dos cordões de ouro. A quantidade produzida atende apenas aos compradores locais. As mulheres se ocupam geralmente em fazer rendas e bordar, mas, a fabricação desses artigos, não é bastante para a exportação. (Koster, 1942, p. 66)

Se na visão de Koster as manufaturas não eram significativas em Recife, podemos contrastar a perspectiva do estrangeiro com o que é descrito no trabalho do historiador Marcus J. M. Carvalho ao se referir aos escravos urbanos na capital pernambucana na década seguinte. Por exemplo, sabe-se pela pesquisa de Carvalho que em Santo Antonio (um dos bairros próximos da capital), havia intensa movimentação de escravos urbanos, os quais se dedicavam às atividades de artesanato, fornecendo artigos para o comércio de retalho, tais como sapatos, utensílios de folhas de flandres, roupas, entre outros. Conforme Carvalho, nessa localidade foi fabricada a primeira máquina a vapor da província, em 1829, por uma fundição de propriedade de um inglês, denominada Starr. O equipamento foi feito em uma fundição e foi instalada em engenho conhecido por Caraúna. Sabe-se que em 1848, essa fundição contava com pelo menos 48 escravos em suas dependências, além de alguns outros que executavam trabalhos domésticos. Segundo o autor, “era o inglês que mais possuía escravos em Pernambuco”. E completa afirmando que

Não havia, portanto, incompatibilidade entre o empreendimento mais moderno da cidade e o uso de mão de obra escrava. Nem deixava esse inglês empreendedor de compartilhar dos luxos e confortos da escravidão doméstica próprios da mentalidade senhorial, para a qual possuir cativos era uma coisa inteiramente normal. (Carvalho, 2010, p. 66-67)

Seguindo ainda a narrativa de Carvalho, ficamos informados de que em Boa Vista, a terceira ilha do Recife, funcionou na década de 1820 uma tecelagem de propriedade de Gervásio Pires Ferreira, que utilizava máquinas importadas da Inglaterra e contou, durante “uns dez anos”, com mais de cinquenta escravos em sua linha de produção, a qual se destacou pela confecção do tecido chamado de “algodãozinho”. Ao que parece, a fábrica foi fechada por não poder fazer frente à concorrência dos produtos ingleses (Carvalho, 2010).

Mudando novamente de paisagem, no extremo sul, ainda sob domínio português, desenvolveu-se uma incipiente produção de cânhamo, matéria-

-prima para produção de alguns tipos de tecidos e cordas. Erigiu-se uma “feitoria”, conhecida como Real Feitoria do Linho Cânhamo (RFC), cuja fundação data do final do século XVIII, mais precisamente em 1783. Dadas as restrições a quaisquer manufaturas e fábricas que foram dispostas pelo Alvará de 1785, a feitoria deveria dedicar-se quase exclusivamente ao plantio, evitando-se qualquer produção de cordoaria, sendo tolerados apenas alguns experimentos de produção. Para a organização das atividades da Real Feitoria, estabeleceu-se um regime de trabalho próximo do que seria uma experiência de *plantation*, segundo analisou Menz (2005). Além da produção de cânhamo propriamente, os escravizados pertencentes ao empreendimento eram obrigados a produzir alimentos para o sustento próprio e também dos demais trabalhadores livres da feitoria. Tal produção não deveria ser comercializada, segundo as determinações da administração do estabelecimento. Além disso, criava-se algum gado *vacum* e produzia-se couro. No entanto, não deixa de chamar a atenção a presença de escravos em tarefas que exigiam alguma qualificação, tais como oleiros, ferreiros, carpinteiros e alfaiates. Entre as mulheres escravizadas encontravam-se fiadeiras, tecedeiras, costureiras e cozinheiras. Além disso, havia escravos que eram empregados em funções de vigilância e controle dos demais trabalhadores, designados por “sota-feitores” (Menz, 2005).

Porém, uma disciplina aos moldes do que havia nas grandes plantações escravistas não impediu que os escravizados da feitoria se revoltassem em diferentes ocasiões, causando transtornos e pânico aos administradores do empreendimento. Além das fugas, comuns em estabelecimentos fabris, os escravizados da RFC promoveram paralisações e reivindicações por escrito ao governo da capitania. Faziam ainda “bailes e fandangos” à revelia da administração, impondo uma rotina de medo aos feitores e administradores. Conseguiram com pessoas livres que se encaminhassem requerimentos contra a direção da companhia para evitar, provavelmente, mudanças na rotina de trabalho e na divisão das tarefas. De acordo com Menz (2005), a produção das roças tocadas pelos escravizados passara a ser comercializada por eles próprios, para desgosto dos administradores que procuravam por todo modo coibir tal prática. Quando a situação se mostrou insustentável, o inspetor, Padre Antonio Gonçalves Cruz, decidiu que seria necessário a aplicação de castigos aos revoltosos. Porém, para sua grande decepção, os feitores, quase todos escravizados, recusavam-se a cumprir as ordens.

Nos anos iniciais do século XIX, não se tem notícias de novos enfrentamentos. Porém, afirma Menz que em

[...] 14 de dezembro de 1814, Joaquim Maria da Costa Ferreira relata a morte do Pe. Cruz ao governador, o Marquês de Alegrete. Ao que parece, o padre havia sido assassinado pelos seus escravos. Não é difícil imaginar onze anos de escaramuças entre o inspetor e a escravaria, durante os quais foram se esgotando as opções de conflito político ou de negociação, o assassinato viria como última opção. (Menz, 2005. p. 152)

O autor em questão diz não ter sido possível a comprovação de que foram os escravizados que cometeram o assassinato do inspetor da feitoria, porém, segundo informa, no trabalho de Fernando Henrique Cardoso consta que a autoria do crime foi atribuída a eles (Menz, 2005).

Mesmo assim, às vésperas da Independência, em agosto de 1822, há notícias de novos conflitos entre administradores e escravizados da feitoria, em que ocorreram motins, roubo de gado pertencente à companhia e ameaças aos feitores e ao inspetor. Mesmo os soldados do destacamento responsável pela repressão estavam atemorizados, e por isso o inspetor pedia que o governador enviasse tropas de linha (Menz, 2005).

Nos anos iniciais do Império, a feitoria apresentava sinais de decadência quanto à produção, e o governo imperial decidiu fechar o estabelecimento, não obstante alguns esforços do administrador para reverter a situação. Em 1824, ocorreu a liquidação definitiva da companhia. Os escravizados que pertenciam ao empreendimento foram remetidos ao Rio de Janeiro e a feitoria tornou-se uma colônia que receberia nos anos seguintes, imigrantes alemães (Menz, 2005).

No Maranhão, desde ao menos o início do século XVIII há notícias de atividades manufatureiras, embora, como se disse antes, os termos fábrica, manufatura e indústria tenham significados variados nessa época. Em São Luís, no século XVIII, instalou-se uma manufatura de curtir couros para confecção de solas. Os curtumes parecem ter sido comuns por esse tempo nos entornos da capital maranhense. Tais empreendimentos, de variados portes e capacidade produtiva, atendiam às demandas locais e também enviavam seus produtos para fora da capitania. A presença de mão de obra escrava era certa na atividade de beneficiamento de couros, como se percebe, por exemplo, no caso do português José Bernardes Teixeira, proprietário de um curtume que, em seu testamento, declarava ser possuidor de cento e dois escravos, dos quais alguns eram oficiais de carapina, ferreiros, tecelões e pedreiros (Mota; Pernambuco, 2014).

Além do couro manufaturado, destacavam-se no Maranhão e, especificamente, na capital São Luís, a produção de anil e o descasque do arroz, atividades que não tinham um caráter propriamente industrial no sentido que se dá hoje ao termo, mas que de alguma forma faziam parte das atividades de transformação de matéria-prima. Também português, Bernardo José Prego declarava em 1798, por meio de seu testamento, ser proprietário de uma fábrica de socar arroz que contava com oitenta negros escravizados, além de cavalos para os trabalhos (Mota; Pernambuco, 2014).

No início do século XIX, em São Luís, destacou-se a produção de sabão com a criação de uma fábrica de propriedade de Manoel Pereira Martins, que produzia também óleos vegetais, além de pilar arroz. Escravizados foram empregados nessas atividades da fábrica até por volta das décadas finais do mesmo século (Mota; Pernambuco, 2014).

O Rio de Janeiro, desde o século XVIII capital da colônia e depois do Império, conheceu também uma produção fabril bastante significativa. Principalmente no início do século XIX, destacaram-se a produção de pólvora, em Estrela, empreendimento comandado pelo governo e que contou ao longo de muitos anos com o esforço de trabalhadores escravizados. Consta que esse empreendimento contava, em 1810, com cento e dez escravizados em seu contingente de trabalhadores. O governo joanino, conforme mostrou Soares (2003), não se fez de rogado ao empregar escravos em seus empreendimentos, mesmo os de duração efêmera, como foram os casos da Real Fábrica de Fiação e Tecidos de Algodão do Catumbi (1815-1818), que explorava o trabalho de dez escravos. Também a Real Escola de Fábricas de Fiação de Algodão, Tecidos de Pano e Malha da Lagoa Rodrigo de Freitas, que funcionou de 1819 a 1822, tinha em seus quadros quatro mestres, dois feitores e 16 escravos. Desses cativos, 12 trabalhavam diretamente com a fiação e tecelagem de algodão. Além de pólvora e tecidos, a capital do império, no início do século XIX, contava com algumas manufaturas de chapéus, e, mais próximo dos anos 1840 em diante, verificou-se a presença de fábricas de charutos, vinagre, sabão e velas, têxteis, serrarias a vapor, entre outras. Em todas essas oficinas, algumas de pequeno porte, havia o uso de mão de obra escravizada. Muitas dessas manufaturas e pequenas oficinas espalhadas pela cidade, eram utilizadas para que os escravizados aprendessem um ofício e pudessem ter seu preço no mercado urbano mais elevado, principalmente para serem alugados (Soares, 2003).

Nos grandes empreendimentos estatais e também nas pequenas e médias

oficinas e manufaturas do Rio de Janeiro no século XIX, houve a presença de trabalhadores escravizados e livres, desempenhando, às vezes, as mesmas tarefas. Em alguns casos, escravizados ocupavam funções especializadas, inclusive em algumas funções de vigilância e controle dos demais trabalhadores. De acordo com Soares (2003), a presença de trabalhadores escravos e livres variava conforme o ramo de negócio e produção. Por exemplo, “nas manufaturas chapeleiras era grande o número de escravos, mas os trabalhadores livres eram majoritários” (Soares, 2003, p.10). Já a produção de rapé e as manufaturas de sabão e velas empregavam em maior número pessoas escravizadas.

Mesmo em estabelecimentos de grande porte, como a fábrica de ferro Ponta de Areia, de propriedade do Barão de Mauá, a presença de escravizados era a realidade. Embora a fábrica Ponta de Areia tenha sua história mais próxima da metade do século XIX em diante, vale a pena observar mais de perto algumas das relações entre escravizados e trabalhadores livres. Por volta de 1855, Ponta de Areia era o maior estabelecimento fabril do Império e contava com 281 trabalhadores livres e 130 escravizados. Entre os escravizados, vários exerciam funções especializadas como “maquinistas, moldadores, modeladores, caldeireiros e carpinteiros” (Soares, 2003, p. 11). Entre os escravizados de Ponta de Areia, havia a presença de muitos africanos, além de vários que eram alugados de outros senhores da cidade.

A presença lado a lado de pessoas escravizadas e livres nas tarefas de produção da Fábrica Ponta de Areia parece não ter sido algo incomum, muito menos que causasse algum problema em particular. Tem-se notícia da presença de trabalhadores de origem europeia ao lado de africanos e “crioulos” escravizados no estabelecimento. De acordo com a pesquisa realizada por Momesso, europeus livres conviviam no trabalho diário com africanos e crioulos escravizados, dividindo inclusive, as funções mais especializadas que exigiam maior habilidade e conhecimento técnico. Desse modo, não corresponde à realidade a ideia que, por vezes, era comum ao pensamento do século XIX, de uma suposta incompatibilidade entre o trabalho livre e escravo. Mais do que isso,

[...] faz-se necessário evitar certas generalizações, como por exemplo, a de que os trabalhadores europeus eram especializados em trabalhos de estabelecimentos industriais, enquanto os africanos não. É bastante questionável afirmar a superioridade dos europeus no desempenho desses ofícios, até os anos 1860. (Momesso, 2007, p. 103)

Por se tratar da capital do Império, o Rio de Janeiro concentrava grande parte da população escravizada após 1822. Porém, como procuramos demonstrar neste tópico, a presença da população escrava nas maiores cidades do país era significativa. Fábricas e manufaturas de maior tamanho e com maquinário quase sempre importado eram operadas em grande medida por mão de obra escrava. Muitos desses estabelecimentos localizavam-se longe dos centros urbanos, em regiões que contavam com recursos naturais importantes para seu funcionamento, como cursos d'água e matas para a produção de carvão vegetal. Nessas funções, que exigiam grande dispêndio de força física para a derrubada de matas, transporte de madeira e construção de edifícios, destacava-se quase que exclusivamente o emprego de trabalhadores escravos. Porém, várias pequenas oficinas e manufaturas de menor porte espalhavam-se pelo espaço urbano dos municípios mais populosos do Império e não apenas nas capitais das províncias. Mais do que isso, a escravidão estava disseminada em praticamente todas as atividades produtivas entre o final do século XVIII e começo do XIX. Alimentados pelo tráfico negreiro, legal ou ilegal após 1831, os empreendimentos fabris exploravam com disciplina férrea e repressão violenta o trabalho de escravizados em suas dependências.

Nesta breve amostra das condições de vida e trabalho de escravizados em empreendimentos fabris, pareceu muito relevante entender a presença de mão de obra escrava nas fábricas e manufaturas do Brasil, não apenas como mero complemento ao trabalho livre, mas como uma forma de exploração do trabalho que fazia parte da estrutura social vigente. A escravidão e o trabalho escravo industrial não eram exceções ou “anomalias” dentro do sistema escravista. Eram, sim, parte do próprio sistema de produção.

3. Considerações finais

A Independência do Brasil, como se sabe, não trouxe a emancipação para a grande maioria da população do Império. A nação que se construía em 1822 permaneceu sob o domínio de senhores de terras e homens, proprietários dos recursos econômicos, meios de produção e do trabalho de outros. O avanço econômico que marca o século XIX impulsionado pelo café no sudeste do país concentrou a riqueza e manteve viva a escravidão por décadas no país independente. A nascente indústria, fruto ora do investimento estatal, ora do interesse particular, foi pródiga em empregar o trabalho escravo. Nisso não há nenhuma contradição, como procurou-se argumentar ao longo deste

artigo. Ao contrário, o que se percebe é que a agricultura de exportação, a produção de abastecimento interno e a incipiente indústria são tributárias do regime escravista, cuja longevidade é assegurada pelos interesses dos grandes homens de negócio do Império, muitos dos quais também atuavam na esfera da administração pública. Certamente, “adaptabilidade e vitalidade” (Tomich, 2011, p. 96) foram as marcas da instituição escravista no Brasil do século XIX. Nossa reflexão se afina com a ideia de que

O lugar do escravo na sociedade não é a senzala, espaço físico majoritário de sua localização nos momentos de descanso, ao contrário do que o “senso comum” reproduz e eterniza. Da mesma forma, o eito, a oficina ou a casa, a data mineral, a rua ou o caminho são espaços de trabalho e de vivências que não apenas nos mostram uma paisagem histórica a caracterizar uma economia escravista: são territórios de relações socioeconômicas amplas e diversificadas. (Meneses, 2011, p. 73)

Na trajetória histórica até aqui apresentada, procurou-se demonstrar a importância do trabalho escravo em atividades fabris, com o intento de ressaltar a contribuição de homens e mulheres escravizados nas tarefas cotidianas da faina industrial. Se, para a mentalidade do século XIX no Brasil independente, a indústria era vista como a saída para o atraso tecnológico comparativamente à Europa industrializada, a escravidão e sua permanência ao longo de quase todo o Oitocentos como instituição basilar da sociedade e da economia dizem muito acerca das formas de sociabilidade e trabalho no Brasil. A predominância da agricultura de exportação, cujo domínio econômico é assegurado no pós-independência pela manutenção do tráfico atlântico e da escravidão, engendra ao mesmo tempo as distintas formas de exploração do trabalho escravo. Mão de obra presente em todas as regiões do Império, o escravo, “pau de toda obra”, foi, certamente, o protagonista de uma história que, infelizmente até os dias atuais, é contada exaltando-se os grandes nomes de homens industriais e empreendedores, ou pela ação do Estado, cujas riquezas foram construídas a partir da exploração do trabalho de mulheres e homens submetidos ao regime de violência escravista.

Nas comemorações dos duzentos anos da Independência do Brasil, em 2022, esperamos que a efeméride não seja mera demonstração de um patriotismo de ocasião, em um momento histórico em que o país vive uma espécie de reacionarismo em face das pautas sociais que lutam pela igualdade racial, a necessidade premente de distribuição de renda mais equitativa entre pretos

e brancos, o acesso à educação pública gratuita e de qualidade, entre outros direitos assegurados pela Constituição vigente no país. Existe ainda como que uma tentativa de volta aos “bons tempos” em que a escravidão institucionalizada dava os rumos para as relações sociais. Como sociedade, precisamos com urgência revisitar histórias tais quais as que foram narradas neste artigo, com o objetivo de valorizar o trabalho livre e remunerado condignamente, rechaçar o trabalho escravo e, como complemento, punir com rigor os que ainda se sentem proprietários da vida e do trabalho de outras pessoas. No passado, a punição aos responsáveis pela escravidão passou ao largo. Agora, temos a oportunidade de reescrever essa história com uma justiça tardia, porém necessária.

Referências

CANTARINO, N. M. Indústria. In: AIDAR, B.; SLEMIAN, A.; LOPES, J. R. de L. (Org.). *Dicionário Histórico de conceitos jurídicos-econômicos (Brasil, séculos XVIII-XIX)*. Volume 1. São Paulo: Alameda, p. 495-539, 2020.

CARVALHO, M. J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

DANIELI NETO, M. *Escravidão e indústria: uma história da Fábrica de Ferro São João de Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895*. Unicamp: Campinas, 2006 (Tese de doutorado em Economia da Unicamp).

DANIELI NETO, M. Trabalho e conflitos: aspectos da rotina e resistência dos escravos na Fábrica de Ferro São João de Ipanema (Século XIX). *Cultura histórica & Patrimônio*, v. 1, n. 2, p. 104-129, 2013.

ESCHWEGE, W. L. von. *Pluto brasiliensis*. Tradução do original alemão por Domício de Figueiredo Murta. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.

EUGÊNIO, A. *Lágrimas de sangue: a saúde dos escravos no Brasil da época de Palmares à Abolição*. São Paulo: Alameda, 2016.

KOSTER, H. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942.

LIBBY, D. C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

MAURO, F. Pode-se falar de uma indústria brasileira na época colonial? *Estudos Econômicos*, v. 13, n. esp., p. 733-744, 1983.

MENESES, J. N. C. Escalas espaço-temporais e história cultural. Reflexão de um historiador sobre o espaço como categoria de análise. In: PAIVA, E. F.; AMANTINO, M.; IVO, I. P. (Org.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume, p. 55-79, 2011.

MENZ, M. M. Os escravos da Feitoria do Linho Cânhamo: trabalho, conflito e negociação. *Afro-Ásia*, v. 32, p. 139-158, 2005.

MOMESSO, B. P. *Indústria e trabalho no século XIX: o estabelecimento de Fundação e Máquinas Ponta de Areia*. UFF: Niterói, 2007 (Dissertação de Mestrado em História da UFF).

MOTA, A. da S.; PERNAMBUCO, U. (Org.). *Fábrica Martins Irmão & Cia: trajetória fabril na dinâmica urbana de São Luís*. São Luís: Edufma, 2014.

MÜLLER, E.; OLIVEIRA, G. de B. Reflexões sobre a história da Fábrica de Ferro São João de Ypanema. *Anais do XVIII Encontro Nacional de Economia*, ANPEC, Brasília, DF, 1990.

NOVAIS, F. A. A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII. In: NOVAIS, F. A. *Aproximações: estudos de história e historiografia*. São Paulo: Cosac Nayf, 2005, p. 153-155.

PAIVA, E. F. Minas depois da mineração (ou o século XIX mineiro). In: GRINBERG, K., SALLES, R. (Org.). *O Brasil imperial*. Volume 1 (1808-1831). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 273-300.

RESTITUTTI, C. *As fronteiras da província: rotas de comércio interprovincial, Minas Gerais 1839-1884*. Unesp: Araraquara, 2006 (Dissertação de Mestrado em História Econômica da Unesp).

RODRIGUES, J. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (Org.). *O Brasil imperial*. Volume 2 (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 297-337.

RODRIGUES, J. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp, CECULT, 2000.

SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais*. 1º. Tomo. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife: Companhia Editora Nacional, 1938. (Edição digitalizada)

SCHWARTZ, S. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001.

SILVA, J. B. de A. e. *Projetos para o Brasil*. In: DOLHNIKOFF, M. (Org.). São Paulo: Companhia das Letras, Publifolha, 2000, p. 23-206.

SOARES, L. C. A escravidão industrial no Rio de Janeiro do Século XIX. V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E VI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS. Caxambu, setembro de 2003.

TOMICICH, D. W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

VERSIANI, F. R. Os escravos que Saint-Hilaire viu. *História Econômica & História de Empresas*, v. 3, n. 1, p. 7-42, 2000.

Economia e técnica no contexto da Independência do Brasil*

Economy and technique in the context of the Independence of Brazil

Mônica Martins e Leandro Malavota**

Resumo: A proposta objetiva desenvolver um estudo sobre as relações entre economia, ciência e técnica no Brasil, entre o fim do século XVIII e o início do século XIX. A convivência de uma economia de base agrária e escravista com um discurso modernizante preconizado por segmentos ilustrados que compunham a cúpula do Estado português constitui o ponto de partida da reflexão, conduzindo-nos à análise das principais características do sistema produtivo local, o exame de sua base tecnológica e a identificação dos fatores e condições que obstruem transformações significativas. O baixo estímulo à inovação e ao desenvolvimento dos meios de produção são tomados como fatores característicos da economia colonial, sendo reproduzidos, consolidados e reforçados no contexto pós-independência.

Palavras-chave: Técnica. Inovação. Brasil século XIX. História econômica. História da ciência e da tecnologia.

Abstract: This paper looks into the relationship between economy, science, and technology in Brazil in the late 18th and early 19th centuries. This study's starting point consists of a discussion on the coexistence of a rural slave society alongside modernizing ideals endorsed by enlightened sectors of the Portuguese government. The paper investigates the main aspects of the domestic production system and its technical basis and pinpoints which were the constraining factors and conditions for economic change and development. Low incentives to both innovation and enhancement of production were default traits of the colonial economy, and they were reproduced, consolidated, and reinforced in post-independence Brazil.

Keywords: Technology. Innovation. 19th century Brazil. Economic history. History of science and technology.

JEL: N3. N36. N6. N66.

* Submissão: 23/11/2021 | Aprovação: 13/12/2021 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.863

** Respectivamente: (1) | E-mail: monic1922@gmail.com | ORCID: 0000-0003-0917-3437 | (2) E-mail: malavota@gmail.com | ORCID: 0000-0002-6291-1948



Introdução

O debate histórico sobre as técnicas produtivas no período que antecedeu o processo de Independência do Brasil requer uma investigação do estado da arte, mas também uma reflexão conceitual. Propomo-nos a analisar o percurso da técnica, entendendo-a a partir das práticas científicas que lhe serviam de base, no bojo das transformações econômicas e produtivas entre o século XVIII e as primeiras décadas do século XIX. A partir desse recorte, pretendemos tratar dos seguintes aspectos: tecnologia e economia no contexto da Revolução Industrial; a base técnica e científica da produção no Brasil; inovação e as transformações na base produtiva.

Nossa abordagem parte da verificação das transformações produtivas que repercutiram nas formas de trabalho e nas relações econômicas, considerando todo o impacto gerado pelo processo de industrialização em curso na Inglaterra a partir de meados do século XVIII, atravessado por uma maior difusão do conhecimento racional científico e da empiria, aplicados às invenções e às transformações técnicas. O impulsionamento da produção manufatureira com a invenção das máquinas estabeleceu novos parâmetros, gerando efeitos sobre as economias artesanais mundo afora, desestruturando-as, pressionando pela abertura de mercados aos bens industrializados. Esse processo foi liderado pelo capital britânico até a segunda metade do século XVIII, garantindo ao país a hegemonia econômica e tecnológica ao longo do Oitocentos.

Nesse contexto, ao analisarmos o caso brasileiro nos deparamos com dois aspectos centrais. Em primeiro lugar, entre o século XVIII e XIX a base agrária e escravista dava o tom dos interesses que norteavam as políticas econômicas aplicadas em relação à colônia portuguesa na América. Esses interesses estiveram no cerne das tomadas de decisão ao longo de boa parte do Oitocentos, quando mesmo o processo de Independência do Brasil não gerou ruptura suficiente para a modificação dessas bases. E, nesse sentido, faz-se necessário observar a amplitude desse investimento técnico em Portugal diante de suas características socioeconômicas. A convivência da economia escravista na colônia com um discurso modernizante, preconizado por segmentos ilustrados que compunham a cúpula do Estado português, constitui o ponto de partida da reflexão, conduzindo-nos à análise das principais características do sistema produtivo local, o exame de sua estrutura tecnológica e a identificação dos fatores e condições que impediam transformações significativas ou incentivos aos avanços técnicos. Defendemos que o baixo

estímulo à inovação e ao desenvolvimento dos meios de produção foram fatores característicos da economia colonial, sendo reproduzidos, consolidados e reforçados no contexto pós-independência.¹ Nossa análise se estende até o fim da década de 1820, notando-se que o processo de independência não gerou rupturas na estrutura produtiva e nas relações socioeconômicas. Mesmo se considerarmos a atividade agrícola, podemos constatar que a emancipação não proporcionou novas opções ou oportunidades de investimentos em métodos ou equipamentos mais modernos, mantendo-se uma base técnica rudimentar.

Há uma convergência na historiografia para a interpretação sobre um processo de investimento em transformações técnicas, considerado lento no caso português. A base agrária e o alto investimento na política de colonização direcionaram recursos e o interesse estatal para o modelo mercantil, que não demandava um investimento técnico mais complexo. Na colônia portuguesa na América a introdução de técnicas manteve-se, basicamente, sob a organização das oficinas, onde o processo de aprendizado direcionado pelos mestres de ofícios pautava-se em um modelo de organização do trabalho mediado, em grande medida, pelas irmandades leigas, com a coesa estrutura que marcou o sistema de aprendizagem de origem medieval.

É importante destacar que ao longo do período colonial grande parte do conhecimento técnico era organizado a partir do sistema de aprendizado, através das oficinas e das práticas corporativas sob a autoridade do mestre de ofícios. Considerando que não se registravam os termos técnica e tecnologia na língua portuguesa, na terminologia do início do século XIX, o emprego, nessa definição do termo, remetia-se à “arte”. Assim, designavam-se oficinas artesãs de sapateiros, carpinteiros, pedreiros etc. e, num sentido mais amplo do que o que atribuímos hoje, a atuação nas artes era denominada ofício (Gama, 1986). O aprendizado dos ofícios era rigorosamente controlado a partir de uma estrutura hierárquica em que se organizavam as relações de trabalho, sob controle das esferas de poder locais, com o aval régio e estreita

¹ O conceito de “inovação” é associado às mudanças realizadas por uma empresa em seus métodos de trabalho ou nos usos dos fatores de produção, tendo como resultado o alcance de vantagens competitivas em relação aos seus concorrentes e a melhoria do seu desempenho no mercado. Ainda que o termo não fosse usualmente utilizado no período histórico estudado, entendemos que ele pode ser útil à nossa reflexão, na medida em que sintetiza um conjunto de ações que compõem o processo de desenvolvimento técnico. Para efeitos deste trabalho, utilizaremos o termo inovação em um sentido restrito e específico, concebendo-o como a colocação de novos bens (invenções) no mercado, o aperfeiçoamento de bens já existentes, o desenvolvimento de novos métodos e técnicas de produção ou a introdução em um dado país de bens já disponíveis no exterior, porém ainda não explorados internamente.

vinculação com as obrigações religiosas. Os aprendizes foram formados ao longo de anos na prática do respectivo ofício até adquirir plena capacidade e conhecimento sobre a técnica ou a habilidade no seu desempenho. Esse saber era adquirido através dos anos de formação do aprendiz pelo mestre, durante os quais os chamados “segredos do ofício” eram ensinados e a qualidade técnica resguardava-se na exclusividade do conhecimento adquirido em cada oficina sobre toda a produção, da matéria-prima à arte final. A extinção gradual dos sistemas de aprendizado, que ocorreu desde o século XVIII, desmontou um aparato de ensino e de formação profissional artesã, tanto quanto abriu espaço para novas estruturas que se organizavam, nas quais a própria força de trabalho tornava-se a base das trocas econômicas. No Brasil, essa proibição de manutenção dos sistemas de aprendizado ocorreu em 1824, quando a extinção das corporações de ofício foi expressa na Carta Magna, desestruturando paulatinamente esse modelo (Martins, 2008). Os baixos investimentos em aperfeiçoamento técnico tornavam os instrumentos da atividade artesã rudes, ao passo que se inseriam numa economia escravista, com limitadas possibilidades de acumulação por parte desses artesãos (Lima, 2008).

A aproximação entre a técnica e o conhecimento científico foi decisiva nas mudanças implementadas no processo produtivo entre esses dois séculos no Ocidente. Como nos lembra Dantes (2005), a contramão do anacronismo consiste exatamente em compreendermos as características da ciência e das práticas científicas naquele período histórico, conforme suas singularidades. No caso do Brasil, foi a partir da chegada da Corte, no início do século XIX, que o interesse pelas transformações técnicas se aliou à estruturação de entidades vinculadas ao conhecimento científico, com a criação das academias e instituições profissionais e do ensino superior no país. Essas iniciativas foram fundamentais para a aproximação entre conhecimento técnico e científico, que se traduziria na fundação de instituições importantes ao longo do segundo quartel do século XIX. Apenas nas duas primeiras décadas do século XIX podemos verificar a criação das seguintes entidades de educação científica: Academia Naval e Militar do Rio de Janeiro (1808 e 1810);² Escola de Cirurgia de Salvador (1808); Academia Médico-cirúrgica do Rio de Janeiro (1813), que se tornam Faculdades de Medicina em 1832; Academia de Direito de Recife e de São Paulo (1827); Real Horto (1808); Museu Real (1818); Observatório Astronômico (1827).

² As instituições de ensino militar datam do final do século XVII na colônia, ampliando-se depois da chegada da Corte (Figueirôa, 2014).

Além disso, o impulso desencadeado pela presença de viajantes, artistas e expedições científicas propiciou um ambiente mais afeito às ideias e ao saber científico que, pouco a pouco, tornava-se mais próximo da sociedade em geral. Em 1827 era criada a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, inspirada na *Royal Society* e na *Société d'Encouragement de l'Industrie Nationale*, com a missão de promover uma articulação entre teoria e prática na pesquisa científica, tendo como foco as ciências naturais, especialmente voltadas para a agricultura. Como analisa Domingues (2001, p. 85), “As associações criadas no Brasil após 1822 não tiveram caráter dissidente ao sistema político-econômico, pelo contrário, surgiram em seu favor, visando a explorar a natureza e formar as bases da nação”. Em grande medida, a aliança entre esse saber técnico e especializado e o aprendizado científico no campo da engenharia se consolidou de forma mais estratégica com a fundação da Escola Central, em 1858, separando-se o ensino da Engenharia Civil da Academia Militar. Mas dezenas de fortalezas, por exemplo, construídas na colônia ao longo do século XVIII, demonstravam uma aplicação importante das técnicas da engenharia militar portuguesa, associadas ao conhecimento matemático e de desenho; em 1792 foi criada a Real Academia de Artilharia, Fortificações e Desenho, no Rio de Janeiro, sendo uma parte do curso dedicada à Arquitetura Civil (Vargas, 1994). Por sua vez, foi com a criação da Academia Militar do Rio de Janeiro, em 1810, que se fundou a Engenharia Militar no Brasil. Nos idos da Independência, em 1823, ela foi anexada à Academia da Guarda-Marinha, surgindo então a Academia Imperial Militar, onde se lecionava a Engenharia Civil. O impulso à institucionalização de pesquisas científicas ao longo do século XIX se deu também nas áreas de Geologia, através dos Serviços Geológicos; na Astronomia, com a criação do Observatório Nacional; na História Natural, com o Museu Nacional; e na Agricultura, com a Estação Agronômica Imperial. O desenvolvimento econômico dos países industrializados entre o final do século XVIII e início do XX propiciou uma aproximação gradativa entre as bases do conhecimento científico e as transformações industriais; o progresso técnico acelerava o progresso científico e as descobertas dos cientistas ocuparam cada vez mais o interesse daqueles que investiam nos novos saberes e produtos aplicados à indústria (Szmrecsányi, 2001). Esse processo tornava-se ainda mais perceptível com a sistematização científica e a institucionalização das atividades de pesquisa a partir do século XIX, estabelecendo-se uma definitiva interação entre a tecnologia e a ciência, marca indelével do processo que caracterizou a segunda Revolução Industrial e consolidou um modelo de desenvolvimento econômico associado ao inves-

timento em ambas como fatores de inovação na segunda metade do século XIX.

Mas foi apenas a partir do estabelecimento de instituições responsáveis pela difusão do conhecimento técnico e científico que se tornou possível de fato elaborar uma reflexão e uma prática tecnológica no Brasil e, segundo Gama (1994), esse processo foi marcado, especialmente, pelo estabelecimento de três instituições: o curso de Arquitetura no Rio de Janeiro, o curso de Engenharia desvinculado dos militares e, posteriormente, a implantação do Liceu de Artes e Ofícios. Somente a partir de então podemos falar em tecnologia como uma “sistematização científica dos conhecimentos relacionados com as técnicas” (Gama, 1994, p. 51). Contudo, esses marcos institucionais, responsáveis também por uma sistematização do conhecimento, da formação e da prática devem ser dimensionados em suas várias características ao longo do Oitocentos, como resultado desse amplo processo que integrou os incentivos à ciência e os impulsos ao desenvolvimento técnico ao longo do mesmo século.

1. Tecnologia e economia no contexto da Revolução Industrial

Conforme fartamente analisado pela historiografia, a Europa foi sacudida por profundas transformações a partir de meados do Setecentos, refletidas em distintas dimensões da experiência social (Hobsbawm, 1977; Berg, 1987; Thompson, 1987; Landes, 1994; Polanyi, 2000; Allen, 2009). Tendo a Grã-Bretanha como epicentro, a convergência de um conjunto de avanços técnicos em um mesmo momento histórico promoveu impactos inegáveis sobre o processo de geração de riquezas, alcançando-se um crescimento significativo nas taxas de produtividade em determinados segmentos – especialmente o têxtil e o metalúrgico. A progressiva mecanização das atividades e o uso de novas fontes energéticas permitiram a redução dos custos de produção, ganhos significativos de escala e a elevação da qualidade dos gêneros. No setor agrário, novos métodos e instrumentos de cultivo engendraram a expansão da produção, colaborando decisivamente para a sustentação de um processo de crescimento demográfico. Variáveis de ordem técnica, econômica, política e institucional concorreram para o deslanchar de um processo de crescimento econômico, permitindo à sociedade ocidental o alcance de taxas de desenvolvimento material e humano até então inéditas (North, 1981).³

³ Cabe ressaltar que, embora a Revolução Industrial tenha marcado o que autores como North (1981) e

Cabe notar que as transformações ocorridas no contexto da Revolução Industrial também não podem deixar de ser tomadas como resultados de um dado ambiente intelectual e ideológico. Conforme adverte Mokyr (2011), a ascensão de um ideário ilustrado no setecentos britânico, sob forte influência baconiana,⁴ teria servido como raiz do crescimento econômico moderno. Ganhou força em tal contexto a percepção de que princípios, métodos e procedimentos científicos, bem como o conhecimento gerado a partir de seus usos, podiam ser aplicados ao melhoramento dos meios e processos de produção. Esse ideário denominado por Mokyr (2011) como *Iluminismo Industrial* teria criado um ambiente propício ao desenvolvimento técnico e ao consequente aprimoramento das chamadas artes úteis, estimulando a disseminação de saberes e construindo pontes entre cientistas e produtores.

Atendo-nos à experiência portuguesa, embora uma elite ilustrada tenha se empenhado em promover, especialmente no último quartel do Setecentos, a aplicação do conhecimento científico à resolução de problemas na esfera produtiva, seus impactos sobre a economia foram restritos. Diversos fatores concorreram para isso, dentre os quais podemos citar a precariedade dos meios disponíveis para o ensino e a difusão do conhecimento técnico, as resistências ao abandono de rotinas, métodos e instrumentos consagrados pelo uso e pelo tempo, além das características gerais da economia: sua base agrária, pautada na produção para autoconsumo ou para o atendimento de reduzidos mercados locais; a dispersão e a rusticidade das atividades manufatureiras, predominantemente domésticas e oficinais; o baixo custo e a pouca qualificação da força de trabalho; as reduzidas taxas de produtividade, comparando-se às observadas em outros países europeus; a limitada elasticidade da demanda (Pedreira, 1987). Por último, é sempre válido lembrar os custos, incertezas e riscos envolvidos na introdução de novos meios e técnicas às atividades produtivas, o que arrefece os estímulos aos investimentos.

Desde o reinado de D. João V (1706-1750) identificam-se iniciativas visando à atração de mão de obra estrangeira especializada para os domínios bragantinos, tendo em vista a introdução de novas técnicas e a diversificação

Mokyr (1990) classificam como o nascimento do crescimento econômico moderno, seus resultados não se difundiram de forma imediata, nem social nem espacialmente. Logo, os efeitos das transformações em curso não atingiram de pronto a economia europeia como um todo, de forma a provocar uma elevação imediata e generalizada dos padrões de vida das populações.

⁴ Referimo-nos ao legado intelectual de Francis Bacon (1561-1623), um dos fundadores da ciência moderna, considerado o primeiro filósofo a defender o papel do progresso técnico como indutor da expansão econômica, sendo aquele alcançado através da aplicação de métodos adequados de investigação e experimentação.

da produção local. As ações propiciaram avanços importantes na indústria de vidros, dos tecidos de seda e na construção naval (Costa; Lains; Miranda, 2012). Contudo, é sob o reinado de D. José I (1750-1777) que a intervenção estatal sistematiza-se e intensifica-se. A governação pombalina é marcada pela elevação das concessões de privilégios, incentivos e isenções a inventores e introdutores de novas indústrias, bem como pela criação de uma nova estrutura de administração e regulação das atividades produtivas.⁵ A diretriz da política econômica vislumbrava a redução do *gap* econômico entre Portugal e outros países europeus, o equilíbrio da balança comercial e a diversificação da economia local. Para isso, dentro de uma lógica mercantilista, priorizaram-se medidas que promovessem a substituição de importações e a elevação das receitas do Estado. Aprofundou-se a intervenção estatal sobre o domínio econômico por diversos meios, passando pelo estabelecimento de monopólios de comércio, a intensificação dos controles coloniais, a elevação dos incentivos à atividade manufatureira e os investimentos diretos na produção, especialmente a partir da fundação das Fábricas Reais.

Considerando-se, portanto, que a reorganização, racionalização e diversificação da economia portuguesa eram objetivos claros das políticas pombalinas, a promoção do progresso técnico assumiu um papel estratégico, aliado à perspectiva da ilustração. A inovação deveria sustentar a elevação das taxas de produtividade e a melhoria da qualidade dos gêneros portugueses, tendo em vista a competição com os produtos importados. Para isso, recorreu-se à atração de artífices estrangeiros e à eleição da fábrica não apenas como unidade básica de produção, mas também como vetor de disseminação de conhecimento técnico. Pode-se afirmar que as iniciativas governamentais lograram relativo êxito na geração de “cadeias de transmissão de saberes, alargando o patrimônio técnico português” (Madureira; Matos, 2010, p. 131), garantindo-se no período uma certa continuidade nas ações, independentemente do alcance de retornos econômicos no curto prazo. Diferentemente do padrão inglês, o modelo não priorizava exatamente a redução dos custos de produção, não havendo exemplos significativos (ou ao menos numerosos) de técnicas e máquinas poupadoras de braços em terras lusas. A diversificação e a melhoria dos gêneros nacionais pautavam as inovações. Logo, não obs-

⁵ Sebastião José Carvalho e Melo, Marquês de Pombal e Conde de Oeiras, foi Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (1750-1755) e Secretário de Estado dos Negócios Interiores e do Reino (1756-1777). Figura central do cenário político português no terceiro quartel do Setecentos, sua administração foi marcada por importantes reformas jurídico-institucionais.

tante os avanços alcançados, o sistema de trabalho não transitou imediatamente para o modelo fabril desenvolvido ao norte da Mancha, prevalecendo o sistema ofical típico à organização corporativa, mesmo nas Fábricas Reais e outras unidades produtivas de maior porte.

Também relacionadas ao objetivo de fomentar o desenvolvimento técnico, a governação pombalina promoveu medidas voltadas ao fortalecimento da base científica do país. A execução de uma reforma universitária e a criação da Academia Real de Ciências de Lisboa podem ser entendidas como exemplos dessa diretriz. De acordo com Cantarino (2019, p.7), “a base científica necessária para a compreensão dos fenômenos naturais, para pesquisas empíricas, a formação de quadros técnicos para a administração dos negócios públicos e o aproveitamento das riquezas do Império trouxeram um novo olhar acerca da indústria”. A partir de então, criam-se condições para um progressivo estreitamento das relações entre cientistas e produtores, multiplicando-se os estudos acadêmicos sobre a exploração econômica dos recursos naturais, a necessidade de se aperfeiçoar os meios de cultivo e a produção de bens intermediários, o aproveitamento dos novos processos, materiais e equipamentos que surgiam em outros países, bem como sobre sua adaptação à realidade lusa.

Vale destacar que o empenho em ações modernizadoras e de maior investimento em técnicas específicas voltadas, por exemplo, ao setor da navegação mercantil ou à exploração das minas, configurou como prática do programa científico de D. Rodrigo de Sousa Coutinho,⁶ entre fins do século XVIII e início do século XIX. No entanto, isso não significou um empenho modernizante de maior monta em setores como a agricultura. Segundo Carolino (2014), o programa técnico e científico implementado por D. Rodrigo, que refletia a sua orientação política ilustrada, orientava um conjunto de ações que reuniam a criação de instituições técnico-científicas, divulgação de uma literatura técnico-científica, formação de técnicos estrangeiros ou atração deles para Portugal e Brasil, voltadas sobretudo para o fomento à agricultura, à mineração e à exploração da flora medicinal. No entanto, mesmo com o intenso debate das bases da teoria newtoniana na Europa, por exemplo, a

⁶ Rodrigo de Sousa Coutinho assumiu, em 1796, a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Em 1801, tornou-se secretário dos Negócios da Fazenda e presidente do Real Erário. Atuou como articulador político na transferência da Corte e foi nomeado para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, estando ligadas à sua pasta a fundação de importantes instituições no Brasil, como o Arquivo Real Militar, a Academia Real Militar e a Real Junta de Fazenda dos Arsenais do Exército, Fábricas e Fundições, parte do projeto técnico-científico iniciado em Portugal.

perspectiva do ensino fomentada pelo seu programa foi dirigida mormente a uma ciência aplicada, em Portugal e no Brasil.

A literatura especializada não se furta a citar exemplos em que iniciativas estatais e privadas, muitas vezes com suporte de estudos acadêmicos, promoveram avanços técnicos relevantes em Portugal entre fins do Setecentos e o início do Oitocentos: a introdução de métodos italianos na indústria de seda, bem como de novas máquinas de origem inglesa na indústria de fiação – como a *spinning jenny* inventada por James Hargreaves, e a *water frame*, desenvolvida por Richard Arkwright (Madureira; Matos, 2010); o emprego de novos processos na estamperia do algodão e de equipamentos mais modernos para prensagem na indústria de lanifícios (Pedreira, 1987); experiências no uso de matérias-primas para a produção de papel, aliadas à aplicação de novos engenhos para o preparo do material (Madureira, 1997); o desenvolvimento de aperfeiçoamentos na cultura vinícola, na moagem de cereais e na produção de azeite, combinando-se novas técnicas com práticas tradicionais (Serrão, 2010). Entretanto, a despeito das iniciativas bem-sucedidas, não podemos afirmar que estas provocaram efeitos transformadores sobre o conjunto da economia portuguesa. Os impactos da inovação foram restritos, tanto geográfica quanto setorialmente. Alguns segmentos mais expostos à concorrência estrangeira – como os de lanifícios, linhos e louças – e aqueles prioritariamente voltados ao mercado externo – como a produção de vinhos e azeites – mostraram-se mais dinâmicos e receptivos a mudanças técnicas, por certo impelidos pela necessidade de elevar a qualidade dos gêneros. Mas na maior parte do sistema produtivo mantiveram-se predominantes os recursos e métodos tradicionais. Os avanços alcançados em ramos ou estabelecimentos específicos não se difundiram entre os demais. O grosso da produção agropecuária manteve-se voltado à subsistência ou ao atendimento de mercados locais, com notório alheamento aos avanços técnicos observados para além dos Pireneus. O arcabouço manufatureiro permanecia caracterizado pela dispersão, rusticidade e organização oficinal, constituindo as unidades de grande porte – baseadas em maior concentração de trabalhadores, mais evidente divisão do trabalho e no uso de maquinaria de ponta –, uma seção reduzida do parque produtivo (Pedreira, 2010).

Contudo, a singular ocasião de abrigar a família real portuguesa e sua corte no Brasil a partir de 1808 caracterizou uma diferenciação nas políticas até então empreendidas em relação à colônia, apesar de não modificar, em essência, o caráter dos investimentos portugueses em inovação. Essas mudanças

no ambiente científico colonial se deram diante do contexto de mudanças geopolíticas e econômicas do início do século XIX, em que a Inglaterra já despontava em sua liderança no cenário mundial, com decisivo impacto sobre a política portuguesa. As vantagens concedidas à Inglaterra nas transações comerciais com o Brasil – respaldadas pelos tratados de 1808 e de 1810 –, num afrouxamento do pacto colonial (Cardoso, 1989),⁷ impactavam a produção artesanal local e toda a estrutura das oficinas mecânicas, que passaram a competir com os produtos industrializados britânicos. Ademais, o impulso régio ao estabelecimento de instituições de ensino e de formação técnica e científica, como demonstrado anteriormente, também buscou alavancar uma mudança gradual das condições básicas para o desenvolvimento técnico vinculado aos interesses mais estratégicos do governo e à base da economia agrária e escravista.

2. A base técnica da produção no Brasil (1808-1830)

Discutidas sucintamente as relações estabelecidas entre progresso técnico e crescimento econômico no contexto metropolitano, examinemos agora as formas como as mesmas se apresentavam na periferia do Império luso. Tomando-se como referência o modelo proposto por Shils (1992), que conceitua a colônia como um constructo social alicerçado nas referências de um sistema central de valores cunhado na metrópole, ou em outras palavras, um espaço periférico que tende a reproduzir atividades, normas, representações e instituições consagradas no centro, podemos deduzir que os padrões técnicos e produtivos estabelecidos no Reino fossem, em linhas gerais, aplicados às atividades econômicas desenvolvidas no Brasil. Nos trópicos, como no Reino, prevaleceu durante mais de três séculos o emprego de técnicas de produção rudimentares – usualmente de raízes medievais –, de instrumentos de trabalho simples e da força motriz humana ou animal. As características estruturais da economia ofereciam poucos incentivos à inovação e ao aperfeiçoamento.

Começemos pela cultura canavieira, mola mestra da economia local desde os primeiros tempos da colonização. O engenho colonial constituía uma unidade produtiva complexa, de feições autárquicas, que para além de seu

⁷ Cardoso (1989) indica a abolição dos contratos de exclusividade e a extinção das companhias coloniais como alguns dos aspectos da liberdade econômica e dos possíveis entraves ao desenvolvimento da produção manufatureira, que indicavam a efetiva mudança na política comercial externa ultramarina.

objetivo precípua – a agroexportação do açúcar – desenvolvia uma série de atividades subsidiárias, desde a produção de bens para autoconsumo (alimentos, couros, panos grosseiros etc.), bens intermediários e de produção (peças e ferramentas), até a produção de gêneros derivados da cana para atender aos mercados locais, tais como o melão, a rapadura e a aguardente (Carrara Júnior; Meirelles, 1996). A lavoura da cana era baseada em métodos predatórios de preparação do solo, o uso de técnicas e ferramentas simples (geralmente a foice e a enxada) e o emprego da força de trabalho escrava. O fabrico do açúcar, ainda que envolvesse uma série de atividades e etapas, também seguia um padrão técnico pouco rebuscado, pautado em práticas rotineiras e pouco sujeitas a mudanças ao longo de mais de três séculos. As moendas, que efetuavam a maceração da matéria-prima, eram movidas na maior parte das vezes por bois, mulas ou escravos. Conforme assinala Gama (1983), as moendas podiam apresentar tipos diversos, destacando-se inicialmente o pilão, o moinho romano (também denominado atafona), o trapiche e prensas de várias formas (de tórculo, de rolos, a alçaprema etc.). Tais apetrechos já eram desde muito utilizados na Europa, alguns concebidos na Antiguidade, sendo adaptados à moagem da cana. Com o tempo e a prática, algumas inovações começam a surgir, já a partir do século XVII, como o caso das moendas de entrosas, compostas por cilindros verticais. Já em fins do Setecentos começam a ser introduzidas as moendas de cilindros horizontais de ferro, mais eficientes do que suas predecessoras.

O uso da energia hidráulica para a operação da moenda mostrou-se minoritário durante todo o período colonial, sendo restrito aos estabelecimentos que dispunham de suficientes recursos hídricos e cujos proprietários pudessem arcar com seus custos. Mesmo nesses casos, o padrão técnico era pouco sofisticado para a época, já que o uso de rodas d'água como aparelho motor também era bastante longo na Europa. A introdução da energia a vapor nos engenhos só ocorreria no período joanino, sendo as iniciativas registradas em poucos estabelecimentos da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco (Rodrigues, 1973). Seu uso, entretanto, não se disseminou na indústria açucareira, mantendo-se os produtores atrelados aos meios e rotinas já consagrados para a moagem da cana. Por outro lado, no primeiro terço do Oitocentos tornou-se comum o uso do vapor na fase de preparo do produto (cozimento do caldo), o que constituiu um avanço técnico relevante. Até então prevalecia o uso de fogos isolados à base de lenha ou tachas agrupadas aquecidas com combustíveis diversos – lenha, hulha, bagaço etc. (Gama, 1983).

Embora introduzida em meados do Setecentos, a cultura do café começou a ser desenvolvida em larga escala no Brasil a partir do período joanino. Partindo dos arredores da cidade do Rio de Janeiro e espalhando-se pela província homônima, especialmente na região do vale do rio Paraíba do Sul, encontraria condições favoráveis a uma rápida expansão, tornando o recém-emancipado Império do Brasil o maior exportador mundial do gênero já em fins da década de 1820 (Marchese; Tomich, 2009). O aquecimento da demanda externa estimulou a elevação dos investimentos nesse ramo da atividade agrícola, permitindo que os cafezais em pouco tempo cobrissem a paisagem de regiões como a zona da mata mineira, o Vale do Paraíba paulista e o sul do Espírito Santo.

A cafeicultura para exportação, em praticamente todos os locais onde então era praticada, pautava-se no sombreamento como método básico de cultivo (Ribeiro, 1995). Em tal modelo, os cafeeiros eram cultivados em meio a florestas ou outras culturas, de modo a manter a planta abrigada do sol e dos rigores climáticos em geral, reproduzindo suas condições nativas. O sombreamento demandava um longo tempo para a maturação do cafeeiro, embora contribuísse para o prolongamento de sua vida útil, podendo uma planta produtiva alcançar a idade de cinquenta anos. No Brasil, por sua vez, o método majoritariamente aplicado foi distinto. No chamado cultivo por insolação, a planta era acondicionada em terreno previamente limpo, sem abrigo da luz, aproveitando-se unicamente da riqueza original do solo. O modelo permitia que o cafeeiro produzisse mais rapidamente, porém à custa de um precoce “envelhecimento” da planta – reduzindo-se sua vida produtiva a menos de vinte anos – e do rápido esgotamento do solo. Visava-se com isso à redução do tempo entre o plantio e a colocação do produto no mercado, permitindo o retorno dos investimentos em um prazo relativamente curto. Os lucros altos e imediatos permitiam uma célere reinversão do capital na própria produção, realimentando o processo e tornando sua expansão contínua.

Especialmente no Vale do Paraíba, a cultura do café se instalou com base na usurpação de terras indígenas e no avanço sobre florestas nativas, aproveitando-se as condições geográficas propícias da região, especialmente suas terras férteis (Machado, 2012). A queimada e o roçado compunham as técnicas para preparo do solo, amparadas no uso de ferramentas como a foice, a enxada e o facão, operadas pelo braço do trabalhador escravo. Após a colheita, o café era submetido a diversas etapas de preparo, como a lavagem e a secagem

dos grãos, além de várias outras atividades envolvidas no beneficiamento – como a escolha de grãos, descascamento, limpeza e brunimento, além do ensacamento final. A maior parte dessas tarefas era executada manualmente ou por meio de instrumentos simples, altamente dependentes da aplicação da força e habilidade humanas. Decerto há registros, já desde a década de 1820, de iniciativas voltadas à introdução de bens de produção mais complexos, especialmente descascadores e ventiladores (Ribeiro, 1995). Porém, mesmo as experiências bem-sucedidas não provocaram alterações significativas nos padrões técnicos da produção. No que concerne ao cultivo, prevaleceu no período aqui investigado o uso de métodos predatórios, o constante abandono de terras esgotadas e a incorporação de novas terras, tudo isso apoiado no uso intensivo da força de trabalho escrava. Já quanto ao beneficiamento, predominava a secagem feita no terreiro – através da exposição dos grãos ao sol e às demais intempéries climáticas – e a aplicação de ferramentas como o pilão, a peneira, o manjolo e outros apetrechos utilizados em atividades agrícolas diversas, devidamente adaptados à cultura do café (Cohn, 2013).

A rusticidade dos recursos e técnicas também marcavam outras atividades de agroexportação, como as culturas do algodão, do anil e do fumo. No primeiro exemplo, a elevação da demanda de matérias-primas pela indústria têxtil inglesa, desde meados do Setecentos, constituiu estímulo para o incremento da oferta, reforçado pelas diretrizes da política pombalina e pela atuação das companhias de comércio. A despeito de alguns esforços para a melhoria dos gêneros de exportação, não há registros, contudo, de nenhuma inovação de impacto no período. Não obstante a disponibilidade de equipamentos mais sofisticados no mercado, o preparo do algodão no Brasil permaneceu alicerçado no uso de processos manuais de descaroçamento e ensacamento. Um padrão muito distante do adotado nas fazendas algodoceiras da América do Norte, por exemplo, que ao fim do Setecentos já utilizavam maquinismos surgidos no contexto da Revolução Industrial (North, 1961).

Voltando-se o olhar para a indústria agroalimentar em geral,⁸ nota-se um quadro tecnicamente ainda mais precário. Métodos de cultivo tradicionais dominavam as lavouras de arroz e cacau, gêneros secundários da pauta de exportações. Na produção para mercados locais e para o autoconsumo, sobressaíam-se a mandioca e o milho, sendo amplo o consumo da farinha, do

⁸ Lançamos mão aqui do termo “indústria” no sentido que lhe era próprio à época, aplicado a qualquer atividade econômica com algum grau de complexidade ou que exigisse habilidade específica, incluindo a agricultura, o comércio e o artesanato.

polvilho e do amido. Chama a atenção a costumeira combinação de técnicas indígenas e europeias no processo de preparo desses alimentos. Entre os instrumentos de trituração mais utilizados destacavam-se o monjolo, as gangorras de premer e as mós de pedra, estas últimas movidas manualmente ou a água (Rodrigues, 1973).

A mineração foi outra atividade importante dentro da economia colonial, alcançando seu auge na primeira metade do século XVIII. O método mais utilizado era a retirada de sedimentos de leitos de rios, separando deles o ouro em pepitas com o uso da água em recipientes de cobre ou madeira, como a bateia e o carumbê. A separação era possível devido à diferença de densidade entre os materiais, concentrando-se o ouro no fundo dos recipientes. O processo, cujo uso se estende aos nossos tempos, completava-se com a aplicação do mercúrio, que se combinava com o ouro e permitia a coleta de pequenas partículas do metal precioso. Posteriormente, a massa formada pelo amálgama era aquecida, permitindo a separação entre o mercúrio e o ouro (Katinsky, 1994).

Essa mesma técnica era aplicada em condições diferentes, fosse após a lavagem de encostas, fosse após a trituração de minerais coletados no interior das minas. Nesses casos, entretanto, a coleta das micropartículas de ouro era feita após a passagem dos sedimentos por cochos forrados com peles de animais. No início do Oitocentos a mineração aurífera no Brasil era baseada em um leque limitado de técnicas, sem aporte de máquinas complexas e alicerçada na força de trabalho escrava. Na escavação predominava o uso de ferramentas elementares como o almocrafe e a marreta (Rodrigues, 1973). Os trabalhos se concentravam na operação de prospecção, sem grande desenvolvimento das atividades de beneficiamento. Cabe por último ressaltar, conforme indicam Katinsky (1994) e Carrara Júnior e Meirelles (1996), que os controles exercidos pela metrópole sobre a atividade extrativa, recrudescidos na segunda metade do Setecentos, teriam contribuído decisivamente para a subexploração da ourivesaria.

Conforme já comentado, as inovações implementadas no campo da metalurgia constituíram um dos pilares da Revolução Industrial Inglesa. Os câmbios técnicos ocorridos no século XVIII – com destaque para o desenvolvimento do processo de coqueificação, o surgimento dos fornos por reverberação, o uso da máquina a vapor para injeção de ar nos altos-fornos, os laminares e os tornos mecânicos – permitiram uma acentuada queda nos custos de produção, a elevação da escala e a melhoria da qualidade dos pro-

dutos finais, transformando o ferro e o aço em importantes materiais de construção e provocando significativa expansão do seu consumo na Europa (Landgraf; Tshiptschin; Goldenstein, 1994). No mundo lusófono, entretanto, essas inovações provocaram poucos impactos. Durante todo o Setecentos, Portugal constituiu mercado importador de ferro e aço ingleses. A produção endógena era reduzida e direcionada a mercados locais, já que os custos de transporte dificultavam a chegada de importados muito além dos grandes centros. Decerto houve iniciativas para produção de ferro no Reino, atraindo destaque a fábrica de Figueiró dos Vinhos.⁹ Contudo, pode-se afirmar que esta constituiu uma exceção. No início do século XIX a produção endógena mantinha-se baseada no funcionamento de pequenas forjas, com uso de técnicas antigas, tendo como resultado um ferro de baixa qualidade.

No Brasil o panorama não era muito diferente, com o agravante dos estatutos coloniais constituírem óbices ao desenvolvimento da manufatura do ferro. Boa parte da demanda por metal era suprida via importação. Entretanto, as dificuldades logísticas enfrentadas para a chegada do ferro europeu às localidades mais afastadas da área litorânea promoveram estímulos para o desenvolvimento de pequenas unidades produtivas no interior. Já em fins do século XVI efetuou-se a construção de um conjunto de forjas na região de Araçoiaba, próxima a Sorocaba, a partir de investimentos particulares. A fábrica foi posteriormente transferida ao controle da Coroa, porém encerrou suas atividades já na primeira década do Seiscentos (Carrara Júnior; Meirelles, 1996). Também há registros da fundação em 1609 de uma fábrica de ferro na região de Santo Amaro, na capitania de São Paulo, tendo ela funcionado por cerca de vinte anos. Ainda que ao longo do século XVIII tenha havido algumas tentativas de se retomar as atividades dessas antigas unidades, pelo menos até a primeira década do Oitocentos nenhum estabelecimento de grande porte vingou, prevalecendo as pequenas forjas espalhadas pelo território, responsáveis por suprir os mercados locais com peças de metal como facas, tesouras, machados, ferraduras, ferramentas agrícolas e, em alguns casos, espingardas (Landgraf; Tshiptschin; Goldenstein, 1994).

O padrão técnico observado na produção de ferro no Brasil espelhava a experiência portuguesa nesse campo. As forjas de pequeno porte eram em grande parte dotadas de fornos de tipo galego,¹⁰ equipamentos de pequenas

⁹ A Fábrica de Ferro de Figueiró dos Vinhos (Ferraria da Foz do Alge) funcionou entre fins do século XVII e meados do século seguinte, sendo suas atividades posteriormente retomadas em 1802.

¹⁰ Landgraf, Tshiptschin e Goldenstein (1994) chamam a atenção para o fato de grande parte da literatura

dimensões, onde se fazia a redução direta do ferro, tendo o carvão vegetal como principal combustível. A injeção de ar para alimentação dos fornos era feita por meio de foles de couro acionados geralmente por energia animal ou humana. Outra modalidade utilizada eram as chamadas forjas de cadinho, baseadas em técnicas africanas introduzidas pelos cativos emigrados, bastante comuns na região das Minas Gerais. Em ambos os processos a fusão do ferro era realizada em baixa temperatura e todo o processo de purificação do material era realizado com martelo e bigorna, até que a escória fosse removida. O material resultante era muito diferente daquele obtido em altos-fornos, que já eram comuns em parte da Europa – mas não em Portugal – desde o século XVI. O ferro produzido no Brasil era caracterizado por sua baixa qualidade, com alto teor de carbono e escória, sendo normalmente quebradiço e pouco maleável (Katinsky, 1994).

A transmigração da Família Real para a colônia promoveu alterações nesse quadro. Instalado no Rio de Janeiro, o governo português aportou investimentos e promoveu incentivos à produção do ferro, como parte de uma política de animação às atividades produtivas nos domínios portugueses. Compreendendo a importância da produção metalúrgica para a sustentação de outras indústrias, a Coroa de pronto tomou providências para a instalação de fábricas de ferro no Brasil, planejando-se inicialmente cinco unidades de grande porte (Carrara Júnior; Meirelles, 1996). Destas, apenas três seriam de fato instaladas durante o período joanino: a Fábrica do Morro do Pilar, em Serro Frio, Minas Gerais (1808); a Fábrica de São João do Ipanema, na região de Sorocaba, São Paulo (1810); e a Fábrica Patriótica, localizada em Congonhas do Campo, também em Minas Gerais (1811).¹¹ Nas duas primeiras foram instalados altos-fornos (os primeiros construídos no Brasil) aquecidos com carvão vegetal e lenha. Já a Fábrica Patriótica atuou com fornos de pequeno porte, propostos como aperfeiçoamento dos já bastante conhecidos cadinhos.

Além dos referidos empreendimentos, as primeiras décadas do século XIX assistiram à expansão do número de forjas e fundições de pequeno porte. Destaca-se entre as novas unidades criadas, por sua longevidade, a iniciativa do francês Jean Monlevade, que construiu um conjunto de forjas

especializada identificar os fornos utilizados nas forjas coloniais como de tipo catalão, comuns em Portugal. Contudo, os autores afirmam que os fornos predominantes no Brasil eram de origem galega, ainda mais rústicos do que o primeiro.

¹¹ As datas apontadas correspondem aos atos de autorização para a instalação das referidas fábricas. O início da operação da Fábrica Patriótica (também conhecida como Fábrica de Ferro do Prata) deu-se em 1812, enquanto as demais foram inauguradas em 1814.

catalãs na região do vale do Rio Piracicaba, Minas Gerais, em 1823, cujo funcionamento se estendeu por cerca de cinquenta anos (Landgraf; Tshiptschin; Goldenstein, 1994). É importante frisar, no entanto, que a despeito de todos os esforços observados nas três primeiras décadas do Oitocentos, o desenvolvimento das atividades foi modesto no período. Comparando-se à experiência estadunidense, que em 1810 já possuía 110 altos-fornos em atividade, com produção de 54 mil toneladas anuais, os números alcançados no Brasil mantiveram-se muito distantes. Em 1844 havia somente dois altos-fornos em atividade no país, além de cinquenta pequenas forjas distribuídas pelas províncias, totalizando uma produção de mil toneladas anuais (Carrara Júnior; Meirelles, 1996).

Cabem ainda alguns breves comentários sobre outro segmento produtivo que se submeteu a mudanças técnicas significativas no período sobre o qual nos debruçamos: o têxtil. O processo de mecanização das manufaturas de fiação e tecidos foi contundente na Inglaterra, espraçando-se paulatinamente pela Europa ocidental. Em Portugal, conforme já comentado, os avanços foram tímidos. No Brasil, dificilmente seria possível a construção de um quadro diverso. Primeiramente, pelas restrições impostas pelo sistema colonial, que reservando ao Brasil o papel de mercado consumidor de panos produzidos ou exportados pela metrópole, não criava um ambiente propício à instalação de unidades produtivas. Isso não impediu o desenvolvimento de uma pequena produção doméstica e artesanal, de tipo protoindustrial, que abastecia mercados locais (Beauclair, 1992; Libby, 2002). Essas pequenas unidades tinham como base técnica o uso de descaroçadores manuais, teares rústicos de madeira e rodas de fiar. Já a tinturaria era pautada no uso do anil, do fedegoso e ervas diversas que atuavam como corantes naturais.

O Alvará de 5 de janeiro de 1785 desferiu um golpe poderoso sobre essa incipiente atividade têxtil, proibindo a instalação de manufaturas e fábricas na colônia, exceto as voltadas à produção de panos grosseiros empregados na vestimenta de escravos, empacotamento de mercadorias e outras finalidades semelhantes. Cantarino (2019) interpreta o ato como um instrumento de reorganização e racionalização da economia portuguesa, impondo um tipo de divisão e especialização do trabalho entre as distintas possessões bragantinas e conferindo à colônia da América o papel prioritário de fornecedor de produtos primários, seguindo-se a lógica das vantagens comparativas. Com a instalação da Corte no Rio de Janeiro, a decretação da liberdade de indústria e uma política de incentivos permitiram uma súbita retomada da

atividade fabril, só que agora sob novos moldes. Ganham espaço estabelecimentos de maior porte (comparados às oficinas rurais), instalados em centros urbanos e baseados no emprego de métodos e recursos mais complexos.

Muitas das primeiras indústrias têxteis estabelecidas a partir de 1808 apresentavam dimensões modestas, sendo construídas por proprietários e tecelões emigrados para o Brasil. Sua base técnica era constituída por maquinismos simples, sua produção era reduzida (estimada em cerca de 1,5 milhão de metros por anos) e a força de trabalho empregada era majoritariamente escrava, não passando de uma centena o número de trabalhadores empregados por fábrica. A força motriz predominante era a hidráulica, com o uso de rodas d'água. Atuavam, em geral, em uma fatia limitada do mercado, majoritariamente abastecido por meio da importação. Estima-se que entre 1808 e 1830 tenham sido fundadas dezoito fábricas têxteis no Brasil (Carrara Júnior; Meirelles, 1996). Não obstante, o mesmo período também foi marcado pelo crescimento da produção artesanal de tecidos, baseada em pequenos teares instalados em fazendas. Essa produção era geralmente voltada ao autoconsumo e ao abastecimento de mercados locais. Carrara Júnior e Meirelles (1996) registram que na década de 1820 existiam cerca de 230 teares de algodão na região do Maranhão, além de numerosas oficinas em funcionamento em diversas regiões de Minas Gerais.

Um balanço da atividade fabril no interstício 1808-1830 nos permite ainda identificar a fundação de 10 estabelecimentos voltados à produção de ferro, 7 fundições, 4 de chapéus, 8 de alimentos, 1 de couro, 1 de vidros, 3 de papelão, 3 de pólvora, 3 de sabão e velas, 6 de produtos químicos diversos e 14 de outros artigos (Carrara Júnior; Meirelles, 1996). Em termos quantitativos, houve avanços inegáveis comparando-se com o período pré-joanino. No que concerne unicamente à base técnica dessa produção, contudo, esses avanços devem ser observados com cautela. Em todos os segmentos aqui visitados as técnicas e os equipamentos utilizados estavam aquém do estado das artes e os câmbios se mostravam lentos e modestos.

3. Políticas e estímulos ao desenvolvimento técnico: a inovação refletida em patentes

A transmigração da Corte não demandou somente o deslocamento de um volume significativo de pessoas e recursos para o outro lado do Atlântico, mas a conversão de um espaço até então periférico em novo centro do

Império português. Transformar o Rio de Janeiro no lugar de referência para o exercício do poder do Estado e a administração das possessões bragantinas exigiu a construção de uma estrutura jurídico-institucional de novo tipo, aos moldes da existente na metrópole (Schultz, 2008). Particularmente no campo econômico, o momento representa um ponto de inflexão, inaugurando um período de mudanças importantes, entre elas a abolição de estatutos coloniais, a adoção de medidas em prol da animação da produção, o estreitamento das relações comerciais com a Inglaterra, além de outras medidas de cunho modernizador, sob forte influência de um ideário liberal em ascensão junto à intelectualidade lusa.

Considerando o objetivo prioritário desta reflexão, centraremos nossas atenções nas medidas que de alguma forma impactaram os campos da técnica e da ciência. Apesar da absoluta prioridade conferida à agroexportação, o Estado português, instalado na colônia, tomou iniciativas visando adequar o império a uma nova ordem econômica. Uma primeira medida importante foi a abertura dos portos do Brasil, por meio da Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, ato que derrubou o exclusivo dos comerciantes portugueses e legalizou o comércio direto entre a colônia e as nações amigas. Em sequência foi estabelecida a liberdade de indústria no Brasil, derrubando-se restrições ao desenvolvimento de manufaturas.¹² Também foram importantes as providências tomadas para a instalação de fábricas têxteis e metalúrgicas, não apenas com a concessão de autorizações, isenções e privilégios, mas também com investimentos diretos.¹³ Por último, cabe ressaltar os esforços para financiar a entrada de profissionais estrangeiros especializados, no intuito de prestar às infantis manufaturas o suporte técnico necessário.

Mas dentre esse conjunto de atos, dispensamos comentários à parte ao Alvará com força de Lei de 28 de abril de 1809, pelo qual foram estabelecidos novos instrumentos de estímulo à instalação de fábricas e à construção naval, regulamentando-se as suas aplicações. Seus ditames estabeleciam isenções fiscais para a importação de matérias-primas aplicadas às fábricas e para a exportação de bens manufaturados produzidos em todas as possessões bra-

¹² O Alvará de 1º de abril de 1808 revogou ato régio anterior, o já mencionado Alvará de 5 de janeiro de 1785.

¹³ Pode-se dar os exemplos da já referida Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, em Sorocaba, na qual o governo injetou recursos e teve participação societária; do Real Collegio de Fábricas, no Rio de Janeiro, com funções não apenas produtivas, mas também de formação de tecelões; e a tentativa de estabelecer uma fábrica-escola na região da Lagoa Rodrigo de Freitas, projeto repassado a investidores privados já no pós-independência.

gantias; políticas de compras governamentais; a criação de fundos para o financiamento de fábricas por meio de loterias; e, por último, ferramentas de fomento à inovação, consubstanciadas na concessão de patentes e prêmios a inventores e introdutores. Decerto os privilégios de novo invento já eram mercês concedidas pela monarquia portuguesa pelo menos desde o século XV, como forma de incentivo ao progresso técnico e recompensa por serviços prestados (Malavota, 2011). No entanto, no contexto observado o instrumento foi pela primeira vez normatizado, estabelecendo-se os procedimentos para os pedidos, requisitos e critérios para a concessão, assim como os prazos de validade dos exclusivos.¹⁴ Com a promulgação do diploma, a governação joanina reconheceu a relevância e a necessidade do incentivo às artes úteis, cujo desenvolvimento era tomado como fundamento para a prosperidade dos povos. Para isso, o Estado se colocava como provedor e garantidor de um direito de propriedade do inventor sobre o resultado de seu trabalho criativo.

Se o espírito do tempo promovia um progressivo atrelamento entre ciência e produção, não se pode deixar de observar as iniciativas tomadas para a animação das atividades científicas. Decerto, conforme anteriormente comentado, desde os tempos da administração pombalina o Estado português se submetia a ações reformistas, inspiradas em ideais e valores ilustrados pouco a pouco introduzidos na realidade lusa. A ciência ganhava força e *status*, passando a ser vista como chave para a superação do atraso de Portugal em relação a seus vizinhos europeus. O Estado português imprimiu uma ação sistemática e dirigida de reordenação de uma tradição intelectual do tipo aristotélico-tomista – embora sem um rompimento com o primado da fé e da revelação – e de valorização de uma nova concepção epistemológica, baseada nas ciências naturais e na experimentação (Oliveira, 2005). O saber científico passava a ser tomado como instrumento de intervenção sobre a realidade, aplicável à organização da vida social e econômica.

Tal tendência não se reproduziu na colônia da América. Não apenas o Estado português impôs uma série de restrições à produção e disseminação de conhecimento, tanto em razão do reforço que então se procurava imprimir aos laços coloniais quanto por temores dos efeitos provocados pela circulação

¹⁴ O Alvará de 28 de abril de 1809, em seu parágrafo sexto, estabelecia que qualquer inventor ou introdutor de nova máquina ou contribuição às artes poderia requerer a concessão de privilégios ou prêmios, desde que comprovadas a novidade, a veracidade e a utilidade de seu objeto ou indústria. O suplicante deveria apresentar um plano de sua invenção à Real Junta do Comércio, que por meio de um exame prévio apreciaria o mérito do pedido e seu enquadramento à legislação. Em caso de concessão, a patente seria válida por um período máximo de 14 anos, caindo o objeto em domínio público logo depois.

de novos saberes. A elevação do Rio de Janeiro à nova sede do Império, contudo, suscitou uma mudança no tratamento dispensado à colônia. A transformação de periferia em centro, conforme já discutido, exigia a construção de um ambiente intelectual mais refinado e adequado aos padrões civilizacionais. Nesse sentido, foram tomadas diversas medidas para o florescimento de uma cultura científica no Brasil (Oliveira, 2005). Algumas das mais importantes já foram citadas em seções anteriores, o que nos permite retomar o ponto específico sobre o qual discutíamos.

Defendemos aqui que o conteúdo do parágrafo sexto do Alvará de 28 de abril de 1809 ratifica a aplicação de um ideário ilustrado às políticas do Estado português transmigrado, no qual se destaca o atrelamento entre os conceitos de ciência, artes úteis e progresso. Aliás, isso se coaduna com a dimensão que a cultura científica passava a auferir no início do século XIX. Para além das instituições científicas inauguradas, o grande destaque conferido às ciências e técnicas nos jornais que circulavam à época no Brasil,¹⁵ bem como o significativo volume de obras científicas publicadas pela Imprensa Régia (Kirschner, 2009) permitem que se note a força desse fenômeno. Recompensar inventores e introdutores por meios de privilégios e auxílios pecuniários constituía, ao menos no plano conceitual, uma forma de estimular o progresso técnico e superar o atraso econômico.

Vejam agora de que forma os estímulos estatais se traduziram em invenções. No interstício 1809–1830, identificam-se 40 pedidos de privilégio encaminhados à Junta do Comércio do Rio de Janeiro.¹⁶ Desse total, verificam-se 30 concessões, 6 indeferimentos e 4 pedidos sem decisão, seja por falhas burocráticas nos requerimentos ou pelo não cumprimento de exigências. Dos 40 pedidos identificados, invenções e introduções que envolviam a produção ou beneficiamento de gêneros agrícolas compunham 32,5% do total. O açúcar e o algodão foram as culturas mais impactadas. Meios de transporte

¹⁵ O *Correio Braziliense ou Armazém Literário*, mensário editado em Londres que circulou no Brasil entre 1808 e 1822, reservava uma de suas seções, denominada *Litteratura e Sciencias*, para a divulgação de obras científicas, invenções e notícias ligadas ao campo científico-tecnológico. Analogamente, *A Gazeta do Rio de Janeiro*, publicação bissemanal editada pela Imprensa Régia, que também circulou entre 1808 e 1822, costumava veicular notícias e artigos ligados ao gênero. Podemos ainda citar o efêmero periódico *O Patriota*, publicado no Rio de Janeiro entre 1813 e 1814, um veículo exclusivamente voltado à temática das ciências.

¹⁶ A pesquisa tomou como base a documentação da Junta do Comércio depositada no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e as informações disponíveis na Coleção de Leis do Império. Foram considerados somente os processos que continham pedidos de exclusivos por invenção ou introdução baseados no parágrafo sexto do Alvará de 28 de abril de 1809, excluindo-se os pleitos de isenções fiscais, provisões de fábrica, prêmios, loterias, cargos, títulos ou outras mercês. Também não foram contabilizados seis privilégios concedidos em 1830, já sob o regime da Lei (sem número) de 28 de agosto daquele mesmo ano.

e invenções a eles associadas também se destacavam, alcançando 20%. Maquinismos e processos empregados em fábricas representavam 10% dos pedidos. Invenções aplicadas à extração e beneficiamento de minerais compunham 7,5%, mesmo percentual daqueles aplicados à produção salineira e das máquinas e aparelhos de emprego geral (fornalhas, serras, trituradores etc.). Já os 15% restantes distribuíam-se entre objetos de empregos diversos. Considerando-se somente os pedidos comprovadamente deferidos, a distribuição percentual sofre algumas alterações: 33% para as inovações ligadas à produção e beneficiamento de gêneros agrícolas; 17% para meios de transporte; 6,6% para as demais categorias, exceto a mineração (10%). O que classificamos como “outros”, que engloba objetos muitos distintos entre si e não enquadráveis às demais classes, perfazem 20% dos privilégios concedidos.

O perfil dos privilegiados é bastante diversificado. No caso dos “nacionais” – conforme mencionado na documentação –, destacam-se principalmente negociantes portugueses (emigrados ou não), negociantes locais e artífices. Eventualmente, pessoas que tinham fácil acesso a novidades tecnológicas desenvolvidas em países industrialmente mais avançados podiam tomar a introdução de máquinas e novas técnicas no Brasil como uma interessante oportunidade de negócio.¹⁷ Contudo, pelo menos dentro do recorte cronológico efetuado, tais casos se apresentam como exceções. O que a documentação aponta é que a introdução de novos bens e técnicas por “nacionais” deu-se principalmente como decorrência das necessidades ou oportunidades oriundas do exercício de práticas produtivas ordinárias ou a partir da ação de inventores diletantes, não como resultado de estratégias empresariais. Já entre os estrangeiros, observamos um perfil mais homogêneo, predominando os artesãos e negociantes emigrados para o Brasil. Para o interstício 1809-1830 identificamos um total de dezoito pedidos de patentes envolvendo estrangeiros,¹⁸ dois deles em associação com produtores luso-brasileiros. Predominavam nesse grupo os britânicos, com oito pedidos de patente no período, havendo comprovação da concessão em somente três desses casos.

¹⁷ É o caso do Cônsul-Geral do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves em Liverpool, Antônio Julião da Costa, que em 1819 recebeu privilégio para introduzir no Brasil uma máquina de descascar arroz (ANRJ, Junta do Comércio, caixa 385, pacote 1). Segundo Ferreira (1999), Antônio Julião da Costa foi também responsável, junto com outros associados, pela introdução das primeiras máquinas a vapor para fins industriais em Portugal.

¹⁸ Em função da ausência de informações nos processos, em dois casos optamos por classificar como desconhecido o país de origem do titular.

4. Conclusão

É possível finalmente traçar um panorama geral da inovação no despertar do Brasil como nação independente. Decerto as amarras do sistema colonial e o desinteresse metropolitano em promover a ciência e a técnica no Brasil contribuíram para a manutenção de padrões muito aquém dos observados na vanguarda das artes mecânicas durante os três primeiros séculos de colonização. Analogamente, é preciso considerar que políticas contraditórias promovidas durante a governação joanina – por um lado impulsionando os avanços técnicos através de investimentos diretos, isenções, prêmios e privilégios, por outro expondo os produtores nacionais à concorrência desigual por efeito de uma política aduaneira de tipo liberal – também foram fatores que propiciaram uma relativa estagnação. A valorização da cultura científica foi uma tendência consolidada nas três primeiras décadas do Oitocentos, deixando frutos importantes: a criação de novas instituições, a circulação de ideias e saberes, o fortalecimento dos laços entre o conhecimento e a produção. O que aqui chamamos de espírito do tempo se manteve aceso no pós-emancipação, como evidenciam as já citadas fundações da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, do Observatório Astronômico e das Faculdades de Direito de São Paulo e Olinda. Mas ainda assim não podemos dizer que os avanços das ciências no Brasil provocaram efeitos imediatos sobre o estado da técnica. Apesar de suas limitações como indicador de inovação, especialmente para o período analisado, as taxas de patenteamento nos oferecem uma visão sobre o quadro. Durante o Primeiro Reinado (1822–1831), foram concedidos no Brasil 24 privilégios a inventores e introdutores. Nos Estados Unidos da América esse número chegou a 3.491, na França a 2.940 e na Inglaterra a 1.576 no mesmo interstício (Khan, 2008). A discrepância dos números é gritante. Cabe neste ponto um breve esboço interpretativo.

Compreendemos que em uma economia fundamentalmente agrária, pautada na superexploração da força de trabalho e dos recursos naturais, a introdução de novos meios e técnicas à produção se mostrava uma ação desnecessária. Enquanto fosse possível garantir níveis adequados de lucratividade mantendo-se os custos de produção em níveis reduzidos, a elevação da produtividade, a melhoria da qualidade dos gêneros e a poupança de braços não se inseriam entre as maiores preocupações dos produtores. Logo, os custos, riscos e incertezas que envolviam a inovação mostravam-se absolutamente dispensáveis. Era preferível apostar no uso de técnicas e instrumentos já experimentados e plenamente dominados – e mais do que isso, geralmente baratos.

Não se trata, portanto, somente de uma questão de aversão ou resistência a mudanças, mas de uma escolha racional dos agentes produtivos. Não desconsideramos, por certo, o peso que as limitações estruturais assumiam naquele contexto, mas não cremos que o padrão técnico rudimentar identificado seja somente delas resultado. Até porque, por empenho e trabalho de alguns poucos agentes públicos e privados, houve exemplos de inovações bem-sucedidas no Brasil. Mesmo estas, no entanto, não se disseminaram pelo tecido produtivo. Desde a fundação do Império do Brasil, o lento desenvolvimento técnico constituiu característica marcante da sua economia, não obstante os esforços e iniciativas de uma elite letrada que se via como legítima herdeira das luzes ocidentais.

Referências

ALLEN, R. *The british Industrial Revolution in global perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (ANRJ). Fundo Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (BR RJANRIO 7X). Caixas 378, 380, 385, 386, 423, 424 e 428; Códices 45, 46 e 528. Rio de Janeiro.

BEAUCLAIR, G. *Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860*. Rio de Janeiro: Studio F&S, 1992.

BERG, M. *La era de las manufacturas, 1700-1820: una nueva historia de la Revolución Industrial británica*. Barcelona: Editorial Crítica, 1987.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Coleção das Leis do Império do Brasil (1808-1889)*. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

CANTARINO, N. M. *Indústrias, inovações técnicas e políticas públicas: o debate luso-brasileiro*. Campinas: Unicamp/IE, 2019. (Texto para Discussão, n. 362).

CARDOSO, J. L. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

CAROLINO, L. M. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, a ciência e a construção do Império luso-brasileiro: a arqueologia de um programa científico, In: GESTEIRA, H.; CAROLINO, L.; MARINHO, P. (Org.). *Formas do Império: ciência, tecnologia e política em Portugal e no Brasil, séculos XVI ao XIX*. São Paulo: Paz e Terra, p. 191-228, 2014.

CARRARA JÚNIOR, E.; MEIRELLES, H. *A indústria química e o desenvolvimento do Brasil – 1500-1889*. São Paulo: Metalivros, 1996.

COHN, M. R. A Fazenda Santa Sofia: cafeicultura e escravidão no Vale do Paraíba mineiro (1850-1882). USP: São Paulo, 2013 (Dissertação de Mestrado em História Social da USP).

COSTA, L. F.; LAINS, P.; MIRANDA, S. M. *História económica de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2012.

DANTES, M. A. M. As ciências na história brasileira. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 57, n. 1, p. 26-9, jan./mar. 2005.

DOMINGUES, H. M. B. A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e as ciências naturais no Brasil Império. In: DANTES, M. A. M. (Org.). *Espaços da ciência no Brasil (1800-1930)*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 83-110, 2001.

FERREIRA, J. A. C. *Farinhas, moinhos e moagens*. Lisboa: Âncora, 1999.

FIGUEIRÔA, S. F. Em defesa do novo Império: a formação de engenheiros brasileiros nas grandes écoles francesas nas décadas de 1820-1830. In: GESTEIRA, H.; CAROLINO, L.; MARINHO, P. (Org.). *Formas do Império: ciência, tecnologia e política em Portugal e no Brasil, séculos XVI ao XIX*. São Paulo: Paz e Terra, p. 417-439, 2014.

GAMA, R. História da Técnica no Brasil colonial. In: VARGAS, M. (Org.). *História da técnica e da tecnologia no Brasil*. São Paulo: EDUSP; CEETPS, p. 49-66, 1994.

GAMA, R. *Engenho e tecnologia*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1983.

GAMA, R. *A tecnologia e o trabalho na história*. São Paulo: Nobel; Editora da Universidade de São Paulo, 1986.

HOBBSAWM, E. J. *A era das revoluções (1789-1848)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

KATINSKY, J. R. Notas sobre a mineração no Brasil colonial. In: VARGAS, M. (Org.) *História da técnica e da tecnologia no Brasil*. São Paulo: Ed. UNESP; CEETEPS, p. 67-94, 1994.

KHAN, B. Z. An economic history of patent institutions. In: WHAPLES, R. (Ed.). *EH.Net Encyclopedia*. [S.l.]: Economic History Association, 2008. Disponível em: <<https://eh.net/encyclopedia/an-economic-history-of-patent-institutions/>>. Acesso em: 6 nov. 2021.

KIRSCHNER, T. C. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: PUC-Minas, 2009.

LANDES, D. *Prometeu desacorrentado: transformação tecnológica e desenvolvimento industrial na Europa ocidental de 1750 até os dias de hoje*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

LANDGRAF, F.; TSHIPTSCHIN, A.; GOLDENSTEIN, H. Notas sobre a história da metalurgia no Brasil (1500-1850). In: VARGAS, M. (Org.) *História da técnica e da tecnologia no Brasil*. São Paulo: Ed. UNESP; CEETEPS, p. 107-130, 1994.

LIBBY, D. C. Protoindustrialização em uma sociedade escravista: o caso das Minas Gerais. In: SZMERECSÁNYI, T.; LAPA, R. A. (Org.). *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Hucitec; ABPHE; Edusp; Imprensa Oficial, p. 237-280, 280.

LIMA, C. A. M. *Artífices do Rio de Janeiro (1790-1808)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MACHADO, M. M. *Entre fronteiras: posses e terras indígenas nos sertões (Rio de Janeiro, 1790-1824)*. Guarapuava: Unicentro, 2012.

MADUREIRA, N. L. *Mercado e privilégios: a indústria portuguesa entre 1750 e 1834*. Lisboa: Estampa, 1997.

MADUREIRA, N. L.; MATOS, A. N. A tecnologia. In: LAINS, P.; SILVA, A. F (Org.). *História económica de Portugal, 1700-2000*. Volume I: o século XVIII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, p. 123-44, 2010.

MALAVOTA, L. *A construção do sistema de patentes no Brasil: um olhar histórico*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MARCHESE, R.; TOMICH, D. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial de café no século XIX. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (Org.). *O Brasil Imperial, v. II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MARTINS, M. S. N. *Entre a cruz e o capital: as corporações de ofícios após a chegada da família real (1808-1824)*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

MOKYR, J. *The enlightened economy: Britain and the Industrial Revolution (1700-1850)*. London: Penguin, 2011.

MOKYR, J. *The lever of riches: technological creativity and economic progress*. New York: Oxford University Press, 1990.

NORTH, D. *Structure and change in economic history*. New York: Norton & Co., 1981.

NORTH, D. *The economic growth of the United States, 1790-1860*. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1961.

OLIVEIRA, J. C. D. *João VI – adorador do Deus das ciências? A constituição da cultura científica no Brasil (1808-1821)*. Rio de Janeiro: E-papers, 2005.

PEDREIRA, J. M. A indústria. In: LAINS, P.; SILVA, A. F. (Org.). *História económica de Portugal, 1700-2000*. Volume I: o século XVIII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010, p. 177-207.

PEDREIRA, J. M. Indústria e atraso econômico em Portugal (1800-1825): uma perspectiva estrutural. *Análise social*, v. 23, n. 97, p. 563-96, 1987.

POLANYI, K. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

RIBEIRO, L. C. M. *Ofício criador: invento e patente de máquina de beneficiar café no Brasil (1870-1910)*. USP: São Paulo, 1995 (Dissertação de Mestrado em História da USP).

RODRIGUES, C. C. *A inventiva brasileira*. 2 v. Brasília: MEC/INL, 1973.

SCHULTZ, K. *Versalhes tropical: Império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SERRÃO, J.V. A agricultura. In: LAINS, P.; SILVA, A. F (Org.). *História econômica de Portugal, 1700-2000*. Volume I: o século XVIII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, p. 145-75, 2010.

SHILS, E. *Centro e periferia*. Lisboa: Difel, 1992.

SZMRECSÁNYI, T. J. M. K. Esboços de história econômica da ciência e da tecnologia. In: SOARES, L. C. (Org.). *Da Revolução Científica à Big (Business) Science*. São Paulo: Hucitec; Niterói: Eduff, 2001.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. 3 v. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VARGAS, M. (Org.) *História da técnica e da tecnologia no Brasil*. São Paulo: Ed. UNESP; CEETEPS, 1994.

Os caminhos da riqueza: “Nova Agricultura”, Fisiocracia e Filantropia – uma economia agrária para o Brasil*

*Paths to wealth: “New Agriculture”, Physiocracy and Philantropy – a
new agrarian economy for Brazil*

José Newton Coelho Meneses**

Resumo: O texto apresenta questões para a compreensão de premissas de uma “Nova Agricultura”, ao final do século XVIII e início do XIX, preconizada pelo pensamento iluminista tardio. Discutidas como alternativas de desenvolvimento para as nações, as opções econômicas versam sobre uma economia agrária, baseada em concepções científicas, sociais e intelectuais, discutidas em um círculo de pensadores, testadas nas práticas de experimentos e por edições de textos destinados à formação técnica dos agricultores. “Sem livros não há instrução” é o lema de Frei José Mariano da Conceição Veloso, editor da Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801). Em diálogo com os pensamentos da Fisiocracia e de seus críticos, da Filantropia e sustentados por uma ideia franciscana de “natureza”, ele e seu círculo lisboeta, efetivam traduções e produção de textos específicos para a realidade da América portuguesa, que Frei Velloso julga bem conhecer.

Palavras-chave: Agricultura. Manuais técnicos. Economia agrária. Fisiocracia. Filantropia.

Abstract: This paper poses a few questions that aim to broaden our understanding of the postulates of a “New Agriculture” as advocated by the late enlightenment of the late 18th and early 19th centuries. Posed as alternatives for national development, the “New Agriculture” offered options for rural economies based on scientific, social, and intellectual ideas discussed among a circle of thinkers. Such innovations were experimentally tested and published as textbooks to improve farmers’ technical proficiency. “There are no education without books”, that was the motto of Friar José Mariano da Conceição Veloso, the editor of Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801). In harmony with Physiocracy and its critics and

* Submissão: 15/12/2021 | Aprovação: 21/01/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.869

** E-mail: jnmeneses@gmail.com | ORCID: 0000-0002-1237-7169



philanthropy, Friar Veloso, alongside colleagues from Lisbon, translated, published, and designed explicitly for the context of Portuguese America, which Veloso believed to know very well.

Keywords: Agriculture. Technical textbooks. Rural economy. Physiocracy. Philanthropy.

JEL: B1. B11. N5. N56.

L'arbre, la fleur, le fruit, l'épi ont été des symboles, moteurs de l'imaginaire, avant d'être objets théoriques.

Georges Canguilhem

Este texto objetiva apresentar questões evidenciadas por pesquisa sobre os Manuais de Agricultura produzidos pela Tipografia do Arco do Cego (1799-1801) e pela ideia de um desenvolvimento agrário preconizado para as nações ao final do século XVIII e início do XIX. Refiro-me a uma “Nova Agricultura” proposta por círculo ampliado de pensadores de forma a implantar uma economia agrária promotora de desenvolvimento social e produtora de riquezas para as nações. Relacionadas a ela, as bases da Filantropia e da Fisiocracia são pontos a evidenciar a complexidade dessa discussão e das propostas para a produção agrária no tempo enfocado. O texto toma o caso exemplar dos manuais de agropecuária editados por Frei José Mariano da Conceição Veloso, destinados à leitura dos produtores rurais luso-brasileiros na América. A investigação me leva a refletir sobre o pensamento econômico-científico que orientava a prática editorial desse homem. Dialogando com intelectuais de seu tempo, Veloso, em suas atividades editoriais, apresenta possibilidades de compreensão de concepções peculiares nas formas de pensar a natureza, seu potencial de riqueza, bem como de nortear políticas, *ações, narrativas e escolhas de traduções e edições de textos destinados a orientar a economia agrária.*

A produção de saberes acerca das paisagens naturais e de suas capacidades produtivas era incentivada pelas experiências empíricas de muitos e pelas narrativas de viajantes-cientistas produzidas a partir de suas “viagens filosóficas”. As narrativas sobre as paisagens visitadas e as terras e culturas novas encontradas são ricas fontes de compreensão da cultura científica e das propostas de criação de riquezas e de bem-estar para o homem do Oitocentos. Para Georges Canguilhem, as questões do conhecimento sobre as paisagens naturais são antes “filosóficas” que “fisiológicas”. Para ele, em se tratando de saberes sobre os vegetais, “a árvore, a flor, o fruto, o espinho, foram símbolos, motores do imaginário, antes de serem objetos teóricos” (Canguilhem, 1979, p. 9). Assim, a cultura e a experiência humana, a ciência e a natureza, a humanidade e a terra, são instrumentos de um saber experimental e aplicável, valores importantes no pensamento filosófico, histórico e científico deste tempo. Naturalistas viajantes evidenciaram suas experiências de campo e editores como Frei José Mariano da Conceição Veloso, ele próprio um na-

turalista viajante, discutiram e divulgaram os aprendizados das viagens em edições de livros, esforços de tradução e investimentos na circulação dos textos.

Na história do Brasil, a invasão das tropas napoleônicas em Portugal e a mudança da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro abriram as portas aos cientistas europeus e tal abertura teve continuidade no período pós-Independência. A Monarquia lusa, como compreende Ângela Domingues (2001), viu nas viagens científicas possibilidades de transformar as descrições e amostras dos produtos da natureza de vários lugares do além-mar, não apenas em um inventário da diversidade natural do Império português, mas como “potencialidades naturais”, a contribuir com o desenvolvimento econômico do Reino e o incremento de suas indústrias, seu comércio, e as possibilidades de curas para doenças.

Quadro 1 – Viagens filosóficas de luso-americanos (1735-1822)

Viajante	Lugar	Período
Alexandre Rodrigues Ferreira	Rio Negro e Grão-Pará	1782-1793
João Machado Gaio	Serra do Ibiapaba (Ceará)	1784
José Vieira Couto	Serro Frio (Minas Gerais)	1799
Manuel Arruda Câmara	Sertão nordestino (Pernambuco e Piauí)	
José Marian da Conceição Veloso	Rio de Janeiro e São Paulo (alguns supõem, também, sua própria região natal em Minas Gerais)	1782-1790
Baltasar da Silva Lisboa	Coja e Serra da Estrela (Portugal) Ilha das Cobras (Rio de Janeiro) Serra dos Órgãos (Rio de Janeiro) Ilhéus (Bahia)	1781-1782 1787 1788 1798
Domingos Alves Branco Muniz Barreto	Bahia	1793
Francisco Antônio de Sampaio	Vila da Cachoeira (Bahia)	1748-1789
Joaquim Veloso de Miranda	Minas Gerais	1779-1780
Vicente Jorge Dias Cabral	Maranhão	1798-1802
João da Silva Feijó	Cabo Verde Ceará	1783-1797 1799-1822

(continua)

Viajante	Lugar	Período
João Manso Pereira	São Paulo	1799
Joaquim José da Silva	Angola	1785-1787
Manuel Galvão da Silva	Goa	1783
Constantino Botelho Lacerda Lobo	Algarve (Portugal)	1790
Hipólito José da Costa Pereira	Filadélfia (Estados Unidos)	1798-1799
Frei Loureiro	Cochichina, Macau, Moçambique, Cantão, Camboja, Sumatra e Malabar	1735-1781

Fonte: Meneses (2012, p. 55).

São complexos os valores científico-filosóficos embutidos nessas potencialidades do conhecimento: querem resolver problemas concretos da economia das nações e exaltar as maravilhas da natureza criada por Deus. Tudo isso traduzido em uma ciência experimental e em suas aplicações técnicas, campo pelo qual se atesta a capacidade do homem de produzir saber e de aplicá-lo para uma vida melhor. Esta é a base e fundamento da Filantropia, atitude científica e valor – laicização do sentimento de caridade cristã que discutiremos em sequência.

Se pegarmos o exemplo do trajeto de von Martius e von Spix no Brasil, viajantes dessa ciência oitocentista, veremos que traçaram percurso largo em extensão e em encontros com paisagens e com as gentes da terra. Em Minas, de Vila Rica, caminharam para Mariana e seus distritos, Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, hoje soterrados pela irresponsabilidade mineradora, 200 anos depois. Cavalgaram de Sabará a Vila do Príncipe, por uma serra do Espinhaço que mirava a Mata Atlântica e enxergava o Cerrado. Chegaram às mil cores geográficas do Tejuco-Diamantina com garimpos de pouco ouro e muita devastação. De norte a sul e de leste a oeste, formaram coleções botânicas, zoológicas e mineralógicas para fins científicos. Narraram no *Viagem pelo Brasil (Reise in Brasilien – 1817-1820)*, mais de mil páginas de vivências, saberes e experiências (Costa, 2020). Construíram uma ideia de Brasil e de história desse lugar que, ainda agora, projeta-se como história de uma nação.

O caso de Auguste de Saint-Hilaire é distinção experiencial interessante para se observar e, aqui, ajuda-nos a compreender os diálogos da ciência – setecentista e oitocentista – com as concepções que discutiremos, a Fisiocracia e a Filantropia, fundamentadas em uma ideia de natureza específica. Ele é,

no contexto do início do século XIX, quando viaja ao Brasil e percorre parte do território de Minas Gerais, o protótipo do cientista exigido pelo meio científico de Paris: o homem capaz de pensar no gabinete e sair dele para o exercício do campo. Augustin François César Prouvençal de Saint-Hilaire nasceu em Orleans, em 4 de outubro de 1779 e faleceu na mesma cidade francesa em 3 de setembro de 1853. Foi um botânico e naturalista importante no contexto das ciências naturais de sua época e viajou pelo Brasil de 1816 a 1822. O botânico, aqui, acompanhava a missão do duque de Luxemburgo que objetivava resolver o conflito entre Portugal e França quanto à posse da Guiana. Para seu empreendimento de conhecimento científico, Saint-Hilaire teve a aprovação do Museu de História Natural de Paris e financiamento do Ministério do Interior da França (Ferri, 2000).

O naturalista de Orleans construiu narrativas com a acuidade descritiva, mesmo que baseados na memória, posto que escritas anos depois das viagens, mas aderidas às anotações feitas diariamente no percurso. Seus textos têm valor fundamental para pensarmos uma conjugação de esforços na construção de saberes sobre a natureza e seus proveitos produtivos. Consideramos que a frequente e incidente crítica a essas descrições, mesmo em certo sentido pertinentes, deve ser relativizada. Reconheçamos o valor dessas exposições narrativas. Devemos lê-las e compreendê-las com o crivo crítico de quem as percebe como manifestações mais aderidas ao ideal de compreensão e de registro, embora marcadas por conceitos previamente construídos pelo viajante acerca de um exotismo e de uma inferioridade cultural dos povos não europeus.

Auguste de Saint-Hilaire percorre o espaço de Minas em momentos distintos no tempo em que fica no Brasil, de 1816 a 1822.¹ Além de Minas Gerais, visitou os territórios do Espírito Santo, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nesse percurso coletou material botânico e zoológico importante para a ciência de seu tempo, montando um herbário de cerca de 30 mil amostras, abrangendo mais de 7 mil espécies de plantas, dentre as quais, aproximadamente 4.500 eram de espécies não catalogadas até então (Ferri, 2000). Cientista incansável, ao voltar do Rio Grande do Sul resolve retornar a Minas Gerais afim de coletar material para refazer suas amostras que encontrou um pouco deterioradas em malas no

¹ Neste tempo “Reino Unido a Portugal e Algarves” e, portanto, porção portuguesa na América. No entanto, uso o nome “Brasil” pela sua pertinência nomeadora desse espaço nas descrições tomadas aqui como documentos primordiais.

Rio de Janeiro. Assim, de 29 de janeiro de 1822 a 5 de maio do mesmo ano, percorre a parte leste e a sul de Minas Gerais, voltando a São Paulo e depois ao Rio, de onde retornou à França. O rigor com as amostras justifica-se: sua viagem é de pesquisa; é trabalho de campo. A complexidade de sua investigação exige acuidade narrativa para que não se percam informações importantes.²

Saint-Hilaire foi exímio narrador e cuidou disso em anotações diárias e em memória, exercitadas no desconforto noturno dos pousos americanos e, mais tarde, na sua terra natal.³ É um homem de saber e, como tal, deseja, como diz em sua dedicatória ao senhor Duque de Luxemburgo, “que a nossa viagem não fosse desprovida de utilidade para a ciência” (Saint-Hilaire, 2000, p. 6). Ao voltar a Paris é acometido de problemas de saúde que o forçam a ir para o sul da França, Montpellier, onde ele se ressentia da falta de acesso a “todos os livros de que tinha necessidade” para configurar com rigor necessário o seu texto, a partir da memória e de suas anotações de campo.

As narrativas de nosso cientista denotam, no longo percurso temporal da sua viagem, uma percepção que vai da estranheza ao elogio, passando pelo conhecimento e aceitação das condições naturais e culturais do espaço que percorre, demonstrando certo vigor da chegada, cansaço pelo tempo distante de sua terra e, por fim, o desejo de retorno a ela e a pena por ter de partir. Há, ainda, muitas vezes, reconhecimento pela boa acolhida. Diríamos que os deslocamentos, principalmente os mais longos, impõem aos homens essas condições: paciência, tolerância e, sobretudo, submissão aos objetivos propostos para a viagem. Não podemos, então, exigir de Saint-Hilaire certa coerência narrativa e certa unidade de percepção, uma vez que as condições que lhe são impostas são diversas em cada trecho da viagem. O cientista, em experiência de campo e em viagem, considera-a a partir do atendimento de seus objetivos. As agruras e desconfortos são, assim, necessidades vividas compensadas pelos resultados obtidos. Dessa forma, nosso bom narrador distingue bem os espaços onde se configuraram não apenas a boa recepção e a sociabilidade culta, a paisagem aprazível e a virtuosidade humana, mas, também, onde os resultados para sua pesquisa foram ricos. Em situação contrária, a viagem é penosa por não render nem uma coisa e nem outra; nem o acolhimento humano e menos ainda o conforto dos achados propícios para a pesquisa.

² Para maiores informações sobre o percurso de Auguste de Saint-Hilaire por Minas Gerais, ver Meneses (2018; 2019a), estudos em que me baseio para as considerações expostas neste artigo.

³ Citações desta nota em Saint-Hilaire (2000), dedicatória, página sem numeração após a p. XII e p. 6, no Prefácio escrito pelo próprio naturalista.

Em seu percurso por Minas Gerais, é nítida essa variação da capacidade narrativa de Saint-Hilaire: onde encontra o seu campo de observação em época de maior floração, o que lhe permitia bem classificar os vegetais na nomenclatura vigente – pelo processo de reprodução vegetal –, ele não apenas o faz com maior satisfação, como esta lhe permite ter um olhar mais positivo sobre a realidade das paisagens naturais e culturais.

Frei José Mariano da Conceição Velloso é, também, homem dessa ciência natural que buscamos pensar e questionar neste texto.⁴ Nasceu José Velloso Xavier, em Minas Gerais, onde foi registrado pelos pais, José Velloso da Câmara e Rita de Jesus Xavier, na Freguesia de Santo Antônio, da Vila de São José, da Comarca do Rio das Mortes, Bispado de Mariana, em 1742. Em 1761 ingressou no Convento Franciscano de São Boaventura de Macacú e cinco anos mais tarde recebeu as ordens sacras no Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro. Apesar de ser orador e confessor, interessou-se mais pelo magistério e, em 1770, o temos como docente de geometria no Convento de São Paulo. Pouco tempo depois ele era professor de História Natural no Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro. Seus biógrafos veem no seu trabalho didático a influência das tímidas mudanças no ensino conventual franciscano preconizadas por Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas, em seu *Plano dos estudos para a Congregação dos religiosos da Ordem terceira de São Francisco do Reino de Portugal*, de 1769. Tal plano recomendava estudos de física, matemática, filosofia natural, princípios de geometria, ontologia e pneumatologia e “algumas cousas da História Natural de Plínio”, de forma a que os alunos pudessem ser instruídos “com as noções precisas para que no curso Theológico saibam entender-se na Física Sacra” (Nunes; Brigola, 1999, p. 53). O plano seguia, ainda, a recomendação pombalina de que os institutos de ensino deveriam se moldar às mudanças que ocorriam na Universidade de Coimbra e que se consolidaram com a reforma de 1772.

Velloso tornou-se um frei “vocado”, pela sensibilidade da matriz franciscana, para ser sensível aos fenômenos do mundo natural. Interessou-se especialmente pelo ensino de História Natural – foi nomeado lente da disciplina, em 1786 – e pela pesquisa da natureza vegetal.

⁴ Textos de minha autoria analisando as atividades de Frei José Mariano da Conceição Velloso e das edições de Manuais Técnicos agrários por ele conduzidas na Casa Literária do Arco do Cego e em outras tipografias lisboetas, em perspectivas das trocas de saberes, educação e história da leitura e dos lugares de leitura, já foram publicados em Meneses (2016, 2017, 2019). Aqui se reveem e se reproduzem partes deles, com modificações sutis, com o objetivo de dar maior dimensão ao foco deste texto, na busca de compreensão dos caminhos para o desenvolvimento agrário no período imediato que antecede a Independência do Brasil como nação.

O ambiente cultural do Rio de Janeiro a partir de 1770 também propiciou ao Frei Veloso um estímulo a seus estudos. Temos, em 1772, por iniciativa do marquês de Lavradio, a fundação da Academia Médica, Cirúrgica, Botânica, Farmacêutica do Rio de Janeiro, muitas vezes referida como Sociedade de História Natural do Rio de Janeiro, que agregava uma série de amadores naturalistas do meio castrense e eclesiástico da cidade. Lembremos que esse tipo de iniciativa já fora realizado no Rio, com mais ou com menos sucesso, como são exemplos a tentativa de criação de uma sociedade médica de estudos botânicos, a existência efêmera de algumas associações literárias e, também, da igualmente passageira Academia dos Seletos. Esta última chegou a ter uma tipografia e a imprimir vários folhetos, antes que fosse proibida e destruída a mando da Metrópole. A Sociedade de História Natural, de Lavradio, construiu um horto botânico que, de acordo com seus Estatutos, servia

[...] para nele se tratarem, e recolherem todas as plantas notáveis. E terá cada acadêmico obrigação de o ir ver para observar a diferença e crescimento delas. Haverá alguns coletores, os quais serão encarregados do Horto Botânico. Haverá, também, alguns acadêmicos desenhadores de plantas. (Moreira de Azevedo, 1885, p. 269)

Podemos ver que esse ambiente naturalista se ligava plenamente a uma cultura médica que via na Botânica um instrumento auxiliar da terapêutica, tentando conhecer para explorar as potencialidades farmacológicas das espécies vegetais. Frei Veloso se ligou a uma outra vertente dessa “economia da natureza”: aquela que via na potencialidade do conhecimento dos reinos da natureza, sob uma visão classificadora e racionalizadora, de que é exemplo Lineu, a possibilidade de transformação do mundo e de uma sociabilidade científica de caráter naturalista, ligada à utilidade das aplicações do conhecimento na prática econômica.

O governo do vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa (1779-1790) caracterizou-se, também, por iniciativas como a construção do Passeio Público e nele a Casa de História Natural, popularmente conhecida como Casa dos Pássaros, onde se colecionava e preparava produtos naturais para o envio a Lisboa. Alguns a consideram o primeiro museu de história natural do Brasil (Lopes, 1997). Essas remessas eram requeridas pela Secretaria de Estado dos Negócios Ultramarinos e pelo Real Museu e Jardim Botânico da Ajuda, na tradição de envolvimento dos governadores das capitânicas americanas com esse tipo de atividade desde a década de 1760.

Frei José Mariano da Conceição Veloso iniciou em 1783 a sua função de responsável pelas remessas de plantas, acompanhadas de descrição e de desenhos, para o Jardim da Ajuda. Em 1790, já depois de deixar o Brasil e ir para a Corte, ele, segundo Rômulo de Carvalho, escreveu uma *Suplica*, onde reclama do peso e das dificuldades de sua atividade de coletor de espécies naturais pela Capitania do Rio de Janeiro (Carvalho, 1987).⁵ Frei Veloso havia sido liberado das atividades da regra conventual, pelo provincial frei José dos Anjos Passos, em 1783, para servir ao vice-rei em viagens filosóficas pela Capitania do Rio de Janeiro. Outros franciscanos foram seus auxiliares e desenhadores nessas expedições, como Frei Francisco Solano (desenhador), frei Anastácio de Santa Inês, frei Francisco Manuel da Silva Melo, José Correia Rangel, José Aniceto Rangel, João Francisco Xavier, Joaquim de Sousa Marcos, Firmino José do Amaral, José Gonçalves e Antônio Álvarez. Em 1790, Luís de Vasconcelos e Sousa convidou Frei Veloso para ir para Lisboa, levando consigo setenta caixotes de amostras de espécies naturais e os originais de seus estudos e pranchas sobre a Flora Fluminense, depositando o Material no Museu e Jardim da Ajuda, já sob a direção de Domingos Vandelli.

Veloso tornou-se editor quando se deslocou para Lisboa, a despeito de seu afastamento da Academia de Ciências da capital lusitana e das muitas críticas à sua obra sobre a flora fluminense. Sua estadia em Lisboa objetivava, além do trabalho na Ajuda e na Academia com atividades de classificação das espécies naturais (especializa-se em ictiologia), a edição de seu estudo sobre a flora fluminense, objetivo que não se concretizou. Tal edição, além de outros problemas críticos, tornou-se cara e difícil. Em 1797 ele solicitou à autoridade régia que “o suplicante se acha nesta Corte há sete anos fora de seu Convento, para onde deseja recolher-se logo que complete esta ação”.⁶ A Real Academia de Ciência de Lisboa almejava que Frei Veloso adaptasse a sua obra e ao mesmo tempo classificasse a coleção de peixes da Academia. A exigência dessas duas tarefas o afasta da Real Academia de Ciência.

Os projetos editoriais de Frei José Mariano da Conceição Veloso têm um marco original nesse afastamento da Academia e na preparação e publicação de um periódico agrário, em 1796, editado pela Officina Patriarchal, de Lisboa: *Paladio Portuguez e Clarim de Palas que anuncia periodicamente os novos*

⁵ Suplica de Frei José Mariano da Conceição Veloso. AHU, Reino, Manuscrito 2719. Os pesquisadores Maria de Fátima Nunes e João Carlos Brigola afirmam não ter encontrado este documento citado por Carvalho (1987) no AHU.

⁶ AHU, Reino, Maço 2705.

descobrimientos e melhoramentos n'agricultura, artes, manufacturas, commercio & oferecido aos senhores deputados da Real Junta do Commercio. No primeiro *Paládio*, as novidades eram exclusivamente do campo da “Nova Agricultura” preconizada pelos conhecimentos agrônômicos da Filosofia Natural setecentista, influenciada por intensas discussões acerca da validade dos princípios econômicos e políticos da Fisiocracia.

Para as primeiras edições de livros, Frei Veloso procurou constituir uma rede de tipografias para dar vazão às edições de textos que atendessem ao seu interesse temático. Assim, essas obras seriam editadas pelos prelos das oficinas de Antonio Rodrigues Galhardo (impressor da Casa do Infantado), de João Procópio Correia da Silva (impressor da Igreja Patriarcal) e pelo oficial impressor independente Simão Thaddeo Ferreira. Chamando a si a condição de compilador de textos, coordenador de projetos gráficos e tradutor, o franciscano procurava ter material interessante para as edições que segundo seus biógrafos já objetivavam distribuição em Portugal e no Brasil (Nunes; Brigola, 1999, p. 63).⁷

Quadro 2 – Obras publicadas por Frei José Mariano da Conceição Veloso antes do funcionamento da Tipografia, Calcográfica e Literária do Arco do Cego, em 1799

Obra	Autor	Tradutor	Oficina	Ano
<i>Helminthologia Portugueza</i>	Jacques Barbut	José Mariano da Conceição Veloso	João Procópio Correia da Silva	1799
<i>Memoria sobre a cultura da Urumbeba e sobre a criação da Cochonilha</i>	Claude Louis Berthollet	José Mariano da Conceição Veloso	Simão Thaddeo Ferreira	1799
<i>Colecção de memórias Inglezas sobre a Cultura e Commercio do Linho Canamo</i>	Diversos	José Mariano da Conceição Veloso	Antônio Rodrigues Galhardo	1799
<i>Cultura Americana</i>	“Hum Americano”	José Feliciano Fernandes Pinheiro	Antonio Rodrigues Galhardo	1799
<i>Discurso Prático acerca da cultura, maceração, e preparação do Canamo</i>	?	José Mariano da Conceição Veloso (do italiano)	Simão Thaddeo Ferreira	1799

(continua)

⁷ Textos primordiais sobre Frei Veloso e a Tipografia do Arco do Cego estão em coletânea organizada por Pataca e Luna (2019).

Obra	Autor	Tradutor	Oficina	Ano
<i>A Sciencia das Sombras relativas ao desenho</i>	M. Dupain	José Mariano da Conceição Veloso	João Procópio Correa da Silva	1799
<i>Tratado sobre o Canamo</i>	Mr. Marcandier	José Mariano da Conceição Veloso (do francês)	Simão Thaddeo Ferreira	1799
<i>Memoria sobre a cultura do Loureiro Cinamomo, vulgo Caneleira do Ceilão</i>	?	Francisco da Cunha Menezes	Simão Thaddeo Ferreira	1798
<i>Memoria sobre a cultura, e preparação do girofeiro aromático vulgo cravo da India nas ilhas de Bourbon e Cayena</i>	?	José Mariano da Conceição Veloso	João Procópio Correa da Silva	1798
<i>Memoria, e extractos sobre a pipereira negra</i>	?	José Mariano da Conceição Veloso	João Procópio Correa da Silva	1798
<i>Discurso sobre o melhoramento da economia rustica do Brazil</i>	José Gregório de Moraes Navarro	-	Simão Thaddeo Ferreira	1799
<i>Paladio Portuguez</i>	Diversos	José Mariano da Conceição Veloso	Oficina Patriarcal	1796
<i>Quinografia portuguesa</i>	Diversos	José Mariano da Conceição Veloso	João Procópio Correa da Silva	1799
<i>Alographia dos álcalis fixos</i>	Diversos	José Mariano da Conceição Veloso	Simão Thaddeo Ferreira	1798
<i>O Fazendeiro do Brazil</i>	Diversos	José Mariano da Conceição Veloso	Régia Officina Typographica	1798

Fonte: Nunes e Brigola (1999) e Meneses (2019b).

Veloso tem o apoio de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, fundamentado no seu interesse claro no desenvolvimento agrícola do Brasil e no crescimento de estabelecimentos dedicados ao comércio marítimo e à construção náutica. Residiu em sua casa como hóspede e, no Prefácio do Tomo I, Parte I, de *O Fazendeiro do Brazil*, editado na Régia Officina Typographica, em 1798, ele diz que, por D. Rodrigo ele fora

Incumbido, a saber: de ajuntar e trasladar em português todas as memórias estrangeiras que fossem convenientes aos Estabelecimentos do Brasil, para melhoramento de sua economia rural e das

fábricas que dela dependem, pelas quais, ajudadas, houvessem de sair do atraso e atonia em que atualmente estão e se pusessem ao nível com os das nações nossas vizinhas e rivais e no mesmo continente, assim na quantidade como na qualidade dos seus gêneros e produções. (Veloso, 1798, p. i)

É possível que o interesse de Frei Veloso tenha sido motivado pelo ambiente de discussão sobre a “Nova Agricultura” na Europa, envolvendo Academias de Ciência e sociedades agrícolas, quando a causa *res-rustica* teria sido incentivada pelas novas experiências instrumentais e de conhecimentos botânicos. Contribuem para isso, a expansão do consumo e da produção do arroz, da batata e das “bebidas alimentosas”, chá, café e cacau, em contraposição aos tradicionais produção e consumo dos cereais, permanência dos cultivos mediterrânicos. Frei Veloso interessou-se por esta temática, para além de seu interesse puramente naturalista. O certo é que seu discurso naturalista adquiriu uma nova perspectiva agrarista.

Segundo Maria de Fátima Nunes e João Carlos Brigola, a Casa Tipográfica, Calcográfica e Literária do Arco do Cego foi “um projeto iluminista” convertido em um “cadinho intelectual de jovens brasileiros que se encontravam na Metrópole e que gravitavam em torno de Mariano Veloso” (Nunes; Brigola, 1999, p. 66). Fizeram parte desse grupo os luso-brasileiros Hipólito José da Costa, Antônio Carlos de Andrade e Silva e Martim Francisco de Andrade e Silva, irmãos, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Vicente Seabra da Silva, Manuel Rodrigues da Costa, José Ferreira da Silva, José Viegas de Meneses, João Manso Pereira, Manuel Arruda da Câmara e Manuel Jacinto Nogueira da Gama.

A existência e funcionamento desse grupo de sociabilidade científica nos dá subsídios para entender como Frei Veloso, constituindo em torno do Arco Cego uma plêiade de pensadores, buscou delimitar e atingir o seu alvo: definir os leitores e formar um repertório de leituras. Em uma apresentação do manual *Tratado Histórico e Físico das Abelhas*, de Francisco de Faria e Aragão, nosso editor salienta a qualidade daquela informação acessível ao público específico ao qual se destinava e criticava os escritores que tinham “ócio literário” e produziam obras que “jamais servirão para o conhecimento dos camponeses, como desconhecedores da linguagem em que são escritas e apenas para algum rico proprietário”. Justificava, no mesmo texto, seu trabalho incansável de tradução, dizendo que o fazia “para que nada falte a estes homens úteis que habitam os campos e sustentam as cidades” (Aragão, 1800, p. X).

Essa sociabilidade científica incluiu correspondências com homens cultos envolvidos na produção agrária no Brasil e em outras partes da América (como fazendeiros do sul dos Estados Unidos), buscando trocas de experiências e de informações úteis sobre equipamentos, formas de produção etc. Esse é o caso do doutor Gregório Soares, de Vila Rica, Minas Gerais que pretendeu ser esclarecido sobre moendas de açúcar, mais especificamente sobre uns desenhos a que ele tinha tido acesso na Parte I de *O Fazendeiro do Brasil*, publicado antes da existência da Casa Literária do Arco do Cego. A carta motivou a publicação, já nesta tipografia, em 1800, do manual *Respostas dadas a algumas perguntas que fizerão sobre as moendas dos engenhos de assucar e novos alambiques*, por Jerônimo Vieira de Abreu.

As estratégias de circulação das obras publicadas denotam um publicismo utilitário para a causa agrária, presente em nosso personagem. Elas envolveram a produção periódica de catálogos e de indicações de livrarias no Reino, onde elas podiam ser adquiridas. Anunciavam, ainda, as obras no prelo e as programadas para nele entrarem, acreditando em um potencial de leitura e de leitores e estimulando nestes a expectativa pelos novos lançamentos. Dessa forma, as livrarias de Lisboa que vendiam as obras, além da loja da própria oficina tipográfica, eram a da Viúva Bertrand e Filho e a de Borel e Martin, no Chiado. Em Coimbra, os livros podiam ser comprados na loja de Semionde, e no Porto, na de Antonio Alvares Ribeiro.

A opção pelo investimento em uso de imagens nas edições é outro importante fator na estratégia de informação e de venda. É bom medir essa estratégia: das 83 obras editadas pelo Arco do Cego, 45 eram ilustradas. Comparando com a Impressão Régia, das 582 obras editadas, apenas 34 eram ilustradas e 548 não tinham nenhuma ilustração (Faria, 2001; 2019).

A definição dos leitores é evidenciada em vários momentos, como na Introdução do Tomo II, Parte II d' *O Fazendeiro do Brasil*, publicado em 1800, na oficina de Simão Taddeo Ferreira, onde Frei José Mariano da Conceição Veloso escreve, explicitando sua missão e, ao mesmo tempo, a forma estratégica do destino de suas obras:

[...] [estas obras] devem ser, como Cartilhas, ou Manuais, que cada Fazendeiro respectivo deve ter continuamente nas mãos, dia e noite, meditando e conferindo as suas antigas e desnaturalizadas práticas com as novas e iluminadas, como que deduzidas de princípios científicos e abonadas por experiências repetidas que eles propõem para desbastardar e legitimar os seus gêneros, de sorte que hajam, por consequência, de poder

concorrer nos mercados da Europa a par dos estrangeiros. (Velloso, 1800, p. iv)

E arrematava o mesmo texto com a expressão: “Sem livros não há instrução”.

Em levantamento realizado por Miguel Faria, identificam-se 83 obras publicadas na Casa Tipográfica, Tipoplástica, Calcográfica e Literária do Arco do Cego. Dessas, 93% foram editadas em português e 7% em latim. As traduções assim se apresentam: 47% do francês; 29% do inglês; 10% do alemão; 5% do latim, 2% do italiano; 2% do espanhol; e 5% de outras diversas línguas.

Quadro 3 – Temas das edições em percentual: Casa Tipográfica Tipoplástica, Calcográfica e Literária do Arco do Cego (1799-1801)

História Natural	11%
Agricultura	26%
Poesia	16%
Medicina, Assistência e Saúde Pública	16%
Belas Artes	7%
Obras Náuticas	7%
História	5%
Ciências exatas	5%
Outros temas	7%

Fonte: Faria (1999, p. 117).

1. Traduções e diálogos: natureza, Filantropia e Fisiocracia

A pesquisa sobre os manuais de agricultura nos levou a identificar uma evidente influência de uma discussão crescente na Europa e, especificamente, na França sobre o papel da agricultura como objeto do conhecimento científico e para o desenvolvimento das nações. Se essa evidência recai sobre alguns homens de ciência, como Buffon, por exemplo, ela tem aderência clara a uma corrente mais pragmática de ação dos acadêmicos sobre a realidade.⁸ Nesse

⁸ Esse foi o foco de uma pesquisa feita por mim na Biblioteca Nacional da França (BnF), em 2014-2015, em estágio pós-doutoral na École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris.

ponto desponta o nome e o trabalho investigativo de um acadêmico francês com evidências de influências sobre Frei Veloso e com textos traduzidos para o português a pedido do próprio Frei. É Henri-Louis Duhamel du Monceau (1700-1782) e seus textos ligados ao melhoramento da agricultura, principalmente *Traité de la culture des terres*, *Traité de la conservation des grains* e *Traité des arbres et arbustes*. Embora não tenham vivido na mesma temporalidade – Duhamel du Monceau faleceu em 1782 –, a rede de diálogos que construiu em vários países da Europa certamente estendeu a presença de seus pensamentos e textos por longo tempo, como veremos.

Se existem, basicamente, dois tipos de homens de ciência na França do século XVIII, como apresenta, de modo geral, a historiografia, os enciclopedistas e os preocupados com a intervenção na realidade, Duhamel du Monceau é parte deste segundo grupo. Pratica uma ciência rigorosa que fundamentalmente se baseia em um método que podemos assim simplificar: 1) busca de informações entrevistando as pessoas; 2) observação e registro detalhados das diferentes práticas; 3) apresentação de propostas hipotéticas de melhoramentos; 4) experimentação das propostas, testando as hipóteses; 5) apresentação de resultados com rigor nos dados da experimentação. Voltaremos a esses pontos ao final.

Henry-Louis Duhamel du Monceau é, simplificando, um cientista e um engenheiro. No primeiro caso quer autopsiar a natureza (como um fisiologista) e no segundo quer resolver problemas concretos e responder às questões apresentadas pelo poder público e pelos agentes econômicos. É movido, ainda, pelo princípio religioso de admiração pelas maravilhas de Deus. E a natureza é uma delas. Ainda o norteia um senso de “filantropia”, típico dos círculos letrados parisienses e europeus desse tempo, marcado pelo desejo e justificativa de desempenhar um papel social no combate a uma rotina ignorante, para diminuir a escassez, conciliar interesses dos produtores do campo e dos consumidores e lutar contra a exclusão das parcelas miseráveis das populações (Dinechin, 1999).⁹

Frei Veloso partilhava desses princípios e tinha em sua *démarche* racionalizadora basicamente os mesmos princípios. Como mencionamos, além dos ideais franciscanos “naturalistas”, objetivava, enfim, um melhoramento das condições de vida e de produção, atento a uma realidade que ele julgava conhecer.

⁹ Interessante seria ver, ainda, sobre o papel da agricultura e da pesquisa sobre ela, nesta temporalidade de que tratamos: Bourde (1967), Delaporte (1979), Ehrard (1981) e Tits-Dieuaide (1998).

Nos Quadros 4 e 5 a seguir, especificando as edições com originais em português “encomendadas” a autores por Frei Veloso e aquelas produzidas a partir de traduções de outras línguas, verificamos a presença da obra de Duhamel du Monceau, *Arte do carvoeiro ou methodo de fazer carvão de madeira*.

Quadro 4 – Manuais de agropecuária e afins, editados pelo Arco do Cego (originais em português)

Ord	Ano	Manual	Autor
1	1802	Respostas dadas a algumas perguntas que fizeram sobre as novas moendas dos engenhos de assucar e novos alambiques	Jeronymo Vieira de Abreu
2	1800	Memoria sobre hum projecto de Pasigraphia, composta, e dedicada ao Sereníssimo Senhor Infante D. Pedro Carlos	José Maria Dantas Pereira de Andrade (1772-1836)
3	1800	Extracto sobre os Engenhos de Assucar do Brasil, e sobre o Methodo Já Então Practicado na factura deste sal Essencial, tirado da obra Riqueza e Opulência do Brasil, para se combinar com os novos methodos que agora se propõem	André João Andreoni, por José Mariano da Conceição Velloso
4	1800	Tratado Histórico e Fysico das Abelhas	Francisco de Faria e Aragão (1726-1806) (Publicou outro tratado sobre electricidade e seus usos, no mesmo ano.)
5	1800	Phitographia Lusitanea Selector	Félix de Avelar Brotero (1744-1828)
6	1799	Memoria sobre a cultura dos algodoeiros, e sobre o methodo de o escolher, e ensacar, etc, em que se propõem alguns planos novos, para o seu melhoramento	Manuel Arruda da Câmara (1752-1810)
7	1801	Memoria sobre a Ipecacuanha Fusca do Brasil, ou cipó das nossas boticas	Bernardino António Gomes (1768-1823) – “Médico d’Armada Real e Capitão de Fragata Graduado”
8	1800	Memoria sobre a Cultura e Produtos da cana de Assucar	José Caetano Gomes
9	1800	Descripção da Árvore Assucareira e de sua Utilidade e Cultura. (36 p.)	Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça (1774-1823)

(continua)

Ord	Ano	Manual	Autor
10	1800	Copia de Huma Carta sobre a nitreira artificial, estabelecida na villa de Santos, na capitania de São Paulo (19 p.)	João Manso Pereira (17---1820)
11	1800	Copia de Huma Continuação de huma carta (14 p.)	João Manso Pereira (17---1820)
12	1800	Memoria sobre a Cultura do Arros em Portugal, e suas Conquistas (30 p.)	Vicente Coelho de Seabra Silva Telles (1764-1804)
13	1800	Aviario Brasilico ou Galleria Ornithologica das Aves Indigenas do Brasil, disposto, e descrito segundo o systema de Carlos Linne, copiado do natural, e dos melhores autores, precedido de diversas dissertações analogas ao seu melhor conhecimento, acompanhado de outras estranhas ao mesmo continente.	Frei José Mariano da Conceição Velloso (1742-1811)

Fonte: Nunes e Brigola (1999), Faria (1999), Meneses (2019b) e Biblioteca Nacional de Portugal-Digital.

Quadro 5 – Manuais editados pelo Arco do Cego – Traduções

Ord	Ano	Manual	Língua	Autor	Tradutor
1	1800	Conciderações Candidas e imparciais sobre a natureza do commercio do assucar; e importância comparativa das ilhas britânicas, e francezas das índias occidentaes, nas quaes se estabelece o valor, e consequências das ilhas de Santa Luzia, e Granada	Inglês		Antônio Carlos Ribeiro de Andrada
2	1800	Tratado do melhoramento de navegação por canaes, onde se mostram as numerosa vantagens, que se podem tirar dos pequenos canaes, e barcos de dous até cinco pés de largo, que contêm duas até cinco toneladas de carga, com huma descipção das maquinas precisas para facilitar a conducção por agua por entre os mais montanhosos paizes, sem dependência de comportas, e aqueductos; incluindo observações sobre a grande importância da comunicação por agua com reflexões e desenhos para aqueductos, e pontes de ferro, e madeira	Inglês	Roberto Fulton	Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado da Silva

(continua)

Quadro 5 – Manuais editados pelo Arco do Cego – Traduções

Ord	Ano	Manual	Língua	Autor	Tradutor
3	1800	Dicursos apresentados a Meza da Agricultura, sobre vários objetos relativos a cultura, e melhoramento interno do Reino, traduzidos da língua inglesa	Inglês		José Feliciano Fernandes Pinheiro
4	1800	Tractado sobre a cultura, uso, e utilidade das batatas, ou papas solanum tuberosum, e instrução para a sua melhor propagação	Espanhol	D. Henrique Doyle	José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811)
5	1800	Instrução sobre a cultura das batatas, traduzida do Inglez por Ordem Superior	Inglês		
6	1801	Descripção do Branqueamento dos tecidos, e fiados de linho, e algodão pelo acido muriático oxigenado e de outras suas propriedades, relativas as artes, por Berthollet	Francês	Berthollet	
7	1801	Tractado da agua relativamente a economia rustica, ou da rega, ou irrigação dos prados, por M. Bertrand	Francês (?)	M. Bertrand	
8	1801	Manual Pratico do Lavrador, com hum tratado sobre as abelhas, por Chabouillé	Francês	Chabouillé	José Ferreira da Silva
9	1801	Collecção de Memorias sobre a Quássia Amarga, e Simaruba, (Com Estampas), traduzidas por [...] Fr. José Mariano Da Conceição Velloso			José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811)
10	1801	Observações sobre a propriedade da Quina do Brasil, por André Comparetti	Italiano	André Comparetti	José Ferreira da Silva
11	1801	Compendio de Agricultura resumido de várias memórias, e cartas oferecidas a Sociedade de Bath	Inglês	Vários	Ignácio Paulino de Moraes
12	1801	Observações sobre as enfermidades do Negros, suas causas, seus tratamentos, e os meios de as prevenir	Francês	Jean Barthélemy Dazzile	Antônio José Vieira de Carvalho
13	1801	Arte do carvoeiro ou methodo de fazer carvão de madeira	Francês	Duhamel du Monceau	Paulo Rodrigues de Sousa

(continua)

Quadro 5 – Manuais editados pelo Arco do Cego – Traduções

Ord	Ano	Manual	Língua	Autor	Tradutor
14	1801	Compendio sobre a canna, e sobre os meios de se lhe extrahir o sal essencial, ao qual se ajuntão muitas memorias ao mesmo respeito, dedicado a Colônias de S. Domingos		Jacques François Dutrone la Couture	José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811)
15	1801	Memoria sobre as moléstias dos agricultores	Inglês	D. G. Falkoner	?
16	1801	Memoria sobre a qualidade e sobre o emprego dos adubos, ou estrumes	Francês (?)	M. de Massac	José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811)
17	1800	Os Jardins ou A Arte de Aformosear as paisagens, Poema/de Mr. Delille, da Academia Franceza, traduzido em verso..	Francês	Jacques Delille (1738-1813)	Manoel Maria de Barbosa du Bocage
18	1800	Methodo com que se governa o Estado de Raguza e Dalmacia, quando nos confins se percebe algum ataque de peste ou outro mal contagioso/ Traduzido por ordem			José Ferreira da Silva
19	1800	Memoria sobre a moagem dos graons, e sobre outros objectos relativos, por Jean Louis Muret, traduzidos do francez	Francês	Jean Louis Muret (1715-1796)	Frei José Mariano da Conceição Velloso (1742-1811)
20	1801	Ensayo sobre o modo de melhorar as terras, composto em francez po M. Patullo	Francês	M. Patullo	?
21	1801	Cartas sobre os Elementos de Botânica, por J. J. Rousseau, com as notas, e adições de Thomaz Martyn; (quarta edição em Londres)/Traduzidas da Lingua Ingleza por Huma Senhora desta Corte	Inglês/ Francês	Jean Jacques Rousseau (1712-1778)	“Huma Senhora desta Corte”
22	1801	Systema Universal de Historia Natural, incluindo a História Natural do Homem, dos Ourag-outangs e toda a Tribu de Ximia, traduzida do Inglez	Inglês		José Feliciano Fernandes Pinheiro
23	1801	Tratado da Cultura dos Pessegueiros/ Nova Edição Revista, Corregida, e augmentada/Traduzida da Lingua Franceza..	Francês		Manoel Rodrigues da Costa

(continua)

Quadro 5 – Manuais editados pelo Arco do Cego – Traduções

Ord	Ano	Manual	Língua	Autor	Tradutor
24	1801	O Fazendeiro do Brazil/Criador. Melhorado na economia rural dos gêneros já cultivados, e de outros que se podem introduzir; e nas fábricas, que lhe sao próprias, segundo o melhor que se tem escrito a este assumpto, [...] Collegido de memorias estrangeiras, publicado por Fr. José Mariano	Vários	Vários	Frei José Mariano da Conceição Velloso (1742-1811)
25	1800	Naturalista instruído nos Diversos Methodos, Antigos, e Modernos de Ajuntar, preparar, e conservar a produção dos três reinos da natureza, coligidos de diferentes autores, dividido em vários livros, Reino Animal, I Tomo	Vários	Vários	Frei José Mariano da Conceição Velloso (1742-1811)

Fonte: Nunes e Brigola (1999), Faria (1999), Meneses (2019b) e Biblioteca Nacional de Portugal-Digital.

O que precisamos retomar, nesta parte do texto, é um ponto essencial proposto: além dessas evidências de premissas do que significava o conhecimento científico para este franciscano autodidata, qual o significado teria a natureza e o seu papel no desenvolvimento da humanidade? Apresentamos aqui, em breve análise, o que costuma ser chamado de “Teologia natural” no pensamento da Ilustração científica portuguesa do final do século XVIII, principalmente no pensamento de Frei Manuel do Cenáculo, franciscano que mais nos deixou prédicas sobre o significado da ideia de natureza para o tempo de que trato.

Restringimos a observar aspectos relacionados à simplicidade de distinguir a natureza em sua apresentação espiritual e material. Atentamos apenas para o último aspecto, para não correr riscos de propor facilidades de se pensar as complexas concepções de natureza na filosofia cristã do Ocidente.

Lembrando rapidamente o contexto, consideremos o inicial embate entre Pombal e os jesuítas e a aproximação da Coroa portuguesa com oratorianos e franciscanos, embora os primeiros tenham sido muito próximos da Coroa, também no reinado de D. João V. Essa aproximação não ocorreu sem conflitos, antes, pelo contrário, chegou a exigir exílio de oratorianos como o Padre Teodoro de Almeida, por exemplo. Ele, a partir de 1751, propôs passar o conteúdo das aulas para os livros. É pertinente pontuar que este

discurso de publicizar em edições livrescas se repete muito no período, em várias áreas, inclusive no que diz respeito às edições lideradas por Frei José Mariano Velloso. Almeida começa a editar, em 1751, o *Recreação filosófica*, que saiu a público até 1800, em dez tomos: até o sexto como livros de “Filosofia natural” e do sétimo ao décimo como “Filosofia racional” (Calafate, 1994).

Simplificadamente, a natureza física aparece em Teodoro de Almeida como a prova da existência de Deus obtida pelos estudos, pela ciência. Compreendendo a natureza, a ciência exporia uma inteligência anterior a ela que a fazia funcionar. Era um modelo explicativo ainda mecanicista (metáfora do relógio) que se opunha às doutrinas materialistas, ateístas (Hazard, 2005).

O franciscano Manuel do Cenáculo Vilas-Boas (1724-1814) foi nomeado Provincial da Ordem Terceira de São Francisco em Portugal, em 1768, passando a compor a Real Mesa Censória a partir de 1770, mesmo ano em que assumiu o Bispado de Beja. Ele produziu, em 1769, o “Plano de estudos para a Congregação dos religiosos da Ordem Terceira de São Francisco do Reino de Portugal”. A preocupação evidente era com questões eclesiásticas, mas influenciou nas reformas estatutárias da Universidade de Coimbra na busca da “impugnação do Materialismo, do Spinozismo e semelhantes absurdos” (Calafate, 1994, p. 6). A concepção de natureza, como em Teodoro de Almeida, não se afastava muito da Escolástica e da ideia de Tomás de Aquino de que os “corpos naturais” ordenam-se com intencionalidade vinda da inteligência-Deus.

Os textos mais importantes de Frei Manuel do Cenáculo, para se compreender uma ideia franciscana de natureza, são as pastorais e principalmente a de 1786, “Instrução pastoral sobre os estudos físicos do Clero”.¹⁰ Aqui a natureza é o “espetáculo ou o teatro de Deus” (como em Teodoro de Almeida) que deve ser usada pelo clero para dissipar os “erros populares” e levar “luzes” ao “rústico”. A natureza seria “o grande teatro da divindade: ali tudo é providência por admiráveis formas” (Cenáculo, 2009, p. 35-36). É, portanto, uma visão providencialista da natureza como ordenadora intencional de um Universo que se identifica com o próprio Deus.

A questão, portanto, mais importante na discussão é se a natureza é coisa bruta material e cega ou coisa espiritual (Calafate, 1994) e de como a compreensão de uma das coisas leva à outra. Segundo Pedro Calafate, em Frei Manuel do Cenáculo, a reflexão se diferencia de Luís António Vernei

¹⁰ As outras são, em ordem cronológica, *Instrução pastoral sobre a confiança na Divina Providência* (1785); *Instrução pastoral sobre as virtudes da Ordem Natural* (1785) e *Instrução pastoral sobre a religião revelada* (1785).

(*De Re Metaphysica*) e Teodoro de Almeida, incorporando uma espiritualidade própria dos franciscanos, que não fica apenas no plano teórico-conceitual, mas, sobretudo, em uma atitude afetiva e estética, vendo a natureza na relação harmônica entre ela, o homem e Deus (Calafate, 1994). Segundo Calafate, o franciscanismo tem especial olhar sobre o objeto natural: ele não se apresenta apenas como objeto de contemplação. Segundo o autor:

O franciscanismo, fazendo aqui abstração de suas diversas fases, foi fortemente penetrado pelo influxo de uma relação dinâmica entre o homem e a natureza, explorada em toda a sua riqueza e diversidade. Atravessa-o, desde o século XII, uma preocupação fundamental de atenção à *res*, a qual se pode justamente considerar como se situando na inflexão da dominância do platonismo e do neoplatonismo medievais. (Calafate, 1994, p. 69)

Haveria, então, um naturalismo que se aproximava de Aristóteles, não se afastando do agostianismo e, nos séculos XVII e XVIII, um naturalismo mais humanista, unindo a filosofia natural, da ciência, das artes liberais (como em Roger Bacon), “uma fecundidade de ideias divinas a favor do homem”, como está na *Instrução pastoral sobre a Religião Revelada* (Cenáculo, 1785 apud Calafate, 1994, p. 70).

A natureza em Cenáculo seria, assim, próxima da ideia de “princípio”, “força ativa”, “centro produtor”, enfim, as bases que desde a Antiguidade eram fundantes do conceito geral de natureza. A ordem natural para ele teria a consistência material da natureza física, que a ciência explica, mas é preciso “espiritualizar a materialidade dos objetos” (Calafate, 1994, p. 86). Como se dá isso? A ciência e o pragmatismo evidenciam os objetos naturais, mas a natureza não se esgota aí: é necessário espiritualizá-la porque a fecundidade da terra e as estações do ano seriam símbolos do poder de Deus mostrado em materialidade a todos os homens. Há, portanto, um “finalismo utilitário” (Calafate, 1994, p. 73) na natureza: ser, em sua concretude, a manifestação divina. Daí advém essa ideia afetiva de que a harmonia das manifestações da natureza e de sua fecundidade para o homem denotam a todos as obras do Criador. E é a ciência que possibilita essa apreciação. Para Calafate,

Aqui se nos depara uma leitura afetiva e mesmo amorosa da natureza como magnífica realidade concreta, na qual a beleza sensível que nela transparece se não apresenta como um fim em si próprio, pois é uma beleza finita que não saberia, por isso, calar um irresistível apelo de infinito e de eternidade. (Calafate, 1994, p. 75-76)

Nosso frade, José Mariano da Conceição Velloso, em seus comentários, apresentações e dedicatórias das obras traduzidas ou produzidas por encomenda, editadas para apresentar a natureza como fonte ao mesmo tempo da riqueza e da capacidade de atingir a Deus, mostra-se como um franciscano, autodidata, fiel aos ensinamentos de sua Ordem. De um naturalismo inicial, espiritualizado e ligado ao ensino religioso, constrói um percurso que o conduz a ver a natureza como concretude a ser desvelada para o bem do homem e da nação portuguesa. Se inicialmente quer estudar e conhecer a natureza como “físico” a entender seu funcionamento e seus fenômenos, a descrever suas estruturas, classificando-as e experimentando com elas, amadurece uma relação experimental mais aguda. Passa de um naturalismo a um agrarismo com preocupação não apenas descritiva, mas funcional, pragmática e utilitária.

Presente nos viajantes naturalistas, herdeiros hunboldtianos e iluministas, bem como no frei Veloso, igualmente homem de ciência, como já anunciamos anteriormente, está um valor importante do Iluminismo: a Filantropia. Ela vem sendo pensada como uma “atitude científica” (Kury, 2004) e foi criteriosamente estudada por Catherine Duprat em *Pour l’amour de l’humanité. Les temps des philanthropes* (Duprat, 1993). Para ela, a filantropia é uma vertente romântica e prática da ciência que buscava a satisfação das necessidades das populações europeias e o fortalecimento material e simbólico da nação. Os cientistas deveriam representar essa satisfação e isso seria um valor essencial no comportamento científico. Ela, a Filantropia, era uma virtude natural do ser humano, de amor a seu próximo. No meio dos homens de ciência ela era a laicização do sentimento de caridade (amor a Deus que leva ao amor ao próximo). Seria, então, um sentimento de amor ao igual; de amor à condição de “humanidade”. No processo de laicização do sentimento de caridade, reconhecer essa “humanidade” era a condição para possibilitar a “prosperidade social”, como a forma do cientista ter felicidade. Isso porque a felicidade pessoal só deveria ser possível num ambiente de prosperidade social. Daí deriva que o interesse privado deveria ser condicionado ao coletivo e que ser civilizado seria ter a capacidade de expressar esse dom natural da filantropia. A prosperidade social aconteceria pelo progresso e a busca da ciência seria conhecer o mundo natural para dele obter o progresso.

O homem de ciência europeu no tempo setecentista das Luzes, então, seguindo Duprat, se veria como um filantropo, como um irmão mais velho do homem a ser colonizado. A ciência deveria ser o instrumento da Filantropia europeia: objetivava conhecer e permitir com o conhecimento a mudança

do mundo em direção ao progresso e, com ele, encontrar o caminho da prosperidade social. Para Catherine Duprat, portanto, esse sentimento/atitude do homem de ciência é uma característica importante do “Iluminismo tardio”.

A edição das narrativas e esforço de circulação delas, o trabalho de conhecer a força produtiva da natureza para dela retirar o progresso social e das nações é, assim, na Europa do final do século XVIII ao início do século XIX, parte dessa atitude do homem de ciência. O cientista deveria ser sábio, e sê-lo seria ser filantropo. Para esse homem de sabedoria, a ciência poderia, através do conhecimento do mundo natural, ser instrumento para o alcance da prosperidade social. Era o que motivava os cientistas viajantes a se afastarem de seu mundo “civilizado” e se embrenharem nos caminhos do sertão americano ou, ao contrário, deslocar-se da América à Europa para levar conhecimento e, longe da terra natal e afastado de seus propósitos iniciais, recorrer às edições e circulação dos saberes para transformar a produção agrária e honrar a divindade da natureza. Se não fosse pelo conhecimento e pelos valores filantropos, o que justificaria tanto trabalho e sacrifício?

De forma lata, costuma-se atribuir tais características de interesse científico pela produção mineral e agropecuária ao pensamento fisiocrático que teria influenciado sobremaneira, também, a busca por conhecimentos agrônômicos, no campo da Filosofia Natural setecentista. Tal influência pelos princípios econômicos e políticos da Fisiocracia, muitas vezes, de forma sintética e simplificadora, vem sustentando interpretações para as políticas econômicas no mundo europeu e em suas colônias no período moderno. Uma nova ciência agrônômica ganhou força no decorrer do século XVIII, não apenas inspirada em Pierre Samuel Dupont de Nemours (1739-1817), autor do *De l'origine et des progrès d'une science nouvelle*, publicado em Londres em 1768. Tal texto indicava o desenvolvimento das economias rurais como um dos caminhos da riqueza a ser objetivada pelas nações. A terra, assim, era ressaltada como a verdadeira fonte de riqueza e os produtos dela o sustentáculo da prosperidade de qualquer economia. Dupont de Nemours e seu ciclo parisiense, onde se incluíam, mais especificamente, Anne-Robert-Jacques-Turgot (1727-1781), ministro das finanças de Luís XVI, e Antoine-Laurent Lavoisier, muitas vezes são apresentados como aqueles que teriam sido os grandes inspiradores dessa lógica racional para o mundo rural. Pouca atenção tem se dado a outros pensamentos da mesma temporalidade. Não discorreremos aqui sobre trabalhos acadêmicos que, de forma geral, responsabilizaram a Fisiocracia por essa primazia do pensamento econômico que exalta a pro-

dução rural. Não é o objetivo deste texto promover essa discussão. No entanto, ao que indicam pesquisas acerca do pensamento fisiocrata, ele foi questionado em seu tempo e não teria sido tão influente como tem sido apontado (Klotz; Minard; Orain, 2017).¹¹

Em *La physiocratie vouée aux gémonies? (A fisiocracia condenada ao descrédito?)*, Gérard Klotz, Philippe Minard e Arnaud Orain, introduzindo a coletânea de textos que organizam, apresentam fatos e argumentos apontando questionamentos ao que foi qualificado pelo historiador Georges Weulersse, em 1910, como o “movimento fisiocrático”, por ser uma corrente de pensamento geradora de discussões (Weulersse, 1910). Tributada a origem desse movimento a François Quesnay (1694-1774), em associação a Victor Riqueti de Mirabeau (1715-1789), os autores, além de historiar a inserção deles em um grupo de enciclopedistas e outros homens da *République des lettres*, comentam suas edições conjuntas do *Tableau économique*¹² e do *Théorie de l'impôt* (1760), além do *Philosophie rurale* (1763), bem como as reações intelectuais e de economistas a elas.

Dupont de Nemours é identificado pelos autores acima como “o grande propagandista das ideias de Quesnay”, mas a nós interessa especialmente três outros nomes que eles agregam a ele, membros do ciclo de pensadores ligados à Société Royale d'Agriculture d'Orléans:¹³ o advogado Guillaume-François Le Trosne (1728-1780), o “homem de letras” Jean-Nicolas Guérineau de Saint-Péravy (1732-1789) e o jornalista e abade Nicolas Baudeau (1730-1792). Baudeau foi o editor de dois periódicos de importância na divulgação das ideias de Quesnay: *Journal d'agriculture, du commerce et des finances* (1765-1766) e o *Éphémérides du citoyen*. Parece evidente que essa circulação das ideias fisiocratas por seus propagandistas estimulou uma crítica concomitante muito rica (Klotz; Minard; Orain, 2017). A Sociedade de Agricultura de Orléans, cidade de outros dois homens de ciência aqui tratados neste texto, Duhamel du Monceau e Auguste de Saint-Hilaire (1779-1853), foi associação pródiga

¹¹ A questão expressa no título dessa edição (*Les voies de la richesse?*) inspira o título deste meu artigo.

¹² Antes dessa versão editada do *Tableau*, circularam 3 versões anteriores, uma de 1758 e duas em 1759.

¹³ A *Société royale d'agriculture de la généralité d'Orléans* foi criada em 1761. Seu nome muda por várias vezes até meados dos anos 1820. Torna-se a *Académie Royale des Sciences, Arts et Belles-lettres d'Orléans* de 1786 à 1792. Fechada em 1793, é refundada em 1809 com o nome de *Société des Sciences Physiques et Médicales d'Orléans*. Muda novamente de nome em 1810, para *Société des Sciences Physiques et Médicales, et d'Agriculture d'Orléans*. Em 1819, durante a Restauração, com o retorno da monarquia, torna-se novamente uma “*société royale*” e adota o nome de *Société Royale d'Agriculture, Sciences, Belles-lettres et Arts d'Orléans*. Em 1851, durante a IIª República, o qualificativo “*royale*” desaparece e o nome passa a ser *Société d'Agriculture, Sciences, Belles-lettres et Arts*. Mantém esse nome até 11 de junho de 1996, data em que passa a se chamar apenas *Académie d'Orléans*.

em promover experimentos e propostas produtivas em importante discussão em torno do que podemos chamar o nascimento da agronomia moderna. Nela, principalmente conforme os estudos sobre Duhamel du Monceau, eram incentivadas as avaliações práticas acerca dos experimentos agrônômicos feitos na região da cidade de Orleans, o vale dos rios Loiret e Loire. Igualmente, a Sociedade discutia as proposições do pensamento econômico e das integrações entre este e a realidade da ciência experimental. Nesse sentido, há evidências de ser Orleans um espaço importante de discussão acerca da produção agropecuária e de sua importante interface com o desenvolvimento das nações.

A crise no pensamento fisiocrático e os questionamentos acerca do “movimento fisiocrático” teriam origem em vários fatores, mas, principalmente, no tempo decorrente ao ano de 1768, quando uma queda na produção cerealífera na França teria provocado grande aumento dos preços dos grãos e do pão. A Fisiocracia foi acusada de dar uma interpretação apenas atenta a uma pretensa “ordem natural” das coisas e a não considerar as especulações de preços e interesses comerciais danosos ao abastecimento das populações locais (Klotz; Minard; Orain, 2017). A ambígua Fisiocracia, como foi vista em seu tempo, teria sido reabilitada como explicação para o investimento na economia agrária do tempo em foco, a partir de Karl Marx e de outros pensadores da economia do século XIX e do século XX, quando quiseram compreender o pensamento econômico que lhes antecedeu. O fato é que atribuir às opções de desenvolvimento agrário à Fisiocracia deve merecer considerações relativizadas, indo além do simplismo de considerá-la hegemônica em seu tempo.

Henry-Louis Duhamel du Monceau, voltemos a ele, é homem de ciência ligado aos conhecimentos agrônômicos e pode exemplificar, em parte, essa dinâmica mais complexa de pensar a economia agrária na segunda metade do século XVIII, para além de vê-la como desfecho do pensamento fisiocrata. Nascido em Paris, ele exerce suas atividades em Orleans, atraído pela pujança industrial e tecnológica da cidade, com sua indústria diversificada nos ramos da fiação, tecelagem, tinturaria de tecidos, curtume, refinaria de açúcar, doçaria, vidraçaria, faiança. Segue o caminho antes escolhido pelo irmão Alexandre Duhamel, companheiro constante nos experimentos que vão desenvolver nas terras da família.¹⁴

¹⁴ Henry-Louis Duhamel adota o codinome “du Monceau”, porque antes de ele e os irmãos herdarem as terras familiares em Denainvilliers, situada perto de Pithiviers, em 1731, adquirira, em 1727, uma senhoria antiga medieval, “la terre du Monceau”, situada em Pithiviers le Vieil, bem perto de Denainvilliers. Passa, desde então, a assinar Duhamel du Monceau.

Jean de Viguerie, em prefácio da obra de Bruno Dinechim sobre Duhamel du Monceau, chama a atenção para o fato de ele ser um cientista distinto dos enciclopedistas porque se rendeu à realidade dos fatos, coisa que “os discípulos das luzes não são capazes de fazer” (Viguerie, 1999, 11). Destaca que a ciência de Duhamel foi “enciclopédica”, mas que sua prática se distinguiu da dos filósofos iluministas, por se mostrar como um cientista de múltiplas especialidades experimentais. Henry-Louis Duhamel tem sua formação como naturalista no Jardim du Roi, onde fez amizade com o botânico Bernard de Jussieu. Entrou na Academia de Ciências de Paris em 1728 e em 1739 tornou-se Inspetor Geral da Marinha, devido a seus reconhecidos conhecimentos em tecnologias com madeira e silvicultura. Criou a Escola dos Engenheiros Construtores e a dirigiu até sua morte. Foi um verdadeiro *physicien*, um fisiologista, dedicado ao conhecimento da fisiologia de plantas e de animais. Dedicou-se a entender a nutrição dos vegetais, principalmente relacionando-a com as condições do clima. Seu *Traité des arbres et arbustes* ficou muito conhecido, foi verdadeira “bíblia dos exploradores de florestas” (Dinechim, 1999, p. 16). Essa obra teve continuidade com seus discípulos no século XIX que editaram o *Nouveau Duhamel*, em continuidade aos estudos do mestre. Buscou constantemente atividades para melhorar a produção campesina e teve o auxílio de seu irmão mais velho, Alexandre, que morando em Denainvilliers, o ajudou nos experimentos e controle dos dados de seus resultados. Publicou muitas obras direcionadas ao proprietário rural, correspondendo-se intensamente com muitos deles. Nesse sentido, remetemos à atividade editorial desempenhada por Frei José Mariano da Conceição Veloso, preocupado com a divulgação técnica para o desenvolvimento da produção rural.

Nosso cientista foi parte importante do movimento agrônômico que agitou a França a partir de 1750 – que se evidenciou pela formação de sociedades de agricultura, como a de Orleans. Produziu vários textos *in folio* para a Academia de Ciências na coleção *Description des Arts et Métiers*. Em medicina suas principais obras foram sobre higiene alimentar e aeração de ambientes de navios e de hospitais. Em suma, foi autor de 35 obras impressas e mais de 130 comunicações na Academia de Ciências que frequentava com muita assiduidade. Foi, ainda, membro de várias *Sociétés Savantes d'Europe* (Dinechin, 1999) e manteve uma “vigorosa correspondência com sábios como Charles Bonnet na Suíça, Muschenbroeck, nos Países-Baixos ou Hales na Grã-Bretanha” (Dinechin, 1999, p. 19). Foi cientista de extremo rigor pre-

zando a exatidão: quiz tudo verificar e não deixar subsistir dúvida alguma sobre os resultados. Às vezes, foi acusado de ser tímido intelectualmente por alguns de seus pares, mas sua honestidade intelectual o granjeou muitos admiradores em seu tempo.

Esse movimento agrônomo na Europa central, de certa forma, contrapôs-se às ideias hegemônicas do início do século XVIII, quando as ciências da natureza seguiam as preconizações mecanicistas de Descartes e de Newton (Hazard, 2005). Bruno Dinechin diz sobre Duhamel:

Como ele tem horror a teorias não verificadas e sistemas, ele se vê em torno de controvérsias científicas, como aquelas de origem de monstros ou sobre a geração espontânea. Os Fisiocratas e os Enciclopedistas lhe fazem questões, mas ele se defende bem para aprovar suas ideias e fazer os seus jogos. Se é atacado, o que acontece raramente, ele não replica ou deixa a seus colaboradores o papel de o fazer. (Dinechin, 1999, p. 19)

O certo é que há, no meio da ciência agrônoma, contraposições importantes que nos levam a relativizar a influência da Fisiocracia nos rumos do que se preconiza como papel da produção agrária como caminho da riqueza das nações. É necessário prestar atenção a outros pensamentos que interferem nas concepções dos homens de ciência como os de Bernard Palissy, por exemplo, que em 1720 já tinha proposto um modelo de “saber útil”. A ciência deveria se ocupar dos segredos da natureza, visando aplicá-los sob o ponto de vista da utilidade prática e para aperfeiçoar as artes (Hazard, 2005; Dinechin, 1999; Delaporte, 1979; Ehrard, 1981; Tits-Dieuaide, 1998).



De forma não tão vertical como gostaríamos, buscamos neste texto refletir e apresentar questões julgadas por nós importantes para discutir acerca das políticas de desenvolvimento agrário apresentadas ao final do século XVIII e início do XIX. Eram complexas e não devem ser atribuídas simplesmente como afiliadas à Fisiocracia. Ressaltamos aqui o papel desse movimento de pensamento e, ainda, a influência da ideia de Filantropia e o papel da natureza na concepção franciscana, uma vez que as atividades editoriais de Frei Veloso foi o evento essencial por nós apresentado. Outros fatores têm importância nessa linha geral pensada para a compreensão das propostas de desenvolvimento agrário, dentre eles, o movimento jansenista. À parte de sua importância

no pensamento católico, o jansenismo estendeu suas formas de ver o mundo e a política dos Estados para o campo da produção de conhecimento. O movimento em que fazem parte nossos principais personagens do artigo, José Mariano da Conceição Veloso e Henry-Louis Duhamel du Monceau, contrapõe-se, também, às ideias da tradição jansenista, principalmente ao exaltar a capacidade humana de desvelar a natureza e de ver nessa capacidade criativa os desígnios de Deus; o compreender a natureza como forma de exaltar as maravilhas da criação divina. Esta questão, no entanto, fica para outro momento.

Outro fator interessante necessitado de atenção específica diz respeito à própria ideia e o uso cada vez mais frequente, a partir de meados do século XVIII, da expressão “agronomia” a nomear esse ramo do conhecimento experimental, essa “Nova Agricultura”, fruto da intervenção e observação dos fatos naturais, a partir de uma inteligência humana que transpõe o observado e almeja a aplicação de seus resultados. Uma ciência útil, ordenadora e classificadora, mas, sobretudo, transformadora da produção e da vida. Assim, busca-se apresentar como um dos caminhos da riqueza e da prosperidade social, alcançada pelo progresso e pela melhoria da qualidade de vida das populações. Esses são os homens da ciência agrônômica do tempo em tela: sábios porque filantropos; úteis porque preocupados em indicar os caminhos da riqueza dos povos.

Referências

ABREU, J.V. de. *Respostas dadas a algumas perguntas que fizerão sobre as moendas dos engenhos de assucar e novos alambiques*. Lisboa: Tipografia Calcográfica, Tipoplástica e Literária do Arco do Cego, 1800. Disponível em: <https://catalogo.bnportugal.gov.pt/ipac20/ipac.jsp?session=1W399G0226U99.439966&menu=search&aspect=basic_search&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&ri=&index=.GW&term=Respostas+dadas+a+algumas+perguntas+que+fizer%C3%A3o+sobre+as+moendas+dos+engenhos+de+assucar+e+novos+alambiques&x=13&y=10&aspect=basic_search>. Acesso em: 4 abr. 2022.

ALMEIDA, T. *Harmonia da razão e da religião, ou respostas filosóficas aos argumentos dos incrédulos, que reputam a religião contrária à boa razão*. Diálogo do autor da Recreação Filosófica sobre a parte da metafísica que se chama teologia natural. Lisboa: Na Oficina Patriarcal, 1793.

ALMEIDA, T. de. *Recreação filosófica ou diálogo sobre a filosofia natural para instrução de pessoas curiosas que não frequentaram as aulas*. Tomo I. Lisboa: Na Régia Oficina Tipográfica, 1786.

ALMEIDA, T. de. *Recreação filosófica ou diálogo sobre a filosofia natural para instrução de pessoas curiosas que não frequentaram as aulas*. Tomo II. Lisboa: Na Régia Oficina Tipográfica, 1788.

ALMEIDA, T. *Recreação filosófica ou diálogo sobre a filosofia natural para instrução de pessoas curiosas que não frequentaram as aulas*. Tomo V. Lisboa: Na Régia Oficina Tipográfica, 1796.

ARAGÃO, F de F e. *Tratado Historico, e Fysico das Abelhas / composto por Francisco de Faria e Aragaõ Presbytero Secular. Publicado debaixo dos auspícios, e ordem de S. Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor / por Fr. Joze Mariano Velloso*. Lisboa: na Officina da Casa Litteraria do Arco do Cego, 1800. VIII, 238, [1] p., [1] grav. desdobr.: il.; 4° (20 cm). Disponível em: <<https://purl.pt/11996>>. Acesso em: 4 abr. 2021.

BOURDE, A. *Agronomie et agronomes en France au XVIIIe siècle*. Paris: SEV-PEN, 1967.

CALAFATE, P. *A ideia de natureza no século XVIII em Portugal (1740-1800)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1994.

CANGUILHEM, G. Préface. In: DELAPORTE, F. *Le second règne de la nature*. Essai sur les questions de la végétalité au XVIIIe siècle. Paris: Flammarion, 1979.

CARVALHO, R. de. *A história natural em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1987.

CENÁCULO, M do. *Cuidados literários do prelado de Beja em graça do seu bispado*. Lisboa: Na Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1791. Disponível em: <<http://purl.pt/6443>>. Acesso em: 4 abr. 2022.

CENÁCULO, M. do. *Disposições do superior provincial para observância regular e*

literária da Congregação da Ordem Terceira de S. Francisco destes reinos feitos em os anos de mil setecentos e sessenta e nove, e setenta. Tomo 1º. Lisboa: Na Régia Oficina Tipográfica, 1790.

CENÁCULO, M. do. Instrução pastoral do excelentíssimo e reverendíssimo senhor bispo de Beja sobre a confiança na Divina Providência. In: CENÁCULO, M. do. *D. Manuel do Cenáculo: Instruções pastorais, projectos de bibliotecas e diário.* Introdução e coordenação editorial de Francisco António Lourenço Vaz. Porto: Porto Editora, 2009.

CENÁCULO, M. do. *Instrução pastoral do excelentíssimo e reverendíssimo senhor bispo de Beja sobre a religião revelada.* Lisboa: Na Oficina Tipográfica, 1785.

CENÁCULO, M. do. *Instrução pastoral do excelentíssimo e reverendíssimo senhor bispo de Beja sobre as virtudes da ordem natural.* Lisboa: Na Régia Oficina Tipográfica, 1785.

CENÁCULO, M. do. Instrução pastoral sobre os estudos físicos do clero. In: CENÁCULO, M. do. *D. Manuel do Cenáculo: instruções pastorais, projectos de bibliotecas e diário.* Introdução e coordenação editorial de Francisco António Lourenço Vaz. Porto: Porto Editora, 2009.

COSTA, M. de F. Uma intempestiva carta de Martius. In: NUNES, F. A. e KETTLE, W. O. (Org.). *Sobre as pegadas de Spix e Martius: 200 anos.* Curitiba: CRV, p. 137-148, 2020.

DÉLAPORTE, F. *Le second règne de la nature: essai sur les questions de la végétalité au XVIIIe siècle.* Paris: Flammarion, 1979.

DINECHIN, B. D. de. *Duhamel du Monceau: un savant exemplaire au siècle des lumières.* Paris: CME (Connaissance et Mémoire Européene), 1999.

DOMINGUES, Â. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos. *História, Ciências, Saúde*, v. 8 (supl.), p. 823-838, 2001.

DUPRAT, C. Pour l'amour de l'humanité. In: DUPRAT, C. *Les temps des*

philanthropes. La philanthropie parisienne des Lumières à la monarchie de Juillet. Paris: CTHS, T. I, 1993.

EHRARD, J. *L'idée de la nature en France dans le première moitié du XVIIIe siècle*. Paris/ Genève: Slatkine, 1981.

FARIA, M. F. de. A *Florae Fluminensis* de Frei José Mariano da Conceição Veloso e a Gênese da Casa Literária do Arco do Cego. In: PATACA, E. M.; LUNA, F.J. (Org.). *Frei Veloso e a Tipografia do Arco do Cego*. São Paulo: EDUSP, p. 209-235, 2019.

FARIA, M. F. de. *A imagem útil: José Joaquim Freire (1760-1847) desenhador topográfico e de história natural: arte, ciência e razão de estado no final do Antigo Regime*. Lisboa: EDIUAL, 2001.

FERRI, M. G. Apresentação. In: SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, p. XI-XII, 2000.

HAZARD, P. *La crise de la conscience européenne (1680-1715)*. Paris: Livre de Poche, 2005.

KLOTZ, G.; MINARD, P.; ORAIN, A. (Dir.). *Les voies de la richesse? La physiocratie em question (1760-1850)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2017.

KURY, L. “Auguste de Saint-Hilaire, viajante exemplar”. *Revista Intellèctus* (in línea). Rio de Janeiro, v. 1, ano 2, 2004.

LOPES, M. M. *O Brasil descobre a pesquisa científica: os museus e as ciências naturais no século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MENESES, J. N. C. Casebres de próprios arquitetos no sertão: a casa e o domicílio pobre em Minas Gerais nas narrativas de Auguste de Saint-Hilaire. In: RÜCKERT, F. Q.; SILVA, J. F.; CARDOSO, J. C. da S.; CESAR, T. da S. (Org.). *Histórias da Pobreza no Brasil*. Rio Grande: Editora da FURG, v. 6, p. 59-84, 2019a.

MENESES, J. N. C. O frei, a modernidade e a utilidade dos livros. Leitores e lugares de circulação de manuais técnicos agrícolas no mundo português do final do século XVIII e início do século XIX. In: CHAPOCHINIK, N.; VENÂNCIO, G. M. (Org.). *Escrita, Edição e Leitura na América Latina*. Niterói: PPGH-UFF, p. 437-454, 2016.

MENESES, J. N. C. *Uma história da Veterinária*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

MENESES, J. N. C. Para além de rapaduras e jacubas: a alimentação dos mineiros na narrativa de Auguste de Saint'Hilaire. In: PIRES, M. do C.; MAGALHÃES, S. M. de (Org.). *A cozinha brasileira e o patrimônio cultural: história, hospitalidade e turismo*. Curitiba: Editora Prismas, p. 67-92, 2018.

MENESES, J. N. C. Rotas de saberes entre Europa e América e a edição de livros técnicos de agricultura no mundo luso-brasileiro do século XVIII e início do século XIX. *Revista Internacional em Língua Portuguesa*, v. 28/29, p. 97-119, 2017.

MENESES, J. N. C. Saberes úteis para a educação dos povos: livros de agricultura e a circulação de textos técnicos em Minas Gerais (final do século XVIII e início do século XIX). In: FONSECA, T. N. de L. e (Org.). *História da Educação em Minas Gerais*, v. 1. Uberlândia: Editora da UFU, p. 153-178, 2019b.

MOREIRA DE AZEVEDO, Sociedades fundadas no Brazil desde os tempos coloniaes até o começo do actual reinado. In: *Revista Trimensal do Instituto Histórico Geographico e Ethnografico do Brazil*, T. XLVIII, 1885.

NUNES, M. de F.; BRIGOLA, J. C. José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811): um frade no Universo da Natureza. In: *A Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801)*. Bicentenário. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda-Biblioteca Nacional, p. 51-75, 1999.

PATACA, E. M.; LUNA, F. J. (Org.). *Frei Veloso e a Tipografia do Arco do Cego*. São Paulo: EDUSP, 2019.

SAINT-HILAIRE, A. F. C. P. de. *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo. 1822.* Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1974.

SAINT-HILAIRE, A. F. C. P. de. *Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce.* Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1974.

SAINT-HILAIRE, A. F. C. P. de. *Viagem às nascentes do Rio São Francisco.* Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975.

SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem pelas Províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais.* Em dois Tomos. Tomo 1º. Edição Ilustrada. São Paulo/Rio de Janeiro/Recife/Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938.

SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.* Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2000.

SAINT-HILAIRE, A. F. C. P. de. *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e litoral do Brasil.* Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2004.

SPIX, J. B. von. B.; MARTIUS, K. F. P. von. *Viagem pelo Brasil, 1817-1820.* Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1981.

TITS-DIEUAIDE, M.-J. Les savants, la société et l'Etat: à propôs du "renouvellement" de l'Academie royale des sciences (1669). *Journal des savants*, p. 79-114, janvier-juin, 1998.

VELOSO, J. M. da C.. *O Fazendeiro do Brasil.* Tomo I. Parte I. Da cultura das canas, e factura do assucar. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1798.

VELOSO, J. M. da C.. *O Fazendeiro do Brasil.* Tomo II. Parte II. Tinturaria. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1800.

VIGUERIE, J. de. Prefácio. In: DINECHIN, B. D. de. *Duhamel du Monceau: un savant exemplaire au siècle des lumières.* Paris: CME (Connaissance et Mémoire Européene), p. 10-14, 1999.

WEULERSSE, G. *Le mouvement physiocratique en France, de 1756 à 1770*. 2 vol. Paris: Alcan, 1910.

Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência*

All that has value becomes a voucher: credit circulation and economy in the Brazilian independence years

Clemente Gentil Penna e Rita Almico**

Resumo: Este artigo busca traçar um panorama do mercado de crédito em vigor na cidade do Rio de Janeiro – a principal praça comercial do Atlântico Sul – durante e logo após o processo de Independência do Brasil. Será dada especial atenção ao crédito não institucional e privado. Tais operações creditícias foram capazes de sustentar um vigoroso mercado interno, que, embora já existisse anteriormente, desenvolveu-se acentuadamente após 1808, quando a instalação da Corte no Rio de Janeiro e a abertura dos portos inseriu a economia brasileira de forma direta e definitiva nos mercados globais. A crescente urbanização observada no período igualmente contribuiu de maneira decisiva para o surgimento de um diversificado mercado de abastecimento e prestação de serviços que, como veremos, teve nas operações não institucionais de crédito lastreadas e garantidas pela propriedade privada um de seus principais alicerces.

Palavras-chave: Crédito. Letras de câmbio. Penhor. Hipotecas. Penhoras judiciais.

Abstract: This paper draws a picture of the credit market in Rio de Janeiro – the most prominent commercial city in the Atlantic – during Brazilian Independence from Portugal. The paper's primary focus lies in investigating non-institutional and private credit operations. Such transactions sustained a robust domestic market that, albeit already in existence, was sharply strengthened in 1808 when the Portuguese Royal Family moved to the city and King D. João VI lifted colonial commercial restrictions, opening the country's economies to the global markets without metropolitan barriers. The shift urbanization of Rio expanded the demand for food supplies and basic necessities, resulting in a noticeable increase in commercial activities. Non-institutional credit transactions secured by private were the bedrock for such an economic boom.

Keywords: Credit. Bills of exchange. Pawning. Mortgages. Judicial attachments.

JEL: N2. N26. N3. N36.

* Submissão: 15/12/2021 | Aprovação: 15/01/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.870

** Associated Fellow, *Maria Sibylla Merian Centre Conviviality-Inequality in Latin America* | E-mail: clemente.penna@gmail.com | ORCID: 0000-0002-6189-2466 | E-mail: ritaalmico@uol.com.br | ORCID: 0000-0002-0876-9637



Esta publicação está licenciada sob os termos de
Creative Commons Atribuição-Não Comercial
4.0 Internacional

Considerações iniciais

O cenário econômico que se desenhava para a jovem nação brasileira em fins de 1822 não era dos mais animadores. Alguns anos antes, o regresso de Dom João VI para Portugal deixara praticamente vazios os cofres do único banco em atividade no país. Os gastos com as guerras de independência se somaram ao já significativo déficit resultante dos altos custos para o estabelecimento da Corte portuguesa no Rio de Janeiro. Além disso, como mostra Fernando Cerqueira de Lima nesse dossiê, o esforço para manutenção de uma taxa cambial estável se tornou uma preocupação latente após a abertura dos portos em 1808, na medida em que os contratos passavam a ser expressos em libras (Lima, 2022). A ferrenha competição enfrentada no mercado internacional pelo algodão e o açúcar, as principais *commodities* brasileiras até então, era outra questão preocupante em um país que herdara um sistema tarifário que dependia majoritariamente das exportações e importações para se manter fiscalmente viável. O fato de Dom Pedro I ter assumido a dívida portuguesa de quase um milhão e meio de libras esterlinas e mantido em vigor tarifas que favoreciam produtos ingleses tampouco colaborou. Para muitos autores, tais elementos ajudam a explicar por que as três décadas subsequentes à Independência apresentaram um quadro de crise fiscal e retração econômica generalizada, além de severos problemas de infraestrutura (Leff, 1991; Habner e Klein, 1997; Abreu e Lago, 2001). Panorama que só viria a abrandar na segunda metade daquele século, com o *boom* econômico gerado pelo café e a implementação de mudanças institucionais importantes (como o código comercial de 1850), que visaram facilitar a expansão da atividade bancária no país, ajudando a aumentar a oferta e a circulação do crédito, tão necessárias ao desenvolvimento econômico.

Não há dúvida de que ter se tornado o maior produtor mundial de uma *commodity* em crescente demanda nos mercados europeus e estadunidenses levou a um sensível alívio fiscal e na balança comercial. Também é certo que o aquecimento das atividades bancárias facilitou a circulação do crédito, mas, como este artigo buscará demonstrar, a ausência destes dois elementos – o dinheiro do café e, principalmente, os bancos – não resultou em uma contração da oferta de crédito ou em uma circulação creditícia ineficiente, pelo menos não na capital do país. Na cidade do Rio de Janeiro, o crédito privado e não institucional foi capaz de suprir uma crescente demanda por capitais e pelo investimentos desencadeada pelo aumento da atividade comercial e pelo

crescimento do setor terciário e mercado de abastecimento de um centro urbano que crescia aceleradamente.

1. Rio de Janeiro durante a Independência: uma cidade em expansão

A inserção da praça carioca de forma mais incisiva aos quadros da economia colonial está intimamente ligada ao crédito – como se sabe, a então capital fluminense viu seu poderio político e econômico crescer de maneira acentuada com a descoberta dos aluviões de ouro e pedras preciosas nas Minas Gerais. Alçada ao posto de capital do Vice-reino do Brasil, em 1763, a cidade do Rio de Janeiro, distante em média apenas dez dias da região aurífera, tornou-se o principal entreposto comercial e ponto de escoamento de ouro e diamantes das gerais (Saraiva; Almico, 2012). Mesmo antes de se tornar capital, os comerciantes da praça carioca lucraram tremendamente abastecendo a súbita demanda por gêneros, ferramentas e o capital necessário à implementação da empresa mineradora. O fornecimento desses imprescindíveis itens se deu todo à base de crédito. Via-se ali o início de longas e complexas cadeias de aditamento e endividamento entre os produtores e os comerciantes de Minas Gerais com a praça mercantil do Rio de Janeiro.

Tais redes de crédito não só se mantiveram ativas, como se expandiram e se multiplicaram conforme a economia mineira se diversificava (Martins, 2018). Mesmo com o declínio da produção aurífera, Minas se manteve, durante todo o século XIX, como a maior província escravista do país e principal produtora de gêneros para o crescente mercado consumidor nacional, e a praça do Rio de Janeiro seguiu como um importante ponto de escoamento para tal produção. Não obstante a natureza da matriz produtiva ser baseada em ouro, diamantes, milho, feijão ou têxteis, as relações comerciais entre Minas e a cidade do Rio de Janeiro mantiveram-se sempre baseadas no crédito.

Foi também em fins do setecentos que a nova capital, para resolver seus problemas crônicos de abastecimento, integrou-se definitivamente a outras regiões da colônia, processo que teve consequências importantes para o panorama político do país e no próprio processo de independência (Lenharo, 1979; Campos, 2012). Tal integração foi responsável por um perceptível aquecimento da economia e dos negócios conduzidos a partir da praça carioca. Entre 1792 e 1807, a quantidade de embarcações que aportou no cais do Rio de Janeiro quase dobrou, saltando de 284 para 487, e o número de

estabelecimentos comerciais também já se mostrava elevado: 134 lojas de varejo, 135 sapateiros, 334 tavernas (Piñero, 2014).

Nada disso, no entanto, compara-se à chegada da Corte portuguesa à Baía de Guanabara em 1808 e a elevação de sua colônia americana a Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, dez anos depois. Ao desembarcar no Rio de Janeiro em março daquele ano, a família real encontrou uma cidade ainda pequena e tipicamente colonial. Ela contava na época com 75 logradouros e estava dividida em quatro freguesias (Candelária, Santa Rita, São José e São Francisco Xavier), que abrigavam uma população de cerca de 60 mil pessoas, das quais quase metade era escravizada.

No pobre cenário da cidade colonial teve então lugar uma verdadeira febre de empreendimentos. Fundaram-se escolas – de medicina, de marinha, de guerra, de comércio; uma Imprensa Régia, que sempre fora recusada à colônia; uma livraria, que seria núcleo da futura Biblioteca Nacional; o Jardim Botânico; a Academia de Belas Artes, o Teatro Real, o Banco do Brasil. (Motta, 2004, p. 10)

A instalação do aparato administrativo português em terras brasileiras teve profundas implicações políticas e econômicas (Grinberg; Salles, 2010; Maxwell, 2002). Mas os seus efeitos mais imediatos foram o de um incremento populacional quase instantâneo – alguns autores falam em cerca de 25% (Malerba, 2002) e um grande aumento nas atividades comerciais, impulsionado por este *boom* demográfico e pela abertura dos portos e entrada de investimentos estrangeiros, britânicos principalmente (Graham, 1972). Além disso, houve acentuado desenvolvimento urbano, que projetava transformar a capital carioca em uma nova Lisboa (Carvalho, 2008). O Rio de Janeiro, que em 6 março de 1808 dormira uma pequena cidade colonial lusa, amanheceu no dia seguinte como nova sede do Império Ultramarino Português, centro comercial do Atlântico Sul, local de parada de viajantes estrangeiros e ponto de chegada e partida de embarcações vindas de todas as partes do mundo, carregadas de produtos e notícias. Segundo Maria Bárbara Levy,

O comércio ganhou maior autonomia a partir da ruptura dos vínculos com a metrópole. A intensa movimentação do porto do Rio de Janeiro promoveu uma rotatividade de capitais capaz de obscurecer a grande depressão que grassava nas demais regiões do país. (Levy, 1978, p. 42)

Tal incremento comercial foi capaz de gerar a acumulação e a diversificação de investimentos que pavimentaram o caminho para o *boom* econômico

experimentado a partir de fins da década de 1850. A expansão comercial observada na primeira metade do século foi responsável também pela consolidação de um dinâmico mercado interno, que passaria a se inserir de forma cada vez mais assertiva aos quadros da economia atlântica, apesar da forte presença da agro exportação na balança comercial brasileira. Outro ponto importante foi o fim da intermediação da metrópole no comércio negreiro, o que reforçou ainda mais o papel de destaque que os mercadores de gentes da África exerciam na economia local. Parte considerável da liquidez e capitais se encontrava concentrada nessas redes mercantis de africanos escravizados (Fragoso, 2001).

O advento desse mercado interno foi responsável por um incremento nas importações que tinham no porto e em armazéns do Rio de Janeiro seu centro de distribuição para as demais províncias do país (Fragoso, 1998). Houve, da mesma forma, um grande aumento nas atividades que giravam em torno do comércio de abastecimento de gêneros de primeira necessidade, ligadas, entre outros fatores, ao aumento populacional observado nos anos posteriores à instalação da Corte portuguesa. Além disso, ao se tornar o centro administrativo e econômico do Império Português (posição que seria posteriormente exacerbada com a criação do Município Neutro da Corte pelo Ato Adicional de 1834), a cidade passou a experimentar uma até então desconhecida integração com outros pontos da nação. Como demonstra Geraldo Beuclair de Oliveira, “preocupou-se a Corte em abrir estradas e, fato quase inédito, melhorar as comunicações entre as capitanias, favorecer e incrementar o comércio e movimentar meios de comunicação e transporte” (Oliveira, 2002, p. 101).

As finanças da cidade também se transformaram bastante no período. Quando da transferência da Corte, o meio circulante no Rio de Janeiro era de aproximadamente dez mil contos: dois terços desse montante estava em ouro – em forma de moeda ou não, quase um terço em prata e uma pequena quantidade em moedas de cobre para troco. Esse panorama mudou drasticamente após 1808. Em primeiro lugar, porque os impostos deixaram de sair e passaram a entrar na cidade; em segundo, porque o fim do monopólio colonial inseriu o porto do Rio de Janeiro nas rotas do comércio internacional sem a intermediação da metrópole, o que também exigiu a criação de um vasto aparato administrativo e de fiscalização para garantir a arrecadação de imposto. Esse “exército” de burocratas atuando na cidade significava salários, soldos e pensões circulando no mercado. Além de seus rendimentos, os

portugueses que chegaram ao Brasil em 1808 trouxeram móveis, roupas, livros e joias, que, como veremos, também aqueceram o agitado mercado de segunda mão e penhor da capital. A abertura dos portos também fez crescer substancialmente a entrada de manufaturados ingleses (Silva, 2012).

A mudança da administração do Império Ultramarino Português para o Rio de Janeiro fez com que Dom João VI precisasse tomar uma série de medidas para aumentar a oferta de dinheiro em circulação, como a emissão de moedas e títulos e a criação de um banco (Pelaéz; Suzigan, 1976). Fundado em 12 de outubro de 1808, o Banco do Brasil operou com desconto de letras, depósitos em conta corrente, depósitos a juros, e emissão de letras ou bilhetes pagáveis à vista ao portador, o que visava principalmente aumentar o suprimento do sistema monetário que já se apresentava deficitário de metais. Há que se considerar, no entanto, que o primeiro Banco do Brasil apresentou uma particularidade que o diferenciou dos demais bancos europeus da época – seu principal objetivo foi o de financiar os gastos do governo joanino e o banco efetuava vultosos adiantamentos ao Erário, o que acabou levando-o a ser liquidado em 1829, e suas notas foram gradativamente substituídas por notas do Tesouro Nacional (Franco, 1973). Apesar de sua trajetória conturbada, o primeiro Banco do Brasil representou importante fonte de lucro para os negociantes locais e trouxe uma disponibilidade de crédito que auxiliou a desenvolver a economia do período (Cardoso, 2010).

Este crescimento econômico veio acompanhado de um significativo *boom* demográfico. A cidade possuía, em 1821, cerca de 112.695 indivíduos. Com 79.321 residindo nas freguesias urbanas. Dos habitantes do perímetro urbano da cidade, 54% eram livres, ou 43.139. Passados 28 anos, em 1849, a população havia crescido impressionantes 138%, chegando a 268.386 almas. O crescimento da população nas freguesias urbanas em 1849 foi ainda mais notável, chegando a 159%, totalizando 205.906 pessoas; destas, 56% eram livres, ou 116.319 indivíduos, e 78.855 (39%) eram escravos, além de 10.732 (5%) libertos (Florentino, 2002). Há que se considerar também o grande volume de indivíduos “de passagem” pela região, que desembarcavam diariamente no porto da cidade, vindos de todos os cantos do Império e do além-mar para conduzir seus negócios na praça comercial mais movimentada do Atlântico Sul.

Aqui é importante lembrar que, além da já mencionada natureza peculiar do primeiro Banco do Brasil, durante praticamente uma década, desde de sua liquidação, em 1829, até a abertura do Banco Comercial do Rio de

Janeiro, em dezembro de 1838, os negociantes cariocas não puderam contar com um sistema bancário, e mesmo na década de 1860 havia apenas 11 bancos em funcionamento na cidade. Ao se debruçar sobre as estatísticas comerciais do país em 1865, Sebastião Ferreira Soares teceu o seguinte comentário sobre os bancos em funcionamento até 1853, quando entrou em atividade o segundo Banco do Brasil: “eram simples estabelecimentos de desconto e depósitos, sem direito de emissão de bilhetes à vista ao portador; bem como que nenhum desses bancos se excedeu na marcha de suas operações de crédito” (Soares, 1865, p. 168). Ou seja, o crescimento no volume comercial da cidade foi sustentado principalmente pelo crédito privado e mercantil.

Como fica perceptível, estamos diante de um contexto em que houve acelerado crescimento na estrutura urbana e comercial no Rio de Janeiro, e isso se deu antes do boom do café e mesmo na ausência de um sistema bancário. Durante esse período, boa parte das operações de crédito realizadas na capital da jovem nação brasileira foi de natureza não institucional e realizada entre indivíduos e firmas comerciais (Penna, 2019). Nas próximas páginas, buscarei demonstrar um dos principais elementos desse peculiar mercado de crédito: havia uma grande complementaridade entre os diferentes instrumentos e operações de crédito disponíveis. Além disso, boa parte dessas transações creditícias foram garantidas ou lastreadas por bens dos credores, com especial destaque para a propriedade em seres humanos escravizados.

2. Os “mercados” de crédito na capital do Império

Durante a primeira metade do século XIX, tudo o que tivesse algum valor monetário poderia ser convertido em crédito – imóveis, escravos, joias, roupas, utensílios domésticos, serviços de libertos e africanos livres, salários e heranças por receber, tudo estava passível de ser transformado em um vale, uma letra de câmbio, uma hipoteca ou um bilhete de penhor (Penna, 2019). Além disso, qualquer um desses instrumentos de crédito também poderia ser posteriormente convertido ou consolidado em outro título (em geral nas letras de câmbio, ou bilhetes de penhores), voltando novamente a circular pela praça. Um dos elementos que sustentou esse complexo sistema creditício foi a possibilidade e a facilidade da justiça em converter essas dívidas novamente em bens materiais por meio das penhoras judiciais (Penna, 2022). Essas penhoras voltavam rapidamente à praça pelo pujante mercado de segunda mão da cidade e seus muitos leiloeiros, dando início a um novo ciclo.

Esses instrumentos creditícios, fossem eles de grandes ou pequenas quantias, circularam entre negociantes de grosso trato, varejistas, quitadeiras, escravos, libertos, imigrantes e africanos livres. A condição social e jurídica dos indivíduos não foi um fator determinante de acesso ao crédito – praticamente todos aqueles que trabalhavam e negociavam no Rio de Janeiro lidaram cotidianamente e estavam bastante familiarizados com as variadas operações de crédito disponíveis e todos conheciam muito bem esse ciclo entre propriedade e crédito.

Embora a historiografia econômica brasileira já venha apontando para importância do capital usurário e mercantil nas dinâmicas creditícias desde pelo menos fins do período colonial (Fragoso, 1997; Levy, 1978; Sampaio, 2002), trabalhos específicos sobre o mercado privado e não institucional de crédito são um fenômeno historiográfico relativamente recente; e embora o crédito nunca tenha sido um tema dos mais populares entre os pesquisadores, a partir da década de 1990 vimos surgir uma quantidade razoável de pesquisas sobre a temática, o que permite apontar para uma já consolidada historiografia do crédito na colônia e no império.¹ No entanto, poucos são os estudos que não abordam o mercado de crédito a partir de um único instrumento ou modalidade creditícia. Para a primeira metade do século XIX, é perceptível uma concentração de pesquisas no crédito notarial, com especial prevalência para pesquisas que tiveram nas hipotecas a principal fonte documental.

3. As hipotecas

Para o Rio de Janeiro, o historiador interessado em estudar o crédito notarial não precisará fazer grandes sacrifícios. Boa parte dos livros de notas produzidos pelos cartórios em funcionamento na cidade entre os séculos XVII a XIX² se encontra microfilmada e sob a guarda do Arquivo Nacional. Alguns desses livros já foram inclusive digitalizados e o Arquivo conta ainda com a *Base de Dados Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro*, na qual o pesquisador pode fazer buscas nominais e cronológicas.³ A disponibilidade e a

¹ A bibliografia sobre o tema é extensa. Para dois balanços historiográficos recentes sobre a temática, ver Penna (2019), especialmente o capítulo 4 e, principalmente, Almico, Marcondes e Pereira (2022, no prelo).

² Para uma análise detalhada sobre o funcionamento e a estrutura dos cartórios e escrituras na cidade ao longo do século XIX ver Souza (2015) e Ryan (2007).

³ A base de dados não possui entradas referentes ao 6º, 9º, 13º e 17º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro (que não estão sob a guarda do Arquivo Nacional) e contém as seguintes informações: o tipo de escritura lavrada (compra, venda, perfilhação, hipoteca etc.); as partes que firmaram a escritura; data em que a escritura foi firmada; o livro e folha em que a escritura se encontra. Elaborada a partir dos Livros de

facilidade de acesso aos empréstimos notariais, aliada à pequena atividade bancária no período, ajudam a explicar o que levou as hipotecas, o instrumento creditício mais comumente registrado nos livros de notas, a terem primazia nos estudos sobre o crédito na primeira metade do XIX. Os estudos mais recentes sobre a temática, além de periodização semelhante (concentram-se nas duas primeiras décadas do século XIX), compartilham de algumas conclusões: o crédito no período joanino foi permeado por uma lógica pré-capitalista e de Antigo Regime, na qual as relações sociais entre os agentes econômicos teriam sido as principais definidoras do acesso ao crédito (Azevedo, 2015; Martins, 2016; Souza, 2019). As pesquisas também são unânimes em apontar um acentuado crescimento da atividade hipotecária a partir de 1810, e assim ele seguiria por todo o século XIX. Ao analisar detalhadamente a *Base de Dados Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro*, Theo Piñero e Luiz Fernando Saraiva evidenciaram que o mercado privado de crédito se encontrava em franco crescimento. Segundo esses autores, entre 1821 e 1844, o mercado hipotecário carioca apresentou um aumento de 140%. Infelizmente, devido às restrições da base de dados do Arquivo Nacional, só foi possível aos autores identificarem a quantidade de hipotecas firmadas no período (2.191 registros), mas não seus valores, prazos e taxas de juros (Piñero; Saraiva, 2016).

O vigor dos empréstimos privados percebido nas primeiras duas décadas do século XIX, observado por Piñero e Saraiva (2016), já havia sido apontado em detalhes pelo estudo de Joseph Ryan (2007) sobre o crédito notarial e hipotecário no Rio de Janeiro. Em sua tese de doutorado, Ryan investigou os padrões hipotecários por meio da análise de mais de nove mil registros notariais firmados entre os anos de 1820 e 1900 e realizou o estudo mais abrangente sobre as hipotecas no Rio de Janeiro até o momento.⁴ Preocupado em compreender o impacto do *boom* bancário de meados do século sobre o crédito privado, o autor demonstrou que, quando da consolidação do sistema bancário nacional, que segundo ele se deu na década de 1860, as hipotecas já eram um instrumento creditício bastante disseminado. Segundo Ryan (2007), quando do aparecimento dos primeiros bancos na capital do Império,

Distribuição, que compilavam anualmente todos os registros realizados em determinado cartório, essa base de dados, infelizmente, não traz o conteúdo das escrituras nem discrimina os valores das operações. A *Base de Dados Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro* pode ser consultada em: <<http://www.an.gov.br/Base-do-cjud/MenuOficio/MenuOficio.php>>. Acesso em: 9 mar. 2022.

⁴ Os detalhes sobre a metodologia utilizada pelo autor na coleta e análise das fontes podem ser vistos na segunda seção do segundo capítulo de Ryan (2005, p. 49-59).

o volume de crédito circulando nos cartórios da cidade já era significativo e apresentou acentuado crescimento ao longo da primeira metade do século – passando de aproximadamente £45.000 em 1820 para mais de £737.000 em 1860 – e esse crescimento teria relação direta com a expansão e a consolidação da economia cafeeira. Embora o autor não despreze o caráter cultural e relacional do crédito percebido nos estudos sobre mercado hipotecário joanino, tais questões são marginais em sua análise. Convencido da eficiência e resiliência do crédito privado, para ele as hipotecas foram um instrumento financeiro que funcionou de modo eficiente e sua dinâmica se encaixa sem maiores problemas numa lógica utilitarista. Desse modo, o Rio de Janeiro oitocentista poderia facilmente ser caracterizado como capitalista, embora não nos mesmos moldes das economias ao norte do Atlântico.

Tais estudos,⁵ ao mesmo tempo que são valiosas contribuições às pesquisas sobre o crédito no XIX, ao apontarem a relevância das hipotecas para a circulação creditícia no período, acabam utilizando os padrões do mercado hipotecário como explicativos e praticamente sinônimos para o mercado de crédito de um modo mais geral. Sem negar a importância das hipotecas, tomá-las como explicativas para todo o universo das relações de crédito no período é um tanto problemático. Isso fica claro, por exemplo, quando vemos o caso de Juiz Fora, analisado por Rita de Cássia Almico, uma das poucas pesquisas sobre crédito no Brasil que não tem como principal fonte os inventários ou registros hipotecários. A autora esmiúça a estrutura do crédito privado na cidade mineira entre os anos de 1853 e 1906 tendo como principal corpo documental as ações de execução de dívidas. Almico procura traçar um panorama do mercado de crédito na região – apresenta o perfil socioeconômico de credores e devedores, a natureza e o valor das dívidas e as taxas de juros praticadas – mostrando que a atividade creditícia privada era altamente disseminada entre todas as camadas da população e que não esteve baseada majoritariamente em apenas um tipo de operação. Ou seja, o mercado de crédito em Juiz de Fora não se resumiu ao mercado hipotecário (Almico, 2015). A natureza litigiosa do corpo documental utilizado permitiu à autora perceber a diversidade das operações de crédito em Juiz de Fora ao longo da segunda metade do século XIX.

É bem verdade que as pesquisas sobre o mercado hipotecário carioca também são unânimes em apontar a diversidade demográfica e censitária

⁵ Com exceção de Piñero e Saraiva (2106), que, como veremos, foram pioneiros em apontar a importância das letras de câmbio no mercado de crédito carioca.

existente nos registros notariais, que apresentaram desde pequenos empréstimos concedidos a escravos em busca de suas alforrias até vultosas quantias. Os livros de notas também foram caracterizados pela presença majoritária de hipotecas lastreadas em imóveis, particularidade que torna essa operação de crédito pouco representativa da atuação dos pequenos agentes e trabalhadores urbanos, que, no mais das vezes, não foram proprietários de imóveis. Ou seja, embora as hipotecas tenham abarcado uma parcela razoável da população carioca, os padrões encontrados nos registros hipotecários podem ter sido pouco representativos da atuação creditícia de parte considerável da população. A maneira encontrada pela historiografia para sanar esse problema foi analisar as hipotecas por faixa de valor – empréstimos de quantias menores poderiam envolver pequenos agentes de crédito, como escravos, libertos e a população remediada de uma forma geral. Essa foi a metodologia adotada por Carlos Eduardo Valencia Villa (2016) em suas investigações sobre o que ele chamou de “pequeno crédito” no Rio de Janeiro.

Ao se debruçar sobre a economia dos negros livres no Rio de Janeiro e em Richmond entre 1840 e 1860, Villa identificou na capital brasileira, no período de 1840 a 1846, um total de 524 transações que poderiam ter sido realizadas por “negros livres” (dentro de um universo de 2.389). Como os registros de nota nos cartórios da cidade dificilmente identificavam a condição ou a cor das partes, Villa selecionou as operações que se encontravam dentro do quartil inferior dos volumes transacionados nos cartórios e usou como parâmetro o valor médio pago por alforrias no período como possivelmente representativo à atuação econômica da população liberta da Corte. Embora uma negociação de valores inferiores a, digamos, 350\$000, pudesse, em princípio, ter sido feita por um representante da elite carioca, a probabilidade de esse empréstimo ter sido firmado por um trabalhador livre pobre ou um liberto é, estatisticamente, mais elevada, embora, claro, não haja uma garantia de que fosse esse o caso.

Preocupado em investigar a atuação econômica dos ex-escravos, a metodologia de Villa demonstra que muitos desses pequenos contratos de crédito foram firmados em regiões que apresentaram alta concentração de trabalhadores escravos e libertos. O autor analisou impressionantes 52.761 anúncios de oferta e procura por trabalhadores (livres e escravizados) no *Jornal do Commercio* entre os anos de 1840 e 1860 e, através dos endereços fornecidos pelas páginas do periódico, conseguiu traçar um detalhado quadro com a localização dos ex-escravos pelas ruas do Rio de Janeiro. Villa situou

as transações creditícias que ocorreram em locais com alta concentração de libertos, e, por meio do cruzamento dessas informações com outras fontes, fica bastante evidente a probabilidade de que parte considerável dessas negociações pudesse de fato envolver “negros livres.”

Outro ponto que, segundo Villa (2016), ajuda a explicar a concentração de anúncios em determinadas ruas da cidade são as muitas casas de comissão que operavam intermediando a venda e o aluguel de cativos e a contratação de trabalhadores livres. As casas e escritórios de comissão encontrados pelo autor comprando, vendendo e alugando escravos na década de 1840 não negociaram apenas trabalho; esses intermediários de mão de obra foram também muito ativos nos negócios imobiliários e, principalmente, de crédito, em especial o penhor, uma das principais e mais “democráticas” operações de crédito disponíveis no período, mas que foi praticamente ignorada pela historiografia sobre a temática.

4. O penhor e o mercado de segunda mão na Corte

O penhor é uma operação de crédito que se dá através de uma transação relativamente simples: trata-se de um empréstimo com prazo e juros pré-fixados no qual o devedor deixa um bem em posse do credor como garantia ao débito. Caso o devedor pague o principal da dívida, acrescido dos juros, o credor devolve o colateral ao seu dono. Caso o devedor não quite o empréstimo no tempo acordado e não estenda o prazo do empenho (mediante pagamento adicional de juros), o objeto passa a ser de propriedade do credor e o débito é extinto. A dinâmica por trás dos empréstimos por penhor fazem dele uma operação creditícia relativamente segura para quem empresta (conquanto a avaliação do objeto empenhado não exceda o valor do capital adiantado), uma vez que os empréstimos por penhor, em tese, independem de um conhecimento prévio entre as partes. A presença de um colateral para a dívida faz com que quem esteja emprestando o dinheiro não precise conhecer o histórico de bom pagador de quem pretende tomar esse dinheiro emprestado, algo que diminui sensivelmente os custos de operação nesse tipo de transação creditícia.

A historiadora francesa Laurence Fontaine, em um dos mais abrangentes estudos sobre o tema no Velho Mundo, aponta as casas de penhor como elementos fundamentais aos circuitos de crédito europeus:

In modern Europe, markets to fulfill the needs of daily life were

atomized, because both needs and sales were always minuscule. Goods were bought and sold in tiny quantities. Loans for such transactions were therefore also small and frequent: these were high risk–low volume loans that brought no income to those who gave them. Because there was no real financial interest, these small requests for loans had to do with neighborhood credit or social forms of credit [...] or then pawnbroking, the only form of credit capable of overcoming the weaknesses of high risk and low volume. (Fontaine, 2014, p. 90-91)

Empenhar objetos para obter acesso fácil e relativamente impessoal ao crédito foi atividade corriqueira tanto no ocidente como no oriente (Caskey, 1991; Mccants, 2007; Yang, 1979). Embora a prática fosse de fato centenária, ou mesmo milenar, as casas de penhor viram sua clientela crescer enormemente em meados do século XVIII com a consolidação do capitalismo industrial inglês e o aumento vertiginoso do consumo e das atividades comerciais nos centros urbanos, momento no qual as casas de penhor se tornaram as principais instituições de crédito das urbes europeias. A urbanização, além do crescimento populacional e das atividades comerciais observados na Europa e ao redor do Atlântico em fins do setecentos, foi responsável por uma mudança nos padrões de consumo e circulação de capitais (Fontaine, 2014; Woloson, 2009).

O Rio de Janeiro, onde esse processo de incremento da atividade comercial e urbanização se deu de forma acelerada a partir de 1808, viu os negociantes de penhor, conhecidos como Belchiores e concentrados na rua Senhor dos Passos, exercerem uma função de destaque no mercado creditício local. A atividade por eles desempenhada cumpriu uma função importante na economia carioca, embora sua atuação tenha sido muitas vezes estigmatizada pela associação com a usura e o crime, em especial o de receptação. Uma má reputação que foi generalizada e marcou esta atividade creditícia em várias regiões (Roover, 1948).

No Rio de Janeiro, o penhor e o comércio de objetos de segunda mão, duas atividades que sempre estiveram umbilicalmente ligadas, foram motivos de constante preocupação e vigilância por parte das autoridades locais durante a primeira metade do século XIX. Em um ofício enviado à Câmara Municipal, em 1831, José Rufino Ruiz, fiscal da Freguesia de Santana, externava sua preocupação com o aumento dos empréstimos por penhor e comércio de segunda mão:

Existindo na freguesia algumas casas intituladas de *Belchior* nas quais se compram trastes de todas as qualidades e até furtados e que servem de canto a ladrões e facínoras e não se podendo observar posturas a esse respeito e por falta de testemunhas a esse respeito, estou bem informado de tal procedimento não só por denúncias anônimas, mas também por pessoas fidedignas que também o sabem por informação o que está bem provado pelo diminuto preço com que vendem e compram, levo ao conhecimento de Vs. Senhorias que se torna de suma utilidade o cassar-se de licenças de tais casas e não as conceder sem informação dos fiscais. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1831.⁶

O ofício de Ruiz foi respondido de forma bastante sucinta alguns dias depois: “A comarca não tem concedido licença para casas de *belchior* e nem sabe o que isso é. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1831”.⁷ As questões em torno do funcionamento e regulamentação desses estabelecimentos comerciais não se resolveram durante o ano de 1831, uma vez que, no ano seguinte, pode-se ver outro ofício externando preocupação idêntica. Dessa vez, enviado à Câmara pelo ministro Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês do Paraná:

Representando o augusto ajudante do Intendente Geral de Polícia a necessidade que há de proibir-se nesta corte o contagioso estabelecimento das casas intituladas de *Belchior*, pelos roubos que nela se compram e vendem e a impossibilidade de levar-se a efeito esta medida por se apresentarem munidas de licença da Câmara Municipal. Manda a Regência em nome do Imperador pela Secretaria do Estado dos Negócios da Justiça que a referida Câmara tome em consideração os inconvenientes que resultam da permissão de semelhantes casas, para deliberar se deve ou não continuar as licenças. Palácio do Rio de Janeiro em 30 de outubro de 1832.⁸

Novamente a resposta foi sucinta: “A Câmara declara ao Ministro que não pode negar tais licenças em vista da Constituição e das Leis de novembro

⁶ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR. RJAGCRJ 59.4.5. Fundo Câmara, Série Licenças Comerciais e Industriais.

⁷ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR. RJAGCRJ 59.4.5. Fundo Câmara, Série Licenças Comerciais e Industriais.

⁸ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Licenças comerciais de *belchiores*. Representação do fiscal do Sacramento e portaria do Ministro da Justiça Honório Hermeto Carneiro Leão, sobre os inconvenientes de se permitir os *belchiores*. Rio de Janeiro, 1831-1832.

de 1832”.⁹ O que vemos por essas trocas de ofícios é que, assim como observado por Woloson (2009) para os Estados Unidos, Fontaine (2014) para a França, e como se tem argumentado aqui, o crescimento das atividades comerciais foi impulsionador de novas práticas e transformador do comportamento dos agentes econômicos também na cidade do Rio de Janeiro. As casas de belchiores, esses “novos” e “desconhecidos” comércios que se proliferam “contagiosamente” por toda a Corte, receberiam sua efetiva regulamentação com as posturas municipais de 1836, que trouxeram uma novidade em seu título sexto, dedicando uma seção inteira a respeito do funcionamento do comércio de segunda mão e penhor. A iniciativa do poder municipal em regulamentar e regular o mercado de segunda mão e o penhor é um forte indicativo de seu crescimento no período – podemos inclusive aventar a possibilidade de que a entrada de diversos objetos de valor com a vinda da corte portuguesa tenha estimulado esse mercado.

Outro ponto que vale reforçar é que muitas pequenas casas de comércio e armazéns de secos e molhados trabalhavam com produtos de segunda mão, vendas por consignação e empréstimos por penhor. São numerosos os anúncios de estabelecimentos comerciais cariocas que emprestavam dinheiro sobre penhores:

Roga-se a Sra. que deixou empenhado uns talheres de prata no armazém de molhados da Rua de S. Francisco da Prainha n.12, por 15 dias, isto em 15 de junho de 1830, e como até agora não tem aparecido nem a notícia da dita senhora, por isso se lhe roga que no prazo de 8 dias tire o dito penhor, quando não se venderá para seu pagamento. (JC, 8 de junho de 1831, p. 4)

José Duarte, com hospedaria e casa de pasto no Arco do Teles n.7, faz ciente ao respeitável público que se lhe faz preciso ausentar por algum tempo desta província para outra por causa de sua moléstia, portanto, roga a todos os Srs. que se acharem credores, queiram mandar as suas contas para serem pagas, também roga a todos os seus devedores e Srs. que tem trastes e roupas empenhadas queiram ir desempenhar no prazo de oito dias e caso o não façam perderão os ditos penhores; e para que chegue a notícia a todos mandei fazer o presente anúncio. (JC, 16 de novembro de 1830, p. 4)

⁹ Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. BR. RJAGCRJ 59.4.5. Fundo Câmara, Série Licenças Comerciais e Industriais.

O proprietário da estalagem no Arco do Teles tinha por hábito aceitar penhores em troca de pernoites e alimentação, já que alguns dias antes do anúncio acima seu proprietário já havia recorrido aos jornais cobrando que Manoel José Corrêa fosse até a hospedaria “desempenhar o que bem sabe no prazo de 3 dias e assim não venderá o dito penhor para pagar 9\$100 réis procedidos de comidas e hospedagem” (JC, 16 de dezembro de 1832, p. 4). Muitos estabelecimentos comerciais aceitavam objetos em troca de mantimentos e serviços, mas não só, vários deles também faziam empréstimos em dinheiro.

O Sr. Mestre Sapateiro com loja na rua do Sr. dos Passos, que foi a rua de trás do Hospício n. 211 pedir 4\$000 rs. sobre um par de botins remontados e um par de sapatos, haja no prazo de 24 horas ir pagar os 4\$000 rs. e tirar o penhor que tem, aliás, não se responderá mais pela obra. (JC, 5 de setembro de 1831, p. 3)

Roga-se a Sra. que foi a Rua do Rosário n. 207 em 30 de agosto de 1831 empenhar 2 pequenos cordões de ouro com 2 imagens de N. Sra. da Conceição pesando 12 oitavas e meia e um par de brincos ordinários, pela quantia de 26\$000 rs. sendo 20\$000 rs. de empréstimo e 6\$940 de gêneros, queira no prazo de 3 dias da publicação deste mandar resgatar o dito penhor, do contrário se venderá para o bolso da mesma quantia, pois a 15 meses não tem comparecido. (JC, 15 de dezembro de 1832, p. 4)

Ou seja, o crédito e o varejo andaram lado a lado e não apenas por conta das muitas vendas fiadas. Além dos exemplos mencionados, o *Jornal do Commercio* traz uma média de seis anúncios mensais sobre operações de penhor em uma amostragem feita para a década de 1830; no entanto, cabe ressaltar que esses números são mais representativos da inadimplência: a grande maioria dos anúncios são de prestamistas cobrando dívidas e informando que os objetos empenhados em seu poder serão vendidos ou leiloados. De todo modo, tal volume de cobranças já serve como um bom indicativo de que a prática de empenhar objetos como meio de acesso ao crédito estava disseminada pela cidade.¹⁰ Essas cobranças mostram que o mercado carioca

¹⁰ Os anúncios foram coletados por meio de uma pesquisa nominal dos termos “penhor,” “empenhado(a)” e “desempenhar,” utilizando o mecanismo de busca da base de dados da Hemeroteca Digital. Como o sistema de busca da Hemeroteca é bastante falho, muito devido a imprecisões no OCR, algo esperado por conta da natureza da fonte, realizou-se também a leitura das cinco edições posteriores e subsequentes a cada resultado da busca para aumentar a representatividade de amostra. No total foram levantados 546 anúncios envolvendo operações de penhor entre os anos de 1827 a 1838. A coleta de dados foi interrompida em 1838, pois este foi o ano em que se instalou na Corte a Companhia Monte de Socorro, que passou a

de penhor era bastante ativo e diversificado e foi grande a variedade de objetos empenhados, que iam desde livros de mecânica deixados como segurança para o pagamento de aluguéis e comedorias em uma estalagem (JC, 27 de outubro de 1832), a um cronômetro (JC 6 de outubro de 1832), além de mantos de ordens religiosas, uniforme e insígnias militares, cartolas, oratórios, xales, bonecas, móveis, prataria e colchas bordadas. Como o leitor verá em breve, a quantidade e variedade de objetos fruto de penhores em atraso que eram leiloados semanalmente na Corte impressiona. No entanto, foram as joias (incluídos aqui os relógios) e objetos de prata (com a prevalência de talheres, castiçais e bandejas) os itens mais comumente empenhados. É importante mencionar que muitos anúncios (cerca de 65% da amostra) não traziam a descrição do bem empenhado, apenas pediam que o devedor saldasse ou reformasse a dívida no prazo estipulado pelo credor para evitar que o objeto fosse vendido, como nos anúncios a seguir, endereçados ao barbeiro Silvério e a Antônio Fernandes Ribeiro.

Roga-se ao Sr. Silvério da Luz Trigueiro, oficial de barbeiro na rua do Rosário, queira ir na mesma rua n.110 buscar o penhor que deixou por 4\$000 rs. que pediu e quando não compareça no prazo de 2 dias se venderá o dito penhora para pagar a dita quantia. (JC, 11 de agosto de 1832, p. 2)

Roga-se ao Sr. Antônio Fernandes Ribeiro o obséquio de ir buscar o penhor e satisfazer a quantia de 58\$000 rs. que recebeu em valor do dito penhor e não fazendo da data de três dias considera-se desonerado do dito penhor: adverte-se ao dito Sr. que o prazo se acabou no dia 17 do corrente. (JC, 19 de fevereiro de 1833, p. 4)

As páginas dos jornais indicam que oferecer um colateral como garantia ao pagamento de bens e serviços, ou empréstimos em dinheiro foi prática bastante comum e não se restringiu apenas às hipotecas de imóveis lavradas em cartório. Em princípio, qualquer objeto podia ser empenhado como garantia para um débito. Os estabelecimentos de varejo se destacaram nesse nicho do mercado de crédito pela óbvia vantagem de já possuírem um canal para transformar esses objetos novamente em dinheiro e, principalmente, em mais crédito.

veicular muitos anúncios contendo os termos pesquisados, além da cotação diária do valor de suas ações, o que acabou distorcendo a amostra para os anos subsequentes. Como veremos em breve, a partir da entrada da Companhia, ela passou, ao lado das casas e escritórios de comissão, a dominar o mercado de crédito por penhor na capital.

Ao analisar o mercado de penhor em Paris, Laurance Fontaine (2014) argumenta que a dinâmica de funcionamento do crédito no antigo regime serviu como estímulo à prática. Segundo a autora, em sociedades nas quais a economia era permeada por laços sociais, os indivíduos se viam presos a redes de obrigação mútua dentro das quais negar um empréstimo a um parente ou amigo era atitude condenável. Dentro desse quadro, “imobilizar” dinheiro na forma de objetos fazia bastante sentido, além de também evitar eventuais confiscos monetários e fiscais, comuns nas monarquias absolutistas:

Regardless of the weaknesses presented by the monetary circulation, the world of pawnbroking refers to economic behavior that betrays a desire not to save in the form of cash. This preference for illiquidity – highlighted by anthropologists in the countries in the south – is the expression of the wish to curb the urge to spend. It also reveals a strategy for not lending to one’s entourage in a cultural system in which such refusal is viewed unfavorably [...]. The preference for illiquidity may even have been a response to the monetary manipulations and the royal privilege of striking money. But here there is a form of saving that needs to be considered in itself. This was in the shape of metals, precious objects, or marketable goods. These goods that were bought and sold easily and that were pawned if need be, also served as currency. (Fontaine, 2014, p. 120)

Ou seja, mais do que uma prática arcaica ou uma operação marginal de crédito, o penhor precisa ser visto como um eficiente instrumento de circulação de capitais. No Rio de Janeiro, a própria dinâmica legal do período, na qual as penhoras e leilões judiciais de bens figuravam como o meio mais comum de resolução de litígios creditícios, também contribuiu para a enorme circulação de bens de segunda mão dentro daquele mercado.¹¹ No Rio de Janeiro, as penhoras judiciais foram um dos instrumentos que mais contribuíram para a existência de uma dinâmica complementar entre crédito e propriedade. Para demonstrar esta realidade foram analisadas um total de 2.357 penhoras levantadas junto à documentação do Depósito Geral da Corte, cobrindo os anos de 1825 a 1859. Nessas penhoras vemos, além de muitos escravos, que garantiram o pagamento das dívidas em 65% da amostra (Penna, 2022), a presença de bens dos mais variados tipos, como mobília, roupas e utensílios domésticos. Todos esses objetos eram vendidos em leilões

¹¹ É importante mencionar que penhor e penhora não são sinônimos. O penhor é uma operação de crédito, já a penhora é um instrumento legal que consiste na apreensão, por ordem da justiça, de quaisquer bens de um devedor inadimplente para quitação de uma dívida executada judicialmente.

judiciais e retornavam ao mercado, podendo servir mais uma vez como colateral para novas operações de crédito (caso fossem empenhados) e também poderiam ser novamente penhorados e leiloados judicialmente para garantir o pagamento de alguma outra dívida. Os leilões exerceram uma função econômica extremamente relevante e eram anunciados diariamente nos jornais da corte (Penna, 2019).

A alta incidência de leilões e bens de segunda mão circulando no mercado evidenciam que os estabelecimentos varejistas não se limitaram às vendas no fiado – gêneros de primeira necessidade, insumos e dinheiro podiam ser obtidos mediante o empenho de objetos (ou da palavra) e da venda por consignação de produtos de segunda mão ou produzidos pelas unidades familiares.

Ao cruzar uma variedade de fontes documentais, as historiografias europeia e latino-americana têm apontado para a grande diversidade produtiva das unidades familiares e suas diversas estratégias de sobrevivência e, por vezes, de ascensão social que essa “economia das ruas” proporcionava. Dentro desse quadro, os empréstimos sobre penhores exerceram uma função bastante relevante e foram centrais para sobrevivência e liquidez dos pequenos agentes das economias urbanas no período. Marie Eileen Francois argumenta que o *Monte de Piedad*, instituição que, embora tenha nascido com caráter filantrópico, acabou se tornando bastante lucrativa, transformou-se em uma das entidades mais ativas no mercado creditício capitalino durante o século XIX. Empenhar roupas, joias e objetos no *Monte* garantiu a sobrevivência e também abriu oportunidades de investimentos e ascensão social aos trabalhadores e trabalhadoras urbanos da Cidade do México (Francois, 2006).

Nos Estados Unidos, o já mencionado estudo de Wendy Woloson igualmente demonstrou que as vendas por consignação e o penhor, concentrado nas mãos dos pequenos comerciantes e proprietários de *pawn shops*, cumpriram função importante na estruturação dos mercados consumidores urbanos norte-americanos. Os penhoristas ajudavam a proporcionar certo grau de segurança financeira à população ao garantirem acesso a pequenas quantias de dinheiro em momentos de necessidade (Woloson, 2009). A venda por consignação da produção doméstica, os empréstimos por penhor e a venda e troca de produtos usados mitigavam a falta de meio circulante e de instituições bancárias (ou falta de acesso a elas) e, conforme têm apontado alguns trabalhos na América e na Europa, estas foram atividades de central importância econômica nos nascentes centros urbanos ao longo dos séculos XVIII

e XIX. Empenhar alguns poucos objetos de valor para comprar insumos para a produção artesanal, que seria vendida em consignação ou trocada por mantimentos nas lojas de secos e molhados, foi, para muitas famílias americanas e europeias, uma das poucas opções de trabalho e meio de sobrevivência.

Como vem sendo argumentado aqui, essa também foi uma realidade na capital do Brasil. Em um levantamento no *Diário do Rio de Janeiro* e no *Jornal do Commercio* para os anos de 1821 até 1859, foram identificados 208 endereços que anunciavam realizar empréstimo e dar “dinheiro a prêmio” sobre os mais variados tipos de penhor. Conhecidas como casas de comissão, esses estabelecimentos se espalhavam pela cidade e, na ausência de bancos, eles parecem ter sido as principais fornecedoras de crédito miúdo e de curto prazo. Uma grande variedade de “bens” poderia ser transformada em crédito. Além dos universais penhores sobre ouro, prata, joias e pedraria, vemos anúncios de casas de comissão que aceitavam conceder empréstimos sobre: “móveis, bebidas, gêneros e todo tipo de fazenda” (JC, 6 de setembro de 1839, p. 4); “apólices da dívida pública ou ações das barcas” (DRJ, 9 de maio de 1836); “penhores de outras casas”;¹² “ordenados de qualquer estação” (DRJ, 16 de dezembro de 1840, p. 3); “pensões do Monte Pio” (JC, 16 de maio de 1855, p. 4); “móveis e pianos” (DRJ, 16 de novembro de 1852, p. 3); “serviço de africanos livres”;¹³ “quaisquer objetos que se possa guardar” (DRJ, 1º de fevereiro de 1839, p. 4); “apólices do novo empréstimo” (JC, 21 de março de 1837, p. 4); “tecidos e objetos de valor” (JC, 15 de maio de 1838, p. 4); “aluguéis de imóveis” (JC, 23 de maio de 1855, p. 4); “sobre quaisquer objetos” (JC, 7 de novembro de 1837, p. 3); ou mesmo sobre “tudo mais o que valha dinheiro” (DRJ, 30 de novembro de 1846, p. 4). Além disso, foi também bastante comum o empenho de homens, mulheres e crianças escravizadas. Como se vê da análise da documentação aqui levantada, no Rio de Janeiro da primeira metade do oitocentos, tudo que tinha valor virou vale. As casas de comissão, os belchiores e os penhoristas produziram milhares de cautelas e bilhetes de penhor que nada mais eram do que títulos de crédito negociáveis e que foram usados como meio de pagamento e trocados entre si ou convertidos em outros instrumentos de crédito. Mesmo as hipotecas de bens de raiz também foram aceitas como penhor em algumas casas de comissão (JC,

¹² “As pessoas que, tendo objetos em penhor nas casas que emprestam dinheiro, que quiserem vender recibos, ou mandá-los reformar (não tendo que pagarem os juros), podem dirigir-se a rua dos Latoeiros n.87, até as 11 da manhã” (DRJ, 10 de abril de 1839, p. 4). Esse anúncio se repete 22 vezes entre 1839 e 1841.

¹³ “Compra-se ou adianta-se dinheiro sobre o serviço de africanos livres, na rua dos Ourives n. 29” (DRJ, 25 de outubro de 1839, p. 4).

18 de maio de 1840, p. 4), ou seja, caso o credor de uma hipoteca precisasse de dinheiro, estava aberta a ele a possibilidade de “adiantar” o pagamento do empréstimo empenhando sua hipoteca em algumas das muitas casas de comissão espalhadas pela cidade. Outro ponto importante observado nos anúncios das casas de comissão é a oferta do serviço de desconto de letras de câmbio e da terra, um instrumento de crédito muito utilizado no século XIX mas que, surpreendentemente, recebeu pouca atenção da historiografia brasileira.

5. As letras da terra

Em 6 do corrente, perdeu-se huma letra da quantia de cento e trinta e oito mil réis, sacada em 17 de Maio passado, a tres meses precizos e aceita tão somente por José Domingos Bastos, o mesmo a noticia ao publico para que nenhuma pessoa a possa receber, pois desde aquelle dia fica sem vigor algum. (DRJ, 8 de junho de 1821, p. 3)

O anúncio, publicado no *Diário do Rio de Janeiro* pouco mais de um ano antes da Independência,¹⁴ faz menção a uma negociação realizada por meio de um dos instrumentos de crédito mais presentes nos circuitos comerciais globais desde a era medieval. As letras de câmbio foram o instrumento por excelência do comércio de longa distância desde pelo menos o século XVII: tratava-se basicamente de uma ordem de pagamento, com a qual um mercador delegava a outro a responsabilidade por pagar um terceiro comerciante em uma praça comercial distante da sua. As “letras” anunciadas, perdidas ou circulando pela praça carioca ao longo de todo o oitocentos são uma espécie de “corruptela” das tradicionais letras de câmbio. Conhecidas como “letras da terra”, elas eram emitidas para transações dentro de uma mesma praça ou região e eram regidas pela mesma legislação que regulava as letras de câmbio. A partir do século XVI, a utilização das letras se expandiu para muito além dos circuitos mercantis com a incorporação do endosso, que possibilitava ao beneficiário de uma letra repassá-la para outro mercador antes de seu vencimento. Com o endosso, as letras começaram a perder seu

¹⁴ Nos primeiros seis meses de funcionamento do *Diário do Rio de Janeiro*, antes de o periódico se estabelecer como o principal veículo de comunicação na praça, mais oito anúncios de letras perdidas e desenhadas foram publicados. Após essa data, a incidência de anúncios do tipo passa a ser praticamente diária. O problema das letras perdidas já havia chamado a atenção da historiografia. Em um estudo sobre crédito privado e mercantil no Rio de Janeiro, Kuniochi (2003) elaborou aquele que é, possivelmente, um dos primeiros estudos no Brasil a analisar especificamente as letras de câmbio.

caráter mercantil e passaram a ser muito utilizadas como um instrumento creditício. Por volta de meados do século XVIII, as letras de câmbio já eram o título de crédito de maior circulação na Europa e, algumas décadas depois, também nas Américas (Penna, 2019). A expansão marítima e comercial do período fez com que a prática do endosso e a “negociabilidade” das letras se espalhassem por praticamente todos os continentes. No início do século XVIII, endossar e descontar letras já era algo extremamente corriqueiro em todas as praças comerciais que tinham negócios com a Europa, embora uma série de adaptações locais sejam percebidas na prática do endosso e na utilização das letras de câmbio (Kohn, 1999). A possibilidade de endossar e transferir uma mesma letra por diversas vezes fez com que, em várias regiões, as letras de câmbio passassem a funcionar, na prática, como moeda fiduciária. Francesca Trivellato, uma das historiadoras que mais se aprofundou no estudo das letras de câmbio, dando especial atenção à desmistificação do papel dos judeus na disseminação do uso das letras na Europa, argumenta:

Bills of exchange were the invisible currency of early modern Europe’s “international republic of money”. No formal membership was needed to join this commonwealth, which was made up of merchants who cooperated and competed with one another, spoke different languages, and hailed from different regions. A mixture of informal oversight and legal sanctions held this commonwealth together [...]. What assured the circulation of bills of exchange among the members of this amorphous republic of money, as an eighteenth-century jurist noted, was “a merchant’s reputation, the extent and solidity of his business [...]”. (Trivellato, 2019, p. 3)

Para a autora, as letras, em sua variação italiana, fizeram as vezes de moeda fiduciária, mas esse novo “dinheiro” se manteve, em um primeiro momento, circulando de forma reduzida, limitado aos circuitos mercantis e bancários europeus. Ou seja, as letras de câmbio, mesmo após deixarem de ser um instrumento majoritariamente mercantil e se tornarem um instrumento creditício de fato (com o endosso), tiveram uma penetração financeira limitada e seguiram sendo regidas pelos costumes e práticas mercantis do Antigo Regime. Segundo Ana Sofia Ribeiro (2011), essa realidade também vigorou na península ibérica, de onde as letras de câmbio chegariam até o Brasil. Para Ribeiro, as letras de câmbio que circulavam no império português e espanhol funcionavam “como um contrato notarial em que um mercador delegava a outro a responsabilidade de pagar a um terceiro numa cidade

longínqua” (Ribeiro, 2011, p. 162), e, a partir do século XVI, as letras de câmbio se tornariam o meio de pagamento mais utilizado entre os mercadores ibero-americanos. A autora ainda diz: “Depois da expansão ibérica, este era um mecanismo essencial para a existência de uma semântica econômica compreensível numa cada vez maior dimensão espacial de negócio e investimento.” (Ribeiro, 2011, p. 162). A entrada do porto do Rio de Janeiro nos circuitos comerciais atlânticos fez com que as letras de câmbio fossem aceitas e emitidas na praça carioca, quando elas entraram em definitivo no vocabulário dos comerciantes locais.

Apesar de poder contar com quatro partes, era comum que a mesma pessoa assumisse mais de um papel na transação, como, por exemplo, o tomador ser o beneficiário da letra, ou o sacador ser também o tomador e o responsável por seu pagamento. Como explica Ana Ribeiro:

A complexidade deste circuito financeiro é tal que além de envolver uma multiplicidade de agentes, que podem desempenhar mais do que uma função, ou uma função poder ser desempenhada por várias pessoas, temos de contar com uma multiplicidade de valores e unidades monetárias, taxas de câmbio variadas, diversos locais e tempos em ligação. Por último, devemos considerar que muitas vezes não estamos perante um câmbio real, com um circuito tal qual é descrito, mas por aquilo a que alguns investigadores designaram por “câmbio seco”, um câmbio sem substância real, apenas para o ajuste de contas entre correspondentes. Não circula qualquer dinheiro, mas solidificam-se contas correntes de ambos os lados. (Ribeiro, 2011, p 164)

O primeiro estudo jurídico sobre esses instrumentos mercantis no Brasil foi realizado por José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, em seu tratado sobre as letras de câmbio na legislação portuguesa. Cairu enumerou uma série de variações percebidas nas letras e condenou a prática usurária, especialmente o hábito, bastante comum, de se cobrar prêmio acima dos “juros da lei,” que pelas ordenações eram de 5% ao ano, obrigação que, como vimos, deixou de vigorar em 1832 (Lisboa, 1798).

Sobre as letras da terra, o visconde explicou que

[...] entre nós assim chamadas, as que alguém saca sobre si, ou sobre outro, que a aceita a pagar no tempo aí declarado, posto seja domiciliário no mesmo lugar do Passador. Estas Letras assemelham-se às Notas Promissórias de Inglaterra, e são igualmente negociáveis em Praça, admitindo os endossos das Letras de Cambio

rigorosamente tais, e tem os mesmos efeitos a que estas, em conformidade ao Alvará de 16 de Janeiro de 1793 [...]. Assim o exige o Crédito do Comércio Nacional, facilidade, e atividade da circulação. (Lisboa apud Sousa, 1827, p. 18-19)

Havia uma variedade de títulos de crédito que “derivavam” das letras de câmbio, mas que, no entanto, foram desvinculados do caráter exclusivamente mercantil destas últimas. Na grande maioria dos casos, a documentação que será analisada aqui é composta por “letras da terra” e seu funcionamento era bem mais simples do que o das letras de câmbio. Nas primeiras, havia apenas a figura do sacador, que adiantava seu valor e ficava de posse da letra, e a do aceitante ou tomador, que recebia o valor e assinava a letra reconhecendo o débito, podendo haver também o múltiplo endosso. Até a promulgação do código comercial de 1850, não houve legislação pátria regulando a utilização de notas promissórias e letras da terra, que eram regidas, além das ordenações, por uma série de decretos e alvarás (Sousa, 1827). No entanto, isso não impediu que elas fossem amplamente utilizadas.

As letras da terra traziam os seguintes elementos que eram escritos, no mais das vezes, seguindo rigoroso padrão textual: cidade, data e valor na primeira linha, seguido do texto: “Há tantos dias (ou meses) precisos desta data, pagará Vossa Mercê por esta minha única via de letra segura a mim ou a minha ordem a quantia de tantos réis, valor de mim recebido (em moeda corrente, mercadorias, serviços, etc.) e no dia de seu vencimento fará pronto pagamento. Ao Senhor Fulano de Tal (assinatura do sacador). Aceito, Beltrano de Tal (assinatura do aceitante)”. O texto da letra podia estipular também a incidência de juros, desde o aceite ou apenas após o seu vencimento. Uma vez emitida, a letra perdia o vínculo com o negócio que a gerou e podia ser endossada e livremente negociada (não havia restrição legal à quantidade de endossos).

Na década de 1840, o governo imperial iniciou uma tentativa de regulamentação do mercado de letras no país. A Lei nº 317 de 21 de outubro de 1843 estipulava, em seu artigo 3º, que: “As letras de câmbio e da terra, escritos à ordem, e notas promissórias que forem passadas ou emitidas dentro do Império, sem que tenham pago o selo marcado [...] não poderão ser protestadas, nem atendidas em Juízo” (Brasil, 1843). Esse movimento estatal, no sentido de regular e arrecadar impostos com a circulação de crédito no país, culminou no código comercial de 1850, momento no qual as regras para utilização das letras da terra entraram definitivamente no léxico legal do

Império brasileiro.¹⁵ Uma das poucas pesquisas sobre o crédito no Brasil que se atentaram para importância das letras foi o já mencionado estudo de Fernando Saraiva e Théo Piñero. Ao analisarem 279 ações de execução de dívidas entre os anos de 1821 e 1850, os autores perceberam que 96% delas foram abertas pelo não pagamento de letras e apenas 7,5% pelo não pagamento de hipotecas. A escolha pelos processos de execução de dívidas se deu, segundo os autores, por que as hipotecas

Os registros de hipoteca, no entanto, apresentam algumas dificuldades para se ter uma dimensão mais ampla da circulação do crédito em uma cidade como o Rio de Janeiro [...] como forma de empréstimo não eram muito disseminadas para amplos estratos da população, particularmente os setores mercantis. (Piñero; Saraiva, 2017, p. 137-138).¹⁶

Esses dois autores têm razão em apontar para a relevância das letras no mercado de crédito carioca. Em uma amostra realizada com base em cinco Livros de Registro e Protestos de Letras do 1º e do 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, distribuídos entre os anos de 1835 a 1855, foi possível perceber que a circulação de 2.678 letras pela praça carioca movimentou a significativa quantia de 4.304:030\$131 réis.¹⁷ Esses números, no entanto, dizem respeito ao que acredito ser apenas uma ínfima parcela do volume de letras que circulou no Rio de Janeiro. Conforme dito anteriormente, as letras precisavam ser registradas para que pudessem ser protestadas em caso de não pagamento, e esse registro, é claro, tinha um custo. No entanto, uma letra não registrada era igualmente válida,¹⁸ a única diferença entre uma letra registrada

¹⁵ Sobre o Código Comercial de 1850, ver Bentivoglio (2002).

¹⁶ As redes de crédito entre comerciantes estão no foco das preocupações dos dois autores.

¹⁷ Brasil. Ministério da Justiça. Arquivo Nacional. Fundo 5D, 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Série Registro de Letras e Protestos, Livro 5 (1835-36); Livro 16 (1844-1847); Livro 21 (1853-1855); Livro 22 (1849-1854); Fundo 5E, 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Série Registro de Letras e Protestos, Livro 27 (1854).

¹⁸ Pelo decreto de 7 de setembro de 1807, ficou estipulado que o dia do vencimento das letras da terra poderia ser prorrogado por três meses, embora as letras seguissem mantendo todo o seu vigor e efeito passado este prazo, tanto para o aceitante, como para o sacador e demais endossantes e endossados. Este decreto, no entanto, teve vida muito curta e foi revogado no mês seguinte, em 8 de outubro de 1807, quando as letras da terra passaram a não mais apresentar prazo extra de três meses após o vencimento, embora todos os demais pontos do decreto anterior tenham sido mantidos em vigor. Na prática, isso significa dizer que as dívidas por letras não caducavam. As questões em torno dos prazos de vencimento das letras tinham relação, principalmente, com a cobrança de juros – até 1832, incidiam apenas os juros da lei (de 5% anuais) e somente após o vencimento da letra. Depois daquele ano, passou a haver a possibilidade legal de especificar a incidência de juros de qualquer porcentagem desde a emissão e/ou a partir da data do vencimento. Caso isso não estivesse textualmente explicitado na letra, seguia valendo a prática dos 5% de juros anuais incidindo após o vencimento (Sousa, 1827).

e uma não registrada é que apenas a primeira poderia ser protestada, e o protesto era uma etapa obrigatória caso a letra precisasse ser executada judicialmente. Vejamos, por exemplo, este anúncio publicado em fins de setembro de 1821 no *Diário do Rio de Janeiro*:

No dia 19 do corrente mês se perderam duas letras, uma de 300\$000 rs. Sacada por Domingos Teixeira e aceita por Francisco Caetano da Silva, e outra de 100\$000 rs. sacada por Venâncio Lisboa a e aceita por José Pires Garcia, vencidas ambas em 1818 e não protestadas: se quem as achar as quiser restituir poderá entregar a José Joaquim Pimentel e receberá alvissaras. (DRJ, 29 de setembro de 1821, p. 3)

Como vemos, Pimentel não deixou de anunciar a perda de suas duas letras mesmo tendo se passado três anos de seu vencimento. Como as letras foram endossadas a ele, é de se imaginar que Pimentel as recebera por dívidas ou negócios que teve com seus aceitantes originais, dado que é em si um indicativo importante da circulação das letras como moeda fiduciária pela praça.

Antes de prosseguir, é importante abrir um breve parênteses para alertar o leitor de que os procedimentos de registro e protesto de letras parecem indicar que as 2.678 letras totalizando 4.304:030\$131 réis aqui analisadas são representativas apenas da inadimplência ou da possibilidade de inadimplência. Dado que, em si, já é bastante relevante, uma vez que aponta para uma taxa de inadimplência relativamente baixa, o que reforça o argumento de que estamos diante de um mercado de crédito não bancário bastante eficiente. Além do mais, indica que o volume de letras em circulação foi possivelmente muito maior do que aquele registrado na amostra. Isso impede que sejam tiradas conclusões muito enfáticas ou definitivas sobre o impacto e a dinâmica das letras a partir dos números apresentados aqui. A amostra serve mais como um indicativo da relevância e abrangência desse instrumento para o universo do crédito oitocentista.

Um dado que aponta para importância das letras no mercado de crédito do período reside na versatilidade deste título de crédito. As letras foram utilizadas praticamente como moeda fiduciária e eram comumente aceitas como meio de pagamento. Vejamos alguns exemplos em 1840:

Vende-se a dinheiro á vista, ou a prazos rasoaveis, com letras de boa firma, ou troca-se por outra mais pequena de 3 mil arrobas para cima, a sumaca nacional D. Elenira, de lote de 6 mil arrobas

para mais, a qual demanda carregada 10 e $\frac{1}{2}$ palmos d'agoa, feita em campos, de muito boas madeiras e bem construída, para ver na Pedra do Sal, defronte do armazem de cabos do Alvarenga, e para tratar na rua do Vallongo, loja n. 46. (DRJ, 28 de fevereiro de 1840, p. 1)

Vende-se uma Botica em muito bom lugar, sortida, e afreguesada, não se duvidando vender a prasos, ou letras de boa firma, ou se recebe alguns escravos em pagamento; na rua dos Inválidos n. 45 se dirá a pessoa com quem deve tratar. (DRJ, 10 de março de 1840, p. 3)

Trespasa-se a casa de sêcos e molhados no Largo d'Ajuda n. 8, com fazendas ou sem ellas, e dá-se muito em conta por seu dono se retirar para fora; vende-se tanto a dinheiro á vista, como em letras de boas firmas. (DRJ, 23 de outubro de 1840, p. 4)

As letras foram utilizadas praticamente como dinheiro (não sendo aceitas, é claro, para o pagamento de impostos). Os dados da amostra confirmam a suspeita de Piñero e Saraiva (2016): as letras foram de fato o principal título de crédito em circulação na praça, mas nada indica que tenham se restringido aos círculos de negociantes e comerciantes; os números da amostra apontam que as letras foram amplamente utilizadas e aceitas como “meio de pagamento” por diversos agentes, em grandes e pequenas transações. Quando separamos apenas as letras com valores inferiores a 500\$000 réis e, portanto, com maior probabilidade de terem sido utilizadas por pequenos agentes de crédito, vemos que elas correspondem a quase metade da amostra. Esses números ajudam a corroborar estudos recentes que têm demonstrado que houve um engajamento dos pequenos agentes de crédito no mercado financeiro da cidade em volume e intensidade muito maior do que se imaginava e que afirmou boa parte da historiografia econômica sobre o oitocentos (Saraiva; Almico, 2012; Villa, 2016). Com a prática disseminada do penhor e as muitas e variadas operações creditícias oferecidas pelas casas de comissão da cidade, resta evidente que estamos diante de um mercado de crédito bastante vigoroso, com grande capilaridade e que não esteve restrito às hipotecas.

6. Considerações finais

Ao olharmos de maneira mais atenta para a economia do Rio de Janeiro ao longo do processo de Independência do Brasil, vemos que se tratava

de uma economia em plena expansão – havia uma demanda generalizada por capitais que, na ausência de uma estrutura bancária madura, foi suprida por redes privadas e informais de crédito. Isso gerou uma alta circulação de ativos, que eram constantemente negociados entre si – o crédito foi marcado por um alto grau de complementaridade entre os diversos instrumentos creditícios disponíveis e essa complementaridade somente vem à tona quando olhamos para os diferentes instrumentos de crédito em suas distintas interações. O crédito no Brasil e no Rio de Janeiro oitocentista costumem focar no crédito notarial e hipotecário, que, embora instrumentos creditícios relevantes, foram apenas uma entre muitas outras modalidades de crédito disponíveis, com especial destaque para as operações de penhor e as letras da terra.

Essa natureza complementar das operações de crédito está ligada principalmente à alta negociabilidade que advinha do endosso das letras – elas circularam pela praça praticamente como moeda fiduciária. As letras eram amplamente utilizadas como meio de pagamento e foram responsáveis por gerar uma grande variedade de negócios, desde a compra de mercadorias e cativos, passando por empréstimos em dinheiro e mesmo pagamento de salários (Penna, 2019). Esse peculiar mercado de crédito funcionou, em um primeiro momento, à revelia do sistema bancário, até porque a cidade não contou com bancos entre 1829 até fins de 1838.

O que parece ter garantido o funcionamento de um mercado creditício com tais características foi uma relação muito próxima entre crédito e propriedade. No Rio de Janeiro da primeira metade do XIX, tudo que tinha valor virava vale, bilhetes de penhor e letras – imóveis, escravos, joias, roupas, utensílios domésticos, serviços de libertos e africanos livres, salários e heranças por receber, tudo podia ser transformado em títulos de crédito. A propriedade sempre esteve passível de ser convertida em um vale, uma letra, uma hipoteca ou um bilhete de penhor. Esses títulos de crédito, por sua vez, poderiam ser posteriormente transformados ou consolidados em outro instrumento creditício que voltava novamente a circular pela praça.

Os elementos que sustentaram a esse complexo sistema creditício foram a possibilidade e a facilidade de converter essas dívidas novamente em bens materiais por meio das penhoras judiciais e do amplo mercado de penhor da Corte. Os bens penhorados judicialmente voltavam à praça através do pujante mercado de segunda mão da cidade e seus muitos leiloeiros. Dava-se início a um novo ciclo: a propriedade se transformara em crédito, uma vez não sendo honrada a dívida voltava a ser propriedade para, então, tornar-se crédito mais uma vez.

Por fim, mas não menos importante, é preciso mencionar que o quadro econômico pouco animador que despontava na “crise da independência”, não parece ter intimidado os agentes econômicos da praça do Rio de Janeiro. Eles seguiam investindo na economia carioca mesmo ao longo do conturbado processo de Independência da nação. Se as condições macroeconômicas geradas pela delicada situação fiscal de fato não eram das mais animadoras, isso não parece ter ocorrido pelo arrefecimento de investimentos e das atividades econômicas, pelo menos não na capital da nova nação. Ao que tudo indica, mais do que uma crise que seria solucionada pela produção cafeeira e renascimento bancário, o que parece ter havido também foi a dificuldade prática na taxação de setores da economia doméstica que se mostravam em acentuada expansão, dificuldade esta que foi fruto da herança colonial que deixara uma estrutura de arrecadação voltada majoritariamente à produção agroexportadora e extrativista.

Referências

ALMICO, R. de C. da S.; MARCONDES, R. L.; PEREIRA, W. As relações de crédito no Brasil imperial. In: ALMICO, R. de C. da S.; PEREIRA, W. *História Econômica do Brasil Império*. Rio de Janeiro: Eduff, São Paulo: Hucitec, 2022 (no prelo).

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Licenças comerciais de belchiores. Representação do fiscal do Sacramento e portaria do Ministro da Justiça Honório Hermeto Carneiro Leão, sobre os inconvenientes de se permitir os belchiores. Rio de Janeiro, 1831-1832.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. BR. RJAG-CRJ 59.4.5. Fundo Câmara, Série Licenças Comerciais e Industriais. Rio de Janeiro, 1831-1832.

ABREU, M. de P.; LAGO, L. C. do. Property rights and the fiscal and financial systems in Brazil colonial heritage and the imperial period. In: BORDO, M. D.; CORTÉS CONDE, R. (Orgs.). *Transferring wealth and power from the old to the new world: monetary and fiscal institutions in the 17th through the 19th century*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, p. 327-377, 2001.

ALMICO, R. de C. da S. *Em nome da palavra e da Lei: relações de crédito em Minas Gerais no oitocentos*. Rio de Janeiro: FAPERJ; 7Letras, 2015.

AZEREDO, D. E. *Na proa dos negócios: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016 (Dissertação de Mestrado em História da UFRJ).

BENTIVOGLIO, J. C. *O império das circunstâncias: o código comercial e a política econômica brasileira (1840-1860)*. São Paulo: USP, 2002 (Tese de Doutorado em História da USP).

BRASIL. Lei n. 317 de 21 de outubro de 1843. Fixando a Despesa e orçan- do a Receita para os exercícios de 1843-1844, e 1844-1845. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM317.htm>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Arquivo Nacional. Base de Dados Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro. 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (5D), Série Registro de Letras e Protestos: Livro 5 (1835-36); Livro 16 (1844-1847); Livro 21 (1853-1855); Livro 22 (1849-1854).

BRASIL. Ministério da Justiça. Arquivo Nacional. Base de Dados Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro. 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (5E), Série Registro de Letras e Protestos: Livro 27 (1854).

CAMPOS, P. H. P. A história do abastecimento e a historiografia brasileira. In: GUIMARÃES, C. G.; PIÑEIRO, T. L. (Orgs.). *Ensaio de história econômico-social: séculos XIX e XX*. Niterói: Editora da UFF, p. 17-40, 2012.

CARDOSO, J. L. Novos elementos para a história do Banco do Brasil (1808-829): crônica de um fracasso anunciado. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, n. 59, p. 167-192, 2010.

CARVALHO, M. P. de. *Uma ideia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI. 1808-1821*. Rio de Janeiro: Odisseia, 2008.

CASKEY, J. P. Pawnbroking in America: the economics of a forgotten credit market. *Journal of Money, Credit and Banking*, v. 23, n.1, p. 85-99, 1991.

FLORENTINO, M. G. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista (Notas de pesquisa). *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 5, p. 9-40, 2002.

FONTAINE, L.. *The moral economy: poverty, credit, and trust in early modern Europe*. New York: Cambridge University Press, 2014.

FRAGOSO, J. Hierarquias sociais e formas de acumulação no Rio de Janeiro (Brasil), século XVII. *Colonial Latin American Review*. v. 6, n. 2, p. 151-164, 1997.

FRAGOSO, J. L. R. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRANCO, A. A. de M. *História do Banco do Brasil*, volume 1. Brasília: Banco do Brasil, 1973.

FRANCOIS, M. E. A culture of everyday credit: housekeeping, pawnbroking, and governance in Mexico City, 1750-1920. Lincoln, Nebraska: University of Nebraska Press, 2006.

GRAHAM, R. *Britain and the onset of modernization in Brazil 1850-1914*. New York: CUP Archive, 1972.

GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil Imperial*, volume I – 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HABER, S. H.; KLEIN, H. S. The Economic Consequences of Brazilian Independence. In: HABER, S. H. (org) *How Latin America Fell Behind: Essays on the Economic Histories of Brazil and Mexico, 1800-1914*. Stanford, California: Stanford University Press, 1997.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 0600008 (1). 8 de junho de 1821. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/39>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 0900024 (1). 29 de setembro de 1821. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/790>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 00101B. 9 de maio de 1836. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/7698>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 00027. 1º de fevereiro de 1839. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/10938>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 00080. 10 de abril de 1839. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/11150>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 00241. 25 de outubro de 1839. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/22235>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 00048 (1). 28 de fevereiro de 1840. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/22638>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 00332. 16 de dezembro de 1840. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_03/1315>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 00057 (1). 10 de março de 1840. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/22675>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 00238 (1). 23 de outubro de 1840. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/23396>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 07370 (1). 30 de novembro de 1846. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/30518>.

JORNAL Diário do Rio de Janeiro (DRJ). Edição 00315. 16 de novembro de 1852. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/4512>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00027. 16 de novembro de 1830. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/837>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00236. 8 de junho de 1831. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/1691>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00004. 5 de setembro de 1831. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/1976>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00005. 11 de agosto de 1832. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/3345>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00005. 6 de outubro de 1832. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/3345>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00073. 27 de outubro de 1832. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/3423>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00113. 15 de dezembro de 1832. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/3631>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00046. 19 de fevereiro de 1833. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/3832>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00027. 21 de março de 1837. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/8738>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00133. 7 de novembro de 1837. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/20006>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00111. 15 de maio de 1838. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/10086>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00207. 6 de setembro de janeiro 1839. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/11676>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00133. 18 de maio de 1840. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_03/524>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição a00133. 16 de maio de 1855. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/8507>.

JORNAL Jornal do Commercio (JC). Edição 00141. 23 de maio de 1855. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/8541>.

KOHN, Meir. Bills of exchange and the money market to 1600. *Working Paper Series* (Dartmouth College, Department of Economics). n. 99-04, 1999. Disponível em <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=151849>. Acesso em: 2 mar. 2022.

KUNIOCHI, M. N. Os negócios no Rio de Janeiro: crédito, endividamento e acumulação (1844-1857). *ANAIS DO V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 6ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, CAXAMBÚ, 2003*.

LEFF, N. H. *Subdesenvolvimento e desenvolvimento no Brasil 1: estrutura e mudança econômica, 1822-1947*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1991.

LENHARO, A. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.

LEVY, M. B. *História financeira do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

LIMA, F. C. Oferta e demanda de moeda metálica no Brasil colonial (1695-1807). *História Econômica & História de Empresas*. São Paulo, v. 24, n. 2, p. 345-374, 2021.

LISBOA, J. da S. *Princípios de Direito Mercantil e Leis de marinha: para uso da mocidade portugueza, destinada ao commercio*. Tratado IV. Das Letras de Câmbio. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1798.

MALERBA, J. *A Corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MARTINS, M. Lenders and borrowers in a non-capitalist economy: Rio de Janeiro in the early nineteenth-century. In: HSU, C. Y.; LUCKETT, T.; VAUSE, E. (Orgs.). *The cultural history of money and credit: a global perspective*. Lanham: Lexington Books, 2016.

MARTINS, R. B. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM; ABPHE, 2018.

MAXWELL, K. Por que o Brasil foi diferente? O contexto da Independência. In: MOTA, C. G. *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000) Formação: histórias*. São Paulo: Senac, p. 179-195, 2000.

MCCANTS, A. E. C. Goods at pawn: the overlapping worlds of material possessions and family finance in early modern Amsterdam. *Social Science History*. v. 31, n. 2, p. 213-238, 2007.

MOTTA, M. S. da. *Rio, cidade-capital*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

OLIVEIRA, G. de B. M. de. *A construção inacabada: a economia brasileira, 1822-1860*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001.

PELÁEZ, C. M.; SUZIGAN, W. *História monetária do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

PENNA, C. G. Penhores judiciais, crédito e propriedade escrava na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860. In: LIMA FILHO, H. E. R.; MAMIGONIAN, B. G.; SILVA JÚNIOR, W. L. da. *Histórias da escravidão e do pós-emancipação no Atlântico (séculos XVIII ao XX)*. Florianópolis: Edufsc, 2022.

PENNA, C. Gentil. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c.1820-1860*. UFRJ: Rio de Janeiro, 2019 (Tese de Doutorado em História Social da UFRJ).

PIÑERO, T. L. *Os “simples comissários”: negociantes e política no Brasil Império*. Niterói: EDUFF, 2014.

PIÑEIRO, T. L.; SARAIVA, L. F. O mercado de crédito no Rio de Janeiro (1821-1850). *Locus – Revista de História*. Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 129-151, 2016.

RIBEIRO, A. S. Letras de câmbio e correspondência comercial como materiais da História: o acto de cooperar sob olhares distintos. *Cultura, Espaço & Memória*. Porto, n. 2, p. 159-169, 2011.

ROOVER, R. de. *Money, banking and credit in mediaeval bruges: italian merchant-bankers, lombards and money-changers: a study in the origins of banking*. Cambridge: Mediaeval Academy of America, 1948.

RYAN, J. J. *Credit where credit is due: lending and borrowing in Rio de Janeiro, 1802-1900*. Los Angeles: University of California, 2007.

SAMPAIO, A. C. J. de. O mercado carioca de crédito: da acumulação senho-rial à acumulação mercantil (1650-1750). *Revista Estudos Históricos*. v. 1, n. 29, p. 29-49, 2002.

SARAIVA, L. F.; ALMICO, R. de C. O comércio no Rio de Janeiro. In: SILVA, A. R.; RABAÇA, S. (Orgs.). *Da esquina do pecado ao Palácio da Bolsa*. Rio de Janeiro: Documenta Histórica Editora, 2012.

SILVA, C. B. da. Uma perspectiva atlântica: a circulação de mercadorias no Rio de Janeiro após a transferência da Corte portuguesa para o Brasil (1808-1821). *Navigator*. v 8, n. 16, p. 21-34, 2012.

SOARES, S. F. *Elementos de estatística comprehendendo a theoria da sciencia e a sua applicação à estatística*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1865. Disponível em <<http://archive.org/details/elementosdeesta00soargoog>>. Acesso em: 19 abr. 2019.

SOUSA, J. J. C. P. e. *Esboço de hum dicionario juridico, theoretico, e practico, remissivo ás leis compiladas, e extravagantes: Tomo Segundo, F-Q*. Lisboa: Typographia Rollandia, 1827.

SOUZA, E. S. de. *O mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808-1821)*. Niterói: EDUFF, 2019.

TRIVELLATO, F. *The promise and peril of credit: what a forgotten legend about Jews and finance tells us about the making of european commercial society*. Princeton: Princeton University Press, 2019.

VILLA, C. E. V. *Ao longo daquelas ruas: a economia dos negros livres em Richmond e Rio de Janeiro, 1840-1860*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

VILLA, C. E. V. El pequeño crédito carioca a mediados del siglo XIX. *Locus – Revista de História*. Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 97-128, 2016.

WOLOSON, W. A. *In hock: pawning in America from Independence through the Great Depression*. Chicago: University of Chicago Press, 2009.

YANG, C.-Y. *The pawnshop in China*. Chicago: University of Michigan Press, 1979.

Entrevista com Wilma Peres Costa*

Luiz Fernando Saraiva e Nelson Mendes Cantarino

Wilma Peres Costa é professora titular de História Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), professora livre docente em História do Brasil Império da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) com mestrado em Sociologia pela Unicamp e doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). É especialista no Brasil do século XIX com ênfase em fiscalidade, construção do Estado Nacional, guerras, forças armadas e escravidão. Sócia fundadora da Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (ABPHE), entre as suas publicações destacam-se *A Espada de Dâmoles, O Exército, A Guerra do Paraguai e A Crise do Império* (1996), *Cidadãos e Contribuintes- Estudos de História Fiscal* (2020).

A entrevista com a professora Wilma Peres Costa ocorreu virtualmente, na tarde do dia 27 de outubro de 2021, com a participação dos organizadores do Dossiê, professores Luiz Fernando Saraiva e Nelson Mendes Cantarino, e as(os) professoras(os) Cláudia Chaves, Pérola Goldfeder Castro, Rita Almioco e Têlio Anísio Cravo. , Abaixo um extrato da entrevista com as principais questões discutidas.

História Econômica & História das Empresas (HE&HE): Como se deu o seu percurso de formação em Ciências Sociais? E como surgiu seu interesse em pesquisar temas de História Econômica e Social?

Wilma Peres Costa (WPC): Hoje o fato de eu ter transitado de forma tão intensa por diversos campos das ciências humanas pode parecer estranho, uma

* DOI: 10.29182/hehe.v25i1.878



vez que a especialização e a profissionalização das nossas carreiras – sobretudo os concursos – levou à que trajetórias como a minha se tornassem raras, quase impossíveis. Mas nos anos 1970 este trajeto não era tão estranho. Isso tem um pouco que ver com a história do curso de Ciências Sociais no país e na Universidade Estadual Paulista (Unesp), um curso então pensado como um panorama de diferentes disciplinas, de diferentes Ciências Sociais. Entre elas a História, a Economia, a Ciência Política, a Sociologia e a Antropologia. Nós podíamos escolher focos dentro do curso. Parecia que era natural dizer: “tudo bem, gostei muito de história vou na pós-graduação me tornar historiador...”. Além desta variedade curricular, ainda tínhamos uma base forte em pesquisa quantitativa. Eram oferecidos vários cursos de matemática e estatística, pois naquela época era possível pleitear qualquer licenciatura desde que o graduando cursasse quatro semestres destas matérias. A ideia era capacitar os alunos a lecionarem diversas disciplinas.

Na minha experiência particular, eu tive professores de História e de Economia que me apaixonaram. Nosso curso tinha um peso muito grande de economia. Por exemplo, fui aluna de dona Marisa Henriques Miranda e de Antônio Marques Fernandes da Costa. Outra experiência fundamental em minha formação foi trabalhar diretamente com vários professores. Eu venho de uma família extremamente modesta, não tinha qualquer condição de fazer faculdade sem trabalhar. As bolsas de Iniciação Científica eram raras, então alguns professores me contrataram como uma espécie de secretária faz tudo. Na época vários estavam se doutorando ou eram recém-titulados. Eu preparava tabelas, transcrevia textos para as teses e os auxiliava em suas disciplinas na graduação. Eram professores de Economia e História como o José Ênio Casalecchi e a Maria Beatriz Nizza da Silva e alguns filósofos como o José Aluísio Reis de Andrade. Foi uma experiência peculiar e feliz. Era como se eu tivesse dois cursos: aquele que se desenvolvia na sala de aula e aquele que me foi dado participar pelo processo de formação superior dos meus professores. Eu lia as teses deles enquanto estavam sendo feitas. Tudo isso me levou a uma experiência de graduação muito rica.

E a Economia se tornou uma paixão. Na mesma época de minha graduação estava acontecendo o curso da CEPAL¹. O curso era itinerante, como uma

¹ Os cursos intensivos oferecidos pelo centro CEPAL/BNDE eram endereçados aos profissionais de formação variada, vinculados às instituições de ensino e de pesquisa e a órgãos estatais associados a políticas de desenvolvimento. O curso tinha disciplinas de formação geral (Matemática, Estatística, Introdução à Economia, Desenvolvimento Econômico) e matérias direcionadas ao desenvolvimento econômico como Contabilidade Social, Técnicas de programação, preparação e avaliação de projetos.

espécie de pós-graduação “não oficial”, mas que valia e contava como peso nos concursos. Muitos professores de economia fizeram o curso, que tinha nomes como o João Manuel Cardoso de Mello e o Luiz Gonzaga Belluzzo. Em Araraquara também tínhamos uma famosa Semana de Ciências Sociais onde recebíamos vários professores recém-chegados da França como o Décio Saes, André Villa Lobos, Paulo Sérgio Pinheiro. Era uma época de oportunidades, em que várias possibilidades de trajetórias acadêmicas estavam abertas.

Na mesma época eu pleiteei uma bolsa para a Universidade Autônoma do México e uma vaga de mestrado na Sociologia da UNICAMP. Eu passei nos dois, mas a UNICAMP estava tão na moda... E o mestrado naquela época era muito integrado. Eu entrei em Sociologia e fiz todas as disciplinas possíveis. Na época as questões que me empolgavam, e aos meus colegas, eram relacionadas à História Econômica, as discussões da transição, da teoria do desenvolvimento. A leitura comum era *O Capital*. Fazíamos essa leitura juntos, com Belluzzo e com os colegas da Economia.

Outros professores foram chegando com o estabelecimento do IE.² Lembro do Fernando Antônio Novais e, em seguida, do Luiz Felipe de Alencastro. Eu e a Lígia Maria Osório Silva éramos parceiras na Sociologia e fizemos a transição para a Economia, pois estudávamos temas do século XIX.

Estes temas pareciam cada vez mais estranhos ao IFCH. Lá era muito mais nítido que a profissionalização estava se dando num sentido disciplinar, inclusive bem convencional. Por exemplo, se você estuda um fato do passado, você é um historiador. Na sociologia eu cada vez tinha menos interlocução porque os colegas falavam: “por que que você não vai para a história? Você faz história”. Eu falava “o Max Weber também fazia isso, também se perguntava sobre os temas econômicos”. Eu sempre brincava: “o Weber iria ser reprovado nesse curso de ciências sociais, porque vão dizer para ele ir para economia ou direito”.

O novo curso de Economia tinha um núcleo de Política e História Econômica, que não era um curso de História, mas um lugar de reflexão histórica,

² O departamento de Economia e Planejamento Econômico (DEPE), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp iniciou suas atividades em 1968, com cursos de Economia e Planejamento Econômico em nível de pós-graduação. O curso de graduação em Ciências Econômicas começou em 1970 e o mestrado e o doutorado em economia foram formalmente implementados ao longo daquela década (1974 e 1977, respectivamente). Em 1984, o departamento se transformou no Instituto de Economia (IE) e sua institucionalização seguiu seu caminho desde então.

pensada a partir de múltiplas origens. Ali tinham economistas como o Rui Guilherme Granziera e o Plínio de Arruda Sampaio Jr.; o próprio João Manuel é advogado, um economista de formação jurídica. Ali era possível reunir várias temáticas de pesquisa que foram incorporadas na graduação.

HE&HE: Neste processo de formação e de consolidação dos cursos, uma questão que eu faço, até pelo nosso dossiê sair pela ABPHE, é sobre a importância da criação da Associação. Qual seria a relevância disto para a consolidação da história econômica?

WPC: Essa é uma história muito interessante. Nós tínhamos essas figuras centrais que eram o Wilson Suzigan e o Tamás Szmrecsányi. Eles descobriram que a sociedade existia, mas estava desativada. Alguns colegas haviam se inserido na Sociedade Internacional de História Econômica³, mas não conseguiram dar curso a sua congênere brasileira. Aí o Tamás reuniu a turma e falou “gente não é nem tão difícil do ponto de vista formal e burocrático. A gente existe, vamos reunir e animar as pessoas”. Outra grande incentivadora foi a Eulália Maria Lahmeyer Lobo, fizemos famosas reuniões na casa dela, mas sem a menor sombra de dúvida foram o Tamás e o Suzigan, ambos excelentes gestores e organizadores, que levaram a ideia adiante e fizeram as coisas acontecerem.

A Universidade Federal Fluminense (UFF) foi a casa onde o núcleo de religação da associação se estabeleceu. Depois fomos nos espalhando. Posteriormente, a Maria Verónica Secreto Ferreras e o Norberto Osvaldo Ferreras estimularam muito que nós fizéssemos ligações com as associações da América Latina, sobretudo com a Argentina. Depois ganhamos algum espaço no México. Mas eu não consigo imaginar a Associação e a sua história sem essa abertura nas Jornadas de História Econômica da Argentina. Lá eles estavam muito mais estruturados e tinham uma tradição de reuniões já feitas. Eles eram muitos estruturados em nível nacional. Esse contato foi muito renovador.

A criação da Associação nos deu um lugar, uma projeção nacional e uma perspectiva interdisciplinar, justamente por ter as portas abertas para economistas, sociólogos e historiadores. Fora de São Paulo, a UFF era o lugar onde encontrávamos nossas referências, não quero cometer injustiças com os nomes... a Sonia Regina de Mendonça, o Théo Lobarinhas Piñeiro, o Cezar

³ A The International Economic History Association (IEHA) foi fundada em 1960.

Teixeira Honorato, a Márcia Maria Menendes Motta eram nossos interlocutores permanentes. Nós ficamos animados porque encontramos uma tribo de iguais no Rio de Janeiro, que por sua vez tinha suas próprias conexões. Essa era a História Econômica, um lugar de encontros interdisciplinares.

HE&HE: Sua tese de doutorado “O Exército e a crise do Império” aborda a fragilidade do Estado Imperial brasileiro. Chama a atenção o fato de que no texto já há outros temas que aparecem em seus futuros trabalhos: a ordem escravista, o processo de construção do Estado e a comparação da realidade brasileira com a dinâmica de outras sociedades que são constituídas a partir da Crise do Antigo Sistema Colonial. Por que estudar o tema da constituição do Estado brasileiro no século XIX no momento em que a senhora propôs a pesquisa? Quais são as principais dimensões para pensarmos as continuidades e discontinuidades com o passado colonial? Seria a fiscalidade? A escravidão?

WPC: Pois é. Há sempre um questionário submerso. Se tem algo em que eu sempre volto e ressignifico é a “fecundidade da crise”. Influência do Fernando Novais, meu orientador de fato no doutorado. As crises são momentos chave. Os cientistas sociais de formação marxista seguem a ideia de estudar um evento, um processo ou um artefato (no caso o Estado) em sua crise, pois é momento fecundo, é ali que suas engrenagens, suas argamassas aparecem e se rompem.

Então essa questão da crise como periodização é a maior lição historiográfica que eu recebi e da qual eu não me afasto nunca. E tem uma segunda lição aprendida com o Novais: se algo explica a crise, também tem que explicar a sua gênese. Caso não seja possível perceber uma relação dialética entre a gênese e a crise no recorte de uma periodização, algo está errado. O que explica a gênese tem de alguma forma explicar a crise.

É nesta leitura que a guerra, a escravidão, o exército e a fiscalidade foram se concatenando dentro da análise. Meu vetor foi a obra coeva de Joaquim Nabuco (1849–1910), que afirmava: “a Guerra do Paraguai é a crise do Império. Tudo se deve à guerra.”. Com a perspicácia usual, ele escreveu como a coruja de Minerva, no início da República olhando para trás e vendo o tamanho do desastre. E ele vai listando uma agenda da crise do Império: a escravidão, a terrível influência platina, o declínio da monarquia.

Portanto, são dois aspectos que me impressionaram. Por um lado, o aspecto teórico de que o momento da crise é fecundo para se estabelecer uma agenda de pesquisa, porque ele vai me trazer as argamassas do problema. A segunda ideia é que os coevos compreendiam assim, pelo menos parte deles.

A ligação entre a guerra e a crise do Império era verdadeira para uma parte dos que viveram o processo – e não qualquer parte – mas para aqueles que eram fiéis à monarquia e que apostaram tudo na autorreforma do regime. Homens como o próprio Nabuco, o André Rebouças (1838-1898) e o Alfredo Taunay (1843-1899) consideraram a crise como tragédia pessoal e profissional.

Quando estava trabalhando na tese, dois autores me trouxeram muitas ideias: o Perry Anderson⁴ e o Charles Tilly⁵. O Fernando Novais nos trouxe o livro do Tilly, que não havia para comprar ou era caríssimo. Nós fizemos seminários capítulo a capítulo. Estudamos alguns aspectos centrais da formação dos Estados europeus. Lembro que eu e a Lígia Osório ficávamos impressionadas pela riqueza de perguntas e dúvidas que o texto nos apresentava e com a ausência da América e dos processos de colonização nas explicações apresentadas. Eram análises interessante sobre a Época Moderna, entre o século XVI e 1815, onde a formação dos Impérios Coloniais estava ausente. Como isso era possível?

Para nós, outra ideia impressionante era a da construção do Estado como uma pulsão extrativa, que extrai homens, recursos, saberes e concentra poder em um centro. Por ser baseada em extrações, a formação de um centro político é necessariamente conflitiva. A obra do Tilly nos permitia pensar para além da fórmula canônica da luta de classes. Conflitos que não eram no sentido vertical, mas entre elites, lugares, regiões, cidades, instituições e setores sociais. O Fernando Novais nos trouxe o livro do Tilly como uma provocação. Lembro que todos nós percebemos como esta discussão nos ajudava a pensar uma teoria de construção de Estados a partir de dois aspectos.

Primeiro, a soberania sobre um império extraterritorial e ultramarino foi um impulso ou um obstáculo para a construção de Estados nas metrópoles eu-

⁴ Perry Anderson (n.1938), historiador marxista britânico. Autor de vasta obra acadêmica e do livro seminal *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

⁵ Charles Tilly (1929-2008), historiador e sociólogo norte americano. Tilly defende que os Estados Modernos europeus foram um resultado do processo de extração, por parte dos governantes, de recursos materiais e humanos da população e do território submetidos ao seu controle. Para uma leitura direcionada do argumento, cf. TILLY, Charles. *Coerção, capital e Estados europeus*. São Paulo: Edusp, 1996.

ropeias? Fomos ler Vitorino Magalhães Godinho⁶ em busca de respostas para o exemplo português. O segundo aspecto é como esse processo afetou ao nosso continente, que foi objeto da extração pela colonização.

Como o processo de extração é internalizado com a criação de uma nação independente? Qual será a “cultura fiscal” dessas sociedades? Por exemplo, existiam diferenças em relação à cultura fiscal do *feudalismo*, constituída através dos senhorios ou das cidades com suas respectivas fiscalidades. Quando estas se transferem para o Estado centralizado, uma série de impostos são eliminados ou alterados, significando com isso, quase sempre, uma redução desses tributos. Esse processo estava mais ou menos mapeado ali para França e para Inglaterra. Quando nós pensávamos sobre as Américas tudo ainda era muito obscuro. O que tínhamos de diferente?

Na sociologia histórica de Charles Tilly a guerra é um fator central. Quem estuda as guerras estuda a fiscalidade. Uma guerra é o momento onde a extração e a coerção são exacerbadas. O processo maciço de recrutamento, o endividamento e o aumento da extração fiscal pressionam as molas da estrutura estatal. Além disso, a leitura de Perry Anderson em torno de um Estado nobiliárquico, enriquece a possibilidades de extração, “porque quando a forma dinheiro passa a predominar a coerção escapa das mãos diretas dos senhores, faz com que eles delegam a outros, mas sem mudar a natureza do Estado”. As questões de Anderson, não as respostas, alimentavam novas perguntas para a nossa realidade. O que aconteceu na Balaiada (1831-1841)? O que aconteceu na Guerra dos Farrapos (1835-1845)? O que aconteceu quando os processos extrativos desse Estado central operaram sobre formações sociais que implicaram diferentes formas de coerção sobre pessoas, dentre elas a escravidão, mas também formas múltiplas de trabalho compulsório. Por exemplo, formas múltiplas de controle e descontrole das armas. Porque tudo que é controle é descontrole e tudo que é arrecadação é também sonegação. Então isso permitia olhar para a formação do Estado não como um edifício que se organiza, mas, pelo contrário, como um conjunto de fissuras que vão se aprofundando, se colando e descolando. Para todas as perguntas a resposta estava na história, não estava na sociologia. Então não se tratava de colocar um quinto ou sexto modelo dentro do quadro do Perry Anderson. Ou do Barrington Moore. E nem ficar buscando parecenças e perguntas irrespon-

⁶ Vitorino Magalhães Godinho (1918-2011), historiador português e autor de diversos ensaios, incluindo *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1971. (Biblioteca Arcádia de bolso. Secção III. História e Geografia; 139).

díveis. Era o ponto de quebrar o molde porque ele já tinha servido para o que ele tinha que dar: nos fazer ter uma agenda. Tendo uma agenda vamos estudar como que aconteceu. Outros percursos se abrirão.

HE&HE: Seu argumento é interessante porque ainda hoje, na discussão brasileira contemporânea em torno da tributação, os críticos do *status quo* fiscal afirmam que é necessário “repactuar a federação”. O que é um debate baseado não apenas na disputa pelo controle dos recursos, mas também na relação entre taxaço e representação nas instituições e na administração pública, típica do século XIX.

WPC: Taxação e representação devem ser olhadas juntas. São faces de uma mesma moeda. Novamente a Guerra do Paraguai (1864-1870) pode ser um exemplo. A guerra vai nivelar as províncias pelo lado do recrutamento. Os estados que estavam dinamizando suas economias, ganhando mais recursos, criando forças produtivas como as ferrovias, são os estados que menos contribuem com o alistamento. Os estados do Norte eram sangrados de forma desigual.

A percepção desta desigualdade reabriu a agenda de discussão do federalismo fiscal. Um debate que estava, até certo, ponto pacificado e ordenado após as revoltas fiscais e a organização das alfândegas. Além do problema do alistamento, outra polêmica eram os impostos de exportação. Até então, uma parte significativa destes recursos ficavam com o governo central, o que não impedia as províncias de criarem impostos sobre exportação. No caso de produtos como o café e, posteriormente, a borracha, algumas províncias tinham vantagens. O debate era em torno de uma renovação do pacto fiscal com uma redistribuição dos recursos mais equilibrada entre as províncias. Mas os acordos alcançados sempre foram precários, pois a maioria nunca era atendida.

Aqui eu acredito em uma cultura fiscal, talvez o ponto mais interessante na minha longa discussão com a Miriam Dolhnikoff, cultura fiscal que existe desde a colônia e não pode ser ignorada. As capitânias se viam como entidades fiscais separadas ligadas ao Erário Régio. Então não é líquido e certo que a criação de um Estado Nacional irá transferir a renda dos impostos para o Rio de Janeiro. As forças provinciais viram a independência como uma oportunidade de repactuar a tributação. Por isso, defender a abertura dos portos.

A abertura era vista como salutar, principalmente para aqueles que tinham um porto para chamar de seu.

Defensores de uma centralização imaginavam que as províncias poderiam partilhar a renda de seus portos. E efetivamente é isso que se dá no Primeiro Reinado. A proposta de separação das instâncias fiscais do Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795–1850) visava uma reorganização de uma cultura fiscal mais centralizadora, mas como o próprio escrevia: “a situação é desesperadora! Não sei o que eu de fazer porque as pessoas não pagam...”.

As fontes relacionadas à tributação mostram uma realidade anterior a organização de uma burocracia centralizada, em que os burocratas estão debatendo e propondo reformas, errando e encontrando resistências. Temos que estar atentos a leitura desta documentação. As fontes lacunares, os lugares de dúvidas, o que não deu para saber, o censo que não aconteceu, aquela lei posta em votação reiteradas vezes são tão ou mais informativas sobre o que está acontecendo no corpo da sociedade do que os resultados numéricos que estão nas tabelas ao fim dos relatórios fiscais. Obviamente não podemos tirar o valor da história serial, mas jogávamos fora muita coisa cheio de suco.

HE&HE: Então a formação e consolidação do Exército brasileiro ajudou na centralização do aparato fiscal? Mas como relacionar este processo com a especificidade de uma sociedade escravocrata agroexportadora?

WPC: Eu ainda considero essa uma agenda de pesquisa aberta. Eu consegui ver algumas coisas, mas sempre em um viés ensaístico. Existe muito menos empiria do que seria desejável em alguns dos meus trabalhos. Essa é uma agenda que eu também passei para os meus orientandos.

Por exemplo, a discussão em torno do federalismo no Brasil Império. Muita gente idealiza o federalismo norte americano como um corpo coerente. Hoje já é ponto comum que este é assentado na escravidão. O que nos coloca outra questão: a escravidão seria uma alavanca para a consolidação de um sistema federal? Uma base comum para a consolidação de um pacto entre as forças provinciais até que a crise se instale?

No Brasil, algumas medidas como o Ato Adicional, vão impor às províncias um conjunto de rubricas que não permitiam a construção de projetos próprios. Lendo os relatórios de presidentes de províncias no período pós ato vemos a dificuldade de se impor a autoridade em questões como o registro

da população. Se pegarmos os estudos das ações de liberdades vemos como a questão da reescravização era candente para parte da população. Quem é que vai dizer quem é o escravizado, quem é o livre e quem é o forro? Será a Igreja? O registro do padre? E se parte do plantel é ilegal? É possível utilizar essa dúvida para explorar o seu concorrente, o seu adversário político?

Como o Estado impôs sua autoridade sobre as provinciais e respondeu a essas questões? Ele não o fez. O que eu percebi lendo os relatórios dos presidentes de província é um retorno da contratação fiscal. E esse é um ponto que deve ser mais bem estudado. Como as elites provinciais lideravam com o que lhe restou? De forma precária, taxando o comércio de escravizados, por exemplo. Mas isto não resolvia seus problemas fiscais e de estabelecimento da propriedade fundiária. Se o governo central não conseguiu fazer a Lei de Terras funcionar, muito menos as províncias conseguiram. Vários presidentes escreveram que voltaram à antiga forma de taxar.

A antiga forma era a contratação, porque os novos impostos eram para ter coletorias, mesas de renda e sistemas administráveis. Eles não conseguem porque dizem que não têm pessoas, que não existem sistemas de contabilidade. É algo geral e é o mesmo discurso que eles usam para não fazer o cadastro de terras. Qual a solução que eles dão? Eles dizem assim: “melhoramos os rendimentos retornando as formas antigas.”. Ou então criou-se novas. Por exemplo, São Paulo que reinventou o sistema de barreira de passagens, ou seja, governar passou a ser abrir estradas muito antes do Washington Luís (1869-1957). Isso foi uma forma de convergência do interesse das elites que estavam ampliando suas fronteiras de terra, conseguindo concessões pelas quais eles construíam estradas e depois cobravam barreiras e pedágios.

Essa era uma forma de utilizar o que a nova legislação facultava. Isso também vai acontecer em Minas Gerais, onde a questão da passagem e dos modais, dentre outras coisas, para além de representarem as forças produtivas e o escoamento das produções representam distintas possibilidades fiscais. Que vão para que lado? Para o governo central? Será partilhada com certos setores das elites que vão ganhar com isso como antigamente faziam os contratadores coloniais? Eu percebo aqui uma recriação da contratação.

Na Bahia eles dizem que voltaram a recriar. Por isso eu vejo aquelas questões da cachaça, da farinha e fico pensando que é bem possível que essas províncias tenham voltado a negociar com os setores da elite a cobrança dessas taxas que do ponto de vista fiscal não significam nada. Essas províncias estão

pobres e continuam sem conseguir dar conta dos seus problemas. Não obstante elas reiteram seus sistemas de poder. Então aqui a extração pode ser ela mesma um dos vetores da coerção.

Fico me perguntando se as milícias, os jagunços, os sistemas armados, não de linha, qual a relação deles com as formas de taxação que esses sertões estavam utilizando? Muito embora produzam pouco no sentido de resolver a fiscalidade de suas províncias as elites mantiveram seus sistemas de mando locais.

HE&HE: Estamos comemorando a efeméride de 200 anos de nossa Independência. O debate fiscal nos permite perceber esse processo reconhecendo a descentralização do embate de dominância e resistência e como existiam múltiplas instâncias de poder na sociedade brasileira da época. No entanto, grande parte de nossa historiografia apostou na perspectiva da continuidade, diminuindo o impacto dos conflitos sociais em suas leituras. A manutenção da monarquia seria realmente a grande especificidade desse processo de independência?

WPC: Eu sempre vi a ideia de Império como uma metáfora exagerada para dar uma pompa ao Estado brasileiro. Claro que existe uma discussão anterior, como a estudada por Maria de Lourdes Vianna Lyra, “há um projeto de império no mundo luso-brasileiro...”, e toda uma bibliografia sobre a resiliência da formula imperial durante o século XIX. O que me incomoda é a discussão em torno da organização institucional do Estado como um império ser algo residual, que sobrou ou foi ficando. Como assim? Como o Império perdurou tanto? A própria escravidão não pode ser abordada como uma instituição que sobrou. São projetos daquelas pessoas. Podem até ter raiz no passado, e claro que tinha, mas ele é coevo. Aquela gente que estava ali gostava dela, abraçou, reinventou, tomou para si e fez dela uma bandeira que durou tanto quanto durou.

Eu sempre vi o lado forte da expressão império e sempre a associei ao Napoleão Bonaparte (1769-1821). Mas lembro de uma fala do István Jancsó, que leu a ideia de império a partir de sua experiência familiar húngara. Talvez a ideia de império que tenha vingado no Brasil não seja mais bem traduzida no tom forte, napoleônico, mas no tom fraco da experiência do Império Austro-Húngaro. Talvez seja melhor compreender o Império brasileiro a partir de identidades políticas que se articulam como peças de um mosaico. A metáfora do mosaico é do Manuel de Oliveira Lima (1867-1928), mas a

ideia foi sintetizada no artigo que o István escreveu com o João Paulo Garrido Pimenta.⁷

Então, quando se fala em Império não é porque este é muito poderoso, mas porque tem muitas partes vinculadas frouxamente ao centro de poder. Chamar o novo estado de Império do Brasil era estabelecer um pacto, um tanto centrífugo, entre as províncias e a Corte. Eu fui para o lado da fiscalidade para estudar estas relações.

Eu acredito que a historiografia brasileira contemporânea foi bem-sucedida por ultrapassar os moldes da história nacional. Temos que olhar o território de circulação dos saberes, com temáticas em comum com o mundo ibérico, olhando as Américas e os processos de independência como espaços compartilhados. Porém, é preciso alargar nosso olhar dentro da ideia de crise do Antigo Regime e da emergência do capitalismo industrial, tudo isso que nós da História Econômica conhecemos. Também não podemos perder a perspectiva de uma forte periferação que já estava ocorrendo com as metrópoles ibéricas e se estendeu para a América Latina.

⁷ JANCSÓ, István e PIMENTA, João Paulo Garrido. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta. Formação história. A experiência brasileira*. São Paulo: Editora SENAC, 2000, p.127-175.

Resenha*

Book review

Glauber Miranda Florindo**

SARAIVA, L. F.; SANTOS, S.A. dos; PESSOA, T. C. (Org.). *Tráfico & traficantes na ilegalidade: o comércio proibido de escravos para o Brasil (c.1831-1850)*. São Paulo: Hucitec Editora, 2021.

José Bernardino de Sá, Angelo Francisco Carneiro, Manoel Pinto da Fonseca, João Manoel de Barros Wanderley, Joaquim Breves, José Gonçalves da Silva, Antonio Francisco de Lacerda e John Smith Gillmer. O que esses nomes têm em comum? Uma breve pesquisa na internet indica que essas figuras foram, no decorrer do século XIX, empresários, filantropos, políticos, militares etc. O que nem sempre aparece, mas merece detida atenção, é que esses homens enriqueceram às custas do comércio de gente e praticaram essa nefasta atividade quando o comércio transatlântico de escravizados estava proibido, isto é, a partir de 7 de novembro de 1831.

Na primeira legislatura da Câmara dos Deputados, o tráfico de escravizados só foi defendido quando o imperador assinou o tratado com o governo inglês, em 23 de novembro de 1826, e ratificou esse acordo em 13 de março de 1827. Antes disso não houve nenhuma defesa da escravidão ou da continuidade do tráfico de almas. Depois do acordo feito entre D. Pedro e o governo inglês, a defesa do tráfico finalmente aparece, por exemplo, na fala do deputado Raimundo José da Cunha Matos. Uma das razões elencadas pelo deputado para a continuidade do tráfico era econômica: o Brasil quebraria sem a mão de obra escrava africana, e a continuidade do tráfico seria indispensável em razão disso.

* Submissão: 08/12/2021 | Aprovação: 13/01/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.868

** Graduado em História pela Universidade Federal de Viçosa; mestre em História Comparada pelo Programa de Pós-Graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro; doutor em História Social pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense. Professor de História do Brasil e da África na Universidade do Estado de Minas Gerais, unidade Carangola | E-mail: glauber.florindo@uemg.br | ORCID: 0000-0002-7103-0034



Às vésperas da efeméride dos 200 anos da Independência, quando atravessamos a trágica pandemia da Covid-19, é impossível não traçarmos um paralelo entre as falas de deputados como Cunha Matos com as falas do presidente Jair Messias Bolsonaro, que em inúmeros momentos foi contrário às políticas de *lockdown* como forma de preservação da vida (sobretudo das camadas populares, que, no Brasil, são em maioria afrodescentes), utilizando com principal justificativa para seu posicionamento os danos que tais medidas trariam para a economia brasileira.

Esse paralelo diz respeito à impunidade. Dito de outra forma, diz respeito ao modo como o Estado brasileiro foi formado, sendo expressão das classes dominantes e suas frações, sempre dispostas a cumprir sua agenda econômica, não importando as vidas sacrificadas no processo. Assim, a continuidade do tráfico de escravizados na ilegalidade foi consentida e instrumentalizada pelo próprio Estado brasileiro. Essa reflexão é fundamental para pensarmos o país que nos tornamos, ainda mais quando naturalizamos crimes públicos, seja o tráfico ilegal do século XIX ou as medidas pró-vírus do atual governo.

O livro *Tráfico & traficantes na ilegalidade*, organizado por Luiz Fernando Saraiva, Silvana Andrade dos Santos e Thiago Campos Pessoa, publicado em 2021 pela editora Hucitec, esmiuça nos seus sete capítulos a trajetória de indivíduos que estiveram intimamente ligados com o tráfico ilegal de escravizados. Embora os estudos de caso trazidos no livro não estabeleçam de forma profunda as conexões desses traficantes com o Estado brasileiro, o trabalho nos ajuda, e muito, a compreender o cotidiano do comércio ilegal de almas e como essa atividade estava intimamente relacionada à expansão da economia brasileira no período em questão (1931-1850); talvez por isso, esses indivíduos sejam muito lembrados por doações a teatros e hospitais, construção de capelas e escolas, e esquecidos pelos crimes cometidos contra inúmeras vidas vitimadas pela escravidão.

Já no prefácio da obra, assinado pela historiadora Hebe Mattos, a lembrança: foram cerca de 4.821.127 africanos desembarcados no Brasil desde o século XVI. Sendo que 22% desse montante, ou seja, 1.066.399 indivíduos, foram trazidos para cá entre 1822 e 1856. Mas não para por aí. Em novembro de 1831 foi promulgada a lei que declarava livre todos os escravizados vindos de fora do Império e estabelecia penas aos seus traficantes. Foram aproximadamente 568.044 indivíduos desembarcados para servirem como escravizados de 1831 em diante, algo próximo a 12% do total de vidas traficadas desde o

quinhentos, mas 53% do total de traficados desde a Independência. Ou seja, mais da metade das vidas destruídas pelo tráfico transatlântico de escravizados desde 1822 teve esse destino quando o malfadado comércio estava na ilegalidade.

Portanto, compreender os meandros das operações ilegais do tráfico de escravizados, a rede constituída por fazendeiros, políticos, membros da imprensa e funcionários do Estado, que permitiram que mais de meio milhão de indivíduos perdessem suas vidas como escravos no Brasil, é um objetivo necessário, mais que justificável. Objetivo esse, cumprido com maestria nos sete capítulos que compõem o livro aqui resenhado.

O primeiro capítulo, “Vida, fortuna e morte: a trajetória de José Bernardino de Sá – Barão e Visconde de Villa Nova do Minho”, de autoria de Luiz Fernando Saraiva, Rita Almico e Thiago Campos Pessoa, vira ao avesso a vida de uma das figuras mais ricas do Império do Brasil, José Bernardino de Sá, barão e visconde de Villa Nova do Minho. Talvez mais conhecido como acionista e presidente do Teatro de São Pedro de Alcântara ou como comerciante de *grosso trato* no Rio de Janeiro e em Portugal, Bernardino de Sá foi um dos maiores traficantes ilegais de escravos de que se tem notícia.

Português, teria chegado ao Brasil em 1810, atuando como caixeiro de um comerciante dono de um armazém no Rio de Janeiro. Com a morte de seu patrão, Bernardino de Sá assumiu os negócios da casa comercial, negociou as dívidas deixadas por seu empregador e começou a investir na armação de navios enviados à costa da África. Entre os anos de 1825 e 1851, Bernardino de Sá esteve diretamente relacionado com o desembarque de cerca de 19.022 africanos, trazidos ao Brasil por 36 navios, dos quais ele era consignatário ou dono. Do montante, foram 1.278 indivíduos antes de 1831, ou seja, quase 94% dessas pessoas foram traficadas na ilegalidade.

O que mais chama a atenção no desenrolar do texto diz respeito à estrutura montada pelo traficante ao longo dos anos de sua atuação no comércio ilegal de escravizados. José Bernardino de Sá possuía seis fazendas, distribuídas pelo litoral ao longo do complexo cafeeiro, entre Santos e Macaé. Nessas propriedades ocorreram inúmeros desembarques ilegais; as fazendas contavam com tudo o que era necessário para receber os cativos, recuperá-los da exaustiva viagem e enviá-los para seus compradores. Bernardino de Sá também possuía propriedades na região portuária do Rio de Janeiro, onde, provavelmente, ocorria a manutenção de suas embarcações. Não bastando toda essa

estrutura, do outro lado do Atlântico o traficante contava com feitorias próprias em Cabo Lopes (Gabão) e Angola.

Luiz Fernando Saraiva, Rita Almico e Thiago Campos Pessoa demonstram como José Bernardino de Sá fez fortuna no tráfico ilegal de escravizados e estabeleceu relações que lhe proporcionaram reconhecimento e títulos. O que mais surpreende, no entanto, são os pontos em comum que a trajetória do Barão e Visconde do Minho guarda com a de outros traficantes ilegais, como no caso do Visconde de Loures, objeto de análise do segundo capítulo, “De ‘vendedor de pão com a cesta na cabeça’ a Visconde de Loures: a carreira atlântica do traficante Ângelo Francisco Carneiro”, assinado por Aline Emanuelle De Biase Albuquerque.

Ângelo Francisco Carneiro também foi de caixeiro a traficante de gente. Em 1843, já estabelecido como um dos principais agentes desse vil comércio, declarou ao cônsul inglês em Recife que o tráfico de escravizados só encontraria seu fim com a abolição da escravidão. Tal declaração, por si só, demonstra o poder dos traficantes na ilegalidade, certos de que enquanto existisse demanda para o trabalho escravo a impunidade seria garantidora da continuidade do tráfico.

O capítulo chama a atenção ao evidenciar as relações de Ângelo Francisco Carneiro. O Visconde de Loures era bastante próximo de autoridades diplomáticas, como o cônsul britânico e o vice-cônsul português. Não se pode duvidar que tais relações possam ter contribuído para o desempenho do traficante no comércio ilegal de gente com a produção de documentação falsa, por exemplo.

De Biase Albuquerque indica as transformações empreendidas para a continuidade do tráfico depois de 1831: a mudança na aparência dos navios, a mudança das bandeiras para as de nacionalidades fora do alcance dos ingleses e a utilização de documentos falsos, além dos já citados desembarques em propriedades de aliados, espalhadas pelo litoral. Tais conexões e cuidados não evitaram que embarcações – das quais Ângelo Francisco Carneiro era consignatário, por exemplo – fossem apreendidas. Mas não só o traficante se manteve impune, como teve uma de suas barcas absolvida pela Comissão Mista em Serra Leoa. Tudo isso mostra o poder de traficantes como o visconde de Loures, que nunca foi preso por seus crimes e até hoje tem seu retrato na parede do Real Hospital Português em Recife, por ter deixado para a instituição uma expressiva quantia em seu testamento.

No terceiro capítulo, “Negócios da ilegalidade: a atuação de Manoel Pinto da Fonseca no comércio ilícito de escravos (c.1835–c.1850)”, Marcos Mesquita analisa a trajetória de Manuel Pinto da Fonseca, outro caixeiro português que veio para o Brasil em busca de oportunidades de enriquecimento e as conseguiu com o roubo de vidas na costa africana. Junto com seus irmãos, Pinto da Fonseca ascendeu na praça comercial do Rio de Janeiro da década de 1830. Coincidência ou não, as cargas que aportavam endereçadas a ele continham, em grande quantidade, produtos que poderiam servir tanto como suprimentos em viagens de navios negreiros quanto como moeda de troca nos mercados africanos.

No entanto, os carregamentos não representavam a principal atividade da firma que Pinto da Fonseca tinha com seus irmãos. Conforme demonstra Marcos Mesquita, a origem de sua fortuna como comerciante veio do tráfico ilegal de escravizados, ao longo de no mínimo 43 viagens entre os anos de 1837 e 1851. Tais viagens representam 8% de todo montante do tráfico para o período, mas representavam 36% das viagens feitas nos últimos cinco anos do tráfico ilegal. Esses números fazem de Manuel Pinto da Fonseca o maior traficante entre os anos de 1844 e 1850.

O capítulo chama atenção para alguns elementos importantes a serem considerados na transição do tráfico legal para o ilegal. Ocorreu uma considerável renovação dos agentes envolvidos com a traficância; os antigos traficantes buscaram outras atividades à medida que o prazo para o fim da legalidade se aproximava. Assim, o tráfico ilegal ficaria a cargo de novos atores, no entanto, não sem nenhuma experiência na empreitada do comércio, ainda mais ilegal. A criminosa empreitada necessitava de conhecimentos e experiências prévias, sem os quais seria pouco provável tanto êxito como verificado. Outro aspecto dessa atividade, que não se pode perder de vista, é a contribuição de atividades comerciais lícitas nas atividades ilícitas do tráfico de escravizados. Nesse sentido, Marcos Mesquita nos fornece elementos que ajudam a compreender essa complexa e imbricada prática do comércio ilegal de seres humanos.

Marcos Joaquim Manuel de Carvalho, autor do quarto capítulo, “Os senhores de engenho-trafficantes de Pernambuco, 1831–1855”, mostra que o tráfico ilegal não era monopólio dos portugueses, ao chamar a atenção para o envolvimento direto de senhores de engenho de Pernambuco, como João Manoel de Barros Wanderley. Assim, derruba-se o mito de que os fazendeiros apenas participavam do comércio ilícito como compradores de escravizados.

Ademais, o capítulo mostra como não havia espaço para erros na realização do contrabando de escravizados. Os desembarques deveriam ser feitos sempre em praias pertencentes às propriedades de participantes do malfadado esquema; caso contrário, os riscos de indivíduos traficados serem roubados por outros fazendeiros era grande, uma vez que na ilegalidade, não havia nada a ser feito legalmente. Portanto, mais uma vez vemos a importância e a robustez da estrutura montada para a continuidade ilegal do comércio de almas.

Ao estudar a participação de senhores de engenho como João Manoel de Barros Wanderley, o autor acaba por trazer à tona parte de suas relações com políticos de importância no Império brasileiro, como por exemplo, Nabuco de Araújo e Araújo Lima. Ao manter relações estreitas com senhores de engenho e traficantes de Pernambuco, essas personalidades da política imperial brasileira acabariam por diversas vezes constrangidas. Quando os desembarques davam errado, eles acabavam expondo os traficantes e, por consequência, as relações políticas e de amizade deles com agentes do Estado brasileiro, que na letra da lei deviam condenar o vil comércio.

Thiago Campo Pessoa, no quinto capítulo, “De Mangaratiba à Makanda: o tráfico negreiro na montagem do complexo cafeeiro”, analisa a dinâmica do tráfico no Rio de Janeiro, em torno da montagem do complexo cafeeiro. O autor chega a conclusões semelhantes às alcançadas por Marcus Carvalho no capítulo anterior. Da mesma forma que os senhores engenho de Pernambuco participaram ativamente do contrabando ilegal de escravizados, os cafeicultores do Sul fluminense também estiveram diretamente ligados ao tráfico. Portanto, a lavoura cafeeira foi mais que lugar de destino dos escravizados que chegaram ilegalmente ao Rio de Janeiro, ela também compôs toda a infraestrutura necessária ao sucesso dessas empreitadas criminosas.

A utilização da cabotagem para dar suporte à preparação dos navios e aos desembarques, o uso de canoas, a disponibilidade de práticos, suprimentos e estadia para a recuperação dos traficados, o sistema de atracagem e o uso de praias particulares para o desembarque – tudo isso fazia parte de uma complexa estrutura montada com os recursos e a infraestrutura do comércio de café. Ademais, no desenrolar da análise sobre as atividades ilegais dos irmãos Souza Breves, o texto revela a participação de autoridades políticas locais, que também lucravam com o tráfico. Nesse sentido, o capítulo escrito por Thiago Campos Pessoa é o que mais se aproxima de uma análise que relaciona a continuidade do tráfico transatlântico de escravizados com o processo de formação do Estado imperial brasileiro, embora tais questões tenham sido

tangenciadas também no terceiro e no quinto capítulo. Analisar mais a fundo a relação íntima entre o tráfico ilegal e a política no Brasil imperial talvez seja a maior lacuna do livro.

Walter Luiz Carneiro de Mattos Pereira, autor do sexto capítulo, “Praias, trapiches e fazendas: o tráfico ilegal de africanos no litoral fluminense”, presenteia os leitores com a trajetória de José Gonçalves da Silva. O traficante de Cabo Frio protagoniza um caso emblemático, no qual, após ignorar por anos a proibição do tráfico expressa na lei de 1831, não conseguiu escapar da lei de 1850. Em 1851, o português, que também foi de caixeiro a traficante de almas, foi preso sob ordem do próprio ministro da Justiça. Não tardou a conseguir sua liberdade, haja vista os relacionamentos que construiu e as mercês que recebeu no decorrer de seus anos na traficância. No entanto, perdeu a grande maioria dos seus bens e passou os anos seguintes na prisão, tentando em vão reaver sua fortuna, enquanto travava uma batalha acusatória contra Euzébio de Queiroz.

O último capítulo do livro, “Do tráfico à indústria: o caso da fábrica têxtil Todos os Santos (Bahia, c.1831–c.1860)”, foi escrito por Silvana Andrade dos Santos. Seu texto ajuda a responder uma importante questão suscitada pela historiografia: para onde foram os investimentos dos traficantes ilegais após 1845 – ano do Bill Aberdeen e após 1850 – ano da Lei Euzébio de Queiroz?

Ao analisar a fábrica de tecido Todos os Santos, situada na cidade de Valença, na Bahia, a autora demonstra o funcionamento de um processo complexo. Os traficantes ilegais investiram em diversos negócios, e não somente após o fim do tráfico, o que torna bastante árduo o trabalho do historiador que busca entender o redirecionamento dos investimentos após 1850. No entanto, é bastante provável que traficantes como Antônio Francisco de Lacerda e John Smith Gillmer aplicaram na fábrica boa parte dos seus lucros provenientes do comércio ilegal de escravizados.

Silvana Santos chama atenção para o fato de haver mais de um destino para os investimentos provenientes dos lucros do tráfico ilegal; também a produção da fábrica Todos os Santos se relacionava à escravidão, confeccionando sacos para as lavouras e roupas para escravizados. Além disso, a fábrica foi construída em um antigo local de desembarque clandestino, tendo por sócios conhecidos praticantes do comércio ilegal. Tais indícios mostram como a força do tráfico ilegal de escravizados e como tal prática sequer envergonhava seus agentes. Nesse sentido, se no penúltimo capítulo do livro Valter

Pereira mostra um episódio de punição a um traficante, Silvana Santos, em seu texto, mostra uma das inúmeras formas encontradas pelos traficantes ilegais de preservarem seus lucros e se manterem na impunidade.

Tráfico & traficantes na ilegalidade é leitura obrigatória para historiadores que de alguma forma se debruçam sobre a história da escravidão no Brasil. Mas o livro vai além, ao trazer uma redação simples, que possibilita fácil entendimento para qualquer interessado no assunto, sejam historiadores ou não. Ele esmiúça a trajetória de indivíduos criminosos que quase sempre escaparam impunes e como benfeitores. Se não houve justiça para a prática do tráfico de escravizados (seja a legal ou a ilegal), cabe aos historiadores a incansável denúncia dos seus autores. Não podemos ignorar os números do tráfico, não se trata apenas de números; como diz a epígrafe do livro, “é de gente que a gente tá falando”.